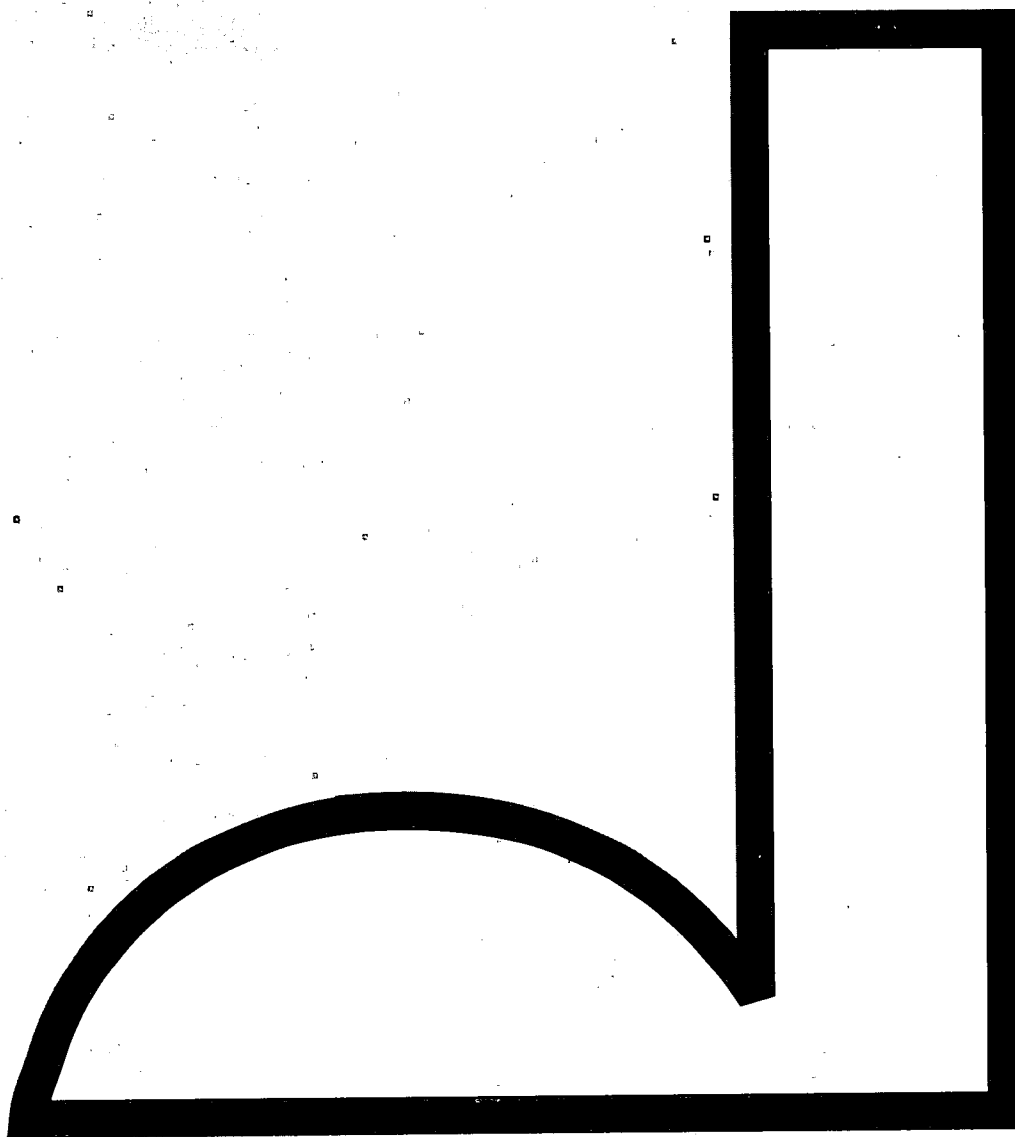


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 084

QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1999

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT^(*)</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i> (*) Licenciado a partir do dia 4-5-99
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Fernando Bezerra</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimunda Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 62ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE MAIO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 120, de 1999 (nº 665/99, na origem), de 24 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a recondução do Senhor Mércio Felsky ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12835

1.2.2 – Pareceres

Nº 255, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1995 (nº 399/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.... 12839

Nº 256, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. 12841

Nº 257, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1998 (nº 503/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul... 12843

Nº 258, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1998 (nº 564/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Paraibana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. 12845

Nº 259, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98,

de 1998 (nº 565/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Registro – Emissoras Regionais de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Registro, Estado de São Paulo. 12846

Nº 260, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1998 (nº 568/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação João XXIII, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina. 12848

Nº 261, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1998 (nº 578/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da SIR – Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. 12850

Nº 262, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1998 (nº 586/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação ISAEC de Comunicação para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. 12852

Nº 263, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1998 (nº 594/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Bondespachense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais. 12853

Nº 264, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998 (nº 602/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo. 12855

Nº 265, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de

1998 (nº 635/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Ultra Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. 12857

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 262, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando licença por 125 dias, por razões de saúde, a partir de 31 de maio de 1999, conforme atestado médico. **Aprovado.** .

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 374, de 1999, de autoria do Senador Iris Rezende, que estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, com fundamento no § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. 12859

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 445, de 1999, de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 226, de 1999, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre Auditoria de Desempenho na Alocação de Recursos do Programa do Dengue para os Municípios mediante convênios (TC nº 929.718/98-4) (**Diversos nº 30, de 1999**). À Comissão de Assuntos Sociais e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle. 12861

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR GERALDO ALTHOFF – Estabelecimento de critérios mais rígidos para a criação de novos municípios. 12861

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Necessidade de apuração do episódio envolvendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente do BNDES, André Lara Resende, na privatização da Telebrás. 12862

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder – Resposta ao Senador Eduardo Suplicy. 12868

SENADOR SÉRGIO MACHADO, como Líder – Esclarecimentos sobre o episódio do leilão da Telebrás. 12869

SENADORA HELOÍSA HELENA – Críticas ao comportamento do Presidente da República na privatização da Telebrás. 12870

1.2.7 – Ofício

Nº 854/99, de 25 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.736-36, de 1999. 12872

1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 59, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera a redação do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal. À publicação. 12873

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 59, de 1999, lido anteriormente. 12873

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 263, de 1999, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona. À Mesa para decisão. 12874

Nº 264, de 1999, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 12874

Nº 265, de 1999, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as informações que menciona. À Mesa para decisão. 12874

Nº 266, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a constituição de uma comissão temporária externa, composto de três Srs. Senadores para participarem, como observadores, da Cimeira da América Latina, Caribe e União Européia, a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho vindouro, na cidade do Rio de Janeiro. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente... 12875

1.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 375, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, que inabilita, pelo prazo de cinco anos, para participar de licitações públicas ou realizar contratos pertinentes a obras, serviços, compras e alienações com a administração pública, pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham contribuído para fundos partidários ou campanhas eleitorais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 12875

Projeto de Lei do Senado nº 376, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, que proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais a partir do último dia do prazo estabelecido para registro de candidato a cargo eletivo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 12879

Projeto de Lei do Senado nº 377, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, que proíbe que partidos políticos e candidatos a cargos eletivos recebam contribuições de pessoas jurídicas e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 12879

Projeto de Lei do Senado nº 378, de 1999, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera dispositivo da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do imposto sobre produtos industrializados. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. 12882

Projeto de Resolução nº 60, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12884

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, da Comissão Especial, criada por intermédio do Requerimento nº 585, de 1996, destinada a apurar a situação dos garimpeiros em Serra Pelada. **Aprovado o Substitutivo**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. 12885

Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997 (**Parecer nº 266, de 1999-CDIR**). **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados. 12886

Item 2

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional). **Não houve oradores** no segundo dia de discussão, em segundo turno. 12886

Item 3

Requerimento nº 228, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 189 e 243, de 1999, que versam sobre crimes considerados hediondos. **Aprovado**. Os projetos retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 12886

Item 4

Requerimento nº 229, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, por versarem sobre a veiculação de mensagens educativas de trânsito. **Aprovado**. Os projetos vão às Comissões de Educação, de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. 12887

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR **JOSÉ EDUARDO DUTRA**, como Líder – Contestação aos argumentos do Senador José Roberto Arruda, apresentados em aparte ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena. 12887

SENADOR **FERNANDO BEZERRA**, como Líder – Esclarecimentos sobre o diálogo do Presidente da República e o ex-Presidente do BNDES a respeito da privatização do Sistema Telebrás. 12891

SENADOR **LUIZ OTÁVIO**, como Líder – Solidariedade do PPB ao Presidente da República, no caso da privatização da Telebrás. 12894

SENADOR **TIÃO VIANA** – Repúdio contra a recusa do Procurador-Geral da República, Sr. Geraldo Brindeiro, em receber S. Exa. e deputados estaduais do Acre para tratarem de questões pertinentes à CPI do Banacre. 12895

SENADOR **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – Apelo ao Ministro Paulo Renato para a liberação de recursos a serem destinados à conclusão da construção da Escola Técnica Federal de Palmas. 12895

SENADOR **ROBERTO FREIRE** – Apelo para a renegociação de precatórios dos Estados de Pernambuco, Santa Catarina e Alagoas, e dos Municípios de Guarulhos e Campinas a serem apreciados pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania. 12896

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Resposta ao Senhor Roberto Freire. ... 12897

SENADOR **MAGUITO VILELA** – Apoio à instalação da CPI do Sistema Telebrás para que os fatos apresentados pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de hoje, sejam devidamente apurados. ... 12897

SENADOR **ÁLVARO DIAS** – Manifestação de apoio ao Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto às denúncias concernentes à privatização da Telebrás. 12897

SENADOR **OSMAR DIAS** – Registro da nota oficial da Executiva do PSDB sobre a matéria publicada hoje no jornal **Folha de S.Paulo**, que envolve o nome do Presidente da República. Posicionamento de S. Exa. sobre a matéria. 12898

SENADOR **ADEMIR ANDRADE** – Solicitação à TV Senado da divulgação da aprovação, na tarde de hoje, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, que susta medida do Presidente da República relativamente ao garimpo de Serra Pelada. Justificativas para a instalação da CPI da privatização do Sistema Telebrás. 12908

SENADOR **LUIZ ESTEVÃO** – Parabendo a indicação da juíza Eliana Calmon Alves

para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.....

12913

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *IRIS REZENDE* – Lançamento hoje, Dia da Indústria, da Campanha de Valorização do Produto Nacional.

12914

SENADOR *FREITAS NETO* – Importância da Carta Municipalista de Brasília, aprovada pelos prefeitos e vereadores que se reuniram na capital entre os dias 11 e 13 de maio, com destaque especial à reforma tributária.

12915

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Congratulações à Caixa Econômica Federal pelo programa de financiamento destinado à privatização de empresas prestadoras de serviços na área de saneamento básico.

12918

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

12919

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 25-5-99

3 – EMENDAS

Oferecidas ao Projeto de Decreto Legislativo, encaminhado através da Mensagem nº 312/99-CN (nº 421/99, na origem), que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do

Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate – Barreiro, da Unidade Orçamentária 39.208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R\$22.420.000,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte mil reais).

12920

4 – ATAS DE COMISSÃO

8ª (Republicação) e 15ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 127/99-SF, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizadas 28 de abril e 11 de maio de 1999 (**CPI dos Bancos**).

12928

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.557, de 1999, referente à servidora Vaneide Nascimento.

13054

Nº 1.558, de 1999, referente ao servidor Miguel Araújo de Matos.

13055

Nºs 1.559 e 1.560, de 1999.

13056

Nº 1.561, de 1999, referente ao servidor Paulo Roberto Rodrigues Ramalho.

13058

Nº 1.562, de 1999.

13059

Nº 1.563, de 1999, referente ao servidor Mário Sérgio da Silva Martins.

13060

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 62ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de maio de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo

Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Tião Viana

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Amir Lando –
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães
– Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello
Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos
Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison
Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Supli-
cy – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Frei-
tas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Ge-
raldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho –
Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende –
Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto
Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José
Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José
Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca
– Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Al-
cântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio
– Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Ma-

ria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto –
Moreira Mendes – Mozânilo Cavalcanti – Nabor Jú-
nior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto –
Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Rober-
to Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino –
Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha –
Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana
– Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A lista
de presença acusa o comparecimento de 69 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz
Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 120, DE 1999
(Nº 665/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal,
combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994,
submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Mércio Felsky,
para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa
Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

O indicado é pessoa de reconhecida competência para o desempenho
dessa elevada função, como se depreende do anexo currículo.

Brasília, 24 de maio de 1999.

Fernando Henrique Cardoso

CURRICULUM VITAE

1.1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome : Mércio Felsky
Naturalidade : Blumenau – SC
Nascimento : 21/11/49
Estado Civil : Casado

1.2 – ENDEREÇO

Residencial : Rua Hermann Hering , 377
Apto 1401
89010-600 – Blumenau – SC
Telefone : (047) 322-2140
(047) 983-251

1.3 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade : SC 3/R 133.311
CPF : 020.348.089-91
OAB/SC : 2100
CRC/SC : 5599

2 – FORMAÇÃO

2.1 – Formação em Técnico de Contabilidade
Colégio Santo Antônio

2.2 – Faculdade de Ciências Jurídicas
Universidade Regional de Blumenau
Advogado – OAB – SC 2100

2.3 - Graduado em Direito Empresarial

3. - PRINCIPAIS CURSOS

3.1 - Direito Tributário
FURB - Blumenau - SC

3.2 - Escola Superior de Guerra

3.3 - Curso de Direito Tributário na Receita Federal

3.4 - Curso na JCI - Câmara Júnior Internacional
Coral Gable - USA

3.5 - Estágios Empresariais

3.5.1 - Proll Internacilnal
- New Jersey - USA

3.5.2 - Knittax Argentina S/A.
- Argentina

4 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS PÚBLICAS

4.1 - Procurador Geral do Município de Blumenau

4.2 - Secretário Municipal de Finanças em Blumenau

4.3 - **Presidente** do Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC e todas as empresas do Sistema Financeiro do BESC - BESCRI - BESCREDI e BESCVAL
Período 1991 a 1994.

4.4 - Conselheiro do CADE- desde 02/06/98**5 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS PRIVADAS.**

5.1 - Sub-Contador na Artex S/A – Fábrica de Artefatos Têstéis

5.2 - Diretor da Hering S/A Brinquedos e Instrumentos Musicais

5.3 - Diretor da Hering Rasti Ind. E Com. de Brinquedos e Plásticos Ltda.

5.4 - Consultor Jurídico de diversas Empresas e Sindico da Indústria de Plástico de Santa Catarina

5.5 - Diretor do Banco Tecnicorp S/A

5.6 - Profissional Liberal
Advogado Especializado em Direito Comercial.

6 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

6.1 – Representante oficial do governo de Santa Catarina na feira internacional de Hanover – 1.994.

6.2- Membro Delegação governo/empresários encontros empresariais em
Hong Kong
Taiwan
Cingapura
Tailandia
Japão 1993

6.3 – Seminário de Bancos Latinos Americanos na Flórida – USA . 1993

6.4 - Encontros Internacionais de Bancos
Viena – Áustria 1991
Barcelona – Espanha 1993
Edimburgo – Escócia 1995
Istambul – Turquia 1996

7 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

- 7.1 - Presidente da Câmara Júnior de Blumenau
- 7.2 - Secretário Nacional das Câmaras Júnior do Brasil
- 7.3 - Presidente do Rotary Club de Blumenau - Norte
- 7.4 - Vice Presidente da ASBACE - Associação de Bancos Comerciais Estaduais
- 7.5 - Vice Presidente da ADVB - Associação Dirigentes de Vendas do Brasil
- 7.6 - Conselheiro da ADVB

Março/99



Mercio Felsky

*(À Comissão de Assuntos Econômicos.)***PARECERES****PARECER Nº 255, DE 1999**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1995 (nº 399/94, na Câmara dos Deputados), que aprova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tinguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tinguá, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador Ney Suassuna**I - Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1995 (nº 399-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à *Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 368, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 29 de julho de 1992, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento *Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda.*:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Tibúrcio Gonçalves de Paula	1.200
• Francisco Fulton de Paula Bezerril	400
• Luiz Gonzaga Aragão Aguiar	400
TOTAL DE COTAS	2.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Vicente Brizola, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Ney Suassuna**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** (abstenção) - **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 256, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rede Central de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador DJALMA BESSA

I - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1997 (nº 338, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à *Rede Central de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 658, de 1989, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 156, de 15 de setembro de 1989, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento *Rede Central de Comunicação Ltda.*:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Orestes Quércia	45
• Alaíde Cristina Barbosa Ulson Quércia	5
TOTAL DE COTAS	50

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Janene, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 39, de 1997, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Rede Central de Comunicação Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente – **Djalma Bessa**, Relator – **Luís Otávio** – **José Fogaça** – **Jorge Bornhausen** – **Sebastião Rocha** (abstenção) – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Romeu Tuma** – **Luzia Toledo** – **Djalma Bessa** – **Amir Lando** – **Álvaro Dias** – **Pedro Simon** (abstenção) – **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 257, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1998 (nº 503/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador LÚDIO COELHO

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1998 (nº 503, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à *Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda.* para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 560, de 1996, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 301, de 7 de maio de 1996, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento *Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda.*:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Ivan Paes Barbosa	21.600
• Ulysses Azul de A. Serra Netto	2.400
TOTAL DE COTAS	24.000

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Vadão Gomes, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Haroldo Sabóia.

II - VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Lúdio Coelho**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** (abstenção) - **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 258, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1998 (nº 564/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio e Televisão Paraibana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador Ney Suassuna

I - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1998 (nº 564, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à *Rádio e Televisão Paraibana Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 333, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 70, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento *Rádio e Televisão Paraibana Ltda.*:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• João Pereira de Moura Neto	1
• Otaciano Pereira Saraiva de Moura	1
TOTAL DE COTAS	2

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Walter Pinheiro, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 97, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Rádio e Televisão Paraibana Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Ney Suassuna**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** (abstenção) - **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 259, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1998 (nº 565/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à **Registro - Emissoras Regionais de Radiodifusão Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Registro, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **ANTERO PAES DE BARROS**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1998 (nº 565, de 1997, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a concessão a *Registro — Emissoras Regionais de Radiodifusão Ltda.* para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Registro, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 775, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 19 de setembro de 1994, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento *Registro — Emissoras Regionais de Radiodifusão Ltda.*:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Múcio Rezende de Mattos	1.193
• José Luiz Salto	1.193
• José Antônio da Silva Jr.	24
TOTAL DE COTAS	2.410

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Inácio Arruda, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genoíno.

II – VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição

Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 98, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Registro — Emissoras Regionais de Radiodifusão Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Antero Paes de Barros**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** (vencido) - **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 260, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1998 (nº 568/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador GERALDO ALTHOFF

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1998 (nº 568, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à *Fundação João XXIII* para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 835, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 18 de julho de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Leur Lomanto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genoíno.

II - VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 101, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Fundação João XXIII* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Geraldo Althoff**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** - **Maguito Vilela**

PARECER Nº 261, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1998 (nº 578/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da **SIR - Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **DJALMA BESSA**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1998 (nº 578, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à *SIR — Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.043, de 1996, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 25 de outubro de 1996, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento *SIR — Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda.*:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• José Luiz Spotti	887.012
• Poty Peloso Jorge	145.964
• Luiz Antonio Floriano	89.824
TOTAL DE COTAS	1.122.800

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Maluly Netto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 106, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *SIR – Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Djalma Bessa**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** (abstenção) - **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 262, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1998 (nº 586/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação ISAEC de Comunicação para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador GERALDO ALTHOFF

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1998 (nº 586, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à *Fundação ISAEC de Comunicação* para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.227, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.082, de 6 de dezembro de 1994, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Lima, e aprovação, unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genoíno.

II – VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Fundação ISAEC de Comunicação* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Luís Otávio** – **José Fogaça** – **Jorge Bornhausen** – **Sebastião Rocha** (abstenção) – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Romeu Tuma** – **Luzia Toledo** – **Djalma Bessa** – **Amir Lando** – **Álvaro Dias** – **Pedro Simon** – **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 263, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1998 (nº 594/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Bondespachense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador Ney Suassuna

I - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1998 (nº 594, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que

renova concessão à *Rádio Difusora Bondespachense Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Despacho. Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 592, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49. XII. combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento *Rádio Difusora Bondespachense Ltda.*:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Dorvelino Alves de Azevedo	17.500
• Maria da Conceição Lacerda Azevedo	17.500
TOTAL DE COTAS	35.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Murilo Domingos, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 117, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Rádio Difusora Bondespachense Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Ney Suassuna**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** (abstenção) - **Maguito Vilela**

PARECER Nº 264, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998 (nº 602/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Osvaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osvaldo Cruz. Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **RAMEZ TEBET**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998 (nº 602, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à *Sociedade Rádio Clube de Osvaldo Cruz Ltda.* para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osvaldo Cruz. Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 805, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 270, de 7 de maio de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento *Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda.*:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Iazide Aparecida V. Borini	15.000
• Álvaro Luiz Borini	5.000
• Antonio Carlos Vieira Borini	5.000
• Silvia Elisa Borini Rodrigues	5.000
TOTAL DE COTAS	30.000

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Maluly Netto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genoíno.

II – VOTO DO RELATOR

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 125, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Ramez Tebet**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** (vencido) - **Maguito Vilela**

PARECER Nº 265, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1998 (nº 635/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da *Ultra Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador Jonas Pinheiro

I - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1998 (nº 635, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da *Ultra Radiodifusão Ltda.* para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 861, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 299, de 21 de maio de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

E a seguinte a composição acionária do empreendimento *Ultra Radiodifusão Ltda.*

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Otávio Dumit Gadret	995
• Roger dos Reis	2
• Roberto Saucedo Prado	2
• Rafael Alvarez Gadret	1

TOTAL DE COTAS

1.000

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Sérgio Barcellos, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, as formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 138, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa *Ultra Radiodifusão Ltda.* atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. - **Freitas Neto**, Presidente - **Jonas Pinheiro**, Relator - **Luís Otávio** - **José Fogaça** - **Jorge Bornhausen** - **Sebastião Rocha** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Juvêncio da Fonseca** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Romeu Tuma** - **Luzia Toledo** - **Djalma Bessa** - **Amir Lando** - **Álvaro Dias** - **Pedro Simon** - **Maguito Vilela**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 262, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I do artigo 43 do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença por 125 (cento e vinte e cinco) dias, por razões de saúde, a partir de 31 de maio de 1999, conforme atestado anexo.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999. – **Ronaldo Cunha Lima**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, de acordo com o previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a licença é concedida.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requero a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª estará inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª também solicita inscrição, Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a mesma inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, também solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs estarão inscritos e farão as comunicações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 374, DE 1999

Estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, com fundamento no § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os critérios de rateio, para efeito de cálculo do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE –, passam a ser os fixados nos termos desta lei, com base na apuração do Censo de 1991, atualizada periodicamente pela Fundação IBGE.

Art. 2º Os índices individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE, observado o disposto no art. 2º, I e II, da Lei Complementar nº 62, de dezembro de 1989, serão decorrentes dos seguintes critérios:

I – setenta por cento do resultado da aplicação dos percentuais relativos à população de cada unidade da Federação no total da população nacional;

II – vinte e cinco por cento do resultado da aplicação dos percentuais correspondentes ao índice inversamente proporcional à renda per capita de cada Estado ou do DF, tendo-se como cem por cento a renda **per capita** média do País;

III – cinco por cento do resultado dos percentuais relativos à área territorial de cada unidade da Federação, no total da superfície nacional.

§ 1º Para os efeitos desta lei, até o último dia útil de cada exercício, o Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S/A os índices individuais de cada Estado e do Distrito Federal, que prevalecerão para o exercício subsequente.

§ 2º A Fundação IBGE divulgará as atualizações eventualmente havidas na população, área geográfica e renda **per capita**, ao Tribunal de Contas da União, com a necessária antecedência para que seja atendida, temporariamente, a obrigação prevista no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Até a edição da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, as normas que regulamentavam a distribuição das receitas tributárias estavam contidas nos arts. 83 a 95 do Código tributário Nacional. Quanto ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, os critérios para a sua formação eram os seguintes (art.88 do CTN):

1) 5% (cinco por cento), proporcionalmente à superfície de cada Estado;

2) 95% (noventa e cinco por cento), proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto do fator representativo da população (art. 89 do CTN), pelo fator representativo do inverso da renda *per capita* (art. 90) de cada estado.

A referida lei complementar, em seu Anexo Único, fixou, porém, os coeficientes individuais de participação no FPE, a partir de um acordo provisório estabelecido a nível do CONFAZ (Conselho de Secretários da Fazenda dos Estados e DF), pelo que se pode deduzir, a partir de uma negociação política, dividindo as unidades da Federação em dois blocos (art. 2º). O primeiro, constituído pelos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, destinando-lhe 85% dos recursos. O segundo, formado pelos Estados das regiões Sul e Sudeste, atribuindo-lhe 15% do fundo.

Acontece que, apesar de justa esta divisão, verificou-se posteriormente, que a repartição individual está encerrando contradições e desigualdades que merecem ser urgentemente reparadas, para o que se propõe a adoção de critérios técnicos e objetivos para a composição dos índices, o que, aliás, está previsto no próprio texto da referida lei complementar.

Ademais, essas contradições foram-se agravando, no decorrer do tempo, devido às modificações estruturais conjunturais e residuais sócio-econômicas do País, o que as torna atualmente inadministráveis.

Como comprovação desses argumentos, bastaria que se aplicassem ao FPE as atuais regras do CTN, para demonstrar, claramente, as alterações substanciais que sofreriam todos os índices.

Contudo, sabe-se que aquelas regras (as do CTN) atualmente já não mais seriam adequadas, pois ali estão contidas várias ponderações quanto aos fatores de população, que terminam por igualar unidades da Federação de uma mesma região, com populações desiguais e demandas diferentes.

Têm-se como indiscutível que a pressão social por investimentos públicos guarda uma relação dire-

tamente proporcional à população de cada unidade da Federação, cabendo tão-somente uma ponderação justa quanto à renda *per capita* dessa população, na razão inversa do seu valor quanto à renda nacional, dado o caráter redistributivo do Fundo. O fator área territorial deve ser, também, considerado, com uma ponderação não superior a 5% – como o que tem sido até então.

Após o exposto, proponho a presente lei ordinária e específica, adotando-se os seguintes critérios de rateio do FPE:

I – setenta por cento, pelo resultado da aplicação dos percentuais relativos à população de cada unidade da Federação, no total da população nacional;

II – vinte e cinco por cento, quanto ao resultado da aplicação dos percentuais correspondentes ao índice inversamente proporcional à renda *per capita* de cada Estado ou do DF, tendo-se como cem por cento a renda *per capita* média do País;

III – cinco por cento, em relação ao resultado dos percentuais relativos à área territorial de cada unidade da Federação, no total da superfície nacional

Esta proposta, se adotadas as regras aqui fixadas, conquanto altere o quadro de distribuição em vigor, resultará maior justiça para o sistema de distribuição das receitas tributárias, tão vital que é para a manutenção e harmonização da federação brasileira.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999. – Iris Rezende, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28
DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, serão distribuídos da seguinte forma:

§ 2º Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica, com base na apuração do censo de 1990.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 445, de 1999, de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 226/99, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a Auditoria de Desempenho na Alocação de Recursos do Programa do Dengue para os Municípios, mediante convênios (TC nº 929.718/98-4). (Diversos nº 30, de 1999).

O expediente vai à Comissão de Assuntos Sociais e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Tem a palavra por 20 minutos, por cessão do Senador Nabor Júnior, o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, levantar junto ao Plenário desta Casa um assunto que me parece pertinente e oportuno, substanciado em um projeto de emenda à Constituição de minha autoria, que trata da criação de novos Municípios.

Basicamente, a matéria de minha autoria adiciona quatro parágrafos ao art. 18 da Constituição Federal, com o objetivo de disciplinar com mais rigor a criação de novos Municípios e evitar a continuidade dos abusos que são permitidos pelas incompreensíveis brechas existentes na lei em vigor.

No item I do § 5º, por exemplo, no que se refere ao número de habitantes, defendo que o desmembramento só poderá acontecer se o distrito contar, no mínimo, com 40% da população original do Município.

No item II do mesmo parágrafo, que trata da questão tributária, proponho que o Município a ser criado tenha a capacidade de gerar, pelo menos, 10% de receita corrente prevista por tribunal ou conselho de contas da mesma jurisdição.

Por outro lado, no § 6º, considere conveniente estabelecer uma data anual, até o dia 30 de junho, para que os tribunais e conselhos de contas municipais possam verificar o grau de correlação existente entre as receitas próprias e as receitas correntes totais de cada Município brasileiro, referente ao ano anterior, e cujos resultados devem ser comunicados aos diversos tribunais regionais eleitorais. É importante ressaltar que, nesse caso, para os Municípios

que porventura venham a ser criados a partir da promulgação da referida emenda constitucional, o percentual a medir o grau de correlação não poderá ser inferior a 10%.

Além de impor novas regras para a criação de novos Municípios, a emenda constitucional de minha autoria propõe, igualmente, cortar privilégios absurdos que continuam em vigor e que são garantidos pela Constituição promulgada em 1988. A idéia deverá acabar com a prática do clientelismo político, que está por trás de toda iniciativa que se manifesta nessa direção.

Portanto, para atingir os objetivos a que acabamos de fazer referência, defendo que, com exceção das capitais, todos os Municípios criados após a promulgação da Carta Constitucional em vigor que não conseguirem apresentar, por dois anos consecutivos, um percentual de 8% na relação entre receitas próprias e receitas correntes totais de cada Município brasileiro, referentes ao ano anterior, percam, até 31 de dezembro do ano posterior ao biênio, a sua autonomia e sejam incorporados a outros Municípios de sua jurisdição ou mesmo ao Município de que foi desmembrado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a promulgação da Constituição de 1988, incentivados pelos novos critérios de repartição das receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, centenas de distritos em todo o Brasil conseguiram sua emancipação. Para termos uma rápida idéia do tamanho da "febre de emancipação" que tomou conta do País entre 1988 e 1996: 192 novos Municípios foram criados no Rio Grande do Sul; em Minas Gerais, surgiram 131; no Piauí, Estado que tinha apenas 48 prefeituras em 1988, foram criados 100 novos Municípios no mesmo período; no meu Estado, Santa Catarina, criaram-se, no mesmo período, 94 novos Municípios.

Numa visão de Brasil, segundo dados do Ibam, tínhamos, em 1980, 3991 Municípios; quando da promulgação da Constituição, 4177 Municípios e hoje temos 5507 Municípios.

Se acrescentarmos a cada um deles um prefeito, um vice-prefeito, uma câmara municipal com no mínimo nove vereadores, cinco secretários municipais e um mínimo de funcionários para sua viabilidade, teremos realmente uma folha de pagamento bastante vultosa para essas unidades administrativas, as quais, na verdade, não têm a menor condição de se auto-sustentarem. Em quase todas, as transferências do Fundo de Participação dos Municípios chegam a representar praticamente a totalidade da receita. Mesmo com essa ajuda, os recursos não são suficientes para cobrir a manutenção da máqui-

na administrativa. O resultado – todos nós sabemos – é um acúmulo permanente de déficit, que leva o Município à falência inevitável. Grande parte dos que foram criados nos anos recentes só não mergulhou definitivamente no caos graças aos repasses de verbas garantidos pelo Estado e pela União. Vale dizer que esses repasses terminam apenas os Municípios viáveis que têm seus orçamentos diminuídos, por conta dos montantes que são retirados para sustentar as unidades que vivem em completa penúria.

Segundo dados do jornal **Gazeta Mercantil**, entre 1994 e 1995, a pressão dos Municípios sobre o déficit público – pasmem, Ex^{as} – aumentou 200%, passando de 0,34% para 1% do Produto Interno Bruto.

Neste momento de crise pelo qual estamos passando, de ajuste das contas públicas, inclusive de renegociação das dívidas dos Estados e dos próprios Municípios com o Governo Federal, momento de contenção de gastos e, até o final do ano, de cumprimento de metas rígidas estabelecidas no acordo firmado com o Fundo Monetário Internacional (FMI), é preciso conter a proliferação irresponsável de Municípios. Chegou a hora de o Brasil se livrar de vez dos altos custos impostos pelo clientelismo político e pela esperteza de políticos demagogos que só estão interessados em votos e pouco estão se importando com o futuro do nosso País.

Na região nordestina, segundo dados da própria Sudene, a quase totalidade dos Municípios pequenos enfrenta extrema dificuldade. As despesas cresceram mais do que as receitas, apesar do aumento das transferências determinadas pela Constituição de 1988. Segundo a Sudene, em 1997, a arrecadação nessas unidades administrativas não chegava a US\$1,6 por habitante, enquanto Recife conseguia US\$205 por habitante.

Com esse exemplo de Recife, é mais fácil verificar o enorme abismo que existe entre as cidades viáveis e as pequenas cidades. Aliás, a mesma situação pode ser encontrada em qualquer região brasileira.

Nos grandes centros urbanos nacionais o que vemos é a multiplicação da miséria, da violência, da promiscuidade e da falta total de perspectivas. Os grandes Municípios não estão mais suportando o peso da migração acelerada que vem principalmente dos chamados novos centros urbanos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste difícil momento histórico que atravessamos, existem os que defendem princípios completamente nocivos aos interesses nacionais e os que buscam novas linhas, novos paradigmas e novos caminhos que têm como objetivo a viabilidade do nosso futuro. Prefiro

ficar com o segundo caminho, que, a meu ver, é o da serenidade, da responsabilidade e do equilíbrio.

Foi pensando assim que tive a motivação de apresentar uma emenda à Constituição que tivesse a capacidade de neutralizar as ações dos que pretendem, com medidas demagógicas e irresponsáveis, inviabilizar de vez a Federação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Lauro Campos, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando, no segundo semestre do ano passado, foram divulgadas as fitas contendo conversações entre o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Presidente do BNDES, André Lara Resende, Pêrsio Arida, que havia sido Presidente do BNDES e do Banco Central e era Diretor do Opportunity, o Sr. Jair Bilachi, da Previ, e outras pessoas, inclusive Diretores do Banco do Brasil, a Nação viu-se estarrecida e aqui no Senado Federal convocamos o Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, para explicar o conteúdo daquelas conversas telefônicas.

Na ocasião – todos nos lembramos –, o próprio Senador Pedro Simon, do PMDB, da base de apoio do Governo, tão estarrecido ficou com o conteúdo então divulgado daquelas gravações que sugeriu ao Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros que deixasse o Ministério. Não apenas o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros se afastou, mas também o Presidente do BNDES, André Lara Resende; o Presidente da Previ e outros Diretores do Banco do Brasil envolvidos também foram afastados pelo Presidente do Banco do Brasil, Sr. Ximenes. E o afastamento daquelas autoridades foi a única providência tomada para que o caso fosse superado.

Nós, da Oposição, avaliamos que era necessária a apuração dos fatos em profundidade. Considerávamos que era um dos mais graves episódios caracterizando o processo de privatização. Em inúmeras ocasiões temos chamado a atenção de como as instituições oficiais de crédito, tendo o BNDES à frente, o Banco do Brasil, as entidades de previdência fechada, como a Previ, a Petrus, a Funcef, a Centrus e tantas outras, de forma coordenada pelo Palácio do Planalto, vêm participando das diversas formas de privatização de uma maneira que muito

estranhamos, porque os princípios de impessoalidade, de imparcialidade, de probidade e legalidade, no nosso entender, estavam sendo feridos.

Mas eis, Sr. Presidente, que, hoje, num trabalho importantíssimo do ponto de vista do direito à informação, da liberdade de imprensa, a **Folha de S.Paulo** divulga o conteúdo de conversas que consideramos da maior gravidade, envolvendo a própria autoridade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O trecho mais grave da conversa em que claramente está participando o Presidente Fernando Henrique Cardoso é o realizado com o então Presidente do BNDES, André Lara Resende, diálogo que inclusive foi reproduzido hoje na Internet, pela emissora CBN e por outras emissoras de rádio pelo Brasil, onde se pode escutar, inclusive, o tom da voz do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que aqui não saberei reproduzir com fidelidade – mas talvez fosse o caso de recomendar a todos os Senadores que ouçam o diálogo.

Diz André Lara Resende no seu diálogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso:

"André Lara Resende – Então, o que nós precisaríamos é o seguinte: com o grupo do Opportunity, (que é de Pêrsio Arida), nós até poderíamos turbiná-lo, via BNDES Par. Mas o ideal é que a Previ entre com eles.

Fernando Henrique Cardoso – Com o Opportunity?

Lara Resende – Com o Opportunity e os italianos.

Fernando Henrique Cardoso – Certo.

Lara Resende – Perfeito? Porque aí esse grupo está perfeito.

Fernando Henrique Cardoso – Mas... e por que não faz isso?

Lara Resende – Por que a Previ tá... tá do outro lado.

Fernando Henrique Cardoso – A Previ?

Lara Resende – Exatamente. Inclusive com o Banco do Brasil, que ia entrar com a seguradora etc., que diz, não, isso aí é uma seguradora privada porque...

Fernando Henrique Cardoso – ...Não.

Lara Resende – Então, é muito chato. Olha, quase...

Fernando Henrique Cardoso (reforça) – Muito chato.

Lara Resende – Olha, quase...

Fernando Henrique Cardoso – Cheira a manobra perigosa.

Lara Resende – Mas é quase explícito.

Fernando Henrique Cardoso (confirma) – Eu acho.

Lara Resende – Então, nós vamos ter uma reunião aqui, estive falando com o Luiz Carlos (Mendonça de Barros), tem uma reunião aqui às seis e meia. Vem aqui aquele pessoal do Banco do Brasil, o Luiz Carlos, etc. Agora, se precisarmos de uma certa pressão...

Fernando Henrique Cardoso – Não tenha dúvida.

Lara Resende – A idéia é que podemos usá-lo aí para isso.

Fernando Henrique Cardoso – Não tenha dúvida. (confirma Fernando Henrique)

Lara Resende – Tá bom."

Ora, naquela oportunidade da vinda do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros eu havia lhe perguntado: mas, afinal, o que é a "bomba atômica" referida no diálogo entre as pessoas então envolvidas? E ele apenas mencionou que era algo relacionado à Previ. No entanto, agora está claro: a "bomba atômica" a ser utilizada seria exatamente a interferência direta do Presidente Fernando Henrique Cardoso para que a Previ participasse. Portanto, fica evidente que, do Palácio do Planalto, no processo de privatização das Teles – no nosso entender, isso vinha ocorrendo há tempo -, havia uma coordenação de esforços, não apenas das instituições oficiais, provendo recursos para grupos interessados em adquirir propriedade que antes era do povo brasileiro, mas também com ação articulada das entidades de previdência fechada.

Ora, Sr. Presidente, diante desses fatos, nós, Senadores e Deputados Federais da Oposição, reunimo-nos hoje pela manhã, refletimos, dialogamos com inúmeros Senadores, inclusive da base governamental, e resolvemos convidar todos os Parlamentares do Congresso Nacional para conosco assinar um requerimento para a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar denúncias de participação de autoridades públicas no direcionamento do processo de privatização do Sistema Telebrás, favorecendo determinados concorrentes, o que pode configurar ilícitos penais e atos de improbidade administrativa.

É o seguinte o teor do requerimento que aqui lemos para reflexão e consideração dos Srs. Senadores, porque, a partir deste instante, convidamos as Sr^{as} e os Srs. Senadores para assiná-lo:

"Sr. Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comis-

são Parlamentar Mista de Inquérito, constituída de 22 (vinte e dois) membros, sendo 11 (onze) Deputados Federais e 11 (onze) Senadores, bem como igual número de suplentes, obedecendo-se ao princípio da proporcionalidade partidária para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar denúncias de participação de autoridades públicas no sentido de direcionar o processo de privatização do Sistema Telebrás, favorecendo determinados concorrentes, e que podem configurar ilícitos penais e atos de improbidade administrativa.

Há que se elencar, desde logo, denúncia do jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 25 de maio de 1999 – de hoje, portanto –, que aponta a participação de autoridades governamentais no sentido de pressionar o Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil, o Previ, para participar de um dos consórcios concorrentes ao leilão de privatização do Sistema Telebrás (documentos anexos).

Para o seu funcionamento, a Comissão contará com recursos no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Justificação

O jornal **Folha de S. Paulo**, de 25 de maio de 1999, apresenta denúncias de participação de autoridades públicas no sentido de direcionar o processo de privatização do Sistema Telebrás, favorecendo determinados concorrentes.

Entre outros fatos da maior gravidade, a reportagem diz que o Presidente da República autorizou o uso de seu nome por parte do Presidente do BNDES a fim de pressionar o Fundo de Pensão Previ, dos funcionários do Banco do Brasil S/A, a participar do consórcio formado pelo Banco Opportunity e pela empresa Stet da Telecom Itália.

De acordo com a matéria do mencionado jornal, o então Presidente do BNDES, Dr. André Lara Resende, não agiu com imparcialidade, visto que, como coordenador do processo de privatização, atuou para beneficiar o consórcio referido no parágrafo anterior.

Desta interferência também participou o então Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Medonça de Barros, consoante a mesma reportagem.

Tais fatos colocam em cheque todo o processo de privatização do Sistema Tele-

brás, razão pela qual impõe-se uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ora requerida."

Segue, em anexo, lista de subscritores com o número constitucional e regimental de assinaturas, dentre os quais o Líder do PT na Câmara dos Deputados, Deputado José Genoíno, a Senadora Marina Silva, que está por chegar, Líder do PT e do Bloco de Oposição no Senado, a Deputada Luiza Erundina, Líder do PSB, o Deputado Aldo Rebelo, Líder do PCdoB, o Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT, o Senador Sebastião Rocha, Vice-Líder do Bloco e Líder do PDT, o Senador Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB, o Vice-Líder do PT, José Eduardo Dutra, o Senador Roberto Freire, Líder do PPS, e inúmeros outros Deputados e Senadores.

Convidamos ainda as Sras e os Srs. Senadores e Deputados que o desejarem a também assinarem o requerimento, de forma a termos um terço das assinaturas.

Sr. Presidente, gostaria de assinalar que a matéria publicada constitui acontecimento extremamente sério, porque os fatos descritos nas gravações divulgadas pela **Folha de S. Paulo** nitidamente ferem a legislação, especialmente nos seguintes itens:

- Constituição Federal, art. 85, que define como "crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

- V – a probidade na administração";

- Lei nº 1.079, que trata dos crimes de responsabilidade, e diz, no seu art. 9º, que "são crimes de responsabilidade contra a probidade na administração não tomar efetiva a responsabilidade de seus subordinados; quando manifestem delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição, expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições da Constituição, proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo";

- Lei nº 8.429, da improbidade, diz, na Seção III e no art. 11: "Constitui improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da administração pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições e, notadamente, revelar fato ou circunstância que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo";

- Lei 8.666, a Lei de Licitações, que diz dos crimes e das penas, na Seção III:

"Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expe-

diente, o caráter competitivo do procedimento licitatório com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto de licitação.

Pena: detenção de dois a quatro anos e multa;

Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração, dando causa à instalação de licitação ou a celebração de contrato cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário.

Pena: detenção de seis meses a dois anos e multa.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório.

Pena: detenção de seis meses a dois anos e multa.

Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentado em procedimento licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo.

Pena: detenção de dois a três anos e multa.

Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

Pena: detenção de dois a quatro anos e multa, além de pena correspondente à violência."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz a **Folha de S.Paulo** que a terceira conversa do Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda não apareceu, não consta das fitas às quais a **Folha** teve acesso. É possível que haja até alguma coisa mais importante. Mas o que já foi divulgado, referente ao processo da maior privatização na história do Brasil, com a qual a União arrecadou R\$22 bilhões, constitui ato de extrema gravidade, pois o Presidente Fernando Henrique Cardoso autorizou a utilização de seu nome para pressionar um fundo de pensão estatal a entrar em um dos consórcios que participaram do leilão das Teles. A autorização do Presidente foi dada de forma direta ao Presidente do BNDES à época, André Lara Resende.

Vou apenas ler pequenos trechos de diálogos que considero altamente comprometedores e graves.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a ainda dispõe de tempo; entretanto, a Mesa quer fazer um apelo a V. Ex^a

para que nos ajude a cumprir os horários, porque temos uma solenidade no final da tarde, da qual participará grande parte do Senado e, assim, gostaríamos de não prejudicar a apreciação da Ordem do Dia.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem, Sr. Presidente. Apenas registro o diálogo entre Mendonça de Barros e Ricardo Sérgio, onde ressalto o seguinte:

"Ricardo Sérgio – Alô.

Mendonça de Barros – Oi.

Ricardo Sérgio – Fala, jovem.

Mendonça de Barros – Não, o seguinte. "Tá tudo acertado, os dois consórcios, né? Agora, o de lá está com problemas com a carta de fiança, entende? Não dá para o Banco do Brasil dar, ô Ricardo?

Ricardo Sérgio – Luiz Carlos, eu acabei de dar.

Mendonça de Barros – Dá? Deu?

Ricardo Sérgio – É o seguinte...

Mendonça de Barros – "Tá vendo como eu conheço você? (Risos) Não é Embratel? É Telemar, né?"

Mais adiante :

"Ricardo Sérgio – Então eu dei para a Embratel e dei R\$874 milhões para a ...

Mendonça de Barros – Tá perfeito. "

São tantas as passagens que nitidamente caracterizam a quebra do princípio da impessoalidade, da imparcialidade, da legalidade, que estão tão claramente explicitados no art. 37 da Constituição que acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deve ter todo o direito de defesa. Mas é importante que o Congresso Nacional cumpra com o nosso dever de fiscalizar os atos do Executivo e, com tal clareza da evidência apresentada, temos nós que cumprimos com o dever de apurar rigorosamente, em profundidade, esse fato; e, para isso, o instrumento apropriado é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, Sr. Presidente, juntamente com meus colegas, convido os Srs. Senadores a assinarem o requerimento que acabo de ler.

Sr. Presidente, peço ainda a transcrição da reportagem da **Folha de S.Paulo** referente ao assunto.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SEGREDOS DO PODER

Governo argumenta que intervenção visou aumentar valor arrecadado FHC tomou partido de consórcio no leilão das teles, revelam fitas

O presidente grampeado

■ Em conversa com **FHC**, André Lara Resende (BNDES) critica a composição do consórcio Telemar, que disputava a Tele Norte Leste. FHC concorda: André Lara Resende - Em princípio, isso não tem nada de mais. Agora, a conversa quanto mais nós vemos aqui é, acho que é um pouco, é uma, uma aliança da assim corporativa, do corporativismo das próprias empresas telefônicas... FHC - ...Com aventurismo. Lara Resende - Com a Sistel. Exatamente. Com o pior do aventurismo. FHC - Com o pior. Exatamente. Comprometedor... Lara Resende - Inclusive, é o seguinte. É uma coisa muito ruim ir para a frente. É um risco enorme. FHC - Eu acho também...

■ Mendonça de Barros e Lara Resende criticam em outro telefonema Pedro Malan e

Pedro Parente, ambos do Ministério da Fazenda, ministro e secretário-executivo, respectivamente.

Mendonça de Barros - Pega o Malan e o Pedro Parente, que são dois babacas, faz aquele discurso privatista e monta uma mutreta. Depois, o que aconteceu? O Tribunal de Contas está enchendo o saco deles, tá? Então, o que ele falou é o seguinte: "Nós não... Se o BNDES disser que não dá dinheiro porque é uma empresa pública é um argumento para o Tribunal de Contas".

Mendonça de Barros - É, mas nós dissemos isso tudo. (...)

Mendonça - Agora, o duro é ver o nosso ministro da Fazenda, babaca, dizendo...

Lara Resende - Não sabe nem o que está se passando. Eu vou te dizer...

■ Mendonça de Barros fala com o então vice-presidente do BNDES, Plo Borges, hoje presidente sobre Interessados na composição acionária da Telemar.

Mendonça de Barros - E a ratada, aí?

Plo Borges - A ratada está lá em cima. Eu estou aqui e depois eu vou subir já. O Lara Resende está lá.

Ouçã na Internet

da Redação

Os diálogos do grampo podem ser ouvidos com o programa RealAudio. Os visitantes que não possuem o programa podem baixar gratuitamente sua versão mais nova, o RealPlayer 3.2, no site da Real Networks (www.real.com).

Depois de salvar o arquivo no seu computador, feche todos os outros aplicativos. Aí é só executar o programa, clicando duas vezes sobre o arquivo baixado da rede. Em seguida, instalar o RealPlayer.

Para ouvir os diálogos, apenas clique no programa para seu computador, clique na frase "Ouça esta gravação", que aparece com a transcrição dos diálogos, no site da Folha (www.uol.com.br/fsp).

quebra-cabeça ainda incompleto, mas a sua revelação, quase um ano depois do leilão, tem um significado histórico para compreender o que se passou.

Em alguns trechos, Mendonça de Barros e Lara Resende aparecem falando em preservar a qualidade das empresas privatizadas. Isso reforça a tese dos dias a respeito do interesse público em garantir o sucesso do leilão.

Em outras fitas, entretanto, há conversas obscuras que só poderão ser esclarecidas pelos participantes dos diálogos ou pelas autoridades competentes que se interessam em investigar o ocorrido.

Na lista de conversas por esclarecer está uma na qual Mendonça de Barros fala a altas "comissões" recebidas por horas que participaram do leilão das fitas. Tudo indica que se referia às comissões legais que as instituições bancárias tinham direito por assessorar os diversos consórcios no leilão.

"E que o FronteCindam está querendo cobrar US\$ 46 milhões de comissão deles. Os fundos dizem que não pagam. Chegaram a US\$ 13 milhões, mas, aí, o dono do banco diz que não assim porque eles é que são donos da conta", disse o então ministro para André Lara Resende em um dos diálogos.

Mais adiante, em outro diálogo, Mendonça de Barros diz: "É comissão pra cá, comissão pra lá...". E André Lara Resende responde: "Cambólicas".

Depois de André Lara pronunciar a palavra "rocambólica", Mendonça de Barros aparece dizendo uma frase que fica incompleta: "E rezar, pra num...". Em seguida, parte para outro assunto.

com Mendonça de Barros e o resultado era favorável ao presidente da República, que se mostrava preocupado com os efeitos do leilão para o país.

A segunda conversa de FHC é a que a Folha publica hoje, na íntegra, e divulga também a versão sonora na internet, no site do Universo Online (leia texto ao lado para saber como ouvir).

A terceira conversa de FHC ainda não aparece. Não consta das fitas às quais a Folha teve acesso.

As conversas dos dias 16 e 17, fica evidente que a parte do grampo divulgada em novembro passado tinha a preocupação de resguardar o presidente da República, que agora aparece envolvido com o ocorrido. Além da conversa em que autoriza a utilização de seu nome, FHC é citado em outras nove vezes por pessoas que monitoram a operação.

Quando o escândalo estourou, os poucos diálogos revelados continham uma expressão enigmática: "bomba atômica presidencial". Com as fitas obtidas pela Folha, fica esclarecido que essa era a forma como os envolvidos se referiam à utilização de FHC para forçar a manobra da operação de favorecimento ao consórcio Opportunity-Siet.

No ano passado, o argumento de Mendonça de Barros e de Lara Resende era que apenas tentaram estimular a competição no leilão, diziam, era para garantir o sucesso da operação e o máximo de lucro para o governo.

Ainda é um mistério a autoria das gravações feitas no BNDES. Foram escutas clandestinas e ilegais. Não servem como prova em processos judiciais.

A Polícia Federal apura o caso desde novembro passado, mas não conseguiu provas definitivas sobre quem seriam os autores. A PF não tem sequer as gravações a que a Folha teve acesso.

As 46 fitas têm 90 minutos de duração cada uma. Há muito diálogo inútil e de relevância nula para o entendimento da manobra para favorecer o Opportunity e a Siet. São horas de conversas entre secretários para agendar almoço ou falar de assuntos particulares. As autoridades também falavam sobre temas pessoais e de entrevistas para jornalistas. A Folha decidiu não publicar essas conversas, por considerar que não têm interesse para o entendimento do caso.

Embora desaprove a manobra como as gravações foram feitas, o jornal decidiu publicar todos os diálogos que ajudam a esclarecer o relacionamento do governo com o grupo a favor de quem foi feita a manobra. Trata-se de uma coletânea de conversas que revela, como nunca antes, o possível conluio, a relação de intimidade do governo com integrantes da iniciativa privada. As fitas são peças de um

que reúne 16 empresas de telefonia fixa em 16 Estados — no que passou a ser a empresa com maior cobertura territorial do país.

O consórcio Opportunity-Siet acabou não ganhando o leilão da Tele Norte Leste. Essa empresa ficou com o consórcio Telemar, liderado pelo empresário Carlos Jerissati, em conjunto com Andrade Gutierrez, Inepar, Maxial Investimentos, Fiagro Participações e com as seguradoras Brasil Veículos e Aliança do Brasil, ligadas ao Banco do Brasil.

O fato de o Opportunity-Siet ter perdido o leilão foi um dos argumentos das autoridades para afirmar que não houve favorecimento. Apesar disso, quando o grampo foi revelado, em novembro passado, gerou uma crise no governo.

Naquela época, apenas parte dos di-

André Lara Resende - Então, o que nós precisamos é o seguinte: com o grupo do Opportunity, nós até poderíamos turbiná-lo, via BNDES Par. Mas o ideal é que a Previ entre com eles lá.

Fernando Henrique Cardoso - Com o Opportunity?

Lara Resende - Com o Opportunity e os italianos.

FHC - Certo.

Lara Resende - Perfeito? Porque a esse grupo está perfeito.

FHC - Mas... e por que não faz isso?

Lara Resende - Por que a Previ tá lá do outro lado.

FHC - A Previ?

Lara Resende - Exatamente. Inclusive com o Banco do Brasil que ia entrar com a seguradora etc. que diz, não, isso aí é uma seguradora privada porque...

FHC - Não.

Lara Resende - Então, é muito chato. Olha, quase...

FHC - ...Muito chato.

Lara Resende - Olha, quase...

FHC - Cheira a manobra perigosa.

Lara Resende - Mas é quase explícito.

FHC - Eu acho.

Lara Resende - Quase explícito.

FHC - Eu acho.

Lara Resende - Então, nós vamos ter uma reunião aqui, estiver falando com o Luiz Carlos, tem uma reunião hoje aqui às 16h30. Vem aqui aquele pessoal do Banco do Brasil, o Luiz Carlos etc. Agora, se precisarmos de uma certa pressão...

FHC - Não tenha dúvida.

Lara Resende - A ideia é que podemos usá-lo para isso.

FHC - Não tenha dúvida.

Lara Resende - Tá bom.

logos foi revelada. Além de perderem seus cargos, Mendonça de Barros e Lara Resende foram citados em ações do Ministério Público Federal, sob acusação de improbidade administrativa.

A Folha foi informada pela pessoa que entregou as fitas de que o grampo teria captado três conversas de FHC.

A primeira já havia sido amplamente noticiada no ano passado, inclusive com transcrição do seu teor. FHC, conversava

O leilão da Telebrás era aberto a todas as empresas que cumprissem os requisitos no edital de concorrência. Ao tentar manobrar para favorecer um dos consórcios, os integrantes do governo podem ter transgredido a Constituição e a Lei de Improbidade Administrativa (leia texto na pág. 1-6).

A tentativa do governo para favorecer o consórcio do Opportunity e a italiana Siet visava a compra da Tele Norte Leste,

FERNANDO RODRIGUES

envio especial da Folha

ELVIA LOBATO

em São Paulo

...as fitas do grampo do BNDES, ainda inéditas para o público, mostram que o presidente Fernando Henrique Cardoso não só sabia como também autorizou e participou de uma operação para favorecer empresas no leilão de privatização da Telebrás. O governo argumenta que interveio, a seu ver, de modo legítimo, para aumentar o valor do leilão.

A Folha obteve as fitas sob a condição de não identificar a pessoa que as entregou. A Constituição assegura ao jornalista, em seu artigo 5º, inciso 14, o direito de preservar o informante.

O episódio resultou na queda de Luiz Carlos Mendonça de Barros (do Ministério das Comunicações) e de André Lara Resende (do BNDES).

Mendonça de Barros foi eleito neste mês vice-presidente do PSDB, partido do presidente da República.

A Folha obteve as fitas com conversas gravadas principalmente na sede do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) na época em que o leilão foi realizado, no dia 29 de julho do ano passado. Foi a maior privatização da história, com a qual a União arrecadou R\$ 22 bilhões.

FHC autorizou a utilização de seu nome para pressionar um fundo de pensão estatal a entrar em um dos consórcios que participaram do leilão das fitas. A autorização do presidente foi dada de forma direta a André Lara Resende, o então presidente do BNDES.

As fitas que a Folha obteve e publica hoje mostram que também esteve envolvido na manobra do leilão José Pío Borges, atual presidente do BNDES.

O consórcio que seria beneficiado era encabeçado pelo Banco Opportunity e pela empresa Siet, a Telecom Itália. A intenção de FHC era que a Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, participasse do leilão com esse consórcio — o que acabou acontecendo, mas a manobra foi derrubada porque outro grupo ganhou a arca pretendida, o consórcio Telemar (leia texto na pág. 1-7).

Os diálogos das 46 fitas (69 horas) foram gravados clandestinamente no ano passado. Embora a maioria das gravações tenha sido realizada presumivelmente no BNDES, no Rio há também conversas captadas por um grampo na casa de Elena Lunari, então ligada ao Banco Opportunity. Uma outra casa foi grampada, mas o dono não possui a fita. A Folha não pretende identificar, com precisão, o endereço, o dia e a terceira escuta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra, como Líder, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Eduardo Suplicy é um Líder importante do Bloco de Oposição; por conseguinte, S. Exª merece uma resposta também em grau de liderança.

Mas não posso deixar de começar por dizer que há certos líderes e há certos partidos que não conseguem viver senão no epicentro das crises, crises que surjam, crises que não existam e que sejam fabricadas e crises meramente ditas crises. S. Exª lê, na **Folha de S. Paulo** de hoje, um diálogo que, a rigor, nada tem de profundo. O que existe nesse diálogo não passa de uma apresentação teatral do Líder oposicionista e nada mais. Todavia, S. Exª, apressadamente, horas depois da publicação de um diálogo telefônico gravado criminosamente e que nada tem de grave, S. Exª chega e já propõe uma comissão parlamentar de inquérito.

O que é uma comissão parlamentar de inquérito? Uma comissão parlamentar de inquérito é um instrumento da democracia e que é usado, sim, em geral, pela Oposição em momentos de gravidade para o regime democrático. Mas não é o que está acontecendo. O que faz a Oposição é baratear, é desmoralizar o instituto da comissão parlamentar de inquérito. Se nós tivéssemos que adotar todas as comissões parlamentares de inquérito propostas pela Oposição, o Congresso Nacional não faria outra coisa senão cuidar de inquérito, como se polícia fosse e não o Poder Político da Nação Brasileira.

Sr. Presidente, o de que se cuida é de um leilão para as privatizações de estatais brasileiras. É preciso que se diga, desde logo, que um leilão não é licitação; leilão significa venda pelo preço maior, e o que fazia o Governo, através do BNDES, era procurar meios e modos para vender o patrimônio nacional pelo preço mais elevado possível. Era isso que procurava o BNDES fazer. A licitação, não; são envelopes fechados e quem oferece o melhor preço ali fica.

O Governo teria sido negligente se não procurasse competidores para as estatais ao ponto de elevar os seus valores inicialmente propostos. E o que se deu é que, na privatização brasileira, os valores

foram substancialmente elevados, exatamente pela responsabilidade dos líderes do Governo deste País.

O Presidente da República, embora seja a última autoridade, a maior autoridade brasileira, não pode, em todos os momentos, ficar afastado das decisões. E, nesse diálogo, o que se ouve é que o Presidente estava sendo muito mais informado de providências positivas do BNDES do que sendo chamado exatamente a deliberar sobre elas. Mas o Líder da Oposição vem aqui para, desde logo, já esquecer até as outras autoridades e propor uma comissão parlamentar de inquérito contra o Presidente da República.

Ainda há pouco ouvi na Câmara que já se propunha um inquérito para o **impeachment** do Presidente. Quanta facilidade se tem neste País de iniciar uma crise de grande envergadura, como a que propõe agora a Oposição!

Mas será essa a Oposição de que o Brasil precisa e que o Brasil deseja? Será essa a Oposição construtiva ou essa é apenas a Oposição destrutiva dos valores nacionais?

Sr. Presidente, não acredito em regime democrático onde não haja Oposição, sobretudo Oposição forte, firme e presente, mas Oposição responsável, não Oposição destinada exclusivamente à destruição dos valores nacionais. O que se quer é pôr para fora um Presidente da República. Ora, imagine-se, como se isso importasse numa crise de proporções indescritíveis!

O Líder da Oposição aqui vem e, desde logo, apresenta o Presidente da República como tendo cometido um delito, tipifica o delito, julga quase o Presidente, falta punir; a punição viria com a comissão parlamentar de inquérito.

Sr. Presidente, aquilo que se insinua nessas publicações, inclusive, não aconteceu. Se o que se dizia era que o Governo desejava contemplar uma determinada empresa, pois esse Governo, forte que é – forte pela mão do povo, ao contrário da Oposição, que não consegue sair dos 20 ou 30% de opinião pública -, não conseguiu fazer com que a empresa dita do seu interesse fosse contemplada no leilão das privatizações. Então, onde está o delito, a não ser na mente da Oposição?

Sr. Presidente, o Presidente da República, pelo que aqui se diz, não cometeu nenhum ato indigno, nenhum delito. Sua Excelência não é, portanto, passível de nenhuma punição, de nenhuma investigação. Quanto a mim, devo dizer que não sou contra as comissões parlamentares de inquérito. Acho que elas devem permanecer no arcabouço constitucional

como instrumento válido da democracia, mas não posso apoiar nenhuma comissão parlamentar de inquérito que não vise outra coisa senão o escândalo, senão provocar crises institucionais no País. O meu Partido apóia o bem-estar do povo, apóia a decência, mas o meu Partido não contempla as crises porque elas não servem aos interesses nacionais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu teria muito prazer, mas sucede que estou falando como líder, por 5 minutos apenas – não consegui outro tempo para responder a V. Ex^a -, e, por isso, o Regimento não me permite receber apartes. Teria muito prazer, mas se o Presidente concordar... (Pausa.)

Sr. Presidente, eram essas as palavras que, em nome do meu Partido, desde logo, desejava trazer a propósito disso que aqui foi apresentado pelo Líder da Oposição como tendo sido uma atitude delituosa em relação aos interesses nacionais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, pela Liderança do meu Partido, para comentar matéria publicada na **Folha de S. Paulo**.

O que lemos nos diálogos publicados pela **Folha de S. Paulo**? Exatamente a preocupação do Governo em fazer um leilão onde pudesse participar o maior número possível de concorrentes, para que o bem público fosse vendido pelo maior preço, para que se pudesse colocar empresas de qualidade. Foi isso o que se observou no diálogo.

Não se viu, em nenhum momento – e aí sim, seria um crime –, ação do Governo para excluir concorrentes, para evitar que concorrentes participassem de um leilão. Isso é que tem de ficar bem claro. Não estamos fazendo uma licitação, estamos vendendo um bem. Para vender um bem, temos de vendê-lo pelo maior valor; para vender pelo maior valor, temos de colocar o maior número possível de con-

correntes. É isso o que qualquer país do mundo faz quando procede a um leilão para a venda de bens. Do contrário, o bem sairia por um preço menor, talvez por empresas de pior qualidade. Com isso, ficaria sacrificado o bem público.

O Senador Eduardo Suplicy disse que foi feito um esforço enorme na véspera, com interferência do Presidente Fernando Henrique, para inserir o Previ, para que o Previ pudesse participar com o Banco Opportunity. Tenho a informar ao Senador Suplicy que o contrato do Previ com o Opportunity foi feito 60 dias antes. O que o Presidente recebeu naquele dia foi a informação de como estava andando o leilão dentro dessa linha básica, dentro dessa linha fundamental de inserir o maior número possível de concorrentes.

Creio que deveríamos – isto, sim, é um fato gravíssimo – todos questionar como que, num País democrático, se grava a conversa de um Presidente da República, se escuta a conversa de um Presidente da República, a autoridade máxima de um País. Não vi, por parte da Oposição, nenhum gesto, nenhuma atitude que condenasse um ato dessa gravidade. Invadir a privacidade de qualquer brasileiro já é um fato grave; a do Presidente da República é gravíssimo. Isso não pode continuar acontecendo.

Nós, que lutamos contra a ditadura; nós, que lutamos contra todos os métodos que permitiam invadir a vida das pessoas, fiscalizar a vida das pessoas com métodos escusos, deveríamos estar preocupados, porque, isto, sim, prejudica a democracia.

O Governo quis que o maior número possível de participantes entrasse no leilão. É isso o que faz qualquer Governo que vai vender um bem, porque, do contrário, estaríamos prejudicando o País. É isso o que temos que debater.

A reportagem não traz nenhum fato novo fora dessa linha. É por isso que vejo esse gesto do nobre Senador Eduardo Suplicy, de requerer uma CPI, como mais um gesto político, neste momento em que o País precisa crescer e se desenvolver. Neste momento, temos a oportunidade de dar um grande salto, de tratar da nossa agenda positiva, de tratar do emprego e do desenvolvimento. Isso é o que preocupa a Nação.

Não há nenhum fato novo; não foi excluído ninguém. Desejou-se que houvesse uma concorrência com o maior número possível de concorrentes. Isso é o que qualquer Governo sério faz em qualquer país do mundo.

São essas as nossas palavras como Líder do PSDB, repudiando a insinuação em torno do Presi-

dente Fernando Henrique, que foi informado, como qualquer dirigente tem que ser, mas dentro da linha de transparência, dentro da linha de poder fortalecer, porque inclusive a empresa que seria beneficiada pelo Presidente perdeu o leilão, o que é mais uma prova de que isso não aconteceu.

Quisemos permitir o maior número possível de concorrentes para que houvesse uma venda pelo maior preço possível, para que a sociedade brasileira pudesse ter, cada vez mais, um serviço melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pergunto à Senadora Heloisa Helena se deseja ocupar a tribuna agora, porque terá apenas 10 minutos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) –

Sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ordem do Dia tem que começar, e os três oradores que estão inscritos vão passar para após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de agradecer ao Presidente a oportunidade de falar agora.

É evidente que dez minutos poderiam parecer pouco, mas, com certeza, diante da exposição e do relatório feitos pelo Senador Eduardo Suplicy – quando não fizemos apartes até para possibilitar que S. Ex^a expressasse as suas idéias – sobre a reportagem da **Folha de S.Paulo**, e tendo em vista as considerações que foram feitas, especialmente pelo Líder do Governo, Senador Edison Lobão e, depois, pelo Senador Sérgio Machado, claro que esse tempo nos permitirá falar um pouco sobre o tema.

Primeiro, quero dizer ao Senador Edison Lobão, nobre Líder do Governo, que, efetivamente, o Presidente da República assume hoje a Presidência da República pela vontade da grande maioria da população brasileira. Sou uma democrata. Luto pelo socialismo, mas sou uma democrata. É evidente que existem também muitos episódios não esclarecidos, inclusive em relação à própria eleição do Presidente da República. Episódios de compra de votos; episódios de procedimentos da reeleição; episódios de utilização do dinheiro público; episódios de tráfico de influências, de negociações indecorosas. Muitos episódios não esclarecidos que, com certeza, sujam a imagem da democracia.

Quero dizer também que a Oposição não é destrutiva; a Oposição tem tido inclusive o papel que o Senador Sérgio Machado mencionou hoje na sua fala. É isso que a Oposição tem feito ao longo do tempo. A Oposição quer discutir a questão da reforma tributária; a Oposição quer discutir a geração de emprego e renda, o desenvolvimento econômico, a dinamização da economia local; a Oposição quer discutir as questões sociais, as políticas sociais. A Oposição não quer a destruição do Brasil, porque tem sobrado até pouco para a Oposição destruir, pois o Governo já o vem destruído num processo vergonhoso por intermédio das privatizações. Absolutamente vergonhoso!

Ontem, quem teve a oportunidade de estar na Comissão de Assuntos Econômicos observou. Deus do céu! Bem que a **Folha de S.Paulo** poderia ter nos soprado algumas considerações, porque o depoimento frio, quase mergulhado no cinismo, do Presidente do BNDES realmente foi algo vergonhoso! Como também é vergonhosa a destruição feita neste País, a destruição feita nesta Nação e, o que é mais grave, a destruição da dignidade do povo brasileiro promovida pelos senhores, em função das privatizações. O que os senhores têm destruído no Brasil é a dignidade do povo brasileiro.

Não fico feliz com mais uma vergonha pública associada diretamente à imagem do Presidente da República. Não fico feliz, porque creio que o Governo Federal, o Presidente da República já está de tal forma mergulhado num mar de corrupção que nós, nordestinos, talvez tivéssemos que dizer que se trata da síndrome do caranguejo, que gosta sempre, por intuição, de estar na lama. Não precisamos mais destruir a sua imagem porque ela já foi destruída.

Quando leio essas notícias nos jornais, fico profundamente estarecida, Srs. Senadores. Foi também o que ocorreu quando tomei conhecimento da pesquisa, tão discutida, feita pela Unesco, segundo a qual, para a nossa juventude, as duas piores instituições do nosso Brasil são, de um lado, a Polícia; de outro, o Parlamento, os Partidos Políticos, o Congresso. Efetivamente, a nossa imagem tem sido desgastada perante a sociedade, em função da nossa mais absoluta omissão e cumplicidade.

Ora, se o Congresso Nacional não quer estabelecer um processo de comissão parlamentar de inquérito para não se chegar a apurar crimes de responsabilidade... Pelo amor de Deus! Não é possível que alguém vá dizer que não há crime de responsabilidade em relação ao que foi patrocinado. Não se trata apenas dessa matéria nova, que traz direta-

mente o diálogo e a posição do Presidente da República. Não é somente essa matéria! Há demonstração clara do crime de responsabilidade desde o início desses episódios e o mais grave é que o Presidente da República não tomou a responsabilidade dos seus subordinados.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Um momento, Senador Arruda.

Nada foi feito, efetivamente, em relação aos crimes denunciados pelos meios de comunicação. O que realmente aconteceu? Ora, essas pessoas saíram, deixaram o cargo, porque o Governo Federal precisava dar uma justificativa para a opinião pública, mas claro que determinadas pessoas, diretamente envolvidas no processo, pessoas que hoje já foram reconduzidas inclusive a papéis nobres dentro da própria estrutura partidária do PSDB, pessoas que se dirigem às questões públicas como se fosse rindo. Um diz: "Pega o Malan e o Pedro Parente, que são dois babacas" – isso é o discurso do Mendonça de Barros. E todos sabemos exatamente o que está acontecendo, neste País, em relação aos grandes bancos que ganharam. Essas pessoas têm seus filhos com determinadas empresas, as quais estabelecem os laços, os elos de promiscuidade com os grandes bancos que ganharam com informações privilegiadas. Aí, eles dizem: "Olha, o Malan e o Pedro Parente, que são dois babacas, fazem aquele discurso privatista e montam uma mutreta" – uma "mutreta", é isso que está dito. Não somos nós, da Oposição, que o estamos dizendo. Não! Não somos nós, da Oposição, que queremos destruir os valores sociais do Brasil, porque, independentemente de sermos ou não da Oposição, devemos ter responsabilidade com as gerações do País e valores fundamentais para a vida em sociedade, valores mínimos que garantam as normas estabelecidas, como honestidade e zelo pelo patrimônio público. Essas questões não têm vinculação meramente ideológica ou partidária; são obrigação de todos que conduzem a administração pública. Queremos respostas para isso. O que foi realmente feito? Queremos respostas para isso.

É lógico que V. Exªs desmerecem a reportagem da **Folha de S. Paulo** e dizem que ela absolutamente nada traz de novo, o que é muito conveniente para quem não quer apurar. Mas qual o nome que se vai dar para a estrutura de investigação? Vai ser uma comissão parlamentar de inquérito ou será o acompanhamento que o próprio Ministério Público

Federal já faz, uma representação em relação aos envolvidos diretamente nas questões relacionadas à privatização? O que nós, Congresso, vamos fazer? Aqui está a grande estrutura de fiscalização, e o que vamos fazer? Como vamos responder isso para a sociedade? Essa é a resposta que queremos ter.

Concedo o aparte ao Senador Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senadora, entendo que, premida pelo tempo, V. Exª provavelmente não pôde usar os argumentos mais inteligentes e mais fundados – ao certo os teria – e foi diretamente a uma adjetivação infelizmente grosseira, mas, mais do que isso, superficial e que passa ao largo da questão fundamental. O País cansou-se do uso de eventos, fabricados ou não, para que se erga, aqui ou em qualquer lugar, um palanque político que prejudique ou beneficie este ou aquele partido. Objetivamente, Senadora, é preciso que se entenda que, na letra da lei, licitação é diferente de leilão. Nos processos licitatórios, as propostas são feitas sob reserva e não compete ao Estado, provedor do processo licitatório, alguma influência, ao contrário do leilão. No leilão, os grupos que se preparam para dele participar têm o Estado na figura própria do leiloeiro, na figura do agente motivador das propostas, para obter da sociedade organizada a melhor proposta técnica e financeira. É como, na cidade do interior que V. Exª e eu conhecemos tão bem, aquele leiloeiro de porta de igreja que fica discutindo quem dá mais e que enquanto não aparece um bom preço para a prenda que deseja vender não bate o martelo. Seriam acusados o BNDES e o Governo de omissão se não tivessem agido no sentido de que grupos fortes tecnicamente e embasados financeiramente fossem formados para que o Tesouro Nacional tivesse o melhor resultado financeiro e para que a sociedade pudesse ter o melhor resultado técnico. A nossa intimidade, Senadora, é muitas vezes ridícula – provavelmente a de V. Exª e a minha, também. A intimidade de todos os seres humanos tem uma ponta de ridículo. Não desejo julgar a intimidade de alguém, até porque estaria ferindo um princípio básico da liberdade e, assim o fazendo, estaria ferindo um princípio básico do próprio sistema democrático, que, independentemente das diferenças partidárias, desejo preservar.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu somente gostaria de esclarecer, Senador Arruda, que não estou falando da intimidade do Presidente da República, porque por mais que Sua Excelência trate o assunto como um negócio particular, ele não o é. O patrimônio público não pertence ao Presiden-

te da República, não pertence ao partido de V. Ex^a, não pertence aos partidos da base de sustentação do Governo. Portanto, o patrimônio público não é um negociozinho particular da intimidade do Presidente da República.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Roberto Requião, se a Mesa também o permitir.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senadora, a indagação que faço a V. Ex^a e à sociedade brasileira é sobre o efeito que teria o **impeachment** do Presidente neste momento. Acabo de colocar a minha assinatura no pedido de uma CPI Mista do Senado e da Câmara, mas tenho dúvida se assumiria a Presidência o Vice-Presidente, Marco Maciel, ou se o impedimento seria do Presidente e do Vice-Presidente, cabendo a assunção à Presidência da República ao Presidente do Congresso, e dentro de que prazo teríamos eleições no País. V. Ex^a poderia me ilustrar as conseqüências de uma provável decisão de impedimento do Presidente? Agora, quero concordar com V. Ex^a: não tem o menor cabimento considerar isso intimidade do Presidente da República, não. É do meu, do seu, do nosso dinheiro que estavam dispondo com tanta tranqüilidade.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – É só do nosso.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – E numa linguagem tão chula, tão baixa, com palavras repetidos, desconsiderando, por exemplo, o Governador do Ceará, Tasso Jereissati: "Se ele não pode cuidar de uma telefônica, como é que pôde ser candidato ao Governo do Ceará?"

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, é claro que os constitucionalistas desta Casa terão até mais oportunidade de dizer quem assume – se é o Presidente da República, se é o Vice-Presidente – e de debater o antigo e o atual Texto Constitucional. Para mim, só há uma coisa de fundamental importância: o esclarecimento do crime de responsabilidade que está sendo cometido, até porque não seremos nós que faremos a defesa de quem deve ou não assumir. Eu gostaria muito que houvesse novas eleições, mas me basta, neste momento, como cidadã brasileira, o esclarecimento do crime de responsabilidade, de prevaricação, de tráfico de influência e de promiscuidade entre poder político e poder econômico que, efetivamente, está sendo demonstrada pelo Presidente da República.

O Senador Fernando Bezerra e o Senador Suplicy tinham-me solicitado um aparte mas, infelizmente, em função do tempo, estou impossibilitada de atendê-los.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Sr. Presidente. Eu poderia me inscrever, pela Liderança do meu Partido, para falar após a votação da matéria?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agora, vamos entrar na Ordem do Dia, quando a Senadora descer da tribuna.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concluindo, gostaria que a discussão sobre a comissão parlamentar de inquérito fosse, ao menos, feita de forma respeitosa. A comissão parlamentar de inquérito não é um instrumento chulo, o Senador Edison Lobão tem razão, não é um instrumento para se ficar o tempo todo sacando como discurso político, mas um instrumento garantido pela Constituição para investigar crimes de responsabilidade – crime de responsabilidade patrocinado e praticado pelo Governo Federal e infelizmente pelos seus adeptos também nos outros partidos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive na Mesa para solicitar minha inscrição como Líder, após a Ordem do Dia. Gostaria de saber em que momento devo fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido, como os demais que se inscreveram para comunicações inadiáveis.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 854/99

Brasília, 25 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ricarte de Freitas, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1736-36/99, em substituição ao Deputado Aécio Neves.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1999

Altera a redação do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto as originárias da Câmara ou por ela revisadas, as com parecer favorável das comissões e as propostas de emenda à Constituição".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os cuidados com que a Constituição reveste o procedimento de apresentação, discussão e votação de propostas de emendas constitucionais asseguram sua rigidez, que pode ser traduzidas pelas dificuldades impostas para sua modificação, muito maiores do que para alteração das demais normas jurídicas. Essas dificuldades, inscritas no art. 60, determinam quem pode propor emendas (incisos I, II e III), em que situações a Constituição não pode ser emendada (§ 1º), qual o procedimento para a votação e aprovação das emendas (§§ 2º e 3º) e os princípios insuscetíveis de emenda (§ 4º).

Dessa rigidez emana o princípio da supremacia da Constituição, lei suprema do Estado, que configura a sua estruturação e a organização de seus órgãos, abarca as normas fundamentais do Estado e confere a seus dispositivos superioridade em relação às demais normas jurídicas.

A simples menção a esses cuidados já é suficiente para justificar a apresentação deste projeto de resolução, com o qual se objetiva permitir a continuidade da tramitação das propostas de emenda à Constituição, após encerrada a legislatura em que foram apresentadas, mediante a inclusão dessas proposições nas exceções à norma geral de arquivamento, no final do art. 332 do Regimento Interno do Senado.

De fato, a proposta de emenda à Constituição é discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, e se considera aprovada

se obtiver três quintos dos votos dos membros de cada uma delas. A emenda aprovada é promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 60, § 3º), e matéria constante de proposta rejeitada ou havida por prejudicada não poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa (art. 60, § 5º).

Importa ressaltar que essa alteração, se aprovada, não criaria um indesejável acúmulo dessa espécie de proposição legislativa em tramitação no Senado, porque o art. 333 – que se pretende seja mantido – fulmina com o arquivamento automático de todas as proposições que se encontrarem em tramitação "há duas legislaturas".

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Senhores Senadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999 – Senador **Carlos Patrocínio** – PFL /TO.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

CAPÍTULO XVII

Das Proposições de Legislaturas anteriores

Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto as originárias da Câmara ou por ela revisadas e as com parecer favorável das comissões.

Art. 333. Serão, ainda, automaticamente arquivadas as proposições que se encontrem em tramitação há duas legislaturas.

Parágrafo único. A proposição arquivada, nos termos deste e do artigo anterior, não poderá ser desarquivada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O projeto lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 59, de 1999, lido anteriormente, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, conforme preceitua o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 263, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego informações sobre a situação da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, com relação aos recolhimentos da contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como a época em que foi realizada a última fiscalização na referida empresa e a respectiva conclusão.

Justificação

A Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, tem dado mostras de que não é zelosa com relação ao cumprimento de suas obrigações tributárias, considerando que:

a) recentemente, foi autuada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, por sonegação de ICMS, no valor de, aproximadamente, duzentos milhões de reais;

b) por decisão recente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a empresa ficou obrigada ao pagamento de ICMS sobre máquinas e equipamentos importados, o que, até o presente momento, não foi cumprido;

c) navios de transporte pertencentes à Doce-nave – empresa de navegação do mesmo grupo – tiveram suas mercadorias apreendidas por irregularidades junto à Receita do Estado do Pará;

d) o DNPM deverá intimar a Companhia para prestar contas do recolhimento da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM).

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999. – Senador **Luiz Otávio**, (PPB – PA).

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 264, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a posição da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, com relação ao pagamento de tributos e contribuições federais, outras modalidades de extinção e suspensão de créditos tributários, bem como a época em que foi realizada a última fiscalização da Receita Federal na referida empresa e o resultado dessa fiscalização.

Justificação

A Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, tem dado mostras de que não é zelosa com relação ao cumprimento de suas obrigações tributárias, considerando que:

a) recentemente, foi autuada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, por sonegação de ICMS, no valor de, aproximadamente, duzentos milhões de reais;

b) por decisão recente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a empresa ficou obrigada ao pagamento de ICMS sobre máquinas e equipamentos importados, o que, até o presente momento, não foi cumprido;

c) navios de transporte pertencentes à Doce-nave – empresa de navegação do mesmo grupo – tiveram suas mercadorias apreendidas por irregularidades junto à Receita do Estado do Pará;

d) o DNPM deverá intimar a companhia para prestar contas do recolhimento da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM).

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999. – Senador **Luiz Otávio**, (PPB – PA)

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social informações relativas à adimplência da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD quanto ao recolhimento das contribuições à Previdência Social, bem como a época em que foi realizada a última fiscalização na referida empresa e a respectiva conclusão.

Justificação

A Companhia Vale do Rio Doce – CVRD tem dado mostras de que não é zelosa com relação ao cumprimento a suas obrigações tributárias, considerando que:

a) recentemente, foi autuada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, por sonegação de ICMS, no valor de, aproximadamente, duzentos milhões de reais;

b) por decisão recente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a empresa ficou obrigada ao pagamento de ICMS sobre máquinas e equipamentos importados, o que, até o presente momento, não foi cumprido;

c) navios de transporte pertencentes à Doce-nave – empresa de navegação do mesmo grupo – tiveram suas mercadorias apreendidas por irregularidades junto à Receita do Estado do Pará;

d) o DNPM deverá intimar a Companhia para prestar contas do recolhimento da compensação financeira pela exploração mineral (Cfem).

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999. – Senador **Luiz Otávio**, (PPB – PA).

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 266, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 74 combinado com o Parágrafo Único do artigo 75 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma comissão temporária externa, composta de 3 (três) senhores Senadores para participarem, como observadores, da Cimeira da América Latina, Caribe e União Européia a realizar-se, nos dias 28 e 29 de junho vindouro, na cidade do Rio de Janeiro.

Justificação

O encontro, a realizar-se no Rio de Janeiro em junho próximo, que contará com a presença dos chefes de Estado dos países da América Latina, incluindo o Presidente Fernando Henrique Cardoso, Caribe e de nações componentes da União Européia, reveste-se de grande interesse para o Brasil e sua economia. Os países desenvolvidos vêm, de longa data, adotando atitudes protecionistas, prática amplamente condenada pela Rodada Uruguai, realizada em 1986 e 1994, e que resultou na criação da OMC. A Cimeira da América Latina, Caribe e União Européia constituir-se-á em oportunidade que o Governo Brasileiro terá para contra-atacar as atitudes discriminatórias contra os produtos brasileiros que as práticas protecionistas causam à economia do país. Parece-nos da maior importância que o Senado Federal esteja representando, mesmo como observador, na reunião do Rio de Janeiro, quando nada pelas suas responsabilidades constitucionais relativas à fiscalização financeira e assuntos pertinentes à política externa do Brasil.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 1999

Inabilita, pelo prazo de cinco anos, para participar de licitações públicas ou realizar contratos pertinentes a obras, serviços, compras e alienações com a administração pública, pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham contribuído para fundos partidários ou campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa jurídica que, direta ou indiretamente, tenha contribuído para fundos partidários ou campanhas eleitorais fica inabilitada, pelo prazo de cinco anos, para participar de licitações públicas ou realizar contratos pertinentes a obras, serviços, compras e alienações com a administração pública.

Parágrafo único. A inabilitação a que se refere o **caput** deste artigo aplica-se também nos casos de contratos de concessão ou permissão de serviços públicos ou sua prorrogação.

Art. 2º São considerados com contribuição para fundos partidários ou campanhas eleitorais as doações diretas ou indiretas de recursos financeiros e o financiamento ou o fornecimento direto ou indireto de produtos ou serviços em benefício de partidos ou candidatos a cargos eletivos públicos.

Parágrafo único. Caracterizam-se como contribuições para fundos partidários ou campanhas eleitorais, dentre outros, os seguintes produtos ou serviços:

I – confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho;

II – propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio de divulgação;

III – aluguel ou cessão de locais para a promoção de atos de campanha eleitoral;

IV – despesas com transporte ou deslocamento de pessoal a serviço de candidaturas;

V – correspondência e despesas postais;

VI – despesas de instalação, organização e funcionamento de comitês e serviços necessários às eleições;

VII – remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal que preste serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais;

VIII – montagem e operação de carros de som, de propaganda e assemelhados;

IX – produção ou patrocínio de espetáculos ou eventos promocionais de candidatura;

X – produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, inclusive os destinados à propaganda gratuita;

XI – pagamento de cachê de artistas ou animadores de eventos relacionados a campanha eleitoral;

XII – realização de pesquisas ou testes pré-eleitorais;

XIII – confecção, aquisição e distribuição de camisetas, chaveiros e outros brindes de campanha;

XIV – aluguel de bens particulares para veiculação, por qualquer meio, de propaganda eleitoral;

XV – custos com a criação e manutenção de sítios na Internet.

Art. 3º Caberá à autoridade judicial competente a declaração da nulidade dos contratos de obras, serviços, compras, alienações, permissões e concessões de serviços públicos celebrados com a administração pública por pessoas jurídicas cuja inabilitação, definida nos termos desta lei, venha a ser do conhecimento público após o início de sua vigência.

§ 1º A autoridade judicial competente estabelecerá as condições em que se dará a interrupção de cada contrato que vier a ser anulado nos termos do **caput** deste artigo, de forma a preservar o interesse público.

§ 2º A pessoa jurídica, cujo contrato com a administração pública vier a ser anulado nos termos do **caput** deste artigo, será inabilitada pelo prazo de dez anos para participar de licitações públicas ou realizar contratos pertinentes a obras, serviços, compras e alienações com a administração pública, independentemente da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A defesa do interesse público e do princípio constitucional da moralidade, que rege a administração pública (art. 37 da Constituição Federal), requer seja coibida a possibilidade de as políticas de con-

cessão ou permissão de serviços públicos e de contratação de obras, serviços, compras ou alienações pela administração pública serem direcionadas por grupos com interesses econômicos diretos nos resultados dessas políticas.

As leis eleitorais, sempre reconheceram a influência do poder econômico nas eleições e, por isso mesmo, buscaram coibir ou limitar tal influência. As pessoas jurídicas que têm interesse mais direto nos resultados das eleições certamente são as que participam ou querem participar de contratos com a administração pública. Portanto, a influência dessas empresas é a que deve ser objeto dos maiores cuidados do legislador.

A maneira mais eficaz de combater tal influência perniciosa não é a simples proibição de contribuições dessas empresas às campanhas de partidos ou candidatos, como parcialmente previsto na Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 24). A forma mais eficaz de combatê-la é a proposta neste projeto de lei. É a proibição de participação em licitações ou contratos com a administração pública de empresas que tenham dado contribuição direta ou indireta às campanhas eleitorais.

A eficácia superior da norma proposta deve-se a dois aspectos fundamentais. Primeiro, as penalidades da Lei Eleitoral são pouco significativas se comparadas aos possíveis benefícios almejados. Segundo, a eventual comprovação de contribuição direta ou indireta (inclusive de contribuições ilegais, normalmente chamadas de "Caixa 2") implicará na nulidade de contratos eventualmente firmados com a administração pública. É provável que essa possibilidade coíba significativamente o delito devido ao receio de que possíveis contribuições venham a ser reveladas por, por exemplo, denúncia de concorrente, quebra de sigilo, auditoria ou investigação fiscal, judicial ou de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Cabe lembrar, ademais, que a necessidade e oportunidade deste projeto de lei ampliam-se no atual momento em que se configura, por intermédio da Reforma Administrativa (Emenda Constitucional nº 19, de 1998), a intenção do legislador de flexibilizar o regime das licitações e contratos da administração pública.

Certo do integral compromisso desta Casa com a defesa do interesse e da moralidade públicos, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999. – Senador **Lauro Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA**(*) EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998****CAPÍTULO VII****Da Administração Pública****SEÇÃO I****Disposições Gerais**

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, ob-

servada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração é o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI;

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens, que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado

o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa;

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 376, DE 1999

Proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais a partir do último dia do prazo estabelecido para registro de candidato a cargo eletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 255 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 255. A partir do último dia do prazo para apresentação, junto à Justiça Eleitoral, de requerimento de registro de candidato a cargo eletivo, fica proibida a divulgação, por qualquer forma, de resultados de prévias ou testes pré-eleitorais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A coletividade do Brasil de hoje, mais evoluída e consciente, está cada vez mais a exigir o aperfeiçoamento do nosso ordenamento jurídico, sobretudo no que se refere ao sistema eleitoral. É voz corrente que um bom sistema eleitoral é determinante para o aprimoramento das instituições, e tudo o que puder ser feito para o fortalecimento da cidadania e do voto consciente é salutar e recomendável. Assim, o projeto que ora apresentamos tem por escopo justamente trazer uma contribuição a mais para a busca desse aprimoramento. Com efeito, as pesquisas eleitorais, criadas para se constituírem num instrumento de informação ao eleitor, muitas vezes tornam-se objetos de manipulação na medida em que podem exercer poderosa influência sobre aqueles que, ainda indecisos, se deixam levar pelos resultados das pesquisas, o que interfere negativamente no momento da escolha do candidato. Além disso, muitas das pesquisas carecem de seriedade, o que agrava ainda mais o problema, pois podem gerar equívocos na mente do eleitorado que interferem no bom andamento do processo eleitoral.

Por todas essas razões, esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação da presente proposta, certos de que sua aprovação trará uma contribuição a mais para o aperfeiçoamento do Estado democrático.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999. – Senador **Lauro Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

TÍTULO II

Da propaganda partidária

Art. 255. Nos 15 (quinze) dias anteriores ao pleito é proibida a divulgação, por qualquer forma, de resultados de prévias ou testes pré-eleitorais.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 377, DE 1999

Proíbe que partidos políticos e candidatos a cargos eletivos recebam contribuições de pessoas jurídicas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado a partido político, a comitê eleitoral e a candidato a cargo eletivo receber, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, contribuição de pessoa jurídica.

§ 1º É considerada como contribuição para os fins desta lei qualquer espécie de ajuda ou auxílio, pecuniário ou não-pecuniário.

§ 2º A proibição estabelecida no **caput** deste artigo não abrange recursos destinados ao fundo partidário a que se refere o art. 17, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 2º Constitui crime eleitoral:

I – solicitar ou receber contribuição de pessoa jurídica destinada a partido político, a comitê eleitoral ou a candidato a cargo eletivo;

Pena: multa em valor igual ao recebido ou solicitado e detenção de um a três meses;

II – doar ou promover contribuição de pessoa jurídica destinada a partido político, a comitê eleitoral ou a candidato a cargo eletivo;

Pena: multa em valor correspondente ao dobro do doado ou prometido e detenção de um a três meses;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição objetiva contribuir no sentido da moralização do financiamento dos partidos políticos e dos candidatos aos pleitos eleitorais. Com efeito, as eleições em nosso País vêm se caracterizando por um verdadeiro festival de abuso do poder econômico, ao ponto de, muitas vezes, ao invés da disputa de programas e propostas, ocorrer verdadeira corrida de gastos destinada a iludir o eleitor e despolitizar o processo eleitoral, quando não pura e simplesmente comprar o seu voto.

Por outro lado, a Lei nº 8.713/93, que definiu as normas para as eleições de 1994, ao permitir a contribuição de empresas privadas para os partidos e candidatos incorreu em grave erro, pois oficializou o uso do poder econômico para desvirtuar a disputa eleitoral, que deve ocorrer no nível das políticas públicas que os partidos e candidatos propõem e das ideologias que adotam e não no do artificialismo da propaganda que se torna um fim em si mesmo.

Ademais, ao permitir que empresas privadas financiem candidatos, a lei legitima a troca perversa e imoral que há nesse negócio: a empresa financia a eleição de fulano que, uma vez eleito, passará a ser verdadeiro procurador dos interesses dessa empresa junto ao Poder Público, o que estimula e reforça o processo de privatização do Estado que tantos males tem causado ao nosso País e ao nosso povo.

Desta forma, o projeto de lei que ora apresentamos pretende proibir que partidos políticos, candidatos ou comitês eleitorais recebam qualquer forma de contribuição – pecuniária ou não – de pessoas jurídicas, sejam públicas ou privadas, à exceção de recursos destinados ao Fundo Partidário. Outrossim, a iniciativa que ora justificamos define como crime eleitoral tais contribuições, responsabilizando pessoalmente quem solicita ou recebe, doa ou promete. Finalmente, a cláusula de vigência e aplicação contida no art. 3º do projeto segue o preceptivo constitucional contido no art. 16 da Lei Maior.

Ante o exposto e tendo em vista o relevante interesse público de que é revestida a matéria aqui tratada, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1999. – Senador **Lauro Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

**CAPÍTULO V
Dos Partidos Políticos**

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

- I – caráter nacional;
- II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;
- III – prestação de contas à Justiça Eleitoral;
- IV – funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

LEI Nº 8.713, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

**Estabelece normas para as eleições
de 3 de outubro de 1994.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos
nas Campanhas Eleitorais**

Art. 33. As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos partidos ou de seus candidatos, e por eles pagas.

Art. 34. Até cinco dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá Comitês Financeiros, com a finalidade de arrecadar recursos e aplicá-los nas campanhas eleitorais.

§ 1º Os Comitês devem ser vinculados a cada uma das eleições para as quais o partido apresente candidato próprio, podendo haver reunião, num único comitê, das atribuições relativas às eleições de uma dada circunscrição.

§ 2º Na eleição presidencial é obrigatória a criação de comitê nacional e facultativa a de comitês nos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º Os Comitês Financeiros serão registrados:

I – no Tribunal Superior Eleitoral, o nacional;

II – nos Tribunais Regionais Eleitorais, os estaduais e o distrital.

Art. 35. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente, ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua própria campanha, utilizando recursos que lhe sejam repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta lei.

Parágrafo único. Os comitês respondem solidariamente com os candidatos pelos recursos que repassem a estes.

Art. 36. É obrigatório para o partido e facultativo para o candidato abrir contas bancárias específicas para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

Art. 37. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis referentes à sua campanha, devendo assinar a respectiva prestação de contas sozinho ou, se for o caso, em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa.

Art. 38. A partir da escolha dos candidatos em convenção, pessoas físicas ou jurídicas poderão fazer doações em dinheiro, ou estimáveis em dinheiro, para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos no ano de 1993;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecidos pelo seu partido, na forma desta lei;

III – no caso de pessoa jurídica, a dois por cento da receita operacional bruta do ano de 1993.

§ 2º Os percentuais de que tratam os incisos I e III do § 1º poderão ser excedidos, desde que as contribuições e doações não sejam superiores a setenta mil Ufir e trezentas mil Ufir respectivamente.

§ 3º As contribuições e doações, as receitas e os rendimentos de que trata esta lei serão convertidas em Ufir, pelo valor desta no mês em que ocorrerem.

Art. 39. Até cinco dias após a escolha dos candidatos, os órgãos de direção regional comunicarão ao órgão de direção nacional do partido o número de candidatos e o limite de gastos estabelecidos para cada eleição na respectiva circunscrição.

Art. 40. O órgão de direção nacional consolidará os limites de gastos estabelecidos para cada circunscrição, acrescidos do limite que fixar para a eleição presidencial, e solicitará ao Ministério da Fazenda a emissão de Bônus Eleitorais ao portador em valor correspondente ao total de gastos previstos pelo partido para todas as eleições de que trata esta lei.

Art. 41. O Ministério da Fazenda emitirá os Bônus Eleitorais ao portador, os quais deverão:

I – indicar o valor em moeda da doação, convertido em Unidade Fiscal de Referência (Ufir);

II – ser previamente numerados, para fins de identificação de sua distribuição posterior aos partidos;

III – ser emitidos em valores variados.

Art. 42. O órgão de direção nacional do partido repassará aos regionais os bônus correspondentes à respectiva circunscrição, os quais serão distribuídos aos candidatos no limite individual permitido para seus gastos.

Art. 43. Toda doação a candidato específico deverá ser feita mediante troca por Bônus Eleitorais, correspondente ao seu valor.

Parágrafo único. Os recursos próprios do candidato poderão ser utilizados em sua campanha, desde que sejam integralmente convertidos em bônus recebidos do Comitê Financeiro.

Art. 44. Os partidos e os candidatos manterão em seus arquivos, durante cinco anos, à disposição da Justiça Eleitoral, a relação completa de todas as doações recebidas com identificação dos doadores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, DE 1999

Altera dispositivo da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do imposto sobre produtos industrializados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 o seguinte art. 2º, A:

"Art. 2º-A Estende-se o disposto no art. 1º desta lei aos equipamentos rodoviários, caminhões e ambulâncias de fabricação nacional quando adquiridos por Prefeituras de Municípios que tenham até 100 mil habitantes apurados no último Censo Demográfico".

Art. 2º Dê-se ao art. 9º da referida Lei a seguinte redação:

"Art. 9º O disposto nesta lei vigorará até 31 de dezembro de 2004 (NR)".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É bastante conhecida a situação de penúria em que vivem as Prefeituras Municipais, na maioria dos municípios de médio e pequeno porte do País. A distribuição de rendas estabelecidas na Constituição em vigor não lhes foi favorável. Hoje, essas Prefeituras enfrentam grandes dificuldades para manter os serviços públicos a elas afetos e simplesmente não têm como efetuar investimentos.

Recentemente, prefeitos de todo o País que se reuniram na Capital Federal aprovaram a Carta Municipalista de Brasília, reunindo reivindicações e apresentando alternativas para resolver problemas mais prementes.

Ao menos enquanto não se completa uma reforma do Sistema Tributário Nacional torna-se necessária a adoção de mecanismos capazes de, ao menos, atenuar os graves problemas criados pela falta de recursos das Prefeituras. Na impossibilidade de concessão de verbas a fundo perdido por parte de outras esferas de poder, seriam três os caminhos a seguir.

Em primeiro lugar, a abertura de linhas especiais de crédito destinadas aos municípios de médio e pequeno porte. Não se trata de questão legislativa. Caberia aí ao Poder Executivo adotar as providências necessárias.

Em segundo lugar estaria a realização de investimentos diretos nesses municípios. Seria o caso, entre outros, da recuperação das estradas municipais, dos equipamentos urbanos e dos serviços de saúde, já que as Prefeituras vêem-se impossibilitadas de fazê-lo, por falta de recursos. O Congresso Nacional tem procurado, na medida do possível, incluir dotações orçamentárias com esse objetivo, mas evidentemente nem sempre essas iniciativas encontram êxito.

Finalmente, há a possibilidade de se adotar medidas pontuais que proporcionem alívio a essa difícil situação e que procurem corrigir as distorções mais gritantes. Esse é o objetivo do presente projeto de lei, que prevê a isenção do imposto sobre produtos industrializados em determinados casos. O Poder Executivo vem reeditando medida provisória com o objetivo de estender e garantir a vigência da lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Procuramos apenas estender seus benefícios a determinados bens absolutamente necessários hoje às Prefeituras.

As estradas municipais estão hoje em estado deplorável – ao menos nos pequenos e médios municípios. Nem a União, nem os Estados têm investido na sua manutenção e recuperação, até por não constituir responsabilidade sua. Os prefeitos não contam, como sabemos, com recursos suficientes para isso. Uma solução, ao menos parcial, seria tornar mais acessível para elas a compra de equipamentos rodoviários.

Trata-se de simples extensão às Prefeituras – limitadas para esse efeito às que contam com o máximo de 100 mil habitantes, de acordo com o último Censo Demográfico – de medida já existente, embora aplicável hoje apenas aos táxis e a alguns outros casos. Fica o registro de que o objetivo é o mesmo, facilitar o investimento em transportes, com a diferença de que a melhoria das estradas beneficiaria antes o transporte coletivo que o individual, como é o caso dos táxis. A principal beneficiária seria a população rural, que reconhecidamente vive em condições muito mais precária. No momento desenha-se um projeto governamental de porte para levar energia elétrica a essa população, em um reconhecimento da necessidade de medidas para reduzir o verdadeiro abismo que se coloca entre os padrões de vida rural e urbano em nosso país. Este projeto, assim, enquadra-se nesse esforço.

A isenção do IPI se estenderia também aos caminhões e às ambulâncias, permitindo a melhora de serviços públicos essenciais aos moradores desses municípios. É evidente que seria mais do que desejável a complementação da retirada do IPI por outras

providências. Entre elas estariam a isenção ou redução significativa do ICMS, hoje definido como tributo estadual, e a concessão de financiamentos do BNDES, via Finame, para as operações que constituem objeto da presente proposta.

Os efeitos deste projeto – que implicaria renúncia fiscal de porte muito pequeno, dada a limitação do poder aquisitivo dos municípios beneficiados – seriam extremamente positivos para uma parcela substancial dos brasileiros, possibilitando-lhes o acesso a serviços hoje inexistentes ou insuficientes. De quebra, teria efeito positivo sobre o nível de emprego e representaria um estímulo, ainda que pequeno, à redução das migrações para os grandes centros urbanos.

Sala de Sessões, 25 de maio de 1999. – Senador **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 6º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, e 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de três anos contados da data de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 7º No caso de falecimento ou incapacitação do motorista profissional alcançado pelos incisos I e II do art. 1º desta lei, sem que tenha efetivamente adquirido veículo profissional, o direito será transferido ao cônjuge, ou ao herdeiro designado por esse ou pelo juízo, desde que seja motorista profissional habilitado e destine o veículo ao serviço de táxi.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 790, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 1995.

Art. 10. Revogam-se as Leis nºs 8.199, de 1991, e 8.843, de 1994.

.....

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.743-15
DE 6 DE MAIO DE 1999**

Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, com as ressalvas impostas pela Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º É restaurada a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que, com as alterações determinadas pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar até 31 de dezembro de 1999.

§ 1º A partir de 1º de outubro de 1999, a vigência da Lei nº 8.989, de 1995, observará as prescrições contidas no art. 2º da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998.

§ 2º É mantida a isenção fiscal aos portadores de deficiência física na forma do art. 1º, inciso IV, da Lei nº 8.989, de 1995, tanto na aquisição de veículos movidos à gasolina como a combustíveis de origem renovável.

Art. 2º O § 2º do art. 1º da Lei nº 9.660 de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade prevista neste artigo os veículos componentes da frota das Forças Armadas, os de representação dos titulares dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, conforme dispuser regulamento, aqueles destinados à prestação de serviços públicos em faixas de fronteira e localidades desprovidas de abastecimento com combustíveis renováveis." (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.743-14, de 8 de abril de 1999.

Art. 4º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1999

Altera a Resolução nº 78, de 1998, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 45-B da Resolução nº 78, de 1998:

Art. 45-B. Aos contratos firmados entre os Estados e o Distrito Federal e a União, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) e entre os Municípios e a União, nos termos da lei autorizativa da renegociação global de dívidas de responsabilidade dos Municípios, aplica-se o disposto no art. 4º. (NR)

Parágrafo único.....

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, autorizou a União a renegociar e assumir as dívidas de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Senado Federal, quando da aprovação da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre limites e condições para as operações de crédito de interesse daqueles entes federativos, reconheceu a excepcionalidade das operações de crédito realizadas ao amparo daquele diploma legal. Assim, em seu art. 4º, a Resolução nº 78, de 1998, dispensou tais operações do cumprimento de diversos itens exigidos para as operações de crédito em geral.

Posteriormente, por meio da inclusão do art. 45-B ao texto original da Resolução nº 78/98, o mesmo tratamento foi estendido às operações de crédito contratadas entre os Estados e a União para o saneamento financeiro dos bancos estaduais, dentro do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

Em 25 de fevereiro de 1999, o Poder Executivo editou a Medida Provisória nº 1.811, que "Estabelece critérios para a consolidação, assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios".

Tal diploma foi posteriormente reeditado como a Medida Provisória nº 1.811-1, de 25 de março de 1999, como a Medida Provisória nº 1.811-2, de 22 de abril de 1999, e como a Medida Provisória nº 1.811-3, de 20 de maio de 1999, atualmente em vigor.

Tendo em vista não se tratar de novos créditos aos Municípios ou a órgãos de sua administração, mas sim uma simples regularização de créditos, é justo que o Senado Federal também adote a mesma postura prática conferida aos Estados e ao Distrito Federal para equacionar a afiliva situação de endividamento dos Municípios.

Pelo exposto proponho à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Resolução que estendo às operações de crédito vinculadas à renegociação, com a União, das dívidas de responsabilidade dos Municípios, o mesmo tratamento dado aos Estados e ao Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999. –
Senador **Alvaro Dias**

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

(*) Art. 45-B. Aos contratos firmados entre os Estados e o Distrito Federal e a União, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes) aplica-se o disposto no art. 4º.

Parágrafo único. Os pleitos de que trata este artigo são dispensados do cumprimento do disposto no art. 18.

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1998

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e

outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.811-3

DE 20 DE MAIO 1999

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Municípios.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1, DE 1997

(Em regime de urgência – art. 336, "II" do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 249, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, da Comissão Especial, criada por intermédio do Requerimento nº 585, de 1996, destinada a apurar a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, tendo

Parecer sob nº 191, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência nos termos do Requerimento nº 180, de 1997). Relator: Senador Jader Barbalho, favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta.

Em discussão, em conjunto, o projeto e a Emenda nº 1-CCJ, que é o substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ, Substitutiva, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda substitutiva, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 266, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, que susta os efeitos da aprovação do Presidente da República à Nota Conjur-Minfra nº 24/92, através da Exposição de Motivos nº 19/92, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura, publicada em 24 de março de 1992.

Sala de Reunião da Comissão, 25 de maio de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Ademir Andrade**.

ANEXO AO PARECER Nº 266, DE 1999

Susta os efeitos da Nota Conjur-Minfra nº 24/92, aprovada pelo Senhor Presidente da República, segundo despacho publicado em 24 de março de 1992, na Exposição de Motivos nº 19/92, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São sustados os efeitos da Nota Conjur-Minfra nº 24, de 11 de fevereiro de 1992, aprovada pelo Senhor Presidente da República, segundo despacho publicado no **Diário Oficial** da União de 24 de março de 1992, na Exposição de Motivos nº 19, de 21 de fevereiro de 1992, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, em turno suplementar.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Segundo dia de discussão, em segundo turno, do **Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997**, do Senador José Serra e outros, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional), tendo

Parecer sob nº 214, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, oferecendo a redação para o segundo turno.

(À matéria foi oferecida a Emenda nº 1, de Plenário.)

Transcorre hoje o segundo dia de discussão, em segundo turno.

Em discussão, em conjunto, o Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 21, de 1997, e a Emenda nº 1, de Plenário. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 228, de 1999**, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 189 e 243, de 1999, que versam sobre crimes considerados hediondos.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 189 e 243, de 1999, passam a tramitar em conjunto, e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 4:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 229, de 1999**, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, por versarem sobre a veiculação de mensagens educativas de trânsito.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, passam a tramitar em conjunto, e vão ao exame das Comissões de Educação, de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há inscrição de três Líderes, que têm preferência em relação às comunicações inadiáveis.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pretendo também, a exemplo de outros Srs. Senadores, abordar matéria de hoje na **Folha de S. Paulo**.

Inicialmente, gostaria de fazer referência ao aparte feito à Senadora Heloisa Helena pelo Senador José Roberto Arruda. Registro inclusive que os argumentos apresentados por S. Exª já haviam sido apresentados quando do debate com o Sr. Mendonça de Barros, e já haviam sido contestados, com base na lei, por nós, Senadores da Oposição. Mas como o Senador José Roberto Arruda insiste nesse seu argumento, vou ter, mais uma vez, que repetir a contestação sobre o que diz S. Exª: que licitação é uma coisa e leilão é outra.

Na verdade, o Senador José Roberto Arruda está confundindo licitação com concorrência.

Pela Lei das Licitações, a de nº 8.666, leilão é uma espécie de licitação. Portanto, é um sofisma, mais uma vez, ficar com os argumentos de que leilão é uma coisa, é aquilo que se faz nas quermesses – o Senador José Roberto Arruda está chegando, portanto vou repetir: é um sofisma dizer que leilão é o que se faz nas quermesses: "quem dá mais por

uma torta; quem dá mais por uma enxada, ou coisa do gênero. Licitação não. Licitação é isso que o Governo fez para vender a Telebrás".

Senador José Roberto Arruda, de acordo com a lei, leilão é uma modalidade de licitação".

Lei 8.666

art. 22 – "São modalidades de licitação:

- 1– concorrência;
- 2– tomada de preços;
- 3– convite;
- 4– concurso;
- 5– leilão.

Então, é falso estabelecer essa dicotomia ou essa diferença entre leilão e licitação. Mas, na verdade, o Senador José Roberto Arruda fez um aparte ao pronunciamento da Senadora Heloisa Helena para introduzir o debate que havia sido feito na época da presença aqui do Sr. Mendonça de Barros, que advoga a tese de que, num leilão, o Governo, o Poder Público, não pode adotar uma postura neutra, não pode adotar uma postura de juiz, de magistrado; ao Governo, não cabe apenas bater o martelo.

A linha de defesa do então Ministro Mendonça de Barros, expendida aqui no plenário do Senado, é a de que tudo aquilo havia sido feito visando ao atendimento do interesse público, a de que as autoridades do Governo – seja o Ministro das Comunicações, seja o Presidente do BNDES – fizeram tudo aquilo na melhor das intenções. O Senador Jefferson Péres fez uma pergunta, um comentário, que considero definitivo: "Dr. Mendonça de Barros, V. Exª é um homem bem-intencionado, é um homem que está preocupado com o interesse público. Só que a Lei das Licitações foi feita exatamente para garantir a impessoalidade, para garantir a não-interferência do Poder Público e dos agentes públicos no processo de concorrência".

Admitamos que o Sr. Mendonça de Barros era bem-intencionado. Mas, se pode um bem-intencionado utilizar o poder que é inerente a seu cargo, se pode um bem-intencionado dizer que "se monta um consórcio, depois dá a rasteira e joga ele embaixo", se pode um bem-intencionado descumprir a lei – essa é a discussão que deve perpassar esse assunto -, nada impede que, amanhã, também um mal-intencionado o faça. E aí não o fará com os olhos voltados para o interesse público.

Portanto, mesmo se considerando que o Sr. Mendonça de Barros estava imbuído das melhores

intencões – quero registrar que não concordo com essa tese -, mesmo se considerando que isso era verdadeiro, ele estava desrespeitando a lei.

A Lei das Licitações é muito clara no seu art. 95:

"Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:..."

É isso que diz a letra fria da Lei nº 8.666, que foi aprovada pelo Congresso Nacional no bojo exatamente da discussão havida nesta Casa a partir da CPI que tratava do caso Collor. E é esse o ponto que deveria ser objeto de debate.

Vamos entrar agora na matéria propriamente dita. Às vezes, fico com a impressão de que a base do Governo define a Oposição como editor da **Folha de S. Paulo**. O jornal **Folha de S. Paulo** traz um caderno de oito páginas sobre o assunto. A base do Governo argumenta que não há nenhum fato novo, que a Oposição quer utilizar-se dessa matéria requentada para continuar na sua sanha oposicionista de tentar afastar o Presidente da República e coisa do gênero.

Agora, o que eles não podem esconder é que há, sim, um fato novo, que é o comentário do Presidente da República quando o Sr. André Lara Resende disse: "Então, nós vamos ter uma reunião aqui, estive falando com o Luiz Carlos, tem uma reunião hoje aqui às 6h30. Vem aqui aquele pessoal do Banco do Brasil, o Luiz Carlos, etc. Agora, se precisarmos de uma certa pressão...". A isso, o Presidente responde: "Não tenha dúvida". Diz Lara Resende: "A idéia é que podemos usá-lo aí para isso". O Presidente diz: "Não tenha dúvida".

O que é isso? O Presidente não está autorizando que seu nome e que seu cargo – com toda a autoridade inerente a esse cargo e ao seu nome – venham a ser utilizados, não por qualquer um, mas pelo Presidente do BNDES, para fazer com que a Previ deixe de fazer parte daquele consórcio borocoxô, na classificação que lhe foi feita pelo Sr. Mendonça de Barros, e passe a fazer parte do Consórcio Opportunity?

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Exª com todo o prazer.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Eu estava aguardando o desenrolar do raciocínio de V. Exª, mas, como sinto que já aborda outros pontos, parece-me fundamental esclarecer meu ponto de

vista sobre a diferença entre leilão e licitação. V. Exª é engenheiro como eu e trabalhou em questões como essa. Quando a Lei nº 8.666 define diferentes processos licitatórios, ela já define esses diferentes processos para ter, para cada um deles, procedimentos e regras diferentes. Numa carta-convite, por exemplo, o Poder Público avoca a si a responsabilidade de convidar três interessados que possam apresentar propostas. Numa concorrência pública, publica-se o edital, e, sem nenhuma ação do Estado, essas propostas são apresentadas em envelopes lacrados, de acordo com a lei. No leilão, ao contrário, não deseja o Governo comprar um bem pelo menor preço; deseja o Governo obter o maior preço por um determinado bem ou serviço e a melhor técnica na utilização de um determinado serviço público. Ora, mais do que isso, aqui e em todos os países do mundo que passaram por processos semelhantes, alguns setores que têm interface com o Governo – como é o caso, por exemplo, de fundos de pensão ligados a algumas empresas que ainda têm o controle do Estado – participaram em diferentes consórcios. No instante em que o Governo, por meio do BNDES, faz uma advertência para que esta ou aquela fundação se alinhe com a melhor técnica ou com o maior preço e em que – este é um detalhe importante, Senador José Eduardo Dutra – essa advertência sequer é levada em consideração – tanto que a Previ se aliou a outro concorrente que acabou ganhando a licitação -, essa é uma ação própria do órgão de Governo que estava, naquele momento, incumbido de gerir o processo de leilão. O que é preciso ficar claro, além disso – das diferentes modalidades de licitações, todas regidas pela Lei nº 8.666, mas com regras diferentes para cada uma delas -, é que essa gravação telefônica, verdadeira ou não, é criminosa de qualquer maneira e foi feita não se sabe como e não se sabe por quem. E mais grave, Senador José Eduardo Dutra: como essas fitas, decorrido um certo tempo, vão ao conhecimento de um determinado órgão de imprensa? Há suspeitas. Mas, Senador José Eduardo Dutra, antes que esse episódio venha à luz com todos os seus ingredientes, arrisco-me a dizer que V. Exª e o seu partido provavelmente não se alinhariam com os interesses que fazem com que essas fitas sejam gravadas e depois entregues a um órgão de imprensa. Essa ação criminosa deve ser discutida e investigada. Esse é o preço da liberdade e da própria democracia. A expressão "não tenho dúvida" se aplicaria com várias intencões, e não vou aqui julgar a intenção de um telefonema gravado criminosamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª está concedendo apartes, mas o seu tempo é limitado. V. Exª já fala há 12 minutos e disporá de mais 8. Dessa maneira, os apartes devem ser curtos quando V. Exª os conceder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador José Roberto Arruda, inicialmente, a expressão não é "Não tenho dúvida", é "Não tenha dúvida". Ele diz para o Sr. André Lara Resende não ter dúvida de fazer uma pressão, como ele diz.

Mas, voltando à questão da lei, com todo o respeito, a explicação que V. Exª deu é acadiana.

São modalidades de licitação. Ao estabelecer que tem concorrência, que tem tomada de preços, que tem convite, que tem concurso, que tem leilão, é óbvio que são situações diferentes. Concorrência é quando o Estado quer comprar alguma coisa ou construir alguma coisa. Leilão é quando ele quer vender alguma coisa. É óbvio que aí são situações diferentes. O que está em discussão não é isso. O que está em discussão é se o Poder Público pode utilizar instrumentos, mesmo com a melhor das intenções, até porque de bem intencionado o inferno está cheio, para favorecer este ou aquele grupo privado.

Concordo com V. Exª quando diz que a gravação é criminosa. E a CPI que estamos propondo, a CPI mista, deve investigar não só o conteúdo das gravações como também quem as fez, até porque a Polícia Federal está investigando isso desde novembro e até hoje não se sabe quem fez. E talvez, se essa CPI que estamos propondo hoje tivesse sido instalada em novembro, esse episódio tivesse se encerrado em novembro e não estaria agora tendo desdobramentos, possibilitando inclusive a pergunta, que é uma pergunta lógica, que é: a quem interessa a divulgação nesse momento de continuidade de fitas? Se esse processo tivesse sido apurado através da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista em novembro do ano passado, que investigaria não só o conteúdo das fitas, mas também a sua origem, esse fato poderia ter sido esclarecido há muito tempo.

Agora, nós não podemos é usar o argumento, que é um argumento real do ponto de vista da lei, de que as fitas são ilegais enquanto prova, foram obtidas de forma ilegal, para tentar acobertar aquilo que é o conteúdo delas. Porque não esqueçamos que a CPI do Judiciário está cobrando uma perícia da Unicamp em fitas que também foram obtidas de forma ilegal. Mas a CPI do Judiciário está exigindo que a Unicamp conclua a sua perícia, porque o conteúdo

das fitas é um conteúdo que, se for verdadeiro, é absolutamente preocupante e grave, que é a venda de cargos de Juizes Classistas.

Ora, se a venda de cargos de Juizes Classistas é um caso tão grave que justifique uma CPI cobrar o resultado de uma perícia, imagina-se a utilização de forma absolutamente suspeita de um cargo de Presidente da República para poder favorecer uma licitação!

Eu estou preocupado que a lógica do Governo em relação a essas fitas – tive até o cuidado de ler toda a matéria – a punição acabe recaindo sobre aquela funcionária do BNDES que concordou em receber uma ligação a cobrar, no BNDES, do Canadá, porque os seus pais estavam naquele país. A funcionária autorizou e conversaram sobre o corte do Romário ou coisa do gênero. Daqui a pouco, a única preocupação que se terá é de que, de todo o conteúdo dessa fita, só quem será punido é a pobre da funcionária do BNDES que concordou em receber uma ligação a cobrar do Canadá. Talvez isso seja um ataque ou uma ofensa aos cofres públicos porque o erário vai pagar uma ligação a cobrar do pai da funcionária.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Veja, Senador José Eduardo Dutra, as dificuldades em que estão envolvidos aqueles que procuram defender o Governo e o Presidente Fernando Henrique Cardoso nesse episódio. Ainda ontem, o Presidente do BNDES José Pio Borges, ao responder as razões pelas quais o BNDES, agora, tem financiado grupos privados estrangeiros, justificou isso dizendo que a Constituição brasileira não discrimina entre empresas nacionais e estrangeiras e que, portanto, o BNDES pode financiar grupos estrangeiros. Mas, na hora de colocar que se deve dar apoio a empresas nacionais para participarem de privatizações, ainda que em associações junto a grupos estrangeiros, então, vale o procedimento que é nitidamente parcial, pessoal e contrário aos princípios de imparcialidade e, portanto, de legalidade. V. Exª tem toda razão quando observa ao nobre Senador José Roberto Arruda que, de maneira alguma, poderia o Governo estar procedendo de maneira a favorecer apenas a um grupo em relação a outro, e claramente o Presidente da República estava coordenando esforços junto ao Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, junto ao

Presidente do BNDES, André Lara Resende, conduzindo o leilão para que tivesse um determinado resultado, favorecendo a um determinado grupo. Isso atenta contra a lei de licitações, sobretudo o art. 95,

...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. *Faz soar a campanha*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) - ...que proíbe o oferecimento de vantagem de qualquer tipo a qualquer grupo econômico no processo de licitação. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Lembro-me de que, quando esse assunto foi abordado no fim do ano passado por outros órgãos de imprensa, se fazia referência a uma bomba atômica.

Uma das revistas - não sei se foi a *Época* ou *Carta Capital* - deduziu que essa bomba atômica poderia ser o Presidente da República. O Dr. Mendonça de Barros, ao vir ao Senado, perguntado sobre o que seria essa bomba atômica, disse que era a Previ, que se abandonasse o Consórcio Telemar iria fazer com que ele deixasse de existir.

A julgar pela matéria que vemos agora na *Folha de S. Paulo*, realmente parece que a bomba atômica era a Previ, só que o detonador era o Presidente da República. Parece que foi Sua Excelência que pegou o telefone vermelho e autorizou o uso da bomba atômica.

O argumento de que tenta jogar por terra as denúncias, alegando que não teve influência porque o Opportunity não arrematou a Tele Norte Leste é um argumento desprovido de qualquer consistência, pois o Opportunity não arrematou a Tele Norte Leste porque foi desclassificado do leilão específico da Tele Norte Leste, por já haver arrematado a Tele Centro Sul. Isso acabou acontecendo, pois todos esperavam que a Telefônica de Espanha fosse comprar a Tele Centro Sul, que acabou comprando a Telesp. Como os leilões eram feitos de formas sucessivas e quem arrematasse uma não podia participar da outra, acabou que o Consórcio Telemar comprou a Tele Norte Leste, porque não teve concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. *Faz soar a campanha*)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Porque o consórcio que teria sido resultado dessa operação havia tido a sua carta-proposta rasgada.

Allás, gostaria de lembrar que, quando o Dr. Mendonça de Barros esteve aqui, quando afirmava

que a proposta do Opportunity e Itália Telecom era um bilhão maior, o Senador Jádêr Barbalho perguntou como S. Ex^a. sabia disso, se os envelopes eram rasgados imediatamente após o fim leilão. O Sr. Mendonça de Barros disse aqui, no Senado, que ficou sabendo dessa proposta depois do leilão acontecido. E agora as gravações mostram que o Sr. Mendonça de Barros já sabia do valor da proposta do Opportunity e Itália Telecom. Como é que o Ministro das Comunicações sabe, antecipadamente, o valor da proposta de um dos concorrentes?

Esse é um ponto que também merece investigação por parte do Congresso Nacional.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT - AC) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Pediria apenas, Sr. Presidente, que me desse oportunidade de conceder um aparte à Senadora Marina Silva e encerrarei meu pronunciamento logo após.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT - AC) - Primeiro, parabeno V. Ex^a por estar trazendo o fato à tribuna, fazendo todas essas correlações. Segundo, é a perplexidade com que o País acompanha toda essa série de escândalos. No final de semana, todos nos escandalizávamos com os depoimentos do Dr. Everardo Maciel com relação à sonegação de impostos praticada neste País. Aí, na terça-feira, já temos outro escândalo maior, que é o fato de estarmos com o Presidente diretamente envolvido nesse episódio do leilão das teles. O pedido de uma CPI mista, que está sendo apresentado pela Oposição no Congresso Nacional, tem que ser visto pela sociedade, e até mesmo pela Bancada de sustentação do Governo, como algo necessário para que este País seja passado a limpo. Se formos pelo raciocínio de que investigar esses fatos por meio de uma CPI é colocar o País numa situação que não lhe interessa, é como se estivéssemos dizendo que a situação de esconder escândalos e de não esclarecer a opinião pública interessasse ao País. O que interessa ao País, mesmo que signifique cortar a própria carne, é esclarecer todos esses fatos. E, se o grampo é ilegal, o conteúdo das fitas é mais ilegal ainda, porque se trata de uma ação indevida do Presidente da República direcionando um resultado, quando, pela Constituição, pela lei de licitações e por todas as leis do País, isso é proibido. Então, penso que o caminho adequado é que o Congresso Nacional, por meio da CPI mista, possa investigar o caso, até porque, como muito bem já colocou V. Ex^a, temos um antecedente: uma fita ilegal que está sendo usada

pela CPI do Judiciário na perícia que está sendo realizada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senadora Marina Silva.

A existência de duas CPIs hoje no Senado – a CPI do Judiciário e a CPI dos Bancos – joga por terra o argumento de que CPIs paralisam o Congresso, de que CPIs são contra o interesse nacional, de que CPIs prejudicam o Brasil no mercado exterior, e coisas do gênero. É exatamente a falta de credibilidade e a falta de transparência que podem levar a essa prejudicialidade.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de concluir dizendo que, na nossa opinião, o Congresso não pode, mais uma vez, adotar uma postura de avestruz em relação a esse episódio. Em novembro, surgiram as fitas, e o Congresso não quis instalar a CPI; agora, argumenta-se que surgiram outras fitas ou continuidade das mesmas fitas, cinco ou seis meses depois. A minha preocupação é, se o Congresso não se dispõe a instalar a CPI hoje, e, daí a seis meses, surgir a terceira fita. Até porque, quem leu a matéria com atenção, percebe a referência a três fitas com gravações do Presidente da República – aquela primeira, divulgada pelos órgãos de imprensa; essa segunda; e outra, de que a **Folha de S. Paulo** afirma não ter a posse.

Então, gostaríamos de insistir na tese de que o Congresso Nacional não pode, de forma alguma, deixar passar esse fato sem investigação. E gostaríamos até que essa não fosse uma bandeira da Oposição, mas uma bandeira do Congresso Nacional, por intermédio de todos os seus Líderes, porque o que está em jogo é a prerrogativa do Congresso Nacional, prerrogativa constitucional de investigar um assunto tão importante, que envolve R\$22 bilhões e que pode servir como paradigma para outras privatizações que, porventura, venham a acontecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, na sede da Confederação Nacional da Indústria e nas comemorações do Dia da Indústria, que é hoje, na presença do Senhor Presidente da República, em determinado instante contando também com a honrosa presença do Senador Antonio Carlos Magalhães, lançamos um programa de valorização nacional, cujo objetivo era, sobretudo, accele-

rar a superação da crise que se instalou no País a partir de janeiro.

Comentei que, de maneira surpreendente, o nosso País havia, de certa forma – não digo integralmente superado a crise –, mas vencido obstáculos, o que foi admiração do mundo e da própria sociedade brasileira.

Hoje, a **Folha de S. Paulo** coloca uma matéria já conhecida da sociedade e que não apresenta, na verdade, novidade alguma, mas que certamente contribuiu para que novamente se instalasse, no seio do sistema produtivo brasileiro, o receio de que a crise viesse a se aguçar, de maneira que não pudessemos caminhar mais rapidamente para que o Brasil tivesse um crescimento econômico sustentado, o que tanto ansiamos.

A Argentina vive nesse instante um momento de crise. Os Estados Unidos nos assustam com a perspectiva de crescimento da taxa de juros e com certo exagero com que as Bolsas ali tiveram um crescimento além das expectativas de todos. Diante desse quadro, sem que se peça ao País que não se apure na mais absoluta seriedade todos e quaisquer fatos que venham atingir o Governo ou a honra do Presidente, não poderia deixar de registrar o sentimento dos industriais brasileiros que hoje comemoram o seu dia. Teme-se que isso venha, na verdade, trazer mais incertezas, mais instabilidade, que venha adiar um futuro que tem trazido desemprego e que, certamente, tem servido para aumentar essas desigualdades brutais com que vivemos e convivemos em nosso País e que, com certeza, só serão superadas pelo crescimento econômico.

A matéria é muito longa, e – confesso – não tive oportunidade de lê-la integralmente. Mas, pelo que vi, não há novidade alguma. Ali não deixa nenhuma dúvida de qualquer envolvimento do Senhor Presidente da República. Está absolutamente preservada a honra do Presidente e mais, a interferência ou a resposta que o Presidente deu, foi feita na preocupação de que empresas não qualificadas viessem a operar um sistema, como o de comunicações, vital para o desenvolvimento do País e para a sociedade brasileira.

Diz o Presidente seguidamente que não há dúvida no sentido de que se estabelecesse o equilíbrio e de que não se entregasse um setor dessa importância a pessoas ou a empresas não qualificadas.

O Presidente não cometeu irregularidade alguma, mas, sim, estava colaborando para o sucesso da privatização neste País, o que já aconteceu. Tenho, e divulgarei oportunamente, pesquisas que

mostram o quanto a sociedade brasileira apoiou as privatizações e o quanto a sociedade brasileira acredita na melhoria do sistema de comunicações do País – sistema que estava obsoleto, superado, e era preciso, sobretudo, coragem para privatizá-lo.

O teor do diálogo – eu reconheço – não é próprio de autoridades; é lamentável que o diálogo que ali se desenvolveu tenha tido aquela qualificação. Parece-me, inclusive, que divergências pessoais também estavam contidas no bojo de uma conversa que, na verdade, foi, de forma ilícita, escutada e ouvida.

Ouvi aqui o Senador José Roberto Arruda dizer o quanto é difícil a preservação da intimidade. Quem de nós não cometeria algum deslize se estivesse na intimidade de amigos ou de pessoas? Grave seria se tivesse cometido o Presidente da República um deslize que comprometesse o governo. Mas o Presidente da República, em nenhum momento sequer, comprometeu-se a não ser com a preocupação que tinha no sentido de que o sistema viesse a ser operado por firmas qualificadas.

Portanto, Sr. Presidente, é lamentável, num momento em que a economia esboça os primeiros passos na direção de sua recuperação, que questões políticas menores se sobreponham e venham novamente instalar incertezas no seio do setor produtivo brasileiro.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Concedo, com muito prazer, aparte ao Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Fernando Bezerra, desejo comungar com a interpretação que V. Ex^a faz do texto. Em primeiro lugar, é necessário examinar em que contexto a conversa do Presidente da República com o ex-presidente do BNDES se situa. Creio que o Presidente, neste momento, encontra-se envolvido nesse episódio pela falta de cuidados de que se revestiu, em parte, essa concorrência, essa licitação – ou o que se queira chamar -, quando da privatização da Telebrás. Concordo com V. Ex^a quando afirma que, na verdade, estava sendo colocada para o Presidente da República a existência de um grupo que, no seu conjunto, não possuía nenhuma operadora de sistema de telefones, não contando com nenhuma experiência ou **know-how**, algo que evidentemente deveria preocupar qualquer autoridade de governo, considerando-se que estava sendo transferida grande parte do mercado da telecomunicação brasileiro para mãos

privadas. Creio que o Presidente da República acabou por aceitar esse tipo de diálogo em razão de sua preocupação: preocupava-o que um determinado consórcio, sem possuir nenhuma operadora de telefones, pudesse vir a prejudicar a sociedade ao assumir a responsabilidade por aquele setor da economia e da prestação de serviços. Entretanto, em nenhum momento, como bem diz V. Ex^a, pode-se afirmar sem o risco de se cometer uma injustiça que o Presidente da República tivesse algum interesse inconfessável em proteger qualquer grupo daqueles que participavam. Entendo que o Presidente da República estava, sim, preocupado que não fosse entregue essa faixa de mercado a um grupo que não tivesse experiência, que não tivesse passado nesse campo. Lamento profundamente que aqueles que atuaram nesse leilão, nessas concorrências, por incompetência, acabassem por envolver o Presidente da República – eles é que tinham que ter, na pré-qualificação, evitado a participação de quem não tivesse condições de participar. Eles é que foram responsáveis e acabaram por envolver, lamentavelmente, o Presidente da República nesse episódio. Mas não tenho dúvida alguma de que quem puder analisar com serenidade esse episódio verificará que a intenção do Senhor Presidente da República era, única e exclusivamente, colaborar para evitar o risco de um setor considerável da telefonia no Brasil vir a ser operado, com consequências imprevisíveis e lastimáveis para a sociedade, por um grupo que não tinha passado nem experiência. Congratulo-me com V. Ex^a pela observação serena que faz desse episódio, a qual, estou certo, é a mais correta.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. Agradeço o aparte de V. Ex^a e manifesto a minha inteira concordância com a precisa análise que V. Ex^a aqui faz.

É lamentável que aqueles que querem desestabilizar o Presidente não pensem que podem desestabilizar o País, que começa, agora, a tomar o rumo definitivo do crescimento. Esquecem-se eles de que, assim agindo, num quadro de incertezas e de inverdades, não contribuem para que esse crescimento econômico possa transformar em alegria a angústia do povo brasileiro, que anseia pela geração de empregos e renda.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Eminentíssimo Líder Fernando Bezerra, V. Ex^a traz de maneira se-

rena e tranqüila, ao conhecimento da Casa, o pensamento que tem com relação aos fatos, hoje espelhados pela **Folha de S.Paulo**. A notícia publicada traz-me à lembrança uma indagação latina, aplicável a qualquer circunstância da vida política – **cui prodest?** -, que significa "a quem aproveita?". A quem aproveita um movimento no sentido de mexer nas coisas que estão se recompondo no nosso País? É fácil verificar que há determinados setores aos quais isso aproveita. Num momento em que o País retoma o seu ritmo de crescimento, contém a sua inflação e até a subida do dólar após uma crise; num momento em que a Nação argentina passa por dias difíceis, não é hora para exigir qualquer tipo de manifestação com relação ao Presidente da República. E mais uma coisa: na verdade, o diálogo reproduzido diz que a tentativa era beneficiar determinado grupo em detrimento de outro, para que ele ocupasse a Tele Norte Leste. Afinal de contas, o grupo supostamente prejudicado acabou ganhando o leilão. Logo, mesmo que tivesse havido qualquer tipo de ingerência para prejudicar um grupo, o grupo que teoricamente seria o prejudicado ganhou a concorrência e o outro, perdeu. Vejam como se passam as coisas! É preciso, portanto, entender a necessidade absoluta e imperiosa de continuarmos esse processo pelo bem do desenvolvimento do País, fazendo com que, de maneira serena, passemos sobre ilações ou acontecimentos que alguns setores querem forjar, para que continuemos nosso ritmo. Minhas congratulações a V. Exª pela posição ora espelhada.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão, pelas palavras de V. Exª que enriquecem muito meu discurso.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Ouço V. Exª com prazer, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Fernando Bezerra, confesso que estou estupefato com algumas manifestações. Não é hora de levantar questões como "a quem interessa?". Já tivemos momentos muito difíceis na História do Brasil em que toda vez que setores de oposição ou mesmo liberais faziam críticas ou denúncias contra o Governo brasileiro, eram acusados de antipatriotas, de tentarem diminuir a imagem do Brasil no exterior e coisas do gênero. Para apurar, para investigar e para o Congresso exercer na plenitude suas prerrogativas constitucionais em uma democracia, sempre é hora. Fico preocupado como sergipano – e V. Exª como potiguar deve ficar também – com o fato de o

atendimento às populações do Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Alagoas, de todo o Nordeste e Norte, estar entregue a uma empresa que não tem a mínima condição de executar esse trabalho. O depoimento de V. Exª demonstra que a empresa não tinha a menor condição de participar do processo. Mas ela acabou ganhando e – volto a dizer – não porque concorreu, mas porque a Opportunity saiu da concorrência da Tele Norte Leste. E, de repente, a população de 16 Estados está recebendo serviços de telefonia prestados por uma empresa que não tinha a mínima condição de executar essa tarefa. Ora, se não tinha, deveria ter sido desqualificada já na sua inscrição ao leilão. É assim que se faz. Alguém que está-se habilitando a comprar uma empresa para prestar serviço de telecomunicações deve saber que esse é um serviço importante para o povo brasileiro. Se, conforme diz V. Exª e outras Lideranças, a empresa não tinha a mínima condição de exercer essa atividade e, portanto, era necessário que o Presidente da República utilizasse o seu cargo para fazer com que ela perdesse o leilão. A obrigação do agente público – para garantir a impessoalidade – era impedir que a empresa se habilitasse. V. Exª disse, no início, que não há coisa nova. Mas, eu insisto: há algo novo, nobre Senador, porque parte das gravações mostra essa resposta do Presidente da República que não havia sido divulgada em novembro. A minha preocupação, já que há uma terceira fita, conforme noticia a **Folha de S.Paulo**, é que o Congresso aguarde como avestruz que a terceira fita apareça para ver se há algo tão bombástico. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Senador José Eduardo Dutra, agradeço o aparte de V. Exª, mas não concordo com ele. Não vivi esse tempo em que era antipatriótico levantar questões que enriquecem a democracia. E não foi o que eu disse.

Convencido de que não há envolvimento do Senhor Presidente da República, disse que é delicado o momento que vive a economia nacional – e creio que V. Exª há de concordar comigo -, pois têm-nos sinais de melhoria começam a aparecer, assim como começam a aparecer no horizonte nuvens negras, como a crise argentina e a crise que poderá se esboçar nos Estados Unidos. Essas crises podem, por um fato que não considero relevante em relação ao Presidente da República, certamente, causar incertezas e instabilidade.

V. Exª pode não concordar com isso, mas eu não usei a palavra "impatriótico" e não acusei ninguém. Afirmei que os fatos causam incertezas, e

pude ver esses fatos hoje quando conversei com os empresários. A participação do Presidente da República foi – e assim externei – demonstrar sua preocupação de que a empresa não estivesse qualificada.

Como aqui afirmou o Senador Hugo Napoleão, foi justamente essa empresa que ganhou a licitação. Muitas vezes, Senador, as regras que têm de ser cumpridas dos processos licitatórios não impedem que uma empresa como essa ganhe a licitação. Para isso, existe uma agência: a Anatel. E sabe V. Ex^a quantas queixas tem havido exatamente na área de comunicações da empresa que opera o sistema?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Em São Paulo, quem opera é a Telefônica, e lá também tem havido tantas queixas quanto no Rio..

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Então, cabe a correção devida. Se for apurada no processo a incapacidade dessas empresas, que se cancele o contrato – se for o caso, não é isso que estou pregando. Estou dizendo que defendo, com a mais absoluta convicção, a honra do Presidente da República e o seu não envolvimento.

Não fosse assim, não seria eu digno e não teria aceitado a condição de assumir, como assumo agora, a condição de Líder do Governo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra, como Líder do PPB, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gravam-se nos Anais da Casa a magnífica estréia do nosso Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, que, com muita serenidade, abordou todos os aspectos levantados pelo Bloco de Oposição. Pelo menos a grande maioria desta Casa, com certeza, fica convencida com os argumentos do Senador Fernando Bezerra.

Porém – apenas para reforçar os argumentos do Líder do Governo -, quero dizer que eu não vi nenhum homem mais investigado do que o Presidente Fernando Henrique, até pelo fato de ser candidato à reeleição. O Presidente foi investigado durante os primeiros quatro anos de Governo e deu oportunidade à Oposição de, durante o pleito eleitoral, não só apresentar fantasias e idéias, mas também de demonstrar, nos programas de televisão, nos palan-

ques eleitorais, que as denúncias e fraudes eram infundadas, como foi comprovado nas urnas.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, daí a minha surpresa. Parece que estamos entrando no terceiro turno da eleição. Isso não vai nos levar a lugar algum.

Recentemente, assistimos ao episódio do afastamento do Delegado Diretor da Polícia Federal, que disse – assim como alguns desta Casa em determinada ocasião – que havia fitas gravadas que implicavam o Presidente. Mas até agora, nada.

Estão instaladas, nesta Casa, duas CPIs que dão oportunidade a todas as pessoas de apresentarem denúncias pelo correio, pessoalmente, ao vivo pela TV Senado. Até agora nada contra o Presidente Fernando Henrique. Em nada do que tem sido apurado, em nenhum dos escândalos que surgiram, nunca esteve envolvida a figura do Presidente Fernando Henrique.

Continuaremos seguindo a Liderança do Senador Antonio Carlos Magalhães. Até o fim das CPIs, certamente, serão identificadas as pessoas que realmente têm culpa, aquelas cujo único argumento são decisões judiciais. Esses, sim, os culpados pagarão pela corrupção que praticaram e pelas coisas ruins que fizeram ao povo brasileiro.

O Presidente Fernando Henrique foi denunciado por um grupo, por um bando, de ter contas nas Ilhas Cayman. Não somente S. Ex^a, mas também o ex-Ministro Sérgio Motta, o Ministro José Serra e o Governador Mário Covas, todos entraram na justiça para cobrar a reparação dos danos causados à sua honra no próprio Judiciário.

Na CPI, a Oposição tenta recuperar o tempo perdido e traz novamente à baila o nome do ex-Ministro Mendonça de Barros e outros que estão envolvidos nessa fita gravada, no que se refere à privatização das empresas de telecomunicações. Mas, em nenhum momento, a figura de Fernando Henrique é mencionada. O maior exemplo que temos nesta Casa já ouvimos do próprio Presidente do Congresso Nacional, quando disse e prova a forma espartana que vive o Presidente Fernando Henrique. O Senador Antonio Carlos Magalhães, na sua convivência pessoal com Sua Excelência, já demonstrou a todos nós a forma como vive este grande homem, que é o nosso Presidente.

Deixo neste momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para complementar tudo aquilo que foi dito pelo Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, a posição de apoio do nosso Partido ao Presidente Fernando Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra, por 5 minutos, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar que recebi a visita em meu gabinete de três Deputados Estaduais do Acre; do Presidente da CPI, que investiga crime contra o Sistema Financeiro, do Vice-Presidente da CPI e do Relator, que estiveram em Brasília e visitaram a 4ª Câmara Criminal da Procuradoria da República, fazendo um depoimento e registrando uma preocupação de obstrução que estaria havendo à CPI instalada no Estado do Acre, que investiga a falência do Banco do Estado e pelo fato de que aquela CPI estaria ouvindo e investigando atuações e práticas de grandes figuras públicas do Estado do Acre, envolvidas também com a falência do Banco do Estado, que gera hoje uma dívida de 142 milhões de reais para os cofres públicos do Estado que acaba por ter que pagar, com o custo mensal de 800 mil reais.

Formulamos essa denúncia em função de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que decide um **habeas corpus** preventivo em que se proíbe o direito de quebra de sigilo bancário de uma figura pública do Estado, ligada ao Poder Judiciário, como também de qualquer busca e apreensão de material na casa de qualquer figura pública estadual.

Felizmente, fomos recebidos pela 4ª Câmara Criminal e dissemos com toda a clareza – na figura do Presidente da CPI – que a última Comissão Parlamentar de Inquérito que ocorreu no Estado do Acre terminou com a morte do ex-Governador, Edmundo Pinto; culminando com a morte da principal testemunha do fato, envolvendo o chamado Canal da Maternidade e, segundo informações, as três pessoas suspeitas da morte do Governador, às quais se imputava a prática de latrocínio, desapareceram, foram mortas, e não há mais uma situação que possa esclarecer definitivamente aquele crime praticado.

Outro fato é que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre foi incendiada à época e destruiu completamente qualquer prova que pudesse esclarecer a evolução daquela CPI. Deparamo-nos com uma surpresa – que considero inusitada –, e deparei-me com o art. 52 da Constituição Federal, que diz que uma das competências privativas do Senado é "processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República(...)" e votar para a escolha de Procurador-Geral da República. Apesar disso, procuramos o titular deste cargo,

Geraldo Brindeiro, para tratar do assunto e informarmos a S. Ex^a que a audiência tinha pertinência, haja vista termos uma situação em que Procuradores da República, no Estado do Acre, têm apenas uma permanência temporária, de 29 dias, quebrando qualquer continuidade de processo de investigação de crime praticado contra o Erário.

Tomamos a iniciativa da audiência e ficamos profundamente surpresos pela negação do direito de audiência com Sr. Procurador-Geral da República. Este, por sua vez, afirmava que não havia motivo para qualquer audiência.

A par disso, Sr. Presidente, surpreso, indago: se uma das atribuições da Procuradoria-Geral da República é a investigação de recursos de origem federal quando ligados à suspeita de crime, por que o Sr. Geraldo Brindeiro negou essa audiência? E mais: por que, ao ser candidato à recondução do cargo, Geraldo Brindeiro trouxe vinho e queijo para atender a alguns Senadores nesta Casa, falando da necessidade de recondução de seu mandato ao cargo e hoje se nega a receber um Senador Federal, acompanhado de membros de uma CPI do Estado do Acre, quando o Presidente desta Comissão tem 14 ameaças de morte. Ademais, a falta de um Procurador da República fixo no Estado do Acre agrava muito mais essa situação.

Deixo à consideração da Mesa a condução do assunto, se assim julgar pertinente, e deixo registrada uma frase de Augusto dos Anjos: "A mão que afaga é a mesma que apedreja". Desta forma, espero que o Sr. Procurador, muito em breve, venha pedir a sua recondução, mas não traga vinho nem queijo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

Isso é uma competição com o Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL

– TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de amanhã, dia 26, o nosso Estado do Tocantins estará recebendo a visita do eminente Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato.

Infelizmente, Sr. Presidente, não vou poder acompanhar S. Ex^a nessa visita que considero da maior importância. Mas quero trazer a esta tribuna uma preocupação que, certamente, o Ministro da Educação amanhã irá resgatar, junto à juventude daquele Estado, principalmente da de Palmas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, deixei, ainda na condição de prefeito, iniciadas – e quase finaliza-

das – as obras da Escola Técnica Federal de Palmas: um projeto extraordinário e que visa exatamente a preparação de nossa juventude, em formação técnica de 2º grau, para que os nossos estudantes possam ingressar no mercado de trabalho com qualificação, participando desse fantástico desenvolvimento que tem ocorrido na cidade de Palmas. A última capital construída neste século; cidade planejada e que acaba de comemorar os 10 anos de lançamento de sua pedra fundamental. Contudo, ainda carece desse instrumento de formação para a sua juventude e que consideramos imprescindível e fundamental. Aliada a essa preocupação, Sr. Presidente, a destinação dos recursos restantes para a conclusão da obra. Como disse, houve recentemente a visita de técnicos do Ministério da Educação e que constataram que a obra está praticamente pronta. Tudo correu adequadamente e foi por isso elogiada por parte de sucessivas comissões que foram fiscalizar a sua realização. Infelizmente, como costuma acontecer neste País, e não foi diferente em Palmas, essa obra passou dois anos sem merecer recursos do Ministério da Educação para a sua conclusão.

Sr. Presidente, quero crer que a presença do Ministro da Educação em Palmas e no nosso Estado vai representar, principalmente para a classe dos estudantes da nossa capital, a consolidação da conquista, que é a Escola Técnica Federal de Palmas; e que, junto com ela, o Sr. Ministro possa dizer alguma coisa sobre a criação da Universidade Federal do Tocantins, tema para o qual tenho vindo, por repetidas vezes, solicitar, reivindicar, pedir e buscar o apoio dos meus Pares, para que o Tocantins não continue como vítima dessa exclusão que é o acesso ao ensino de 3º grau mantido pelo Governo Federal, a exemplo dos demais Estados.

Quero registrar que, como Prefeito de Palmas, em uma oportunidade apenas, construímos dez escolas que estão espalhadas pelo Plano Diretor de Palmas. Naquela capital, Sr. Presidente, mesmo com o crescimento da ordem de 29%, a maior taxa dentre as cidades brasileiras, principalmente no tocante às capitais, nunca tivemos sorteio de vagas, nunca tivemos um estudante fora da sala de aula, de 1º e 2º graus, em função deste trabalho que lá está sendo realizado, que precisa agora ser consolidado, com a Escola Técnica Federal de Palmas e, por último, com a criação da Universidade Federal de Tocantins.

Era o registro que pretendi fazer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitei a palavra para fazer um apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Econômicos. Vou historiar rapidamente o porquê desse apelo. Três Estados da Federação – Pernambuco, Santa Catarina e Alagoas – e dois grandes Municípios – Guarulhos e Campinas – estão com um problema resultante de uma emissão considerada irregular pela Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a questão dos precatórios. Esses títulos não foram renegociados quando da renegociação das dívidas mobiliárias dos Estados em época passada, ficando num certo limbo – e era normal que ficassem.

Foi proposto um projeto de resolução para que esses títulos pudessem vir a ser renegociados, em prazos distintos da renegociação que se fez em geral para os Estados, mas, de qualquer forma, aliviando os atuais governantes desses três Estados e dos dois Municípios em relação a esse passivo. Os Estados tinham de honrar esse compromisso – que vence agora em junho para Pernambuco e em agosto para Santa Catarina – e chegar a um denominador comum.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, a proposta de renegociação pura e simples foi contestada, porque seria negar o papel que o Senado tinha adotado, inclusive na conclusão da CPI, considerando fraudada a emissão daqueles títulos, mas ao mesmo tempo tentando fazer com que os Estados pudessem ser atendidos ou pelo menos aliviados.

Chegou-se à conclusão de que era necessário, por conta da intervenção do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, que ouvíssemos a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Caminhávamos para um consenso de se fazer a renegociação para atender aos Estados, juntamente com a não-renegociação desses títulos. Ao mesmo tempo, resguardava-se a posição do Senado que os considerou fruto de fraude. O consenso seria renegociar por dez anos, mas, ao mesmo tempo, vincular a ação do Governo Federal para, na hora do vencimento desses títulos, haver o depósito judicial. Como as questões estão na Justiça, era necessário que houvesse o resguardo para a apreciação da Justiça.

Fui surpreendido com a suspensão da reunião convocada para hoje e também – o que é mais grave – da reunião ordinária da Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania de amanhã, que poderia apreciar o assunto. No entanto, já há notícias de que amanhã também não se realizará reunião, e os prazos estão vencendo. Era importante que o Senado tomasse uma posição.

É o apelo que faço às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos: Não empurrem isso sem solução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Levarei o apelo de V. Ex^a aos Presidentes de ambas as Comissões.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) –

Agradeço a V. Ex^a e espero ser atendido, porque Estados maiores foram atendidos sem nenhuma audiência desta Casa, como o caso do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para

uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os fatos gravíssimos denunciados pelo Jornal **Folha de S.Paulo** são extremamente preocupantes.

A privatização das Teles, aparentemente direcionada, merece uma explicação melhor do Presidente da República e de todos os envolvidos nas gravações, sob pena de uma perda ainda maior da credibilidade do Governo junto à sociedade brasileira.

Deve-se apurar a veracidade dos fatos. Essas gravações são muito sérias, e o PSDB tem que ser o maior interessado na investigação desse episódio. Em Goiás, meu Estado, o PSDB recriminou a privatização da geradora de energia. Fiz questão absoluta de pedir aos Deputados do PMDB que aprovassem uma CPI e que investigassem o caso a fundo.

O PSDB, que age de um jeito nos Estados e em Brasília de outro, deve ser o maior interessado na apuração desse e de todos os outros fatos que incomodam a sociedade brasileira.

Como Governador do meu Estado, fui acusado terrivelmente. Lá, o PSDB prendeu, acorrentou, algemou, fez o que quis para apurar coisas mesquinhas, invenções, injustiças e inverdades. Por que, aqui, o PSDB quer fugir? Quem não deve não teme. Se esse partido não teme, não deve e considera que tudo foi muito bem feito nas privatizações, deixe a CPI examinar. Por que não? Qual o problema?

Em Goiás, estamos incentivando a investigação dos fatos. Desafiei, inclusive, o Governador de Goiás. Caso ele provasse uma irregularidade na

venda da geradora desse Estado, renunciaria ao meu mandato de Senador.

O PSDB age de um jeito nos Estados e de outro em Brasília. É preciso apurar. Lá, eles querem e estão apurando, inclusive sem indícios, apenas por perseguição política. Aqui também deve-se apurar se houve ou não irregularidade.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O Regimento não permite aparte.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Assinei as CPIs do Judiciário e do Sistema Financeiro, e elas estão investigando. Acabei de assinar também a CPI Mista. Por que não investigar? Por quê? Temos que ser transparentes, temos que demonstrar ao Brasil que estamos aqui para fazer as coisas certas, e o Presidente foi reeleito para fazer tudo certinho. Sua Excelência tinha que mandar os seus assessores reunirem-se com todos os empresários e falar uma só língua com todos. Por que falar separadamente com um ou com outro, estimulando esse ou aquele grupo? Não tinha que dar satisfação a grupo nenhum. Aquele que apresentasse a melhor proposta venceria realmente, num curso normal dos fatos.

Dessa forma, Sr. Presidente, sou a favor da CPI Mista para investigar a questão a fundo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, como último orador inscrito para breves comunicações, por 5 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu poderia responder ao discurso do Senador Maguito Vilela, mas não há necessidade, já que, com alguma antecedência, o Presidente do seu Partido, Senador Jader Barbalho, e o Líder do Governo, também do PMDB, Senador Fernando Bezerra, melhor do que eu responderam ao discurso de S. Ex^a.

Uso da tribuna, Sr. Presidente, porque, estimulado pelos debates desta tarde, não me contive e agradeço a oportunidade também de abordar a matéria da **Folha de S.Paulo**. Ninguém ousa condenar a atitude da **Folha de S.Paulo** no exercício do direi-

to à liberdade de imprensa, conquista democrática deste País. Mas não festejo e condeno a agressão a outro direito inalienável: o direito à privacidade das pessoas.

Sem dúvida, a indústria do grampo talvez tenha sido a que mais proliferou no País nos últimos tempos, e os marginais dessa indústria impunemente tripudiam sobre a honra das pessoas. Esses marginais não são condenados, evidentemente, porque dificilmente seriam alcançados em qualquer tipo de investigação, a menos que fossem apanhados em flagrante. Todavia, é inquestionável o sagrado direito à privacidade das pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem lê com os olhos insuspeitos a matéria da **Folha de S.Paulo**, certamente conclui o que é correto, especialmente no que diz respeito ao Presidente da República. Os homens do Governo demonstraram preocupação em exacerbar a competição e, com isso, alcançar um melhor resultado financeiro no leilão do Sistema Telebrás. Isso é visível.

O que se condena não é a publicação do teor das fitas; o que se deve condenar é a má-fé da interpretação do que foi dito, uma preocupação em exacerbar a competição para se alcançar um melhor resultado financeiro, uma preocupação com a eficiência das empresas vencedoras do leilão. É claro que, com razão ou sem razão, o Presidente estava preocupado, sim, com o aventureirismo. Obviamente, o tempo dirá se Sua Excelência tinha ou não razão com essa preocupação. Aliás, louvável preocupação, preocupação de autoridade responsável, que quer, primeiramente, arrecadar mais para o País e, ao mesmo tempo, garantir boa qualidade de um serviço fundamental para a população, que é o serviço de telecomunicações.

O que quiseram o Presidente e os homens do Governo, certamente, foi acionar mecanismos disponíveis, como o BNDES, Banco do Brasil e Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, para se auferir – repito – melhor resultado financeiro. Não poderia agir de outra forma o Governo.

Eu não acredito que os opositores nesta Casa, na tarde de hoje ou sempre, sejam inspirados por uma conduta de má-fé, de quem deseja não apenas o desgaste da imagem do Presidente, mas, acima de tudo, a desestabilização do Governo, porque isso seria um desserviço à Nação. Eu não acredito que a Oposição esteja a serviço do que é comprometedor, no que diz respeito ao desenvolvimento deste País.

A Polícia Federal e o Ministério Público já estão atuando neste caso. Portanto, podemos perfeita-

mente dispensar qualquer opção de CPI nesta Casa, que teria, quem sabe, o objetivo de armar mais um palanque eleitoral para o debate de assuntos polêmicos, bem ao gosto da mídia e da população.

Sr. Presidente, para concluir, podemos apontar no Presidente Fernando Henrique Cardoso uma série de defeitos; por certo, defeitos os tem, e muitos; afinal, é ser humano como todos nós; mas não acredito que possamos apontar no Presidente da República o defeito da desonestidade. Creio na honestidade do Presidente. É ele um homem honrado. E não é justo, não é correto, sequer é humano agredir a honra de uma pessoa de bem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por permuta com o Senador José Jorge.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, viria à tribuna nesta tarde para tratar de um outro assunto – a questão dos precatórios, que estão hoje na pauta do Senado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Assuntos Econômicos. Tenho uma posição firmada em relação aos precatórios, e gostaria de expô-la aqui desta tribuna.

No entanto, como o assunto predominante desta tarde é a publicação, na **Folha de S.Paulo**, de uma matéria que, no meu entendimento, comete profunda injustiça com o Presidente da República, também quero manifestar-me sobre o assunto. Antes, lerei a nota oficial que a Executiva do PSDB pede-me que o faça desta tribuna, incluindo-a nos Anais do Senado:

O Partido da Social Democracia Brasileira reafirma a probidade e firmeza com que o Governo Fernando Henrique procedeu no leilão do Sistema Telebrás, que trouxe extraordinários ganhos para o País. Foi a maior privatização do mundo, com ágio de 63% obtido em um disputado leilão, decorrente do competente comando de seus gestores.

A ação do Presidente Fernando Henrique é inquestionável. Sua autoridade moral, conduta irretocável e zelo com que vem conduzindo o País são a maior garantia dos brasileiros de que o patrimônio público será sempre preservado.

A nova republicação de trechos de conversas ilegalmente gravadas, na edição de hoje da **Folha de S.Paulo**, não acrescen-

ta nada ao que já havia sido divulgado. É também errônea a interpretação do jornal sobre a participação do Presidente da República na constituição dos consórcios licitantes, pois eles já estavam formados.

A republicação confirma e aprofunda o atestado de idoneidade aos que conduziram o processo de privatização do Sistema Telebrás, que buscavam e conseguiram valorizar o patrimônio público e garantir a qualidade dos serviços a serem prestados à população, com telefones mais baratos e em maior quantidade, gerando empregos.

O PSDB condena com veemência a dimensão leviana, irresponsável e sensacionalista que os partidos de Oposição estão dando a divulgação das conversas entre autoridades do Governo. O que se exige é a apuração dos responsáveis por um processo que tenta criar um clima de instabilidade política e econômica a serviço de interesses ilegítimos.

Comissão Executiva Nacional do PSDB.

Brasília, 25 de maio de 1999

Portanto, Sr. Presidente, registro a nota oficial da Executiva do PSDB, e passo a dar, de forma bastante resumida e objetiva, minha posição a respeito da matéria publicada pela **Folha de S.Paulo**.

Sr. Presidente, já tivemos oportunidade de ouvir o ex-Ministro das Comunicações Luiz Carlos Mendonça de Barros e o ex-Presidente do BNDES André Lara Resende, que foram convocados para falar aqui nesta Casa. Ouvimos a manifestação do ex-Ministro das Comunicações aqui mesmo desta mesa, defendendo sua posição diante das acusações que lhe eram proferidas. E ele deixava claro: "Não tive outro comportamento a não ser defender o maior preço na venda das Teles". Mais do que isso, com seu estilo muitas vezes veemente, o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros reafirmou aqui frases que teria proferido durante os telefonemas gravados de forma ilegal.

Srs. Senadores, esta forma ilegal até agora não mereceu um tratamento cuidadoso dos Partidos da Oposição. No dia em que um membro da Oposição tiver seus diálogos particulares publicados na grande imprensa, quero ver como ficarão seus companheiros: se ficarão igualmente indignados – como ficamos naquela oportunidade – ou se defenderão

os jornais que tiverem publicado esses diálogos, se julgarão legítima essa publicação.

Sr. Presidente, defendo a investigação, sim, de todas as irregularidades. E daqui desta tribuna ouvi um Senador do PMDB cobrar do PSDB uma postura mais clara, que leve à investigação dessas denúncias publicadas na **Folha de S.Paulo**. Como disse meu antecessor, Senador Álvaro Dias, talvez a resposta possa ser dispensada, porque o próprio Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho, já se manifestou a respeito disso.

No entanto, gostaria de dizer que, embora respeite o Senador Maguito Vilela, não podemos aqui misturar interesse nacional com interesses eleitorais do Estado de Goiás. Não podemos permitir que assuntos que dizem respeito ao povo de Goiás sejam trazidos para esta tribuna e confundidos com aqueles que interessam à Nação brasileira. Considero até legítimo que a Oposição traga esse assunto para debate nesta Casa; isso faz parte do seu papel. Mas não tornar medíocre, irresponsável este debate, ao misturar problemas – até pessoais – que ocorrem no Estado de Goiás! O Governador de Goiás, com certeza, poderá responder a isso na Assembléia Legislativa. Este é um debate que deve ocorrer na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, não aqui, como se estivéssemos tratando do mesmo assunto. Não! São assuntos diferentes. Trata-se de um assunto que a Oposição trouxe para o debate.

Nós acreditamos na honra e na honestidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e eu afirmo isso com absoluta convicção. Se eu tivesse dúvida, não arriscaria a vir à tribuna para defender o Presidente da República. Pelo que conheço do Presidente e pelo que li do diálogo nos jornais, o fato conferiu a Sua Excelência um atestado de nacionalista, de patriota. Em nenhum momento, nem com a pior intenção, pode-se encontrar, no diálogo do Presidente da República com os seus auxiliares, indício de que Sua Excelência estaria viciando o processo de leilão da Telebrás. Em nenhum momento, em nenhuma frase ou palavra, podemos encontrar algo que possa ser indício de que o Presidente da República estava conduzindo o processo de leilão sob os interesses de um grupo ou de outro. Isso é fantasia, é querer tumultuar demais, é querer encontrar, como se diz popularmente, chifre em cabeça de cavalo.

Querem trazer para o debate – ou talvez substituir outros temas mais interessantes, oportunos e verdadeiros – um assunto que já foi, para mim, devidamente esclarecido; que está no âmbito da Polícia Federal, da Justiça, para ser investigado, no que se

refere aos auxiliares do Presidente, os quais também já comprovaram sua idoneidade no processo. Agora, colocar o Presidente da República – que pretendeu e conseguiu um ágio de 63% na venda das ações –, é simplificar demais, é demonstrar até ingenuidade pretender dizer que o Presidente da República não queria o leilão naquele momento.

A Oposição fazia críticas. Lembro-me das críticas que a Oposição fazia no sentido de que o Governo não alcançaria nem o valor mínimo na venda das empresas de telecomunicações. O Governo provou, com a competência do Presidente, que conseguiu, com o método utilizado, os 63% de ágio. Se condenam o que fez o Presidente, condenam o seu objetivo; se condenam o seu objetivo, condenam o objetivo alcançado de 63%. Entendo que esta não é uma atitude patriótica e deve ser condenada aqui. O Presidente nada mais fez que colocar mais dinheiro nos cofres do País, e isso não pode ser condenado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – V. Exª me permite um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Ouço V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – Senador Osmar Dias, compreendo o esforço que V. Exª faz.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Não há nenhum esforço em ser sincero, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – De certa forma, havia constrangimento por parte do Governo hoje, quando se apresentou na tribuna para falar de um assunto tão delicado, conforme está evidenciado nas gravações publicadas pela **Folha de S. Paulo**. O que estamos discutindo – nós que fazemos parte da Oposição – não é se a Nação ganhou mais ou menos com essa ou aquela empresa. Já que as gravações não estão sendo tidas como falsas, mas como verdadeiras – porque não há nenhuma contestação quanto à sua veracidade –, estamos discutindo a preferência que foi demonstrada, de forma tão clara, pelo Governo – e agora pelo próprio Presidente da República – por um consórcio que pudesse ganhar a Tele Norte. Ora, se existia um edital em que se apontavam todos os requisitos necessários para que uma empresa pudesse participar de uma licitação ou de um leilão, como, depois de feita a publicação desse edital, foi preciso a intervenção do Presidente da República, sob o pretexto de que não seria bom para o País que uma dada empresa ganhasse? No mínimo, o edital foi malfeito, porque permitiu a inclusão de uma empresa que não

tinha os mínimos requisitos para participar do leilão da Tele Norte, já que não apresentava a menor experiência e nenhuma tradição no ramo. Assim, o Governo foi incompetente até na elaboração do edital. Depois de publicado o edital, não deveria mais o Presidente da República interferir no assunto, porque existe na Constituição o princípio da impessoalidade, ou seja, nenhum funcionário ou servidor público, nem mesmo o Presidente da República, pode manifestar interesse em favor de determinada empresa. (*O Presidente faz soar a campanha.*) Senador Osmar Dias, a Oposição está em seu papel correto de cobrar do Presidente Fernando Henrique Cardoso a lisura de magistrado, de Presidente da República, de forma que Sua Excelência não interfira, em nenhum momento, nos atos do Governo, principalmente aqueles que resultam na feitura de edital e que envolvem interesses da Nação, como a privatização. A meu ver, a privatização ficou maculada, principalmente porque já foram demitidos vários funcionários. O próprio Ministro das Comunicações foi demitido; por causa de fitas gravadas e publicadas em jornais, também o foi o Presidente do BNDES. Surge, agora, uma gravação do Presidente da República, e ainda dizem que não aconteceu nada. Algo grave aconteceu. Parabéns ao Senador Maguito Vilela – que é do PMDB, Partido de sustentação do Governo – pela coragem de apoiar, no Senado Federal, a realização da CPI, que é uma investigação natural. Quem não deve não teme. O Presidente da República, como disse V. Exª e também o Senador Álvaro Dias, é um homem sério e honesto, até prova em contrário. Não há o que temer, então.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Senador Antonio Carlos Valadares, o mesmo direito que V. Exª tem de dar a sua opinião – e o fez agora, até por um tempo maior do que lhe permite o Regimento, e eu, com paciência, ouvi V. Exª –, o Presidente da República também tem o direito de ter a sua opinião.

Agora, o que V. Exª está pretendendo é cercar o direito de o Presidente dar a sua opinião. O que Sua Excelência fez, no telefonema a um auxiliar, nada mais foi do que dar a sua opinião sobre uma das empresas; qualquer cidadão brasileiro tem esse direito. O Presidente da República exerceu o direito de dar a sua opinião.

Foi publicada uma gravação, e dizem que há outra, mas é sempre assim: deixam o suspense, como se o suspense pudesse alimentar ainda mais as fantasias da Oposição e isso pudesse trazer mais benefícios para se estabelecer o caos, a crise, conforme muitos querem.

Nas duas conversas do Presidente que estão publicadas e que li – a não ser que eu não tenha inteligência suficiente para interpretar o que está escrito –, o que o Presidente fez foi dar a sua opinião. Em nenhum momento, ele interferiu no sentido de colocar a empresa A ou B para dentro do leilão. E até se tivesse feito isso, teria sido incompetente, como V. Exª disse, porque a empresa que foi citada aqui várias vezes como a empresa defendida pelo Presidente da República sequer fez parte do consórcio que ganhou a licitação.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, V. Exª pediu-me que colaborasse com a Mesa. Para colaborar com a Mesa, V. Exª precisa colaborar com o orador. Se os Senadores tiverem direito de fazer apartes sucessivos, eu vou permanecer aqui até concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O direito de conceder apartes é de V. Exª, que concede se assim o desejar.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB-MT) – Senador Osmar Dias, V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Eu gostaria de ouvir, então, o Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB-MT) – Senador Osmar Dias, cumprimento V. Exª pelo pronunciamento. A Oposição cita que o Governo poderia ter feito outro tipo de edital para anular o leilão; o Governo, mesmo tendo a opinião contrária, conviveu com a vitória de um grupo, que, na opinião do Governo, não era o melhor grupo para vencer aquela concorrência, com base no interesse público. Agora, só pode ter essa interrogação sobre o Presidente da República, sobre o Governo, sobre a forma como foram feitas as licitações quem pinçou frases do texto. Quem o leu o texto de forma completa, evidentemente, vai chegar a outra conclusão. Da mesma matéria vou citar alguns dados: Aqui diz André Lara Resende: "Se os portugueses levassem, seria ótimo". O Presidente: "Certo." André Lara Resende: "Agora, os portugueses são meio cerimoniosos, (...) e tal. De qualquer maneira, gostaríamos de ter certeza de que tem, pelo menos, mais um segundo consórcio lá". Aqui está evidente o interesse de André Lara Resende de que houvesse um segundo consórcio lá.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – De estabelecer uma concorrência.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB-MT) – Com qual objetivo? De estabelecer o maior preço, de preservar o patrimônio público. Em outro trecho,

também na terceira coluna da **Folha de S. Paulo**. "André Lara Rezende – Nós gostaríamos de ter o segundo consórcio "bidando" de qualquer maneira." Mais adiante existe aquele diálogo em que o Presidente fala: "Não tenha dúvida. Não tenha dúvida." Já citado aqui pela Oposição. E, mais adiante, no final da matéria, o Presidente faz uma interrogação. O Presidente do BNDES informa que o Ricardo Sérgio vai estar numa reunião às 7 horas, e o Presidente Fernando Henrique interroga: "É muito melhor, não é? Não tenha dúvida nenhuma." Quer dizer, o Presidente faz uma interrogação, checando o Presidente do BNDES sobre o que seria melhor para o País ao citar também, no meio, a questão do aventureirismo. *(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)* Já estou terminando, Sr. Presidente. Eu gostaria de citar alguns outros trechos fundamentais para corroborar com o que V. Exª está dizendo. O Ministro Mendonça de Barros: "Quer dizer, tem uma notícia ruim, que a BellSouth não vai entrar." O Ministro Mendonça de Barros, informando ao Presidente da República que a BellSouth não iria entrar e isso era uma notícia ruim. E, mais adiante, o próprio Ministro Mendonça de Barros: "Agora, uma boa notícia: é que a MCI vai entrar na Embratel." Então, está claro o interesse público do Governo em toda matéria de estabelecer a concorrência na questão dos leilões das Teles. Uma má notícia: que não ia entrar uma empresa; uma boa notícia: que ia entrar uma outra empresa. Mais adiante, ele cita que a MCI é uma empresa grande e está entrando: "A Telesp sai com preço mínimo?" Mendonça: "Sai porque a BellSouth era quem seria a contraparte lá." O Presidente pergunta: "Você acha que, no conjunto, vai dar o quê?" O ex-Ministro Mendonça de Barros: "Vai dar uns 16 bi." Isso dito um dia antes do leilão. Um dia antes do leilão, o preço mínimo era R\$13 bilhões, o Mendonça de Barros estimava que daria R\$16 bilhões. Era uma informação que ele não estava dando para a imprensa. Ele estava dando a informação ao Presidente da República, numa conversa gravada criminosamente e hoje revelada para a imprensa. Mas que demonstra que o resultado – e essa conversa era absolutamente sincera – refletiu um sucesso inesperado até para a própria Equipe do Governo. Mais adiante, ele continua falando da necessidade da BellSouth. E todo o diálogo transcorre com esse objetivo: de estabelecer a concorrência, de estabelecer o maior preço. A Oposição tem todo o direito de fiscalizar, o Congresso Nacional tem todo o direito de fiscalizar, mas temos que apontar fatos concretos, fatos que realmente desabonem o interesse público. Os tre-

chos transmitidos pela **Folha de S.Paulo** e lidos pela população brasileira, se não forem pinçados, trarão ao País exatamente o que sinto: a tranquilidade de que o Governo todo agiu no sentido de que tivéssemos o melhor preço e a defesa do interesse público.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – E traz mais uma coisa que V. Ex^a levantou. Se, um dia antes, o Ministro Mendonça de Barros informava ao Presidente e errava, porque foi pessimista na sua avaliação ao dizer que seriam conquistados R\$16 bilhões com a venda e se, um dia antes, esses dados foram passados ao Presidente numa conversa de um Ministro de Estado para o Presidente e os "picaretas" que fizeram o grampo ficaram sabendo um dia antes, portanto, que se calculava R\$16 bilhões como resultado da venda, é evidente que essa é uma informação que esses "picaretas" poderiam até ter utilizado em benefício próprio.

Aqui se discute o vazamento de informações ou a concessões de informações privilegiadas do Governo, mas não se condenam quando "picaretas" entram nas linhas telefônicas de forma clandestina, ilegal e arrancam, roubam, essas informações. Porque aqui se praticou um roubo de informação privilegiada, uma informação privilegiada que foi passada por um Ministro de Estado ao Presidente – como lembrou bem V. Ex^a – e eu não vi ninguém da Oposição condenar esse fato.

Estamos com CPIs instaladas e é bom lembrar aqui o Senador que disse que o PSDB tem defender a investigação, que o PSDB apoiou a instalação da CPI do Sistema Financeiro, que o PSDB deu as suas assinaturas para configurar número suficiente para a instalação das duas CPIs, participa delas – e, inclusive, com o afastamento temporário do Presidente da CPI do Sistema Financeiro, o PSDB assumiu a Presidência. O PSDB defende a investigação. Agora, o que o PSDB não pode defender é enquanto o País vive essa turbulência de problemas econômicos que ocorrem em outros continentes e que nos atingem, com as dificuldades que o Governo tem para colocar em ordem a sua economia, para alcançarmos a estabilidade econômica e social no País, passemos todo o nosso tempo investigando, como se Polícia fôssemos, para atender a fantasias que são criadas com publicações que não revelam – como eu disse – nenhum indício de que o Presidente possa ter oferecido qualquer instrumento para este ou aquele consórcio vencer a licitação. Muito pelo contrário, o que o Presidente fez foi usar a sua honradez e a sua competência para valorizar as ações

que estavam em leilão. E conseguiu fazer isso. Isso mereceria a homenagem das Oposições, que duvidavam que se conseguisse o valor que se conseguiu. Ouvi discursos aqui em que afirmavam que nem o preço mínimo das ações seria conquistado – e o preço mínimo era em torno de R\$13 bilhões.

No entanto, quase o dobro se conseguiu – R\$22 bilhões –, 63% acima daquilo que se esperava, e ninguém veio à tribuna para dizer que o Governo foi eficiente, valorizou as ações e deu lucro ao País. O que se discute é o método utilizado pelo Ministro Mendonça de Barros, que ele esclareceu daqui. Em nenhuma instância, seja no Tribunal de Contas, seja na Justiça, o Ministro Mendonça de Barros foi condenado por qualquer acusação que tenha sido feita.

Portanto, considero que essa matéria esclarece mais ainda os fatos, porque demonstra a fragilidade do argumento daqueles que condenam os métodos e o processo de licitação.

Na verdade, essa matéria, no meu entendimento, pelo menos para mim, eliminou qualquer dúvida a respeito da participação do Presidente da República. Sua Excelência, com esse diálogo aqui, pode-se considerar um homem honesto e, sobretudo, um homem muito eficiente, porque conseguiu valorizar o patrimônio público.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – V. Ex^a conceda-me um aparte, Senador?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Pois não, Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Nobre Senador Osmar Dias, conheço relativamente bem o processo de licitação que envolve as privatizações no Brasil. Fui relator de uma CPI das Privatizações, quando apenas 24 empresas haviam sido transferidas. E devo dizer a V. Ex^a que estudei – inclusive profundamente – a metodologia de apuração dos preços mínimos, que, fundamentalmente, é o método do fluxo de caixa descontado. Entretanto, devo dizer a V. Ex^a que, analisando esses casos anteriores – e o procedimento é o mesmo, porque os personagens são e continuam sempre os mesmos – faria uma relação daqueles a quem deveria ser solicitada quebra de sigilo bancário. Estão aqui também citados nesse diálogo. Lá, nobre Senador, pude verificar que o preço mínimo é uma farsa, porque se montam cenários conservadores – como falam os economistas –; cenários adversos, de lucros escassos, de mercado fechado, para buscar o aviltamento do preço mínimo das nossas estatais a serem vendidas. O método sempre foi o mesmo. Por isso, quando V. Ex^a fala: "Não se conseguiu 63%", eu abriria logo

uma CPI para apurar aqueles que avaliaram, para verificar se realmente aviltaram, como aviltaram em todos os casos que analisei, o preço das empresas brasileiras. É um crime contra o patrimônio público. Tenha V. Ex^a a certeza de que a maneira dessas avaliações não resiste a uma investigação séria. Não quero aqui proclamar a inocência ou a culpa de ninguém. O ponto não é esse: o ponto, que a Nação tem de analisar com veemência, para não passar um atestado de bons antecedentes, é que o processo é viciado. As partes que deveriam ficar dentro dos princípios que a Constituição estabelece, da impessoalidade, moralidade, publicidade, intervêm numa negociação de um processo. Sabemos que a licitação, sobretudo tem um filtro, que é o edital. Ali, têm de ser estabelecidos, com competência, todos os requisitos e os pré-requisitos, além de cláusulas de barreira para impossibilitar que pessoas inabilitadas intervenham no processo. Havendo isso, o administrador tem de se portar de maneira isenta. E isso vicia o processo. Não houve licitação, houve uma negociata! E não quero aqui estabelecer os culpados, mas a Nação há de julgar esse fato oportunamente, tenho certeza. Não ficará pedra sobre pedra!

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – É um direito de V. Ex^a dar também a sua opinião, mas tirar como conclusão dessa matéria da **Folha de S. Paulo** que houve negociata... Penso que quem afirma que houve negociata deveria indicar os nomes de quem praticou a negociata, porque, senão, fica também um pouco da fantasia e da irresponsabilidade...

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Um discurso oportunamente. Não podia fazê-lo agora.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Apenas uma acusação leviana que se faz ao Presidente da República...

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Não estou fazendo acusação contra ninguém. Estou dizendo que o processo é viciado. Esse é o ponto.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – V. Ex^a, como Parlamentar cioso que é, deveria apresentar, então, alguma proposta de legislação para alterar a que está em vigor. Quem sabe, poderíamos ter processos sem o vício a que V. Ex^a se refere.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Eu fiz as propostas na minha CPI.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – A Mesa esclarece ao eminente Senador Amir Lando que não pode interromper quem esteja fazendo pronunciamento. E a Mesa solicita aos Srs. Senadores que tenham atenção ao cumprimento do tempo de aparte.

O Sr. Pedro Piva (PSDB-SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Piva (PSDB-SP) – Senador Osmar Dias, meus parabéns. Assisti a quase todas intervenções sobre esse assunto e confesso que estou estupefato. Realmente, como ex-empresário, uma vez que hoje me dedico inteiramente à minha atividade parlamentar, vejo que há uma ignorância muito grande sobre o processo de privatização e de avaliação desse processo. Estamos também com um dilema quase kafkiano: o acusador passa a acusado. É uma brincadeira. Sobre o valor de companhias, a que se referiu o Senador Amir Lando, a companhia vale aquilo que rende. Em qualquer país do mundo, o preço é dado pelos seus dividendos e pelo preço do patrimônio líquido. Se ela foi avaliada de acordo com seu patrimônio líquido, com o retorno dos possíveis dividendos dessa companhia, esse é o seu preço. Esse assunto de avaliação está mais do que provado. Por que não entraram outras? Não podemos dizer que as companhias que aqui entraram não são capacitadas. Elas foram as maiores do mundo que para aqui vieram e fizeram os seus lances. Qualquer companhia brasileira, qualquer companhia estrangeira, poderia entrar. E por que não entraram? Porque foi um preço realmente muito alto. Estamos assistindo hoje a quase que uma repetição daquilo que diria o velho Assis Chateaubriand: "Que o jornal de ontem é o jornal mais velho que existe." Já vimos esse filme; já foi passado e repassado. Não há mais esse jornal; está liquidado. Quanto às acusações que se fazem ao Presidente da República, também confesso que estou estupefato em relação a elas. O Presidente da República quase não fala nessa fita, que é praticamente um monólogo de "sim", "não", "pois é", "acho bom"... Em nenhum momento há uma interferência direta sobre o assunto. O que pode fazer um Presidente da República a um Ministro que lhe liga e diz: "É bom? É. Não é bom? Não é". Ou cala-se, ou fica mudo; não pode falar, não pode ter opinião. O Presidente da República é isento de qualquer acusação que possa se fazer nesse caso especial. Estou com Assis Chateaubriand: "Esse jornal é uma letra morta; é um jornal de ontem". Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Obrigado, Senador Pedro Piva.

Como os argumentos são frágeis! Quando a Oposição dizia que o Governo não atingiria sequer o preço mínimo, ao alcançar R\$22 bilhões, fala-se que

o preço mínimo é fictício. Então, não é possível nem discutir essa questão, porque, evidentemente, estaríamos perdendo tempo debatendo talvez com quem não tenha acompanhado de perto o processo de licitação e também não tenha avaliado o que está se afirmando aqui.

A Oposição, que gosta muito de falar, deveria, igualmente, dar o direito ao Presidente até de conversar pelo telefone. O que se está querendo discutir aqui é se o Presidente pode fazer isso depois de lançado o edital de licitação, porque o que Sua Excelência falou por telefone nada tem a ver com o resultado obtido pelas empresas que participaram da licitação.

Portanto, talvez a Oposição queira avançar nesse processo de censura ao Presidente da República e proibi-lo de falar depois de qualquer edital publicado.

Peço aos apartes que cumpram o seu tempo, pois o Senador Ademir Andrade pediu a minha colaboração e, com certeza, tem um assunto importante para abordar depois do meu pronunciamento. Não gostaria que S. Ex^a perdesse essa oportunidade.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Senador Osmar Dias, primeiramente, a Bancada Governista no Senado da República reconhece a importância desse tema e da matéria publicada na **Folha de S.Paulo**. Com V. Ex^a não estive o tempo todo no plenário, mas acredito que pelo menos cinco Senadores – se não mais – já se manifestaram da tribuna da Casa na tarde de hoje em defesa do Governo. Isso implica dizer que há uma preocupação da base governista com relação à repercussão desse fato junto à população como um todo, não apenas dentro do Parlamento. Acredito que a Nação espera do Presidente da República uma resposta imediata e definitiva a respeito de sua participação nesse episódio, pois que houve uma interferência do Presidente da República, as fitas não deixam qualquer dúvida. Agora, se essa interferência foi positiva para o Brasil, então a Nação brasileira conclama o Presidente da República a vir de público dizer isto: por que não fez essas negociações e essas interferências também à luz do dia, à luz dos meios de comunicação, na presença da imprensa? Por que nos bastidores? E por que negar que o Presidente teve essa participação, se ela foi positiva para o Brasil, se ela não promoveu nenhum caos ou se ela não trouxe nenhum retrocesso, nenhum prejuízo para o País? O

que conclamamos, em nome da Nação brasileira, é que o Presidente venha de público se manifestar imediatamente. O prestígio do Presidente realmente está em baixa; o casco do navio governista está fazendo água; está aí a CPI do sistema financeiro. Eu não tenho dúvida, Senador Osmar Dias, de que o vazamento dessas informações publicadas pela **Folha de S.Paulo** nada têm a ver com a Oposição; na verdade nem sei se tem a ver com a iniciativa própria da **Folha de S.Paulo** - sem querer aqui fazer qualquer prejulgamento da responsabilidade da **Folha de S.Paulo**. Quem sabe isso não surgiu dentro da própria base governista, descontente, por exemplo, com o ressurgimento da figura do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros? São essas preocupações que, acredito, dominam hoje a Bancada governista. Faz bem V. Ex^a em vir à tribuna, mas acredito que precisamos nesse momento que o Presidente da República se manifeste de uma vez por todas a respeito desse episódio. Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Fico imaginando, Senador Sebastião Rocha, se o Presidente tivesse que se manifestar a cada acusação sem fundamento. Principalmente porque, por mais esforço que se faça, não se depreende do diálogo do Presidente publicado no jornal **Folha de S.Paulo** nada que possa acusá-lo. Não acredito que V. Ex^a considere o Presidente da República desonesto. Conversamos em particular sobre isso em outras ocasiões e me parece que V. Ex^a tem uma opinião próxima a minha em relação à idoneidade do Presidente. Entendo que Sua Excelência é um homem honesto e honrado e que não poderia sequer haver dúvida a esse respeito no Senado Federal e não deveríamos estar perdendo tempo em discutir o assunto.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – V. Ex^a tem razão e é por isso que conclamo o Presidente a se manifestar publicamente porque acredito em sua idoneidade.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Entendi. Muito obrigado.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT-AL) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Concedo o aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT-AL) – Em primeiro lugar, discordo do Senador Pedro Piva quando disse, insistentemente citando Chateaubriand, que são coisas passadas, letras mortas e vazias e deixa para lá. Discordo porque é exatamente esse tipo de atitude que leva a um comportamento e a uma aspi-

ração da juventude e da população de forma geral de que o crime e a impunidade compensam. Não se trata de desmerecer a **Folha de S. Paulo**. Tenho absoluta certeza de que ninguém de bom senso vai dizer que a **Folha de S. Paulo** está fazendo uma conspiração contra o Brasil e contra o Presidente da República. Se for, tem que ser dito publicamente. Em segundo lugar, não vamos dizer que não há fatos graves, porque se dissermos isso estaremos desmerecendo o Ministério Público Federal, que, por unanimidade de seus Procuradores, está acionando vários crimes contra as personalidades envolvidas diretamente no processo – peculato, prevaricação, tráfico de influência, crime contra a Administração Pública. Então não vamos desmerecer a **Folha de S. Paulo**, porque traz fatos relevantes para a opinião pública discutir, e não vamos ser tão injustos com o Ministério Público Federal, dizendo que ele não tem fatos graves. Nem vou entrar na questão do valor, porque, além de compartilhar da belíssima indignação do Senador Amir Lando, se formos, efetivamente, fazer um balanço do que entrou no País, entraremos no financiamento do BNDES, no financiamento das moedas podres... Então, não vamos fazer esse balanço, porque nos constrange muito. Até podemos fazer esse balanço em relação à privatização depois, em outro momento. Agora, não vamos dizer também que é normal um presidente da República interferir num processo licitatório. Não quero saber. Eu até compartilhei quando o Senador Álvaro Dias falou sobre os marginais da privacidade, os marginais do grampo; compartilho inteiramente. É ilícito, é indecente, é inconstitucional e é imoral. Entretanto, o grampo não verbaliza frases, o grampo não verbaliza opiniões, o grampo não mostra, certamente, o que está aqui, Senador Pedro Piva. Olhe só, está aqui na Lei de Licitações, está na Constituição, está em todos os setores que tratam sobre o crime contra a Administração Pública. Não é legal, é crime frustrar, fraudar, mediante ajuste ou combinação ou qualquer outro expediente. Significa fraudar o caráter competitivo de qualquer processo da Administração Pública. Então, efetivamente, o Presidente da República fraudou o caráter competitivo quando disse que determinado setor poderia mais ou poderia menos. E o Senador Pedro Piva disse que nenhuma das empresas concorrentes tinham competição para fazer. Mas quem disse que elas não tinham foram os próprios representantes do Governo, que disseram que essas empresas eram ratões. Eles chamaram de ratões as outras que estavam entrando no processo; eles queriam favorecer uma porque as outras

eram ratões; que o grupo do Pedro Malan era mutreteiro, e que havia comissão de cá e comissão de lá. Então a única coisa que entendo é que devamos efetivamente investigar uma comissão parlamentar de inquérito. Eu defendo a comissão parlamentar de inquérito. Se não for, será o quê? Será a Comissão de Fiscalização do Senado? Agora, o que precisamos realmente é dizer à sociedade a verdade. Ou vamos ter que dizer à sociedade, o que não acredito, que a **Folha de S. Paulo** está mentindo, está conspirando contra o País, está fazendo conspiração com alguns setores do Governo ou que o Ministério Público está mentindo. Não acredito nessas duas hipóteses. O Congresso Nacional, nós que somos a entidade para fiscalizar o Poder Executivo não podemos aceitar que caia a qualidade dos debates públicos; não estou falando que num telefonema não se possam usar algumas expressões, porque é normal. Agora, quando se trata da Administração Pública, de vícios em relação a processos licitatórios, queremos saber quem são os ratões, quem são os mutreteiros, quais são as comissões. Porque não é pela expressão vulgar, não é isso, não é nenhum falso moralismo em relação à expressão vulgar. É porque isso mexe diretamente com o dinheiro público e com a Administração Pública. Então a única coisa que realmente quero que o Congresso Nacional faça, que o Senado Federal faça é dizer para a sociedade que mecanismos de fiscalização temos para responder a isso. Portanto, desculpe-me pelo tempo que sei que excedi, Senador Osmar Dias, mas até pelo respeito que tenho por V. Ex^a, por ter compartilhado o seu espírito democrático e o respeito que tenho na Comissão de Assuntos Sociais; não poderia deixar de intervir nesse processo.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Agradeço-lhe, Senadora Heloisa Helena. O respeito é recíproco, mas só quero colocar uma injustiça e uma contradição. Uma injustiça, quando alguém pode colocar o Senador Pedro Piva em uma situação em que esteja defendendo a não-punição ou o perdão a quem possa cometer qualquer irregularidade ou crime. O Senador Pedro Piva ganhou o respeito desta Casa desde os primeiros dias em que aqui chegou, não só pela sua simpatia, mas também pela sua seriedade absoluta e, sobretudo, pela forma retilínea com que conduz os assuntos que merecem a atenção desta Casa.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT-AL) – Tenho que dizer, Senador Osmar Dias, até porque o Senador Pedro Piva está aqui me pressionando. Não estou querendo dizer que seja a questão de uma per-

sonalidade política, muito menos do Senador Pedro Piva estar querendo acobertar. Conversava com ele, aqui ao meu lado, falando-lhe que fico profundamente indignada, até como mãe, como cidadã, toda vez que aparece uma denúncia dizendo que isso já passou e foi efetivamente apurado, quando, na verdade, não o foi. O que queremos é que isso seja realmente apurado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Senadora Heloísa Helena, se houver algo a ser apurado, serei o primeiro a defender que se apure. Também não cedo a esses impulsos ou qualquer pressão do Governo no sentido de defender o que seja irregular. Já assinei CPs que o Governo condenava. No entanto, nesse momento, venho à tribuna pela minha convicção de que o que se está praticando é uma grande injustiça com o Presidente da República. E nessa sede de se provocar mais crise no Governo, comete-se uma contradição.

A Senadora Heloísa Helena defende que o Presidente da República não poderia, de forma nenhuma, ter conversado com os seus auxiliares sobre o assunto, nem por telefone. O Senador Sebastião Rocha disse que Sua Excelência deveria ter feito isso publicamente, como se fosse possível tratar em um comício de um assunto interno do Governo, que é do interesse da Nação, mas que contém evidentemente uma parte confidencial, uma parte sigilosa. Como se fosse possível marcar um comício lá na Praça da Sé, em São Paulo, a fim de discutir a licitação das empresas de telecomunicações e cada um dizer o que pensa de cada empresa. Não. Sua Excelência disse isso num telefonema a um auxiliar seu, deu uma opinião a respeito de uma das empresas concorrentes e não pode ser crucificado por haver dado sua opinião. A não ser, como disse aqui, que também queiram tirar do Presidente o direito de falar.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB-DF) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Pois não, nobre Senador Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – A Mesa informa ao eminente Senador Osmar Dias que S. Ex^a dispõe ainda de 3 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, vou dividi-los entre os apartes dos Senadores Luiz Estevão e José Fogaça.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB-DF) – Nobre Senador Osmar Dias, a discussão da matéria hoje publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** toma conta deste plenário e é mais do que pertinente e oportu-

na. Em primeiro lugar, quero dizer que não se trata em nenhum momento de desmerecer o extraordinário trabalho jornalístico realizado por aquele jornal, que, a exemplo dos demais órgãos da imprensa brasileira, tem primado por trazer toda transparência possível a todos os atos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Portanto, nossos elogios ao jornal **Folha de S.Paulo** por ter trazido, na verdade, tais informações ao conhecimento público. O que precisa ficar muito claro, no momento em que se divulgam as fitas que trazem alguns minutos de conversas com o Presidente da República a respeito da privatização das empresas de telecomunicações, é até que ponto a interferência, ou melhor, a participação do Presidente da República no diálogo foi danosa ao patrimônio público brasileiro, foi danosa ao interesse do povo brasileiro ou, como foi dito aqui, se teria sido uma fraude ao processo de licitação. E discordo totalmente desse ponto de vista. Fraude seria se houvesse a interferência do Presidente ou de outra autoridade no sentido de estimular a transferência de informações privilegiadas sobre as empresas a serem privatizadas para algum dos grupos interessados na sua aquisição, e isso jamais ocorreu. Fraude seria se estivesse o Presidente da República a desestimular o suporte financeiro para a constituição de um ou mais consórcios, privilegiando assim a exclusividade de apenas um concorrente no processo de licitação. Isso, sim, seria fraude, mas jamais ocorreu. O que vemos, aliás no interesse da defesa do patrimônio público, do patrimônio do povo brasileiro, é justamente a participação de autoridades e do próprio Presidente, no sentido de viabilizar não a presença de um, mas de dois, três ou mais consórcios interessados nessa disputa. Se isso não ocorresse, no momento da realização da licitação, haveria simplesmente o aparecimento de apenas um grupo interessado, que adquiriria a empresa por um valor simbólico acima do preço mínimo. Nesse caso, tivesse havido a omissão do Presidente e das autoridades de então, haveria, aí sim, a perda de R\$9 bilhões no patrimônio do povo brasileiro, já que a empresa teria sido vendida a um preço muito mais baixo do que aquele que alcançou no processo licitatório. Não se deve desprezar, por outro lado, a observação feita pelo Senador Amir Lando, quando S. Ex^a coloca uma interrogação a respeito do critério de avaliação dessas empresas. Mas também precisa ficar claro aqui, em que pese à pertinência do que disse o Senador Amir Lando, que o Presidente da República também não participou desse processo; pelo contrário, a participação de Sua Excelência foi no sentido

de fazer com que a empresa fosse adquirida por valor muito superior ao da avaliação, o que efetivamente ocorreu. Portanto, acredito que, segundo os dados revelados e as informações publicadas pela imprensa hoje, o papel do Presidente da República serviu, única e exclusivamente, para valorizar o patrimônio público e para obter melhor preço no processo de privatização.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Obrigado, Senador Luiz Estevão.

O Sr. José Fogaça (PMDB-RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Ouço o Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB-RS) – Senador Osmar Dias, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e pela forma como V. Ex^a aborda este tema, que é delicado, é importante, mas, sobretudo neste momento, tem um caráter especialíssimo, porque o País está vivendo uma crise econômica, está emergindo de uma situação difícil, e evidentemente esse impacto político vem, a essa altura do processo, somar-se a toda essa gama de dificuldades que o Presidente enfrenta. Veja V. Ex^a que qualquer pessoa que tenha lido detalhadamente o texto da matéria não encontra um milímetro, uma palavra que seja que possa incriminar o Presidente da República; ao contrário, o que se vê ali claramente é o seguinte: havia um grupo que desejava monopolizar a concorrência, ou seja, eliminar a concorrência. E como fazer para eliminá-la? Chamar para si os grupos, as empresas ligadas ao Estado, tanto o Banco do Brasil quanto a Previ e o BNDES, chamar para si essas forças e desfazer a possibilidade de outros consórcios se aglutinarem e participarem da concorrência. Quando o Presidente do BNDES e o Ministro das Comunicações, da época, perceberam que estava em andamento um jogo para haver apenas um concorrente, que iria baixar o preço e, portanto, lesar o patrimônio do povo brasileiro, trataram de promover o surgimento de outro consórcio, o surgimento de outro concorrente, para emular o concorrente inicial, para aticar a concorrência e fazer subir o preço e, assim, dirigir mais recursos aos cofres públicos para serem usados a serviço do povo brasileiro. Parece-me que, neste momento, seria digno da Oposição, seria digna a atitude dos estadistas que a compõem – e há muitos –, se, em vez de preferir a denúncia fácil e o oposicionismo gratuito, se unisse aos homens de bem para combater o tubaronato que se acostumou a sugar os recursos públicos por meio de manobras, por meio do jogo duro, por meio da manipu-

lação, como percebemos que iria ocorrer na licitação da Telebrás. Na verdade, os homens de bem, neste momento, deveriam mostrar-se indignados não com o Presidente da República, mas com essa prática, que é ancestral no Brasil, de lesar o patrimônio público, de fazer manipulação, de usar de todos os ardis possíveis para ganhar facilidades, ter vantagens e obter ganhos ilícitos, e neste momento abrir mão do oposicionismo fácil e unir-se àqueles que denunciam isso, reconhecendo que o Presidente da República, na verdade, desmontou, desmanchou, se não Sua Excelência, pelo menos os seus auxiliares desmantelaram, um jogo de benefícios que, naquele momento, estava em andamento. Penso que todos nós deveríamos unir-nos para denunciar esse tipo de prática e não tanto para ficar no debate Oposição e Governo, denúncia e defesa. Prefiro, neste momento, chamar a atenção, não tanto para aquilo que está no texto da **Folha**, mas para a metalinguagem, que são os códigos, os signos que estão nesse texto. Com seis páginas, a **Folha** está dizendo: isso aqui é um fato de grande importância. Essa metalinguagem leva as pessoas que não leram o texto a interpretar como algo realmente danoso ao interesse público, como uma prática que tenha prejudicado o País. O Presidente não fraudou a concorrência, mas, ao contrário, garantiu e estimulou a concorrência. É por isso que cumprimento V. Ex^a. Obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Senador José Fogaça, fico honrado com o aparte de V. Ex^a, sobretudo porque conseguiu sintetizar aquilo que eu pretendia dizer da tribuna.

Penso que o grande papel da Oposição é investigar, fiscalizar o Governo, acompanhar suas ações, mas a Oposição precisa ter também a dignidade de reconhecer neste caso o que está por trás dessa denúncia que comprovadamente não pode atingir o Presidente da República.

Sua Excelência tem que ficar totalmente fora desta denúncia.

Já ouvi uma frase, segundo a qual, "jabuti não sobe em árvore". Se há um jabuti na árvore, é porque alguém o colocou lá. Assim, se o grampo foi feito, é porque alguém o fez. Ocorre que ninguém aqui se preocupou em saber quem fez o grampo e com qual objetivo o fez. Isso tudo parece de somenos importância. Há até quem exalte o grampo. Fico preocupado se não teremos que votar, daqui a alguns dias, a legalização do grampo, já que estamos a discutir a importância do grampo para que se descubra fatos que interessam ao País.

No meu entendimento, esse grampo só revela que o Presidente da República conseguiu valorizar as ações, não tendo interferido no processo de licitação. Não obstante isso, a Oposição há de reconhecer que Sua Excelência tem o direito de conversar com seus auxiliares e dar a sua opinião.

Obrigado, Senador José Fogaça. Foi esclarecedor o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, encerro agradecendo a complacência que V. Ex^a teve em relação ao tempo do meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo defender a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as privatizações.

Sr. Presidente, os meus argumentos vão muito além dos fatos publicados hoje na **Folha de S.Paulo** ou do diálogo travado entre o Presidente da República e o Sr. Lara Resende, Presidente do BNDES.

Quero, entretanto, chamar a atenção para o que colocou o Senador Osmar Dias. É até engraçado dizer que ninguém se preocupou com o grampo. Penso que quem primeiro deveria se preocupar com o grampo era o Presidente da República; afinal de contas, a maior autoridade do nosso País teve o seu telefone grampeado, foi escutado, e essas conversas se tornaram públicas com a divulgação dessas fitas.

Não consigo compreender como, tendo a Polícia Federal sob seu comando, tendo uma agência de investigação – o antigo SNI foi transformado em uma agência de investigação -, o Presidente da República, até hoje, não tenha dado uma satisfação ao povo brasileiro sobre quem fez o grampo em suas conversas, nas do Lara Resende e de tantos outros.

Assim, quem deveria dar uma satisfação ao povo brasileiro sobre quem grampeou as suas conversas era Sua Excelência, o Presidente da Repúbli-

ca, que tem a Polícia Federal e a uma agência de informações a seu serviço, e não nós da Oposição, que condenamos o grampo, entendendo ser algo absolutamente ilegal e irregular, devendo as pessoas que o fizeram ser punidas, presas.

Contudo, onde estão elas? A quem cabe descobrir a autoria do grampo? Cabe ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Todavia, parece que não há, de parte de Sua Excelência, interesse em denunciar as pessoas que grampearam as suas conversas, talvez até para não permitir a divulgação da terceira fita; talvez Sua Excelência esteja sendo chantageado, já que a terceira fita não foi divulgada até hoje, bem como a segunda levou muito tempo para se tornar pública.

Quero, entretanto, Sr. Presidente, antes de entrar nas razões pelas quais defendo a CPI, ressaltar uma votação que houve aqui no Senado da República. Chamo a atenção da TV Senado e do **Jornal do Senado** para que dêem a maior divulgação ao decreto legislativo aprovado hoje, por unanimidade, no Senado Federal, que revoga a Exposição de Motivos do Senhor Presidente da República nº 019, de 24 de março de 1992, do Ministério da Infra-Estrutura, que anulou um direito estabelecido aos garimpeiros de Serra Pelada em uma lei. Quer dizer: uma exposição de motivos deu forças ao Judiciário para expulsar os garimpeiros de Serra Pelada e permitir que a Cia. Vale do Rio Doce fosse vendida com a mina de ouro de Serra Pelada. Lá há uma reserva estimada em 150t de ouro, que foi tomada, furtada, roubada dos garimpeiros de Serra Pelada com a anuência do Presidente da República e do Governador do Pará, lamentavelmente.

Agora, uma comissão especial do Senado Federal, depois de um ano de trabalho, concluiu pela elaboração desse projeto de decreto legislativo. Depois de muito trabalho, finalmente, as Lideranças do Senado da República fizeram justiça aos garimpeiros de Serra Pelada e aprovaram esse decreto legislativo, por unanimidade, nesta Casa. Espero, assim, que a Câmara dos Deputados aja com rapidez para que aquela gente não permaneça injustiçada, como o foi durante tantos anos.

Faço esse registro porque, na hora da votação, sequer fizemos uso da palavra até para não tomar tempo da Casa e para não suscitar dúvidas ou questionamentos. Sequer falamos sobre esse aspecto, deixando para abordá-lo apenas agora. De qualquer forma, a matéria veio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde tramitou em regime de urgência, com a assinatura de todas as Lideranças do

Senado, tendo sido aprovada, por unanimidade, por esta Casa.. Faço esse registro esperando que o Jornal do Senado, a TV Senado e a imprensa nacional divulguem esse fato de extrema importância para o nosso Estado e para o nosso País.

Sr. Presidente, quanto à CPI das Privatizações quero aqui dizer por que a defendo. Primeiro, a iniciativa se dá em razão das constantes denúncias de irregularidades na condução do processo de privatização das estatais brasileiras, particularmente no leilão da Telebrás, cujas primeiras notícias de favorecimento a determinado grupo consorcial-econômico motivaram, inclusive, a demissão do ex-Ministro de Estado e ex-Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, entre outros funcionários do alto escalão do Governo.

Agora, os jornais trazem a gravação do Presidente da República, que, direta e claramente, permitiu o uso do seu nome, permitiu o uso do seu nome – reitero – visando pressionar o Fundo de Previdência do Banco do Brasil (Previ) a engrossar a formação do consórcio Opportunity, juntamente com a empresa Stet, do grupo Telecom Itália, em detrimento de um outro consórcio que estava em via de formação – consórcio Telemar -, acarretando flagrante ingerência no domínio privado de formação dos consórcios e gravíssima ofensa à lisura da licitação de venda do Sistema Telebrás, além de gerir o Estado em inobservância aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

Vou falar agora de mentiras. A mentira de que se ganhou dinheiro, de que aumentaram os preços com a privatização. São públicas as disparidades entre o suposto lucro propalado pelo Governo Federal e os prejuízos efetivamente verificados quando do resultado final das privatizações, bastando analisar os dados inalados do próprio Governo, conforme reportagens e denúncias publicadas em vários jornais do nosso País, inclusive no livro *O Brasil Privatizado*, com o subtítulo *Um Balanço do Desmonte do Estado*, de autoria do jornalista Aloysio Biondi. Até hoje não vi nenhuma autoridade do Governo se pronunciar ou tentar desmentir o jornalista Aloysio Biondi.

PREJUÍZOS:

Estão isentos de Imposto de Renda os pagamentos de dívidas feitos por empresas que adquirem crédito externo. Este mecanismo se encontra sendo utilizado no processo de privatização, quando empresas adquirem crédito externo para comprar empresas estatais e depois remetem o dinheiro para o

pagamento dessa dívida principal e/ou seus juros e encargos, acarretando evasão e elisão fiscal.

O Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, noticiou tais dados quando do seu depoimento à CPI do Sistema Financeiro. Aliás, a CPI do Sistema Financeiro está sendo extremamente útil ao povo brasileiro, e tenho certeza que a CPI das Privatizações também o será.

A mesma evasão e elisão fiscal continuam a existir quando essas empresas remetem lucros e dividendos para o exterior, sob a forma de compra de tecnologia, maquinário e/ou prestação de assistência técnica. Vejamos os dados do jornalista Aloysio Biondi, quando afirma o tamanho da sangria de dólares provocada pelas remessas às matrizes ou fornecedoras. "Elas passam de algo da ordem de US\$600 milhões a US\$700 milhões para atingirem, em um ano, a faixa de US\$7,8 bilhões no ano de 1998". Ora, aumentaram 10 vezes a remessa de lucro dessas empresas ao exterior, um salto de 1000%. O mesmo fenômeno ocorre com o pagamento de "assistência técnica" e "compra de tecnologia" (manobra usada também para remessa disfarçada de lucros às matrizes), que saltou de uma média anual de US\$170 milhões para US\$1,7 bilhão, de 1993 para 1998."

Esses dados desmontam a argumentação do Governo de que as privatizações estão trazendo dólares para o País. Na verdade, elas causam mais um grave prejuízo ao País, trazendo desequilíbrio na balança comercial.

Sr. Presidente, eu queria que o Senador Osmar Dias e os outros Senadores, que defenderam tanto o Governo hoje aqui, ouvissem esses dados, que não são dados apresentados apenas por mim; são dados reais, estatísticos. É mentir para a população dizer que essas privatizações deram lucro ao Brasil, ao Governo brasileiro.

Prejuízo 2:

Um outro aspecto que demonstra a falácia da necessidade de se privatizar é a questão dos maciços investimentos que algumas empresas estatais receberam quando já anunciadas as suas privatizações, ou seja, tais recursos foram jogados nas estatais com o exclusivo fim de serem vendidas."

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Logo, concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Roberto Requião. Ainda temos cinco minutos do nosso acordo, Sr. Presidente.

É que tais empresas davam lucro, afastando-se por completo o argumento de que as empresas estatais são deficitárias e por isso deveriam ser vendidas para serem lucrativas e eficientes. São exemplos: o Governo investiu R\$4,7 bilhões na Açominas antes de ser privatizada. Da mesma forma, gastou R\$1,9 bilhão na Companhia Siderúrgica Nacional. O caso mais escandaloso foi o dos investimentos realizados na Telebrás, pois o Governo Federal, no espaço de dois anos e meio, entre 96 e meados de 98, investiu R\$21 bilhões – sendo que a média anual de investimento da empresa nos anos anteriores era de aproximadamente R\$3 bilhões – e apurou, com a venda de todas elas, apenas R\$ 22 bilhões. Como é que se quer dizer aqui, agora, que o Brasil está ganhando dinheiro com esse tipo de política?

Investimos, nos dois últimos anos, R\$ 21 bilhões e vendemos tudo pela bagatela de R\$ 22 bilhões.

Prejuízo 3:

Os prejuízos causados ao País devido ao processo de privatização promovido pelo Governo Federal não param por aí. O Governo Federal, como forma de elevar o preço pago pelas estatais, e muitas vezes excedendo o preço mínimo fixado no edital, dando uma aparência de ter realizado grande negócio, assumiu, em muitos casos, as dívidas das estatais, que serão pagas pelo contribuinte, e não mais, como antigamente, pela própria lucratividade da estatal, ou seja, o prejuízo agora é duplo, pois o Governo deixa de receber os lucros advindos das empresas estatais, como Vale do Rio Doce, etc – e muitas delas eram, de fato, lucrativas – e agora terá que arcar com as dívidas assumidas diretamente dos cofres públicos, em detrimento das políticas governamentais na área social.

Deve-se investigar também – e aí a importância da Comissão Parlamentar de Inquérito – o falseamento do valor de venda das estatais, como no caso da Companhia Vale do Rio Doce e da Telebrás, pois não foram computados no valor final as quantias de R\$700 milhões, no caso da Vale do Rio Doce, e de R\$1 bilhão, no caso da Telebrás, dinheiro que se encontrava em caixa. O dinheiro estava lá depositado, o cidadão comprou a empresa com esse fabuloso volume de recursos depositado em caixa na empresa. Essa foi, sem dúvida nenhuma, mais uma forma de maquiar o subfaturamento existente nessas vendas.

Vários outros motivos teríamos para justificar a realização desta CPI que busca apurar se foi legítima a gestão contábil, financeira, operacional e patrimonial do Estado com as privatizações, na restrita

competência do Poder Legislativo, principalmente quando, mais uma vez, os meios de comunicação social trazem denúncia de favorecimento a esse ou àquele grupo empresarial.

Ora, o Congresso Nacional vinha se negando a exercer a sua função de controle dos atos do Poder Executivo no tocante às privatizações. Todavia, em vista da recente denúncia de participação direta do Presidente da República no favorecimento do consórcio formado pelo Banco Oportunitty e pela empresa Stet da Telecom Itália, é primordial se rever todo o processo de privatização para se apontar as falhas das legislações, corrigir esses erros que causam prejuízos ao País, além de se ir a fundo e se verificar até aonde foi a ingerência do Governo Federal e do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso no processo de venda das empresas estatais.

Por isso, Sr. Presidente, quem não deve não teme. O Presidente da República deveria permitir a instalação dessas CPIs. Aliás, o próprio Congresso deveria ter a independência de constituir essa CPI, como aconteceu com a CPI dos Bancos e a CPI do Judiciário, com que o Senado está trabalhando muito bem. Espero que sejam concluídas, que não sejam boicotadas e que os prazos não sejam encurtados. Um Governo que não deve não teme. Lamentavelmente, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso deve muito e é por isso que ele teme, e as suas lideranças estão tentando inviabilizar a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Lamentavelmente, estou com o tempo extremamente restrito. Vou conceder um breve aparte ao Senador Roberto Requião e encerrar minha fala, porque assumi o compromisso com o Senador Carlos Patrocínio de lhe dar a oportunidade de se manifestar, antes que a sessão se encerre.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª pode conceder os apartes, eminente Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Agradeço a V. Exª. Então, em seguida, poderei ouvir o aparte do Senador Geraldo Cândido, com muita satisfação.

Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Sugiro à Mesa a prorrogação da sessão, para que o nosso Presidente em exercício possa se expressar com tranquilidade e precisão. Senador Ademir Andrade, vamos fazer nós dois uma homenagem a Otávio Frias, do jornal **Folha de S. Paulo**. Isso é jornalismo, belo jornalismo. Sem medo, ele expôs o inteiro teor

das fitas que comprometem, sem a menor sombra de dúvida, sem nenhum silogismo, sem nenhum artifício, o Governo por inteiro, até o pescoço. Nas primeiras informações, depois do discurso veemente do Senador Pedro Simon, Mendonça de Barros se demitiu do Ministério. Eu acho que, num país sério, com uma opinião pública viva, com uma sociedade organizada, estaríamos na hora de assistir à renúncia do Presidente da República. Não há a menor sombra de dúvida de que o Presidente da República e seus amigos mais chegados – um dos quais alçado à condição de Vice-Presidente do PSDB – estavam, sim, manipulando os leilões, as concorrências, o processo de venda das estatais. Mas, pior que isso, Senador Ademir Andrade, é o nível da linguagem desses nossos dirigentes. Linguagem de botequim, termos chulos, pornografia reles e dura, linguagem indigna de dirigentes de um País sério como é o nosso Brasil. Bendito seja o grampo, que se transforma paradoxalmente num instrumento de legítima defesa de uma sociedade, que, até agora, não tinha como se informar, pelo controle absoluto da imprensa! Que se louve a **Folha de S.Paulo**. Posso discordar da **Folha** muitas vezes, dos seus editais, mas é o jornal de Otávio Frias um jornal de verdade, que não fraquejou, não hesitou diante da necessidade imperiosa de que o povo brasileiro conhecesse o teor dessas malditas conversas entre o Presidente e os seus auxiliares inflando a favor de grupos econômicos, utilizando fundos públicos para viabilizar a venda, a esse ou àquele, de empresas estatais. Dessas fitas temos ciência, dessas temos conhecimento; dos outros negócios, não temos. E isso não vem de hoje, Senador Ademir Andrade. Lembra a compra dos votos da reeleição? Lembra uma denúncia que eu fiz neste plenário, colocando um gravador e uma fita, onde um funcionário da Secretaria da Saúde condicionava a liberação de verbas orçamentárias aos votos, ao processo eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Isso vem assim há muito tempo. E tudo em nome da industrialização. Um dado que acrescento ao seu discurso, Senador Ademir: na década passada, 44% do Produto Interno Bruto do País era composto pelo Produto Industrial Bruto. Hoje, a participação do Produto Industrial Bruto no Produto Interno Bruto Nacional – PIB –, caiu para 23%. No Governo do Presidente Fernando Henrique, o Brasil está crescendo como rabo de burro: para baixo. Os investimentos estrangeiros geram um único emprego: compra de estatais. Como V. Exª deixou claro, daqui para frente, teremos as remessas de lucro. Louve-se a **Folha de**

S.Paulo. Louve-se um País que ainda tem um jornal que levanta informações desse nível e, com coragem, com franqueza, utiliza espaço privilegiado para divulgá-las. Abra os olhos o Congresso Nacional, porque as coisas não param por aí. Senador Ademir Andrade, V. Exª se lembra da CPI dos Precatórios? Agora há a pressão de banqueiros para que o Congresso autorize a rolagem de títulos inexistentes, títulos eivados de nulidade absoluta, como, por exemplo, os títulos de Pernambuco, que não tinham um único precatório para calçar-lhe a origem. Cabe ao Governador Jarbas Vasconcelos decretar a nulidade dos títulos. Entretanto, há uma manobra em andamento fora do Congresso, tentando influenciar o Senado da República a rolar os títulos. Trata-se, mais ou menos, do seguinte: Senador Ademir Andrade: V. Exª teve roubado o seu automóvel. A Polícia prende o ladrão e localiza o receptador. Ao invés de a Polícia prender o receptador e lhe devolver o automóvel, o delegado lhe sugere que compre o carro do receptador e, posteriormente, vá a juízo tentar reaver seu dinheiro. Absurdo completo! Estamos num momento muito difícil. O Senado encaminha as CPIs do Judiciário e dos Bancos. Mas, se não tomarmos muito cuidado com essa questão das CPIs do Mendonça de Barros e do Fernando Henrique e com a legitimação dos títulos frios dos precatórios, o Juiz Nicolau "la-lau" acabará tomando-se de brios e sugerindo uma correição no Senado da República.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Agradeço seu aparte, Senador Roberto Requião. Concorro com tudo que disse V. Exª, principalmente com relação aos precatórios. Foi um erro gravíssimo. Os banqueiros compraram títulos absolutamente sem legalidade e que, portanto, não merecem ser pagos. Lamento que o Senado da República tenha aprovado a elaboração dos títulos para vendas a terceiros. Cometeu um erro e precisa redimir-se.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT-RJ) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Ouço V. Exª com alegria.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT-RJ) – Senador Ademir Andrade, solidarizo-me com V. Exª pelo pronunciamento e faço coro com o Senador Roberto Requião em relação ao que disse sobre a **Folha de S.Paulo**. Esse jornal merece elogios pela coragem de publicar uma reportagem que deixou em pânico a base de apoio ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Na verdade, o assunto teria que vir à tona, porque é impossível manter escondido o problema das privatizações; uma das grandes maracutaias

deste Governo. Cito um exemplo do meu Estado, o Rio de Janeiro, em que a antiga Telerj – hoje Telemar, depois da privatização piorou a qualidade dos serviços prestados à população. Fora anunciado antes que a partir da privatização seriam feitos investimentos para expansão da telefonia no Estado. No entanto, isso não aconteceu. Ou seja, continua cada vez pior uma situação em que só lucraram as empresas que conseguiram, por meio de negociatas, favorecimento para obtenção de um patrimônio público fabuloso muito abaixo do custo. O Senhor Fernando Henrique Cardoso vem sendo atacado. Vem sendo demonstrado o seu desgaste perante a população. No último sábado, dia 22, o jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, publicou uma pesquisa feita à população. Os resultados mostram que 46% dos entrevistados consideram Fernando Henrique Cardoso a pessoa de menor credibilidade no País e a pessoa que mais envergonha o País. Quase 50% da população é de opinião de que o Presidente envergonha o nosso País. Portanto, acho que chegou o momento não só de exigirmos a aceleração dos trabalhos da CPI mas também de pedir o fim deste Governo, que já não tem legitimidade. Quero parabenizar V. Ex.^a, agradecendo-o pelo aparte e reafirmando que exigimos a instalação da CPI das privatizações. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Agradeço a V. Ex.^a, Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Com a palavra V. Ex.^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB-RO) – Nobre Senador Ademir Andrade, hoje falou-se muito da vantagem que houve, consideradas as previsões pessimistas do então Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, sobre a venda das Teles por R\$16 bilhões, enquanto o valor registrado no dia seguinte foi de R\$22 bilhões. Mas tudo tem uma explicação. É que já havia uma partilha feita, e essa partilha foi frustrada pela entrada de outros consórcios que acabaram dando um ágio maior. Veja V. Ex.^a: não foram mantidas as condições do esquema previamente traçado e estabelecido pelas autoridades, que, em vez de estarem aguardando as propostas sigilosas, estavam negociando assim: "você dá tanto; o outro dá mais um pouco ou menos". Enfim, na partilha, se fossem ganhadores os concorrentes do dia anterior apenas, o Brasil teria ganho R\$16 milhões. Felizmente, nessa circunstância tenebrosa, entraram outros concorrentes e houve um ágio maior. Na verdade, não se trata exatamente de ágio. Houve, sim,

uma avaliação inferior a qualquer valor razoável; houve um aviltamento. O valor foi estabelecido em razão de um mecanismo que conhecemos; o mecanismo do fluxo de caixa descontado onde não entra valor, dinheiro em caixa ou mercadoria pronta e acabada, como foi o caso da Vale. Nesse mecanismo, sempre imagina-se o pior para as Teles, para a siderurgia. E, imaginando-se o pior, faz-se o preço baixar a valores escorchantes. Isso foi o que aconteceu. Quero deixar registrado que, se houvesse a partilha feita, de acordo com o Ministro, apenas R\$16 bilhões teriam entrado. Com a quebra, como mexeram e o Opportunity saiu fora, nesse momento, os valores alcançaram R\$22 bilhões. A interferência do Ministro não era para fazer crescer, mas para estabelecer aquele limite. Se fosse interferência exclusiva dele, estaríamos com os R\$16 bilhões e não com os R\$22 bilhões – uma quantia que ainda assim é irrisória.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Registre-se, Senador Amir Lando, que o Consórcio Opportunity nem entrou na concorrência da Tele Norte Celular. Ele não entrou porque já havia ganho uma outra concorrência e as normas não permitiam que ele participasse. Quer dizer, deu tudo errado naquilo que havia sido planejado pelo Governo. Caso isso não acontecesse, tranquilamente ele ganharia e o Governo teria conseguido aquilo que desejava. Mas a interferência é um fato concreto que não pode ser negado aqui por ninguém. E foi o que vários Senadores aqui tentaram fazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – Senador Ademir Andrade, ao final desta sessão, V. Ex.^a faz um pronunciamento da mais alta importância, relacionado com os últimos acontecimentos divulgados pela **Folha de S. Paulo**. Neste momento, a Bancada do Governo insiste em que o Presidente da República agiu com lisura, que o objetivo do Presidente foi preservar os interesses nacionais, de tal modo que, no leilão, a empresa estatal que estava sendo vendida obtivesse o maior lucro possível. Ora, se a preocupação do Governo era essa, por que estabeleceu o preço mínimo em torno de R\$13 bilhões, e não em torno de R\$ 20 bilhões? E atingiu R\$22 bilhões a venda da Telebrás. Ora, muito embora o Governo afiance que não cometeu nenhum crime, a Lei das Licitações, em seu art. 22, diz que constitui crime punível, com pena de detenção, tentar frustrar uma licitação, ou seja, desviar por meio

de uma composição, de um acordo verbal, de uma conversa, as atenções de um órgão que está promovendo a licitação, no sentido de beneficiar essa ou aquela empresa. E o que houve, na realidade, foi isso. Trocando em miúdos, o Presidente da República interferiu, com o objetivo de que o Opportunity ganhasse a concorrência, ou seja, o leilão. Não ganhou pelos motivos já apontados por V. Ex^a. Mas aqui houve a tentativa frustrada do Presidente da República de que a sua empresa candidata ganhasse o leilão. Houve essa tentativa. O Governo Federal realmente cometeu uma alevosia, pois não deveria interferir em nenhum processo de licitação, o que é crime previsto na própria Constituição Federal, crime de responsabilidade, punível pela própria Lei das Licitações. Assim sendo, quero manifestar a minha solidariedade ao seu pronunciamento e dizer que o Presidente da República, se não tem preocupação alguma com o que fez, não há o que temer. Deixe que a Oposição e o Congresso Nacional cumpram o seu papel.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo que uma CPI para investigar o processo de privatização num País, deveria agir como está agindo a CPI do Sistema Financeiro, que está recuperando recursos, punindo cidadãos, mudando regras. Era isso que pretendíamos com a CPI das Privatizações.

O Governo hoje tem duas obrigações para conosco e para com o povo brasileiro, devido à matéria deste órgão de imprensa nacional, **A Folha de S. Paulo**, cuja atitude corajosa parabeno. A primeira é dar uma satisfação e dizer como a Telemar está conseguindo administrar toda a Região Nordeste do País, ganhando a concorrência daquela forma e sendo considerada incapaz pelo Sr. Mendonça de Barros, pelo Sr. Lara Resende e pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. De que forma eles estão administrando hoje, se eram absolutamente incapazes de prosseguir o trabalho de telefonia nessas regiões? Em segundo lugar, o Sr. Fernando Henrique Cardoso tem obrigação de informar à sociedade brasileira quem fez os grampos, quem foram os cidadãos que produziram os grampos, que gravaram as suas conversas e as do Ministro das Comunicações, do Presidente do BNDES entre outras pessoas. É dever de quem está no poder informar a toda a sociedade brasileira e colocar na cadeia não apenas os que cometeram irregularidades, mas aqueles que fizeram a ilegalidade do grampo.

Não somos nós, da Oposição, que devemos indicar quem foram as pessoas que fizeram o grampo, mas o próprio Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é impossível deixar sem registro, por este Senado da República, a indicação feita ontem, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da Juíza Eliana Calmon Alves para ocupar o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça em nosso País.

Pela primeira vez na história da magistratura brasileira, uma mulher é alçada ao cargo de Ministra de uma Suprema Corte brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Luiz Estevão, permita-me interromper V. Ex^a.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 5 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 5 minutos.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB-DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pela primeira vez, como disse, na história da magistratura brasileira, vemos uma mulher ascender ao posto de ministra de uma Corte Superior de Justiça. E não sem razão, e não sem méritos. A Juíza Eliana Calmon Alves, natural de Salvador, baiana de nascimento, possui já 31 anos de vida no Direito e na Magistratura. Formada pela Universidade Federal da Bahia em 1968, desde 1989 é Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1^a Região. Portanto, exerce há mais de 10 anos o cargo de Juíza Federal na cidade de Brasília.

Vemos aqui um significado muito grande para essa escolha. Em primeiro lugar, porque o ingresso de uma mulher numa Corte Superior brasileira é um reconhecimento, um tanto tardio, é verdade, mas sempre oportuno, do inegável papel da mulher, que cada vez mais tem exercido e ocupado espaços na Magistratura brasileira, notadamente nos Juizados de 1^a Instância. Portanto, não será surpresa para nenhum de nós se daqui a alguns anos tivermos metade ou mais da metade inclusive, dos cargos de ministro do Superior Tribunal de Justiça ou mesmo do Supremo Tribunal Federal ocupados por mulheres.

Esperamos que muito em breve o que ocorre hoje no Superior Tribunal de Justiça venha a ocorrer também no Supremo Tribunal Federal, como reco-

nhecimento da cada vez maior participação das mulheres na Magistratura brasileira.

É preciso dizer que uma outra juíza, também federal, que poderia ter obtido a indicação para o Superior Tribunal de Justiça, a Juíza Ellen Gracie Northfleet, não logrou a sua indicação neste momento, o que não a desmerece, já que a simples inclusão na lista quintupla que pleiteava três vagas já é um reconhecimento ao seu trabalho no Tribunal Regional Federal do Rio Grande do Sul.

E agora mesmo temos para a próxima vaga, a ser escolhida dentre desembargadores, também uma desembargadora de Brasília que postula ainda uma vaga no STJ.

Portanto, aqui deixo os nossos cumprimentos à Juíza Eliana Calmon, que, pelos seus méritos, vem preencher a falha de não termos até o momento uma mulher ocupando um cargo nas Cortes Superiores brasileiras. E mais do que isso, tendo marcado a sua atuação pela área do Direito Criminal, vai enriquecer o STJ, que, nos últimos anos, vem perdendo quadros nessa área do Direito.

Nossos cumprimentos, também, ao Presidente da República pela sabedoria de sua escolha, já que, com seu gesto, com essa indicação, reconhece os méritos de uma das mais competentes magistradas de nosso País.

Um outro assunto, Sr. Presidente, merece registro nesta sessão do Senado Federal. É a carta que encaminhei hoje ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, e ao Ministro do Orçamento e Gestão, Dr. Pedro Parente, no sentido de que, computados e contabilizados os números dos servidores que optaram pelo recebimento dos 28,86% a que têm direito por força da decisão do Supremo Tribunal Federal, que somam 426 mil servidores, e estando esgotado o prazo para a opção do recebimento, na forma proposta pelo Governo, de 14 prestações semestrais, totalizando 7 anos, o que verificamos é que o número de servidores que aceitou aquilo que o Governo propôs é exatamente a metade do universo de servidores que têm direito a esse recebimento.

Repito aqui aquilo que venho dizendo nesses ofícios encaminhados ao Ministro do Orçamento e Gestão e ao Ministro da Fazenda: já que o valor orçamentado para 1999 era de R\$1,7 bilhão para pagamento em duas parcelas aos 850 mil servidores; ora, como apenas 426 mil concordaram em receber pela proposta original do Governo, nosso pleito é de que seja mantido o valor de R\$1,7 bilhão, que dessa forma poderá contemplar não com duas parcelas

mas, sim, com quatro parcelas esses servidores que aceitaram a proposta do Governo Federal.

Entendemos que é um sentimento de reconhecimento da importância do servidor público, que esse gesto do Governo Federal, da área econômica, não significa nenhum desembolso adicional naquilo que foi previsto no Orçamento de 1999 e, ainda por cima, não significará a quebra de compromisso de produção de um superávit primário da ordem de 2,5% do PIB.

Portanto, torna-se justo que o Governo Federal, em vez de pagar duas parcelas dos 28,86%, pague quatro parcelas no ano de 1999, fazendo justiça a um direito líquido e certo dos servidores públicos federais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Iris Rezende, Freitas Neto e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a grande liberação, levada a cabo nos últimos anos, de nosso mercado a todo tipo de importações foi motivada pela necessidade de exposição de nossas indústrias à competição com os produtos internacionais. De fato, o excesso de protecionismo levava alguns setores da indústria nacional a um comodismo condenável e a certa despreocupação com a evolução do mercado e de suas exigências, mas nada é mais equivocado, hoje, que a associação de idéias, comum em alguns círculos de opinião, entre produto nacional e baixa qualidade.

Na verdade, um dos efeitos da liberação comercial foi o investimento na melhoria dos processos produtivos por parte daqueles empresários que desejavam permanecer no mercado competitivo que se instaurou no País. Hoje, com a retração do consumidor, assustado com as dificuldades econômicas, já é possível dizer que só está viva a indústria que produz artigos de qualidade comparável à dos importados.

Para informar e conscientizar a população desse fato, e remover os preconceitos existentes contra o produto industrial brasileiro, a Confederação Nacional da Indústria – CNI e o Sebrae estão lançando hoje, 25 de maio, Dia da Indústria, a Campanha de Valorização do Produto Nacional. Veiculada por um reclame para televisão e por anúncios concebidos

para jornais e revistas, a campanha pretende, sem enfoque xenófobo, apresentar a idéia do produto brasileiro como marca de qualidade.

Não se trata nessa campanha de destacar o produto nacional somente porque ostente a marca "indústria brasileira"; a idéia é fazer incidir o foco sobre a qualidade desses produtos, que serão apresentados como marcas com identidade, capacidade de concorrência e personalidade. Com essa finalidade, o lema da campanha será "compre porque é bom mesmo". Na peça publicitária para televisão, figuras representativas daquilo que o Brasil pode oferecer de melhor em diversos campos de atividade estarão transmitindo as mensagens de valorização do produto nacional. Ao som da canção imortal de Ari Barroso, a internacionalmente conhecida "Aquarela do Brasil", Pelé e Fernanda Montenegro darão voz e rosto à idéia da qualidade da produção brasileira.

O momento não poderia ser mais oportuno para uma campanha nesse sentido, pois a economia brasileira começa a dar sinais de recuperação após a crise cambial de janeiro, sendo de se esperar uma retomada do consumo. Com o câmbio equilibrado, os preços equiparados e o debate sobre a reforma tributária em curso franco, espera-se que o consumidor dê atenção ao produto brasileiro como opção quando for fazer suas compras. É preciso, igualmente, conscientizar o consumidor do fato de que sua opção pelo produto nacional, além de constituir renda que não deixa o País e não onera nosso balanço de transações correntes, também implica o emprego de milhares de brasileiros.

Por tudo isso, desejo associar-me a essa campanha, fazendo, aqui desta tribuna, um elogio público, pela iniciativa, aos presidentes do Sebrae, Júlio Sérgio Moreira, e da CNI, nosso ilustre Senador Fernando Bezerra, do PMDB do Rio Grande do Norte. Se o desemprego é a principal preocupação dos brasileiros, de acordo com as pesquisas de opinião mais recentes, a criação de empregos é a medida de maior repercussão social ao alcance do Governo e dos empresários. E devemos ter em mente que mais indústrias significam mais empregos.

Muito obrigado.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, falar de falta de recursos na administração pública tornou-se um lugar comum no Brasil de hoje. Nos três níveis de poder assinalam-se as dificuldades orçamentárias e a necessidade de ajustes fiscais. Exatamente por isso é que tanto se fala em renovar o pacto federativo. A ques-

tão pode ser estudada. Entretanto, nenhuma solução de curto prazo virá por esse caminho. E, mais do que isso, quando as queixas são generalizadas, torna-se obviamente difícil redistribuir receitas já escassas. A alternativa estará em formular propostas criativas, que não passem pelo confronto e não conduzam ao impasse.

Por isso mesmo assume especial importância a Carta Municipalista de Brasília, aprovada pelos prefeitos e vereadores que trouxeram à Capital do País suas reivindicações e que, simultaneamente, apresentaram alternativas para resolver problemas mais prementes. Esse evento, organizado entre os dias 11 e 13 de maio pelo Conselho Brasileiro de Integração Municipal, alcançou uma nova dimensão, ao fornecer um panorama amplo das dificuldades encontradas pelas administrações municipais e por indicar saídas para esse quadro.

Os participantes do encontro apontam um caminho para a revisão do pacto federativo, que é a reforma tributária, sob exame do Congresso Nacional há mais de quatro anos. Na qualidade de Ministro da Reforma Institucional, tive condições de estudar a fundo a revisão da ordem tributária e convenci-me de que, caso aperfeiçoada durante sua tramitação no Legislativo, trará consigo um novo estímulo à produção e levará não apenas a um maior crescimento econômico como também a uma distribuição de renda mais justa.

O documento aprovado pelos prefeitos não se limita, porém, a uma abordagem teórica ou a idéias para execução a prazo mais amplo. Cinco de suas seis páginas são ocupadas por propostas concretas, algumas delas emergenciais. Tratam-se de medidas que, em sua maioria, consubstanciam-se em mudanças simples na legislação ordinária ou simples atos administrativos.

Dentre elas está a revisão da legislação federal sobre compensação entre os sistemas de previdência, equalizando-se os critérios de correção de débitos e créditos – o que já se vem examinando a nível estadual. Propõem-se também providências elementares de saneamento financeiro, como a ampliação do acesso ao crédito ou a isenção de impostos na compra de determinados equipamentos essenciais para o desempenho de sua função.

Essas medidas sequer implicam desembolsos elevados por parte dos governos estaduais e federal, como não conduzem a renúncia fiscal de maior vulto. Entretanto, são cruciais para os municípios de menor receita, os que mais dependem das ações dos outros níveis de poder. O mesmo sentido têm as

reivindicações relativas a educação, saúde e agricultura. Os que mais precisam das medidas propostas na Carta Municipalista de Brasília, cujo texto incorporo a este pronunciamento, não são os grandes municípios, embora também eles enfrentem sérias dificuldades.

Muitas das providências, aliás, nem mesmo se referem a novas conquistas, mas à mera preservação do que já se tem hoje. É o caso das proposições relativas à merenda escolar ou ao combate à seca. Pede-se, textualmente, garantia do programa da merenda escolar com o mesmo valor per capita, assim como a manutenção da suplementação dos programas de merenda escolar e dinheiro na escola para os municípios do Programa Comunidade Solidária e ainda manter emergencialmente o atual programa de frentes produtivas de trabalho, como já concebidas, para atender às necessidades imediatas de populações que já vêm sendo atendidas pelo programa. Não se trata, portanto, de novas reivindicações; mas de se preservar projetos já em execução. Trata-se de evitar que as coisas piorem.

Diversas das medidas propostas estão ao alcance do Congresso. Podem ser resolvidas por legislação ordinária. Nos próximos dias devo apresentar algumas dessas propostas, lutando para que tramitem com a rapidez indispensável, contando com a receptividade e a sensibilidade política que não faltam ao Parlamento brasileiro. Outras dependem da ação do Executivo, principalmente no que se refere a programas em andamento, a adaptações desses programas e a questões creditícias.

Os prefeitos e vereadores são, quase sempre, a voz de um Brasil que poucos vêem. Administram e representam municípios que não rendem manchetes de jornais, que não aparecem na televisão, que têm limitado poder vocal. São municípios remotos, de difícil acesso; são municípios da periferia de metrópoles que os sufocam; são municípios agrícolas que pagam custos do progresso alheio; são cidades-dormitório violentamente atingidas pelo desemprego. Em resumo, apresentam disparidades muito grande, mas têm algo em comum: são parcelas do território brasileiro e da população brasileira que enfrentam terríveis dificuldades nas áreas de transporte, saneamento básico, educação, saúde, agricultura e bem-estar.

Está a nosso alcance atender as reivindicações fundamentais que nos apresentam de forma sistemática e precisa. Suas propostas nada têm de absurdo, de irrealistas. Pelo contrário, com frequência mostram-se até singelas. Ouvi-las constitui um dever. Atendê-las, uma questão de justiça.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FREITAS NETO EM SEU DISCURSO:

CARTA MUNICIPALISTA DE BRASÍLIA

Os dirigentes municipais, responsáveis mais imediatos pela vida dos cidadãos brasileiros, reunidos em Brasília de 11 a 13 de maio, para avaliar os graves problemas vividos pela nação, com repercussões na governabilidade dos Municípios, apresentam para discussão junto ao Poder Executivo, ao Congresso Nacional e à Sociedade, alternativas capazes de assegurar o respeito ao princípio federativo - cláusula pétrea da Constituição aprofundar a democracia e garantir o atendimento da população.

Os Municípios não se furtam em assumir suas responsabilidades e, ainda, em contribuir com proposições que repercutam na melhoria da vida de cada cidadão.

Dentre os temas que compõem a agenda política do País, a Reforma Tributária tem sido acompanhada com especial interesse pelos dirigentes municipais. Mudanças na estrutura tributária, no entanto, não podem ser vistas como meros ajustes e respostas a crises conjunturais, mas devem ter como eixo a implementação das políticas públicas que a sociedade brasileira julgue ser competência do Estado. A Reforma deve estar associada à clara definição de competências de cada ente federado, deve ter como princípio o fortalecimento do pacto federativo e da descentralização, garantindo o financiamento das ações sob responsabilidade dos Municípios e respeitando sua autonomia tributária.

Os Municípios reafirmam, ainda, que são contrários à penalização da população com o aumento de impostos e que utilizarão todos os instrumentos ao seu dispor para combater a sonegação fiscal.

I - PRINCÍPIOS

a) É imprescindível o fortalecimento do pacto federativo, com clara repartição de competências e uma cooperação efetiva e equânime entre União, Estados, DF e Municípios.

b) Tal cooperação concretizar-se-á pela divisão de encargos, responsabilidades, competências e recursos.

c) A divisão de ônus e bônus obedecerá os ditames da descentralização, da não duplicidade, da desburocratização e da democratização.

d) A definição e distribuição dos serviços públicos entre os entes federados, partirá do levantamento de custo e alternativas operacionais que permitam identificar a melhor relação custo/benefícios/economicidade.

e) A execução final dos serviços, por exemplo, diretamente pelo poder público ou através de delegação a organizações da sociedade civil, sob fiscalização de conselhos comunitários, será tanto quanto possível, submetida à decisão dos contribuintes.

II - PROPOSTAS CONCRETAS

Dentre as questões centrais discutidas no Encontro Nacional de Municípios, destacam-se como medidas emergenciais.

Reforma Tributária

1. Compatibilização entre a estrutura tributária e as competências de cada nível de governo.

2. Ampliação da base de transferência constitucional para os Municípios e definição dos critérios gerais de partilha de recursos no texto constitucional.

3. Alteração do conceito de taxas, de forma a permitir o financiamento de serviços urbanos a cargo do poder público municipal.

4. Manutenção da autonomia dos Municípios para tributar, assegurando o ISSQN como competência exclusiva dos Municípios, com aprovação da lei complementar.

5. Criação de Grupo de Trabalho, financiado pela União e integrado por representantes da União, Estados e Municípios, para elaborar estudos técnicos que alicercem a reforma fiscal e tributária.

Previdência Social

1. Reafirmação da autonomia dos Municípios para organizar regimes previdenciários próprios, conforme o texto original da Constituição, com revogação, em especial, dos incisos IV e V e parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.717/98 e do art. 9º da Portaria nº 4.992/99.

2. Revisão da lei federal que regulamenta a compensação entre os sistemas de previdência, em especial, quanto à equalização dos critérios de correção de débitos e créditos.

Saneamento Financeiro dos Municípios

1. Ampliação do acesso ao crédito, com revogação das restrições inscritas na Resolução nº 2.5211/98 do Conselho Monetário Nacional e Resolução nº 78/98 do Senado Federal.

2. Ampliação da renegociação de dívidas, incluindo INSS e FGTS, e diminuição da taxa de juros prevista na Medida Provisória nº 1.811/99.

3. Isenção de EPI e ICMS para equipamentos de uso das Prefeituras Municipais, como máquinas rodoviárias, caminhões e ambulâncias.

Responsabilidade Fiscal

1. Os Prefeitos não se furtam em assumir suas responsabilidades como gestores de recursos públicos e para tanto é fundamental que lhes sejam asseguradas as condições financeiras mínimas.

2. O projeto de lei de responsabilidade fiscal em tramitação no Congresso não preenche tais requisitos.

Seca

1. Desenvolvimento e implementação de programa permanente de efetivo e definitivo combate aos efeitos de estiagens no polígono das secas, dentro dos próximos 5 anos, consistente nos seguintes pontos principais:

a) numa primeira etapa, manter, emergencialmente, o atual programa de frentes produtivas de trabalho, como já concedidas, para atender às necessidades imediatas das populações que já vêm sendo atendidas pelo programa;

b) numa segunda etapa, destinar recursos do orçamento da União, de forma continuada, para o financiamento de investimentos e de infra-estrutura voltados para a geração de emprego e renda na região, através de planos municipais e microrregionais, objetivando, principalmente - perenização dos grandes rios da região, mediante transposição de águas das grandes bacias nacionais; - realização de obras de saneamento básico e de distribuição de água potável às comunidades urbanas; - implementação de programas de irrigação dos grandes vales regionais, com geração efetiva de emprego e renda.

PROPOSTAS SETORIAIS ESPECÍFICAS

Educação

1. Definição (e revisão ainda em 1999) do valor mínimo anual por aluno, em âmbito nacional, correspondente à razão entre os recursos previstos para o Fundef e a matrícula no ensino fundamental público em todo o País, no ano anterior, conforme a Lei nº 9.424/96 (art. 6º, § 1º), e, em consequência, aumento da complementação da União ao Fundef.

2. Ampliação do mecanismo redistributivo de financiamento que o Fundef significa para outros níveis e modalidades da educação básica, especialmente para a educação de jovens e adultos, no nível fundamental, e para a educação infantil, e discussão de mecanismos e fontes de financiamento para o ensino médio no País.

3. Garantia do programa da merenda escolar com o mesmo valor **per capita**, não inferior ao atual valor do ensino fundamental, para esse nível de ensino, pré-escolar e instituições filantrópicas.

4. Manutenção da suplementação nos programas da merenda escolar e dinheiro na escola para os Municípios do Programa Comunidade Solidária.

5. Flexibilização do programa de transporte escolar do FNDE e ampliação dos recursos federais a ele destinados.

6. Democratização do Conselho Deliberativo do FNDE, com participação paritária da União, dos Estados e dos Municípios.

7. Definição, em lei estadual, dos critérios e procedimentos para o regime de colaboração, com a instituição de grupos de coordenação com composição paritária entre Estado e Municípios.

8. Repartição de matrículas no ensino fundamental entre Estado e respectivos Municípios, de acordo com a capacidade de atendimento de cada governo e critérios definidos em conjunto.

9. Elaboração imediata de leis estaduais para distribuição dos recursos das quotas estaduais do salário-educação entre os Estados e seus Municípios, nas Unidades Federadas que ainda não o fizeram.

10. Repasse de recursos dos Estados para os Municípios, para financiamento de programas de transporte escolar no ensino fundamental e demais etapas da educação básica.

Saúde

1. Garantia de recursos definidos em lei, permanentes e suficientes para o financiamento da Municipalização da Saúde através de um projeto de consenso entre a PEC 169, a PEC 82-A e a proposta do Conselho Nacional de Saúde;

2. Ressarcimento dos recursos individualmente retirados do SUS conforme orçamento da Seguridade Social;

3. Adequação do PAB para valores **per capita** acima do praticado atualmente,

4. Reajuste de no mínimo 40% nos procedimentos da tabela SIA-SIH/SUS e dos respectivos tetos dos Estados e Municípios;

5. Definição de mecanismo prevendo retorno de 30% dos recursos da arrecadação da CPNT para os municípios, fundo a fundo, segundo critério populacional;

6. Previsão legal de aplicação da parcela do DPVAT referente ao seguro saúde nos municípios de origem.

7. Repasse livre dos recursos federais para municípios de forma a garantir o princípio da autonomia sob controle do gestor e do seu conselho municipal de saúde;

8. Criação de índice de valorização de desempenho para estimular os hospitais públicos municipais, tornando-os mais resolutivos e qualificados;

9. Elaboração de instrumentos que dêem respaldo legal a organização dos Consórcios Intermunicipais de Saúde e criação de incentivo financeiro para os municípios consorciados;

10. Definição, em lei estadual, da criação do Piso Estadual de Saúde, como contrapartida financeira dos governos estaduais em apoio ao processo de gestão descentralizada do SUS, prevendo repasse dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais, de forma regular e automática.

Agricultura

1. Gestão do ITR pelas Prefeituras Municipais.

2. Maior participação dos Municípios na política fundiária e nos projetos de reforma agrária.

3. Implantação imediata do RECOOP - Programa de Reconversão das Cooperativas.

4. Apoio ao desenvolvimento das cooperativas de crédito, pelo acesso ao Fat, Pronaf e Proger, e equalização dos encargos financeiros. Viabilização das cooperativas de trabalho.

5. Viabilização da proposta de renegociação apresentada pelas entidades e constituição de uma Comissão de Arbitragem para dirimir dúvidas e conflitos em torno das dívidas agrícolas.

6. Criação de Fundo de Aval e retirada da TJLP, passando a utilizar taxas fixas.

7. Constituição do Fundo Nacional da Agricultura.

8. Ampliação e intercâmbio da pesquisa e extensão rural.

9. Descentralização e desburocratização da Defesa Sanitária Vegetal e Animal.

10. Programa para desenvolvimento rural contemplando: irrigação, armazenagem, eletrificação, estradas, telefonia, saneamento básico e habitação.

11. Ampliação do Pronaf e inclusão de todos os Municípios agrícolas com maioria de pequenos agricultores no Pronaf especial infra-estrutura.

Brasília, 12 de maio de 1999.

SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, atualmente, mais de 15 milhões de pessoas residentes em nossas cidades não tem acesso à água canalizada; aproximadamente 40 milhões de pessoas não dispõem de serviço de esgotamento sanitário e mais de 9 milhões de domicílios urbanos não dispõem de serviços de coleta de lixo, o que representa uma situação gravíssima na área social.

Some-se a isso um déficit habitacional urbano, estimado em mais de 9 milhões de novas moradias, cerca de 3 milhões de domicílios que não dispõem de infra-estrutura urbana mínima necessária para assegurar um nível aceitável de qualidade de vida.

Todos esses problemas, que constituem verdadeira crise do saneamento e da habitação, requerem soluções urgentes e adequadas, voltadas principalmente para a população de baixa renda, para que o Brasil possa ter maior desenvolvimento social, melhor qualidade de vida de sua população.

Somente quando conseguirmos uma solução para essas crises teremos condições de combater realmente a mortalidade infantil e as doenças causadas por baixas condições sanitárias.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil não pode continuar a manter grande parte de sua população vivendo em condições de miséria. O Brasil precisa estender a todos os brasileiros um mínimo de dignidade de vida, colocando à disposição de todos água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo.

A crise das finanças públicas que atinge União, Estados e Municípios não tem permitido que o Governo, em todos os níveis, atenda integralmente a demanda de serviços essenciais à população.

Como o governo não dispõe de recursos suficientes para financiar os investimentos prioritários na área de saneamento básico, é necessário atrair a iniciativa privada para suprir a deficiência atual na oferta desses serviços, como água tratada e esgotamento sanitário.

Quero registrar com satisfação iniciativa da maior importância tomada pela Caixa Econômica Federal de instituir um programa especial de financiamento para facilitar a privatização de empresas prestadoras desses serviços.

Esse programa de financiamento permite a antecipação de receita a Estados e Municípios que pretendam privatizar suas empresas prestadoras de serviços de saneamento básico, tendo como garantia ações dessas mesmas empresas.

Com esse programa a Caixa Econômica Federal possibilita que diversos objetivos importantes sejam atingidos: a iniciativa privada complementa os recursos do setor público; as empresas poderão atuar com maior eficiência e ampliar o universo de prestação de serviços; o setor público antecipa receitas que só num período posterior ingressariam efetivamente nos cofres públicos, possibilitando a execução de outras obras ou serviços essenciais e prioritários.

Esse programa também permite o financiamento dos estudos necessários para a realização da privatização, a chamada modelagem, que posteriormente deverá ser paga pela empresa vencedora do leilão (ou equivalente) da privatização, não onerando os cofres públicos.

Com esse programa um importante passo é dado no sentido de cumprimento da meta estabelecida pelo Governo Federal de garantir água tratada e esgotamento sanitário a todos os brasileiros até o ano 2010.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero neste momento congratular-me com a diretoria e funcionários da Caixa Econômica Federal pela instituição de tão importante programa de financiamento, que confirma a vocação histórica da Caixa Econômica Federal de verdadeiro banco do povo, de entidade que atende a população de baixa renda e está presente na vida de estudantes, com o crédito educativo, e nos setores de habitação, saneamento básico, infra-estrutura urbana e prestação de serviços, em suma, em toda a área social.

Em 1861 o Imperador Dom Pedro II atribuiu à Caixa Econômica Federal a missão de conceder empréstimos e incentivar a poupança popular, inibindo a atuação de outras empresas que não ofereciam

garantias a seus depositantes e que operavam com juros exorbitantes.

Não tenho receio de afirmar que a CEF continua fiel à missão que lhe foi atribuída por Dom Pedro II e essa nova linha de financiamento da Caixa na área de saneamento básico representa um avanço social e econômico, que confirma sua vocação de banco social e de agente governamental na promoção de nosso desenvolvimento.

Reitero minhas congratulações à Caixa Econômica Federal, com a certeza de que ela se manterá firme no cumprimento de seu importante papel de banco do povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1997

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, do Senador José Serra e outros, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional), tendo

Parecer sob nº 214, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

(À matéria foi oferecida a Emenda nº 1, de Plenário).

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 230, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 1999, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 231, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1999, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 232, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 232, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, que versam sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 233, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito do petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 234, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 1999, da Senadora Heloísa Helena, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito do petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

**25/05/99
Terça-feira**

-
- 12:30 - Solenidade de entrega da Ordem do Mérito Industrial**
Sede da CNI - Ed. Roberto Simonsen
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**
- 17:00 - Sessão solene de entrega da Grã-Cruz da Ordem do
Congresso Nacional ao Ministro Celso de Mello**
Supremo Tribunal Federal

Emendas

AO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: "Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 - Implantação do Sistema de Belo Horizonte - Trecho Calafate - Barreiro, da Unidade Orçamentária 39.208 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no valor de R\$ 22.420.000,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte mil reais)".

MENSAGEM

**Nº 312/99-CN, de 1999
(Nº 421, de 08.04.99, na origem)**

EMENDA - 0001

CMPOPF - MENSAGEM 312/99 - CN

**PDL - METRÔ B.H - TRECHO
CALAFATE-BARREIRO**

EMENDA

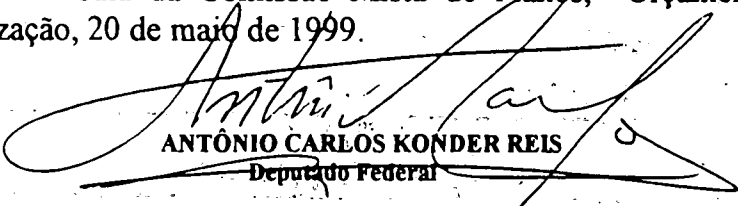
Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, no sub-projeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte – trecho Calafate – Barreiro, da Unidade Orçamentária 39.208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R\$22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

- 1) – Acrescente ao “caput” do art. 1º do projeto as expressões “uma vez cumpridas as exigências constantes nos itens 8.2 e 8.3 da decisão do Tribunal de Contas da União (ata nº 15/99 – Plenário, sessão ordinária de 20 de abril de 1999)”
- 2) – suprima-se o art. 2º do projeto, renumerando-se o 3º para 2º.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo assegurar a execução da obra de real importância, sem prejuízo das diligências determinadas pelo Tribunal de Contas da União, na forma estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Sala da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, 20 de maio de 1999.



ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS
Deputado Federal

**EMENDA A PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO****EMENDA - 0002**

CMPOPF - MENSAGEM 312/99 - CN

**PDL - METRÔ B.H. - TRECHO
CALAFATE-BARREIRO****IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL****01 DE 01**

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

Implantação do Sistema de Belo Horizonte/Calafate/Barreiro**CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA**☐ SUPRESIVA☐ MODIFICATIVA☐ SUBSTITUTIVA☒ ADITIVA**TEXTO**

Inclua-se o seguinte parágrafo único no artigo 1º:

Parágrafo Único - A autorização do *caput* acima fica condicionada a que:

1 - à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU realize estudos acurados para aferir os preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato, e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes no Contrato nº 009/85, que proceda à renegociação das condições financeiras atualmente praticadas;

2 - à Companhia Brasileira de Trens - CBTU comunique a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no prazo máximo de 60 dias, os resultados alcançados em função do determinado no item anterior, a fim de que seja analisada a necessidade de adoção de alguma outra providência com vistas a impedir a ocorrência de qualquer dano ao patrimônio público;

3 - o Tribunal de Contas da União - TCU realize o acompanhamento semestral da execução físico-financeira do trecho Calafate-Barreiro relativo à obra de construção do Metrô de Belo Horizonte, informando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização qualquer ocorrência que contenha indícios de irregularidades;

JUSTIFICAÇÃO

As irregularidades apontadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União - TCU são muito graves.

Foi realizado termo aditivo e cessão parcial do contrato desrespeitando a atual legislação de licitação pública. Tal procedimento configurou-se como uma verdadeira arquitetura contratual, de tal forma a permitir que a empresa vencedora, mesmo estando inadimplente com a União pudesse continuar realizando a obra.

Sendo assim, a única forma de compatibilizar a continuação da obra, tão importante para o estado de Minas Gerais, com o cumprimento da legislação em vigor sem prejuízo para a administração pública será uma nova licitação, é o que estamos propondo na nossa emenda ao Decreto Legislativo.

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. SÉRGIO MIRANDA

UF

MG

PARTIDO

PCd.B

DATA

21/05/99

ASSINATURA

Sérgio Miranda

**EMENDA A PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO****EMENDA - 0003**

CMPOPF - MENSAGEM 312/99 - CN

**PDL - METRÔ B.H. - TRECHO
CALAFATE-BARREIRO****. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL**

PAGINA

DE

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

Implantação do Sistema-BH/Calafate/Barreiro

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

- ☐ SUPRESIVA ☐ MODIFICATIVA
☐ SUBSTITUTIVA ☒ ADITIVA

TEXTO

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de, 1999), no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 - Implantação do Sistema de Belo Horizonte - Trecho Calafate - Barreiro, da Unidade Orçamentária 39.208 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no valor de R\$ 22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

Parágrafo Único - A autorização do caput fica condicionada a que o órgão responsável realize uma nova licitação pública para a implantação do Sistema de Belo Horizonte - Trecho Calafate - Barreiro.

JUSTIFICAÇÃO

As irregularidades apontadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União - TCU são muito graves.

Foi realizado termo aditivo e cessão parcial do contrato desrespeitando a atual legislação de licitação pública. Tal procedimento configurou-se como uma verdadeira arquitetura contratual, de tal forma a permitir que a empresa vencedora, mesmo estando inadimplente com a União pudesse continuar realizando a obra.

Sendo assim, a única forma de compatibilizar a continuação da obra, tão importante para o estado de Minas Gerais, com o cumprimento da legislação em vigor sem prejuízo para a administração pública será uma nova licitação, é o que estamos propondo na nossa emenda ao Decreto Legislativo.

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Sérgio Miranda

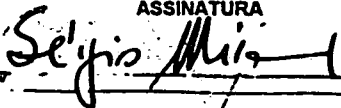
MG

PCdoB

DATA

ASSINATURA

21/05/99



**EMENDA A PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO****EMENDA - 0004**

CMPOPF - MENSAGEM 312/99 - CN

**PDL - METRÔ B.H - TRECHO
CALAFATE-BARREIRO****IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL**

a DE 01

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

*Implantação do Sistema Belo Horizonte Calafate - Barreiro***CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA**☐

SUPRESIVA

☐

MODIFICATIVA

☐

SUBSTITUTIVA

☒

ADITIVA

TEXTO

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 - Implantação do Sistema de Belo Horizonte - Trecho Calafate - Barreiro, da Unidade Orçamentária 39.208 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no valor de R\$ 22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

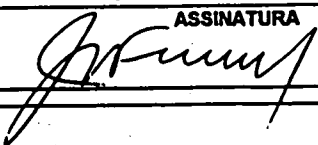
Parágrafo Único - A autorização do caput fica condicionada a que o órgão responsável realize uma nova licitação pública para a implantação do Sistema de Belo Horizonte - Trecho Calafate - Barreiro.

JUSTIFICAÇÃO

As irregularidades apontadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União - TCU são muito graves.

Foi realizado termo aditivo e cessão parcial do contrato desrespeitando a atual legislação de licitação pública. Tal procedimento configurou-se como uma verdadeira arquitetura contratual, de tal forma a permitir que a empresa vencedora, mesmo estando inadimplente com a União pudesse continuar realizando a obra.

Sendo assim, a única forma de compatibilizar a continuação da obra, tão importante para o estado de Minas Gerais, com o cumprimento da legislação em vigor sem prejuízo para a administração pública será uma nova licitação, é o que estamos propondo na nossa emenda ao Decreto Legislativo.

NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
DEPUTADO JOÃO FASSARELA		MG	PT
DATA	ASSINATURA		
21/05/99			

**EMENDA A PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO****EMENDA - 0005**

CMPORF - MENSAGEM 312/99 - CN

**PDL - METRÔ B.H - TRECHO
CALAFATE-BARREIRO****IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL**

91 DE 01

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

Implantação Sistema Belo Horizonte - Calafate - Barreiro

CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

- ☐ SUPRESIVA ☐ MODIFICATIVA
☐ SUBSTITUTIVA ☒ ADITIVA

Inclua-se o seguinte parágrafo único no artigo 1º:

Parágrafo Único - A autorização do ~~caput~~ acima fica condicionada a que:

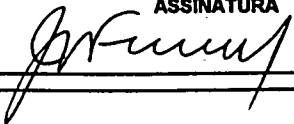
- 1 - à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU realize estudos acurados para aferir os preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato, e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes no Contrato nº 009/85, que proceda à renegociação das condições financeiras atualmente praticadas;
- 2 - a Companhia Brasileira de Trens - CBTU comunique a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no prazo máximo de 60 dias, os resultados alcançados em função do determinado no item anterior, a fim de que seja analisada a necessidade de adoção de alguma outra providência com vistas a impedir a ocorrência de qualquer dano ao patrimônio público;
- 3 - o Tribunal de Contas da União - TCU realize o acompanhamento semestral da execução físico-financeira do trecho Calafate-Barreiro relativo à obra de construção do Metrô de Belo Horizonte, informando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização qualquer ocorrência que contenha indícios de irregularidades;

JUSTIFICAÇÃO

As irregularidades apontadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União - TCU são muito graves.

Foi realizado termo aditivo e cessão parcial do contrato desrespeitando a atual legislação de licitação pública. Tal procedimento configurou-se como uma verdadeira arquitetura contratual, de tal forma a permitir que a empresa vencedora, mesmo estando inadimplente com a União pudesse continuar realizando a obra.

A nossa emenda simplesmente incorpora no texto do Decreto Legislativo as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União - TCU referentes a essa obra.

NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
Dep. João Faria		MG	PT
DATA	ASSINATURA		
21/05/99			

**EMENDA A PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO****EMENDA - 0006**

CMPOPF - MENSAGEM 312/99 - CN

**PDL - METRÔ B.H. - TRECHO
CALAFATE-BARREIRO****. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL**

PÁGINA

01 DE 01

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

Implantação do Sistema de Belo Horizonte - Calafate-Barreiros

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA☐ SUPRESIVA ☐ MODIFICATIVA☐ SUBSTITUTIVA ☒ ADITIVA

Inclua-se o seguinte parágrafo único no artigo 1º:

Parágrafo Único - A autorização do ~~capit~~ acima fica condicionada a que:

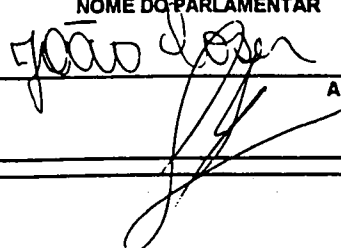
- 1 - à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU realize estudos acurados para aferir os preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato, e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes no Contrato nº 009/85, que proceda à renegociação das condições financeiras atualmente praticadas;
- 2 - à Companhia Brasileira de Trens - CBTU comunique a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no prazo máximo de 60 dias, os resultados alcançados em função do determinado no item anterior, a fim de que seja analisada a necessidade de adoção de alguma outra providência com vistas a impedir a ocorrência de qualquer dano ao patrimônio público;
- 3 - o Tribunal de Contas da União - TCU realize o acompanhamento semestral da execução físico-financeira do trecho Calafate-Barreiro relativo à obra de construção do Metrô de Belo Horizonte, informando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização qualquer ocorrência que contenha indícios de irregularidades;

JUSTIFICAÇÃO

As irregularidades apontadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União - TCU são muito graves.

Foi realizado termo aditivo e cessão parcial do contrato desrespeitando a atual legislação de licitação pública. Tal procedimento configurou-se como uma verdadeira arquitetura contratual, de tal forma a permitir que a empresa vencedora, mesmo estando inadimplente com a União pudesse continuar realizando a obra.

Sendo assim, estamos sugerindo a incorporação, no Decreto Legislativo, das recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União para essa obra.

NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
João José		ES	PT
DATA	ASSINATURA		
21/05/99			

EMENDA A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENDA - 0007

CMPOPF - MENSAGEM 312/99 - CN

PDL - METRÔ B.H - TRECHO
CALAFATE-BARREIRO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL

01 DE 01

Nº MENSAGEM

TÍTULO DO SUBPROJETO

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE TRECHO CALAFATE - BARREIRO

CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

☐ SUPRESIVA☐ MODIFICATIVA☒ SUBSTITUTIVA☐ ADITIVA

TEXTO

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789 de 23 de fevereiro de 1999), no subprojeto 18.091.1212.0004 - Implantação do Sistema de Belo Horizonte - Trecho Calafate - Barreiro da Unidade Orçamentária 39.208 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no valor de R\$ 22.420.000,00 (vinte e duas milhões quatrocentos e vinte mil reais), devendo observar o seguinte:

1- Realização pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, de estudos aprofundados, no prazo de 60 dias, para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços favoráveis do que aqueles vigentes no contrato nº 008/85, que proceda à renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo ainda enviar tal estudo ao TCU e a esta Comissão.

2- Realização pelo Tribunal de Contas da União - TCU, de acompanhamento trimestral, da execução físico-financeira da obra, especialmente, quanto a efetiva aplicação dos recursos no Trecho Calafate-Barreiro, informando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, qualquer ocorrência, que contenha indícios de irregularidades.

3- Determinação pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - que caso ocorra outros termos aditivos relativos ao Contrato nº 008/85, a partir do termo de Alteração nº 017, de 25 de junho de 1998, sejam assinados por todas as empresas solidárias a execução, observando-se a renovação das devidas garantias contratuais.

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto é fundamental importância para a população mais carente de Belo Horizonte, e os constantes atrasos na liberação dos recursos tem trazido inúmeros prejuízos à Capital Mineira.

O nosso substitutivo visa incorporar ao texto do Decreto Legislativo as recomendações sugeridas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Ainda recomendamos que o acompanhamento da obra seja feita Trimestralmente, especialmente quanto a efetiva aplicação dos recursos em tela.

Com essas recomendações e aprovação do Decreto Legislativo, esperamos que a obra do Metrô de Belo Horizonte seja finalizada o mais rápido possível

NOME DO PARLAMENTAR

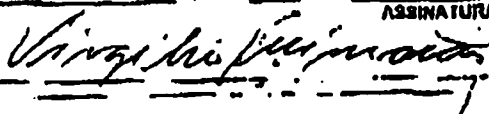
UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

11



Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional

Ata da 8ª Reunião Realizada em 28 de abril de 1999.

Às dezessete horas e dez minutos dos vinte e oito dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Romero Jucá e Emilia Fernandes, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Marina Silva, Roberto Freire, Amir Lando e Edison Lobão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Senador José Roberto Arruda, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, com a anuência do Plenário, que é dada como aprovada. A seguir, Sua Excelência informa que a presente reunião destina-se ao depoimento dos Senhores Rubem de Freitas Novaes e Luiz Augusto de Bragança. Usam da palavra os Senhores Senadores Pedro Simon, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Eduardo Siqueira Campos, Jader Barbalho, Lúcio Alcântara, Amir Lando e Roberto Freire e é aprovado o requerimento dos Senhores Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Roberto Freire e Juvêncio da Fonseca, de nova convocação do Sr. Francisco Lafayette de Pádua Lopes, Ex-Presidente do Banco Central. A seguir, a Presidência concede a palavra ao primeiro depoente, Sr. Rubem de Freitas Novaes que faz suas considerações iniciais. Logo após, o Senhor Relator, procede às perguntas ao depoente que as responde e, a seguir, os Senhores Senadores inscritos usam da palavra. Ao fim do primeiro depoimento, é chamado o Sr. Luiz Augusto Bragança, que também é questionado pelos Senhores Senadores. Nada mais havendo a tratar, a Presidência en-

cerca os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

ANEXOS À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 127-SF, DE 1999, DESTINADA A APURAR FATOS DO CONHECIMENTO DO SENADO FEDERAL, VEICULADOS PELA IMPRENSA NACIONAL, ENVOLVENDO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO QUE CONSTITUEM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Vice-presidente no Exercício da Presidência:
Senador **José Roberto Arruda**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

REQUERIMENTO Nº 48

Requeremos, nos termos do Regimento, seja solicitada à Bolsa de Mercadorias e Futuros a relação completa dos contratos de aposta sobre taxas de juros registrados naquela Instituição durante o mês de novembro de 1998. Em 26 de abril de 1999 – Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do Requerimento n.º 127/99, do Senado, e destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal veiculados pela Imprensa Nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento, que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

Antes de iniciar a reunião já agendada para hoje, eu gostaria de transmitir aos senhores membros da Comissão uma solicitação que me é feita pelo ilustre Relator. O Relator, Senador João Alberto, solicita-me, primeiramente, que discuta com os senhores membros da Comissão a possibilidade de, em estando agendados hoje dois depoimentos e estando presentes os dois cidadãos convocados, esta Comissão receba em seu plenário cada um dos convocados em separado, e não conjuntamente. Isso está de acordo com a estratégia do Relator. Pergunto se o Plenário está de acordo. (Pausa.)

A segunda solicitação que me faz o Relator é que se agende uma reunião reservada desta Comissão para amanhã, às 15h, em face, de acordo com o que me expõe o Relator, de que S. Ex.^a gostaria de apresentar à Comissão uma análise de todos os re-

querimentos sujeitos à apreciação desta Comissão e, tendo em vista que amanhã é quinta-feira, a sessão do Senado é pela manhã. Portanto, nós já teríamos a tarde livre. O que propõe o Relator é que tenhamos uma reunião administrativa às 15h e a reunião dos depoimentos às 16h30min. Essa reunião administrativa seria reservada e nós trataríamos, nela, de todos os requerimentos já com o parecer do Relator. Expõe o ilustre Relator que gostaria de trazer uma opinião mais detalhada sobre cada um dos requerimentos apresentados e adianto que temos, realmente, um grande número de requerimentos a serem apreciados. Eu consulto o Plenário se estaria de acordo. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON – Foi decidido, na reunião de ontem, que essa reunião administrativa seria hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É verdade, antes dos depoimentos, por isso estou consultando o Plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Claro, claro. Eu vou ser muito sincero. Não tenho nada a opor, à exceção de um requerimento, o referente ao Sr. Chico Lopes. Temos de tomar uma decisão, porque decisão ou se toma, ou não se toma. Eu perguntaria a V. Ex.^a e ao Relator se poderíamos tomar rapidamente – pode ser em reunião secreta – a decisão sobre o Sr. Chico Lopes, sobre o requerimento que solicita a vinda do Sr. Chico Lopes, e o resto deixaríamos tudo para a reunião administrativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então, para facilitar o processo decisório, a primeira pergunta que faço ao Plenário, aos Srs. Senadores presentes, é se, à exceção desse requerimento de autoria do Senador Pedro Simon, todos estão de acordo com que todas as outras matérias e requerimentos sejam tratados na sessão administrativa de amanhã. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA – Queria fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Não para contrariar o Senador Pedro Simon, porque eu tenho o meu ponto de vista sobre a reconvocação e o farei na hora oportuna. Mas foi decidido aqui, na penúltima reunião, por proposta do Senador Roberto Freire, que, infelizmente, ainda não chegou, que, por consenso, nesta semana seria feito o roteiro de todo o trabalho da CPI. Penso que esse roteiro não foi vencido ainda. Ele está no meio do caminho. Então, proponho que nós vençamos esse roteiro, para novamente fazermos outros e apreciarmos os requerimentos no momento oportuno, pois acredito que, assim, não

começaríamos a deixar de lado algumas das providências tomadas consensualmente, no tocante à proposta do Senador Roberto Freire, se V. Ex.^s estão lembrados, naquela noite em que o Chico Lopes se recusou a depor.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Considero, Senador Romeu Tuma, que, com a marcação da reunião de amanhã, às 15 horas, vamos discutir separadamente, à exceção que levanta o Senador Pedro Simon, e também estaremos atendendo à proposta de V. Ex.^a e do Senador Roberto Freire.

O SR. PEDRO SIMON - Na reunião de amanhã teremos de analisar o roteiro da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Exatamente. Amanhã é o último prazo para tomarmos todas as decisões. O Relator me traz como argumento – pessoalmente pareceu-me razoável – de trazer amanhã, não só o parecer da relatoria para cada um dos requerimentos como também uma proposta de trabalho para a próxima semana. É importante ouvirmos o Relator em função de sua proposta. Então, estamos de acordo em marcarmos para amanhã, às 15 horas, uma reunião reservada da Comissão para deliberar sobre todos os assuntos administrativos, inclusive todos os requerimentos? (Pausa.) Não fica alterado o horário da reunião às 16h30min.

Perguntaria sobre o requerimento específico do Senador Pedro Simon em relação ao Dr. Francisco Lopes.

Pede-me a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Precisamos decidir a nova convocação do Sr. Francisco Lopes. Mas não quero marcar data. A data deverá ser marcada pelo Relator ou pelo Presidente. No entanto, quero a decisão política para que a sociedade, a opinião pública e as demais testemunhas fiquem sabendo que ele voltará à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A proposta do Senador Pedro Simon está em discussão. (Pausa.) E para falar sobre ela inscrevem-se os Senadores Eduardo Suplicy, Eduardo Siqueira Campos e Jader Barbalho.

O SR. EDUARDO SUPLCY - Sr. Presidente, subscrevi, assim como o Senador Roberto Saturnino e mais dois outros Srs. Senadores, o requerimento do Senador Pedro Simon.

Entendo que essa medida constitui uma maneira de respeitar a decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, porque S. Ex.^a, com muita clareza, no seu despacho, lido por V. Ex.^a ontem aqui, menciona que ele concede **habeas corpus** parcial ao Dr. Francisco Lafaiete Pádua Lopes, que deve retornar à Comissão Parlamentar de Inquérito, onde poderá ter o direito de

permanecer em silêncio com respeito às perguntas cujas respostas eventualmente o incriminem. Mas ele deverá retornar. O requerimento do Senador Pedro Simon é quase que uma decisão de respeito à decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, que, na verdade, cria uma jurisprudência mais clara para todos os procedimentos que teremos daqui para frente nesta ou em outras CPIs. Claro que será adequado – e estou de pleno acordo – que a decisão sobre o melhor momento de ouvirmos o Sr. Francisco Lopes, dada a nova circunstância devido à sua recusa, esse assunto poderá ser objeto da reunião administrativa, onde poderemos ouvir o Relator e sua estratégia. Mas não tenho dúvida de que devemos aprovar sim o requerimento do Senador Pedro Simon para convocarmos Francisco Lopes, lembrando a todos que cada pergunta formulada a ele, tendo uma resposta em que ele esclareça detalhes, fatos, será significativamente importante, e para cada pergunta que ele se silenciar será de grande significado. Portanto, sou favorável à aprovação do requerimento do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, gostaria de me ater a um princípio adotado por esta Comissão de que a elaboração da nossa agenda, e isso inclui marcar depoimentos, continue a ser discutida e elaborada nas reuniões reservadas, exatamente porque até na discussão da elaboração dessa agenda podemos revelar estratégias que, a meu ver, carecem de uma reunião reservada. Portanto, eu não gostaria sequer de me manifestar de forma favorável ou contrária; eu gostaria de me ater ao princípio adotado por esta Comissão de que o fizéssemos – assim como quer o Senador Pedro Simon, para que decidíssemos logo – em uma reunião, assim como fizemos nas outras oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda.) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Gostaria de me manifestar favoravelmente ao requerimento apresentado pelo Senador Pedro Simon e de reiterar os argumentos apresentados pelo Senador Eduardo Suplicy, até porque há uma polêmica na imprensa em relação à competência das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Não vou absolutamente discutir, nem aqui nem fora do plenário da Comissão, a atividade profissional dos advogados no cumprimento do dever profissional de defender o interesse dos clientes que eles representam. Mas é preciso que se ressalte a forma

clara da manifestação do Supremo Tribunal Federal em duas oportunidades: primeiramente quando da Comissão sobre Previdência Social realizada na Câmara dos Deputados, agora reiterada na manifestação do Ministro Sepúlveda Pertence. A testemunha não pode negar-se a depor, mas pode negar-se a responder, seja nesta Comissão ou até em juízo, o que não for conveniente para a sua defesa.

Não estávamos aqui obrigando o Sr. Francisco Lopes a responder o que ele não desejasse. É preciso que isso fique claro, como também precisa ficar claro, Sr. Presidente, que a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, recepcionada pela atual Constituição, estabelece, em seu art. 4º, inciso II, que constitui crime fazer afirmações falsas ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. A pena é a do art. 342 do Código Penal.

Quero, Sr. Presidente, nesta oportunidade em que se trata deste tema, registrar que, daqui para frente, caso alguma testemunha se negue a assinar o termo, V. Exª deveria convocar duas pessoas presentes na reunião, para que assinassem como testemunhas de que o depoente foi convidado a assinar o termo e se negou. A partir daí, poderemos iniciar o seu depoimento. Foi assim que o Senador Jarbas Passarinho, em CPI nesta Casa, procedeu quando aqui veio depor o ex-Deputado João Alves, que teria, da mesma forma, negado-se a assinar o termo.

Na oportunidade em que discuto o requerimento do Senador Pedro Simon, gostaria de trazer à discussão estas informações. A cada negativa da testemunha de responder aos Srs. Senadores, pediria, desde já, que V. Exª fizesse registrar o inciso II do art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para efeitos posteriores, que poderão não ser, e nem creio serem devidos nesta oportunidade, mas que não isentarão a testemunha que calar sobre a verdade, segundo enquadramento a ser proposto pelo relator ao final dos trabalhos desta Comissão e endereçadas ao Ministério Público.

Creio ser fundamental que se faça esse registro ao final de cada negativa: deve-se registrar a possibilidade de a testemunha estar incorrendo nesse dispositivo de lei. Deve-se dizer também que, amanhã, concluída a apuração aqui ou a apuração feita pelo Ministério Público, caso se comprove que a testemunha se negou dizer a verdade diante da comissão, ela será enquadrada no dispositivo estabelecido nesta lei e sofrerá as penas daí decorrentes – alterações que serão incluídas no Código Penal.

Essa é uma sugestão que faço à comissão para que não sejamos surpreendidos e para que não se diga que estamos cometendo qualquer tipo de violência contra as pessoas que vêm aqui depor.

Feita essa ressalva, Sr. Presidente, reitero a minha manifestação favorável, acordando com a observação do requerente de que devemos expor algumas pessoas ao sol e à chuva, por enquanto.

Nada de pressa. Tenho visto ansiedade e, se me permitem a redundância, ansiedade intempestiva em trazer algumas pessoas a esta comissão. Tudo ao seu tempo. A comissão apenas começa os seus trabalhos e por isso devemos conter a ansiedade. Estamos apenas começando os nossos trabalhos.

Concordo com o Senador Pedro Simon, com a observação de que deve ficar mais para adiante essa convocação. Não há pressa em ouvir o Sr. Chico Lopes agora – nem ele nem algumas outras pessoas cujos nomes estão sendo sugeridos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Jader Barbalho, só para um esclarecimento: a despeito da ansiedade, V. Ex^a pretende que se realize a votação deste requerimento hoje ou amanhã?

O SR. JADER BARBALHO – Este aí já foi decidido. Agora os outros todos para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Hoje? Perfeito. Então, a comissão, majoritariamente, deseja votar esse requerimento hoje, deixando os outros todos para a reunião administrativa de amanhã. É esse o entendimento majoritário da comissão?

O SR. PEDRO SIMON – Esclarecendo, por amor de Deus, que devemos convocar quando o relator e a comissão decidirem...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está claro. Muito bem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu cheguei atrasado em função de um compromisso fora do Senado...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Nós é que chegamos antes!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria de fazer uma sugestão, sobre a qual deverá o plenário ficar livre para deliberar. A não ser em casos urgentíssimos, eu sugeriria que essas convocações fossem feitas em reuniões administrativas da comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Foi decidido assim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, desculpem-me pela interrupção.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está bem. V. Ex^a enfatiza uma decisão já sugerida pelo Senador Eduardo Siqueira Campos e que vamos continuar adotando. Essa é uma exceção, mas amanhã já temos uma sessão administrativa marcada para as quinze horas.

Eu gostaria, Senador Jader Barbalho, a respeito das sugestões que V. Ex^a faz e na defesa da decisão tomada pelo presidente da comissão, Senador Bello Parga, de lembrar aos srs. senadores e lembrar à imprensa, que acompanha esses trabalhos, um detalhe extremamente importante e que não tenho visto ser citado quando é analisado o fato ocorrido aqui, quando do depoimento do Dr. Francisco Lopes. A ordem de prisão, exarada aqui pelo presidente da comissão, não se deu apenas porque o depoente deixou de assinar um termo de compromisso. Poderia ele não assinar esse termo de compromisso. Já tínhamos recebido, sou testemunha disso porque estava ao seu lado, a sugestão de colher testemunhos. Mas, mais do que isso: ele trouxe um documento por escrito do qual temos cópia, de cinco páginas, que concluía dizendo: "Não vou depor."

Com base naquele documento, que é o que ele pretendia ler e que ele entregou é que se caracterizou a obediência. Foi nesses termos que ele foi indiciado nos arts. 300 e 301 do Código Penal e ainda pode ser indiciado, pelo Ministério Público, no art. 342. Foi em função disso que o Senador Bello Parga tomou aquela decisão.

Quero, inclusive, dizer que a Assessoria Jurídica do Senado está-nos prestando todo o auxílio necessário e todas as situações que, porventura, venham a ocorrer – imagino que não ocorram mais, até por decisão do Supremo e pela firmeza da atitude desta Comissão – agiremos na forma da lei: com equilíbrio, como sugerem aqui os Srs. Senadores, mas também com firmeza na defesa, inclusive, do papel constitucional desta Comissão.

Posto isto, coloco em votação...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, com relação ao documento aqui deixado pelo Dr. Francisco Lopes, se essa Presidência ainda não tiver tomado essa iniciativa, peço que determine à Secretaria que envie cópias para os membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mais uma vez determino que se dê cópias a todos

os membros e que também se distribuam cópias de todos os documentos que chegarem a esta Comissão, que não tenham sigilo, a todos os Senadores. Aqueles que têm sigilo serão enviados ao Relator para sua posterior decisão.

Coloco em votação o requerimento do Senador Pedro Simon.

"Requeiro, nos termos do art.2º da Lei 1579, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado, a convocação do Dr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, ex-Presidente do Banco Central."

Não marca data.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento: a data será marcada na hora que o Relator achar oportuno?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Exatamente.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, gostaria, em breves palavras, de fazer uma intervenção no sentido de esclarecer alguns pontos essenciais para se reconquistar alguns conceitos fundamentais ao funcionamento da CPI.

Tive o conhecimento que o nobre Senador Jader Barbalho já se pronunciou, mas queria distinguir o que dispõe o art. 3º da Lei...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Exª me concede um pequeno aparte.

Como discutiremos, na sessão reservada de amanhã, com mais profundidade esse assunto, agradeceria muito a V. Exª, sei que a contribuição de V. Exª é relevante, mas que pudéssemos discutir isso na sessão reservada.

O SR. AMIR LANDO - Serei muito breve, se V. Exª permite.

Dizia eu, que o art. 3º estabelece duas categorias de depoentes: indiciados e testemunhas. Então, a hipótese de a figura do indiciado não estar prevista na CPI não é verdade. Está aqui o art 3º falando: "indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal".

Isso é importante dizer, pois se alguém se julgar, e a CPI tem que apreciar a hipótese do depoente, se ele é um indiciado ou se é uma testemunha,

porque as categorias estão distintas na lei. E a própria testemunha, no depoimento. E aí caberá à Presidência alertar, em um ou outro caso, em um compromisso ou outro, até o direito ao silêncio e a não auto-incriminação.

Essa é uma questão que tem que ser... Neste ponto faço um reparo, caberia a Francisco Lopes dizer: ali, uma apreciação da CPI, para que dele fosse tomado o depoimento como indiciado porque realmente os fatos diziam respeito a sua pessoa.

Finalmente, diz ele que a remissão é o Código de Processo Penal que dispõe as diferenças das duas hipóteses. Essa questão do juramento não é uma necessidade, pode acontecer a hipótese e não se poderia prender alguém que se nega ao juramento porque, na condição de indiciado, teria que evidentemente não fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mas ele foi preso especificamente porque, por escrito, não quis depor. É diferente. Portanto, eu...

O SR. AMIR LANDO - Não, ao menos ao que pude assistir, quero dar o testemunho de que ele se negava a assinar o termo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não, por escrito, não depor. Ele declarou: "não vou depor, não respondo a nenhuma pergunta".

O SR. AMIR LANDO - Não vou levantar a questão, mas é só voltar a gravação da fita que vamos ver que o incidente inicial foi esse. Isso não importa, é uma questão passada. É só para que não aconteça mais porque a CPI tem que dar o exemplo de respeito à cidadania, de respeito ao direito...Esse ponto é que quero ressaltar.

O SR. ROBERTO FREIRE- E o respeito é exatamente este: assinar que vai depor, que assume a responsabilidade como depoente em qualquer lugar.

A assinatura é apenas o compromisso de saber que não pode faltar com a verdade e que está sob juramento, senão não é testemunha, não é depoente. É só isso. Não se trata de assinar porque ninguém pode obrigar a fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Além de não assinar, não depor.

O SR. AMIR LANDO - Mas ele poderia exatamente invocar a condição de, como diz o art. 3º, indiciado.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas ele não está indiciado porque aqui ninguém indicia ninguém.

O SR. AMIR LANDO – V. Exª então não conhece a lei. Se a lei distingue já está distinguido.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está bem, assunto encerrado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que a lei distinga eu sei, mas a CPI não tem indiciado.

O SR. AMIR LANDO – Se a lei distingue, é porque não admite a hipótese.

O SR. ROBERTO FREIRE – Há indiciamento na justiça. Não há indiciamento algum.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Esta matéria, Senador Amir Lando, está vencida.

Gostaria que V. Ex^a me ouvisse.

O SR. AMIR LANDO – Aceito, mas tinha o dever de fazer isso como Parlamentar para a garantia de uma instituição que se chama CPI. Essa era a minha observação e a fiz. Quando fui contraditado, queria direito apenas de reafirmar uma posição que é, aliás, o que decidiu o Supremo e o que dizem os juristas de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Lembraria – essa é uma dúvida em que não só V. Ex^a, mas como muitas pessoas estão incorrendo – que assisti àquele instante. Além do Sr. Francisco Lopes ter se negado a assinar o termo, além disso, entregou um documento onde dizia "não vou depor". Esse documento entregue à Comissão... O Senador Bello Parga chegou à conclusão e ainda perguntou a ele: "o senhor não vai depor?". Não, não vou responder nenhuma pergunta. O seu advogado ainda esta repetindo.

Não se trata de uma decisão tomada pela Comissão apenas porque ele se negou a assinar um compromisso, mas principalmente porque se negou a depor. E, no caso, feriu o Código Penal. Este assunto, se desejarem, vamos discutir mais detalhes, amanhã.

Convidaria para entrar no recinto o Sr. Rubens de Freitas Novaes, o primeiro depoente da sessão de hoje.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como o Deputado José Pimentel juntamente com os Deputados Inácio Arruda, Sérgio Novais, Ricardo Berzoini, Roberto Pessoa e Wellington Dias estão encaminhando ofício a V. Ex^a, anexando a cópia do relatório de auditoria parcial realizada pelo Tribunal de Contas da União no Banco do Nordeste concernente às aplicações daquela instituição com recursos do Fundo

Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, relatório esse que mostra uma auditoria...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Um momento, por favor.

Senador Amir Lando, como V. Ex^a tem muito mais experiência nesta cadeira, pediria a compreensão e colaboração de V. Ex^a para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. AMIR LANDO – Vou fazer um reparo a V. Ex^a. Estou quieto, estou ouvindo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Este relatório, Sr. Presidente, mostra dados impressionantes que foram objeto de análise do Tribunal de Contas da União, segundo os quais a composição de empréstimos do Fundo Nacional de Financiamento do Nordeste – FNE, faz com que 40,99% dos empréstimos sejam destinados a apenas 1,11% das empresas que recebem tais empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dou o ofício com recebido e já o encaminho à Secretaria da Comissão.

Eu queria agradecer aos Deputados José Pimentel, Inácio Arruda, Sérgio Novais, Ricardo Berzoini, Ricardo Pessoa e Wellington Dias por essa contribuição aos trabalhos da CPI.

Convido o advogado do depoente, Dr. Paulo Lavigne, para que tome lugar ao lado de seu cliente. (Pausa.)

O Dr. Rubem de Freitas Novais entrega a esta Comissão o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal, devidamente assinado, que passo à Secretaria da Mesa.

Pergunto, inicialmente, ao Dr. Rubem de Freitas Novais se deseja, como é de praxe nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer algumas considerações iniciais.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Prefiro ao longo das respostas, colocando algumas explicações.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Esta Comissão agradece a presença de V. S^a.

Passo a palavra ao Relator, para as questões que irá formular ao depoente.

Esclareço aos Srs. Senadores que, por decisão unânime da Comissão ontem, o Relator está de acordo em fazer uma pergunta de cada vez. Vamos, então, ter uma seção de perguntas e respostas.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, as perguntas que vou fazer ao Sr. Rubem de Freitas Novais dizem respeito a fatos arrola-

dos pelo Senador Jader Barbalho no seu pedido desta CPI.

Fato determinado nº 1: apurar responsabilidade do Banco Central do Brasil na operação de socorro aos Bancos FonteCindam e Marka, que possibilitou às referidas instituições bancárias a aquisição de dólares abaixo da cotação do dia. Pergunto ao Sr. Rubem de Freitas Novais: que funções V. S^a exerceu no setor público e que atividades profissionais desenvolve agora?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS - Eu fui, antes de fazer meu curso de pós-graduação no exterior, tive uma rápida passagem pela Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda - isso foi em 1969/70. Depois, dirigi-me ao exterior para fazer meu curso de Doutorado em Economia, na Universidade de Chicago. Voltei como professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas; fui Diretor do Departamento Econômico da Confederação Nacional da Indústria. Pouco depois, fui para o Governo, fui Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; fui Presidente do SEBRAE e fui Diretor do BNDES. Larguei o serviço público nessa época. Tive uma empresa de consultoria. Depois, fui convidado para exercer a função de diretor de bancos de investimento e estive nessa atividade até, senão me engano, final de 1996 e a partir de 96 fiz alguns trabalhos de consultoria, tive uma passagem pelo Banco Pactual, trabalhando na área de **corporate fines**, que são operações estruturadas de engenharia financeira, operações de fusões e aquisições, operações de reestruturação financeira de empresas, operações de mercado de capitais, **underwriting**, **blocktrades** e fiquei nessa função até setembro de 1998. A partir de setembro de 1998 continuo, diria informalmente, porque não reativei a minha empresa de consultoria, retomei alguma atividade de consultoria e, para confessar aos Srs., estava buscando uma recolocação no mercado, conversando com headhunters, sendo entrevistado por empresas para voltar a ser executivo de empresas no setor financeiro ou não, mas ligado à área financeira.

Tentando ser breve, esse é mais ou menos o meu histórico de vida.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pois não Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Gostaria que V. Ex^a solicitasse ao Dr. Rubem Novaes que ele pudesse especificar o período do exercício das funções

públicas, a data que ele se referiu na atividade privada. Se ele pudesse especificar a época do exercício das funções públicas.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS - Vou deixar um currículo breve que contém essas datas. Só pediria para ficar com ele a meu lado, porque sou meio esquecido em relação a datas e se eu tiver que recorrer...

O SR. JADER BARBALHO - Não tem problemas. Muito grato.

O SR. JOÃO ALBERTO - Gostaria também, Sr. Presidente, que o Sr. Rubem de Freitas Novaes explicitasse mais. Quais as atividades profissionais que ele desenvolve agora?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - As datas, se V.S^a tiver e depois as atividades que exerce agora.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS - Como expliquei, fiquei até setembro de 98...

O SR. JOÃO ALBERTO - De setembro de 1998 para cá o Sr. está desempregado?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS - Se o Sr. quiser chamar dessa maneira, sim. Estou buscando uma recolocação e algumas coisas apareceram que não me interessei...

O SR. JOÃO ALBERTO - Tenho uma pergunta para o Sr.? Como o Sr. cobra os seus honorários profissionais, por hora ou por serviços prestados?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS -- Não tem um padrão definido.

O SR. JOÃO ALBERTO - Hoje o Sr. faz intermediação, é lobista...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS - Absolutamente.

O SR. JOÃO ALBERTO - Então, também não cobra honorários profissionais porque o Sr. é, lamentavelmente, mais um desempregado do País.

V. S^a conhece o Sr. Francisco Lopes? Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém ou já manteve com ele?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS - Tive um brevíssimo contato com o Dr. Francisco Lopes quando voltei dos Estados Unidos com o meu Doutorado da Universidade de Chicago e ele havia voltado da Universidade de Harvard com o seu doutorado e ambos fomos professores na Escola de Pós-Graduação de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, em meados da década de 70. Esse foi um período curto, porque eu era inclusive um professor **part time**, trabalhava na Confederação Nacional da Indústria, como Chefe do Departamento Econômico e

dava aulas na Fundação Getúlio Vargas. Logo após, o Dr. Francisco Lopes se transferiu para a PUC, para outra universidade e desde aquela época eu perdi completamente qualquer contato com o Dr. Francisco Lopes. Voltei a ter um diálogo com ele em 1975, diálogo esse estritamente profissional, eu o visitando pela empresa onde trabalhava. Em qualquer outra ocasião estive com o Dr. Francisco Lopes, seja socialmente ou em quaisquer circunstâncias, eu não faço parte do seu círculo de relacionamento.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu perguntaria a V. S^a: o senhor conhece o Sr. Alberto Cacciola? Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém ou já manteve com ele ou com o Banco Marka?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Conheço o Alberto Cacciola há mais de 30 anos. Foram companheiros de curso vestibular, estudávamos juntos. Após essa época, estudamos em universidades diferentes, mantínhamos algum contato esporádico, mas, quando me estabeleci como consultor, após ter deixado o Governo, depois de ser Diretor do BNDE, fui convidado pelo Dr. Cacciola para ser consultor. Na época não era Banco Marka, e, sim, Marka DTVM; ainda não tinha se transformado em banco. Lá fui consultor durante cinco ou seis anos, imagino – não era consultoria exclusiva –, como certamente dei consultoria a cerca de 10 a 15 instituições financeiras e outras empresas não financeiras. Eu tinha uma empresa de consultoria macroeconômica: traçava cenários alternativos de projeção das variáveis econômicas básicas de inflação, juros, balanço de pagamentos, déficit público...

O SR. JOÃO ALBERTO – Em que data o senhor tinha essa empresa?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Essa minha atividade de consultoria, Senador, foi exercida de 1985 a 1990. A partir dessa fase, passei a ser diretor de um banco de investimentos – Banco Primus –, e os contatos diminuíram, naturalmente; mas volta e meia havia algum relacionamento social, em termos de conhecimento de família, visita por ocasião de aniversários, coisas desse tipo; mas um contato mais estreito não havia.

Voltamos a ter um contato mais estreito por volta da crise da Ásia, se não me engano em outubro de 1997. Em final de 1996, eu havia saído do banco onde trabalhava como diretor, e estava conversando com algumas instituições sobre meu retorno ao mercado de trabalho como executivo. E o Alberto me convidou para fazer um trabalho de consultoria. Ele estava muito preocupado com o impacto da crise da Ásia sobre a economia brasileira, sobre

os diversos mercados, sobre as posições detidas pelo banco.

Juntamente com o Dr. Luís Augusto Bragança, fizemos um trabalho de consultoria que talvez tenha durado dois meses e meio – mais ou menos de outubro a dezembro –, em que traçávamos diversos cenários de como poderia ser a contaminação dos demais países pela crise da Ásia, e possivelmente a contaminação da América Latina e do Brasil, como essa contaminação poderia afetar nossos diversos mercados, quais seriam as possíveis estratégias de **hedge**, de arbitragem, ou seja, qual a estratégia operacional de um banco de investimento diante de cenários alternativos que pudessem decorrer da crise da Ásia.

A partir daí, com certa periodicidade, mantemos contato para troca de idéias e informações sobre a conjuntura, assim como troco idéias com dezenas de companheiros do mercado financeiro e até com pessoas que não são do mercado financeiro, mas que conversam comigo sobre economia, sobre política, sobre as perspectivas e a conjuntura do País.

O JOÃO ALBERTO – Havia outra pergunta a que V. S^a já respondeu. V. S^a conhece o Sr. Luiz Augusto Bragança? Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém ou já manteve com ele? V. S^a já respondeu.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Bem, nós somos...

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu perguntaria...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Um instante, Sr. Relator. Dr. Rubem, pode completar.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Em relação ao Sr. Luiz Augusto Bragança, eu o conheci superficialmente no tempo de faculdade. Cursávamos a mesma faculdade, mas não éramos da mesma turma. Depois, fui estudar na Universidade de Chicago e fazia o curso de Economia. Fiz mestrado e doutorado lá. Ele estudou Business Administration lá. E a comunidade de brasileiros, quando está no exterior, é muito próxima. Era um grupo pequeno de brasileiros, e a convivência era muito estreita. Fiquei lá quatro anos. Talvez ele não tenha ficado quatro anos, pois a duração do MBA é um pouco menor do que o doutorado em Economia. Mas, durante esse tempo, travamos um relacionamento de amizade que perdurou ao longo da vida. É uma pessoa do meu relacionamento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Relator tem a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto a V. S^a se tomou conhecimento do conteúdo dos depoimentos dos Srs. Francisco Lopes e Alberto Salvatore Cacciola ao Banco Central e à Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Dr. Rubem.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Na medida em que esses fatos foram amplamente divulgados pela imprensa, sim.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto a V. S^a se poderia falar sobre os fatos ocorridos no dia 13 e 14 de janeiro de 1999, envolvendo V. S^a, os Srs. Francisco Lopes, Alberto Salvatore Cacciola, Luiz Augusto Bragança, o processo de mudança da banda cambial e a ajuda do Banco Central ao Banco Marka.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – V. Ex^a se refere à viagem?

O SR. JOÃO ALBERTO – Exatamente.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Em relação a essa viagem, quando houve a mudança do câmbio, o Dr. Alberto Cacciola me ligou desesperado, dizendo que estava quebrado e que tentava localizar o Dr. Luiz Augusto Bragança. Ele queria apoio, precisava conversar sobre a situação; precisava tentar encontrar alternativas. E pediu socorro em termos de apoio – que diria até psicológico -, naquele momento em que um sonho de vida, de construção de um banco ao longo não sei de quantos anos se desfazia. Na época, eu me lembro de que ele não tinha conseguido encontrar o Luiz Augusto. Estava desesperado, tendo que tomar uma série de outras providências, e pediu que eu tentasse encontrar o Luiz Augusto Bragança, para que nos encontrássemos, possivelmente para... Na época, ele nem tinha falado em vir a Brasília, mas que encontrássemos com ele. Acabei conseguindo localizar o Sr. Luiz Augusto Bragança. Fiz-lhe um apelo para que fôssemos conversar com o Cacciola nesse momento de desespero. E, quando nos reunimos, o Alberto pediu que eu viesse a Brasília com ele, porque havia um avião fretado. Ele precisava expor a sua situação ao Banco Central, precisava de alguém para conversar, sugerir alternativas, precisava do meu apoio, assim como precisava do apoio do Luiz Augusto Bragança.

Informei a ele que não teria muito a contribuir em termos de discussão interna com o Banco Central, mas que poderia, sim, contribuir dando apoio e talvez sugerindo opções que um banco em dificuldade pode tentar. Inclusive não tinha noção da extensão da gravidade, de o quão quebrado estava o ban-

co, se havia uma perspectiva ainda de salvar o banco, e essas coisas.

Então, viajamos para Brasília. O Luiz Augusto também relutou um pouco em vir, porque achava que não ia poder oferecer uma grande contribuição na solução do problema do Banco Marka. Mas, tocados pela situação desesperadora do Alberto Cacciola, viemos com ele no avião. Aqui chegando, fiquei talvez uma ou duas horas no balcão da Líder. Não me dirigi ao Banco Central. Estava imaginando que talvez o avião fosse voltar para o Rio ainda naquele dia. Quando percebi que o avião não ia voltar para o Rio naquele dia, eu me dirigi ao aeroporto, peguei um avião de carreira e voltei para o Rio.

O Dr. Luiz Augusto Bragança permaneceu, atendendo a um apelo do Alberto para que ele permanecesse mais tempo aqui, porque ainda queria falar com ele à noite, porque estava tendo dificuldades de levar o problema do banco à alta direção do Banco Central. Então, a minha participação se encerra aí.

Voltei para o Rio no mesmo dia dessa viagem e não tive absolutamente qualquer interferência em qualquer negociação do Banco Central na solução do problema do Banco Marka.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Antes de passar a palavra ao Relator, queria pedir ao Dr. Rubem que, na medida do possível, procure falar um pouco mais próximo do microfone. Estamos com alguma dificuldade na gravação e na transmissão.

Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Rubem de Freitas Novaes, segundo a revista **Veja** de 28-4-99, V. S^a afirmou que não via o Sr. Cacciola desde dezembro de 1998, tendo declarado, posteriormente, que o acompanhou a Brasília no episódio envolvendo o Banco Marka. Por que V. S^a ocultou o fato quando a imprensa levantou suspeita sobre as operações realizadas com aquela instituição financeira?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Nunca dei esse depoimento para a revista **Veja**. O que falei é que o meu contrato de consultoria formal com o Banco Marka tinha terminado nove anos atrás, acho que em 1990, quando encerrei as atividades da minha empresa de consultoria.

Nunca neguei para ninguém o meu relacionamento, o meu conhecimento com o Cacciola numa consultoria de caráter relativamente informal que presto a ele, como presto a outras instituições.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer que, por esse trabalho que V. S^a veio aqui a Brasília, V. S^a cobrou alguma coisa?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente nada. Isso foi um apelo de um amigo desesperado ao qual não podia faltar no momento de desespero.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Rubem Novaes, V. S^a tinha alguma participação ou aplicação nos Bancos Marka e FonteCindam, por ocasião da realização da operação de contrato de venda de dólar entre o Banco Central e essas instituições?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – No Marka não tinha absolutamente nada. No FonteCindam, eu lembro aos Srs. Senadores que – está no meu **curriculum** – antes da fusão do Banco Fonte com o FonteCindam, fui diretor do Banco Fonte. Mantive algum relacionamento em termos de deixar alguns recursos em fundos do Banco Fonte, continuei, inclusive, usando a corretora do Banco Fonte para algumas compras e vendas de ações, que não são muitas, eu não tenho uma característica de especulador. Então, tinha alguns ativos aplicados em fundos do Banco FonteCindam. Não tinha absolutamente nada aplicado nos fundos do Marka Nikko.

O SR. JOÃO ALBERTO – Essas operações era algo inferior a vinte mil ou pouco mais que vinte mil essas operações?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, elas eram superiores.

O SR. JOÃO ALBERTO – Superior a cem mil, duzentos mil? Poderia perguntar: V. S^a se lembra?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Era dessa ordem de magnitude.

O SR. JOÃO ALBERTO – Entre cem a duzentos mil?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha, eu teria que conferir um pouco. Mas diria que a ordem de magnitude é essa.

O SR. JOÃO ALBERTO – Então, V. S^a não é um homem desempregado. V. S^a vive de rendas, não é? Quer dizer, porque essas operações do dia 14 poderiam interferir nos seus investimentos?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha, o que aconteceu naquela época, confesso a V. Ex^a que, em termos de um fundo do Banco Fonte, perdi alguma coisa. Acho que é do conhecimento público que os fundos lá tiveram uma perda. Mas, por outro lado, tinha uma carteira de ações que enfatizava empresas exportadoras. Nesse particular, tenho a im-

pressão que ganhei mais do que perdi no fundo do Banco Fonte.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer que V. S^a perdeu no Banco FonteCindam?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Mas, no total, eu ...

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, eu quero na aplicação.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perdi.

O SR. JOÃO ALBERTO – V. S^a perdeu nas aplicações.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perdi. Eu era um quotista de um fundo que teve uma perda razoável.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, essas eram as perguntas que eu queria fazer ao Sr. Rubem de Freitas Novaes. Fico muito agradecido pelas respostas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Passo à lista de inscrições com o mesmo critério que adotamos ontem.

O primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy. Pediria a todos os Senadores que colaborassem, para que mantivéssemos o respeito ao tempo previsto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, Sr. Rubem de Freitas Novaes, eu pediria, primeiro, que pudesse responder às perguntas do Senador Jader Barbalho, referente ao tempo em que participou da administração pública, em especial o ano em que participou do BNDES.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Fui diretor do BNDES de 1982 a 1985. Isso foi, para precisar melhor o tempo, do Governo do Presidente Figueiredo, início do Governo Sarney.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permiti sugerir que vá um pouquinho para cá, aí será muito mais fácil ouvi-lo, e o microfone ficará na posição certa, para sair a sua voz.

Poderia V. S^a nos explicar exatamente a difícil situação patrimonial e de endividamento que lhe foi explicada pelo Sr. Alberto Cacciola. No diálogo, como ele descreveu a situação do Banco Marka? Quais as possíveis soluções, uma vez que V. S^a informou que ele lhe convidou a pensar sobre uma situação extremamente difícil? V. S^a pode descrever-nos exatamente, na sua compreensão, qual foi a situação do Banco Marka?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador, a informação que ele passou é que, obviamente, havia uma perda grande, mas que ainda não

se sabia exatamente mensurar que perda era, porque o Governo tinha estabelecido uma banda; se respeitada aquela banda por muito tempo, o prejuízo teria uma natureza; se aquela banda não conseguisse se sustentar, haveria outro problema, muito maior e muito mais explosivo.

O que se procurou aferir é que mecanismos de apoio – procurando até lembrar o caso Proer – o que o Governo, numa situação de dificuldade de um banco, poderia fazer para apoiá-lo num momento desse, se fosse o caso, se houvesse a perspectiva realmente de apoiar e de vislumbrar uma saída lá na frente.

Então, discutiram-se coisas como: problema de liquidez no curto prazo; cumprimento de margens. Talvez pudesse haver um apoio da Caixa Econômica, do Banco do Brasil, para não haver um problema de liquidez de curto prazo. Havia um problema técnico que se discutiu também porque os preços de referência da BM&F não se ajustaram de imediato ao teto da banda. Como existe uma banda, em princípio, qualquer valor dentro dessa banda é possível de ser praticado. Então, talvez, se fossem utilizados os preços de referência da BM&F, o Banco Marka não quebrasse. São coisas desse tipo que foram discutidas. Em momento nenhum, foram discutidas formas de convencer o Governo, na base de **lobby** ou qualquer coisa assim, sobre o problema do Banco Marka.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas suponha que eu seja seu aluno na Fundação Getúlio Vargas e eu lhe pergunte: Professor Rubem, qual foi o problema do Banco Marka? Ele tinha que capital? Que operação ele fez para ficar com problema de liquidez? Ele ficou devendo quanto? Qual era o tamanho da ajuda que ele precisava? E por que razão? O que aconteceu? Houve uma imprevidência dos administradores? Ele arriscou de que maneira? Qual é a natureza da operação na BM&F que o levou a ficar nessa situação e de que natureza?

Mas, procure imaginar que eu não conheça bem o problema e então procure, da forma mais didática, me explicar qual foi o problema do Banco Marka.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador Supply, eu não trabalhava no Banco Marka, nem prestava, na época, nenhuma consultoria ao Banco Marka. Eu conversava com o Alberto como converso com outras pessoas do mercado financeiro, trocando idéias relativamente vagas sobre as posições internas do banco. O que sei é que ele estava vendido em posições avantajadas no mercado de

dólar. Eu me lembro uma vez ele me explicou por que ele estava tão crédulo de que não se deveria mexer no câmbio naquele momento. Ele dizia que foi parte do acordo com o FMI, estava explicitado no acordo com o FMI que haveria um apoio à nossa política cambial e talvez o mais importante ali era que as autoridades brasileiras tinham acabado de correr o mundo recolhendo apoio financeiro – não me lembro o valor exatamente, mas algo na ordem de US\$40 bilhões -, justamente para sustentação da sua moeda. Então, ele não acreditava, diante de uma explicitação num acordo do FMI de apoio à nossa política cambial e diante de um esforço enorme de conseguir o apoio da comunidade financeira para a defesa da nossa moeda, que o Governo fosse desvalorizar. Mas essa questão, Senador Supply, os detalhes de por que foi feito isso ou aquilo dentro do Banco Marka e os números eu não teria a menor condição... Conversava, nessa época, com ele informalmente sobre a conjuntura e só fiquei sabendo que o Marka estava em uma situação de quebra, quando realmente ela ocorreu, e ele conversou comigo já desesperado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E ele lhe explicou qual era o tamanho dessa quebra, qual era o tamanho do rombo ou quanto que ele estava precisando de ajuda?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não cheguei a fazer contas.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Aproximadamente?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Mas ele deu idéia do número de contratos. Era mais de dez mil contratos vendidos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Correspondente a uma quantia da ordem de quanto que ele precisava?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não tenho essa ...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas V. S^a é um exímio economista e consultor de renome! Então ...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador Eduardo Supply, sou um consultor mais na linha macroeconômica; não entro muito no detalhe do "comprou, vendeu"; "compra, vende"; "compra isso, compra aquilo", faz tal **hedge**.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas, em sendo amigo dele, se fosse uma quantia de R\$10 mil, V. S^a poderia levantar com amigos. Então, era uma coisa de quanto?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Certamente, vou fazer, como dizem, uma **educated guess**, diria que era algo superior a R\$100 milhões.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Cem milhões de reais. E V. S^a mencionou que "quem sabe pudéssemos, com ele, dialogar com o Governo para realizar uma operação tipo Proer". V. S^a pode definir o que o V. S^a entende por operação tipo Proer?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não é tipo Proer.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Estou usando a sua própria palavra.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perfeito. Tentar usar alguns mecanismos que já tinham sido usados no Proer, de apoio, quer dizer, se for problema de liquidez, quando o Governo entra num banco e constata que o problema não é definitivo...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Rubem, infelizmente vou pedir a V. S^a. que chegue a cadeira mais para a esquerda, por favor, para que o microfone lhe fique mais à frente, e chegue um pouco mais para o lado esquerdo o microfone.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu me perdi um pouco.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Portanto, V. S^a se lembrou do Proer por ser o Proer um mecanismo pelo qual... Pergunto-lhe se é esse o mecanismo. Se o Proer é o mecanismo pelo qual o Governo Federal, através de suas instituições, do Banco Central, provê recursos que são de toda a sociedade, que depositam recursos no sistema financeiro, de tal maneira a direcionar para certas instituições financeiras, reconhecidamente mais saudáveis, que assim obtêm recursos com taxa de juros menores do que as de mercado para, então, adquirir ativos de outros bancos que estão com problemas de liquidez, mas proporcionando, assim, aos proprietários daquelas instituições financeiras ajuda de grande significado provenientes do Governo. É esse o seu entendimento sobre o Proer?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – O meu entendimento sobre o Proer é que, caso o Governo vislumbre a possibilidade de recuperação do banco no futuro e ficando constatado que é um problema de liquidez, justifica-se plenamente o apoio governamental para passar por aquela transição, aquela tempestade temporária.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E pelo seu conhecimento, os recursos são transferidos daquela instituição financeira relativamente mais saudável a taxas bem melhores do que as que são vigentes no mercado?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – No caso do Proer sim, mas, parece-me, que o Proer não estava mais em questão, mas estava se discutindo algo parecido com o apoio que já tinha sido dado no passado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como o Governo tem feito operações com o Proer, no seu diálogo houve "quem sabe consigamos alguma operação, se não do Proer, de outro tipo", o Sr. Alberto Cacciola, então, dessa maneira, ele se dirigiu ao Banco Central, juntamente com a outra pessoa que viajou no avião ...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Quem estava no avião exatamente?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – No avião estávamos, o Dr. Alberto Cacciola, eu – Rubens Novaes – e Luiz Augusto Bragança. A única pessoa que se dirigiu ao Banco Central, nessa ocasião, foi o Dr. Alberto Cacciola.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E o Sr. Luiz Augusto Bragança também ajudou de alguma maneira na operação?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Luiz Augusto Bragança permaneceu em Brasília, e eu voltei para o Rio.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não dormiu em Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não; voltei num dos primeiros vôos. Normalmente, os vôos para o Rio começam no fim da tarde, início da noite. Peguei um daqueles vôos...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Por volta das 18h?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sim; 18h, 19h.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E o Sr. Luiz Augusto Bragança, no seu conhecimento, ficou em Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Permaneceu. E aí não acompanhei mais o desenrolar.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas não dialogou com o Sr. Cacciola e com o Sr. Bragança no dia seguinte?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Algum tempo depois, sim.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E tomou conhecimento de que, então, o Sr. Luiz Augusto Bragança tinha dialogado no café da manhã com o Sr. Francisco Lopes?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Tomei conhecimento...

O SR. EDUARDO SUPLY – Naquela oportunidade. Poucos dias depois.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – É o relato que ele me fez é que ele foi fortemente admoestado pelo Dr. Francisco Lopes quando tocou nesse assunto.

O SR. EDUARDO SUPLY – Na hora do café da manhã?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Na hora do café da manhã. Que aquilo era um assunto interno do Banco Central e que ele não devia misturar relacionamento pessoal com questões do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLY – V. S^a teve algum diálogo com pessoa da Bolsa de Mercadorias e Futuros naquele dia?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente.

O SR. EDUARDO SUPLY – V. S^a conhece o Sr. Tatá?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Conheço, mas não falo com ele há, pelo menos, uns quatro anos.

O SR. EDUARDO SUPLY – Qual é o nome completo do Sr. Tatá?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não me lembro.

O SR. EDUARDO SUPLY – Ainda não conseguimos descobrir, Sr. Presidente. (Risos.)

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sinceramente, não me lembro.

O SR. EDUARDO SUPLY – E V. S^a tomou conhecimento de que a BM&F enviou uma carta para o Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sim; pela imprensa.

O SR. EDUARDO SUPLY – Mas, naquela oportunidade, não?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, não. Eu não tive mais nenhum contato com o encaminhamento do assunto.

O SR. EDUARDO SUPLY – Mas, quando o Sr. Luiz Augusto Bragança e o Sr. Cacciola lhe relataram o episódio, disseram que tudo deu certo naquela oportunidade ou poucos dias depois?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não; não fiquei acompanhando a questão.

O SR. EDUARDO SUPLY – V. S^a disse que era um amigo que estava preocupado com o Sr.

Cacciola. Obviamente, um amigo tão preocupado, ao saber da notícia, pelo menos, pergunta se deu tudo certo. Não é verdade? É natural.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Imagino, Senador, que o Sr. Alberto Cacciola estivesse com a vida tão complicada naquele momento, no sentido de tantas providências a tomar, que ele não me relatou, nem eu perguntei sobre os fatos. Passei a acompanhar os fatos pela imprensa.

O SR. EDUARDO SUPLY – Na sua avaliação, como um economista experiente, que conhece muito bem o mercado, realizar aquela operação, no dia 14, possibilitando ao Banco Marka que pudesse adquirir dólar ou fazer as operações a R\$1,2750, sem que igual oportunidade fosse dada às demais instituições interessadas e que operam na Bolsa de Mercadorias & Futuros, na sua avaliação, essa é uma operação eticamente adequada? Se estivesse no Banco Central, na equipe econômica, seria uma operação que recomendaria que fosse feita? Ou recomendaria que ela fosse feita igualmente para toda e qualquer instituição interessada?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador, é muito difícil, não estando dentro do Governo, sem poder estar com todos os dados na mão, avaliar todas as circunstâncias, dizer que foi uma coisa certa ou errada. Eu não teria condições de responder sem estar com a caneta na mão e as pressões que o colocavam diante do Governo naquele momento.

O SR. EDUARDO SUPLY – Volto à situação da sala de aula. Digamos que eu seja o aluno e o Sr. Rubem Novaes, o meu professor.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Suply, sem querer atrapalhar, a aula está terminando.

O SR. EDUARDO SUPLY – É minha última pergunta. Como aluno, pergunto a V. S^a: a Constituição dispõe que todos são iguais perante a lei. Se eu sou proprietário da instituição "A" e o Banco Central me oferece a possibilidade de realizar uma operação, um negócio a R\$1,2750 para obter dólares, não seria próprio, segundo o que está na Constituição, que o Senador Lúcio Alcântara, que é o proprietário hipotético do banco "B", pudesse também realizar idêntica operação, à mesma taxa? Como professor, gostaria que V. S^a ...

SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O meu banco estava quebrado ou em boas condições? O Senador Suply está falando em tratamento igual. A minha pergunta, a título jocoso, na verdade é para mostrar que há bancos que estão em situação difícil e há ou-

tros que estão bem. Tanto assim que 16% – o Relator pôde me corrigir – do total de contratos eram de outras instituições; 29% do Marka e FonteCindam; 55% do Banco Central; 16% eram de outros instituições que não apareceram para pleitear esses dólares mais baratos.

Eu até acrescentaria uma pergunta adicional do Senador Suplicy. Esse comunicado que o Banco Central expediu, tanto o da quinta-feira quanto o da sexta e o da segunda, o mercado tomou logo conhecimento dele; quer dizer, sabe que houve essa operação e que o próprio Dr. Mauch disse que, se outra instituição tivesse se habilitado, teria também recebido o mesmo tratamento.

SR. EDUARDO SUP LICY - A pergunta dele faz sentido. O banco "a", do qual sou proprietário hipoteticamente, passou a ter uma dívida de 50 milhões. O do Senador Lúcio Alcântara, hipoteticamente, passou a ter uma dívida de 80 milhões. Teria eu igual direito ao do banco "b", ou só o banco "a" é que teria direito? Eu sou o aluno que está perguntando ao professor. É uma questão sobre ética, Prof. Rubem Novaes. É uma questão relativa à ética e aos direitos constitucionais previstos na Constituição brasileira.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES - Senador Suplicy, essa é uma pergunta que me parece mais bem colocada para o Governo, para alguém do Governo. Eu acho que em algumas situações pode-se tratar desiguais, desigualmente. Se alguém está numa dificuldade muito grande e se essa dificuldade inclusive pode causar problemas – usando a expressão do Banco Central -, "problemas sistêmicos, acho que se pode justificar. Não sou em que vou dizer se é certo ou é errado. Eu não tenho nada a ver com isso.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Obrigado. Então seria próprio que a BM&F e o Banco Central e o BB, Banco de Investimentos, comunicassem a todas as instituições que potencialmente estivessem em igual dificuldade que poderiam realizar a operação á mesma taxa de R\$1,2750 por dólar.

SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Srs. Senadores, antes de passar ao próximo Senador, gostaria de dizer que cada um tem um tempo apazado. Que cada um usasse, por favor, o seu tempo, para que não me impusessem aqui a penitência, o castigo de ter que interrompê-los a todo momento e eventualmente ser indelicado.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que alertasse a Comissão que, além do depoente, nós teremos outros depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Outros depoimentos em seguida.

Eu pediria aos Srs. Senadores que realmente mantivessem, entre perguntas e respostas, o tempo máximo de 10 minutos, prorrogável por 6 minutos, no máximo 16 minutos por Senador.

Pediria à Mesa que me ajudasse a controlar o tempo e me desse um sinal aos 10 minutos e depois aos 16 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Prof. Rubem Novaes, eu gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar V.S^a igualmente fiz ontem com Dr. Mauch, por ter vindo a esta Comissão prestar o seu depoimento, defender a sua reputação e a sua biografia. Acho que assim procede um cidadão que está consciente das atitudes que tomou e dos atos que praticou. Esta Comissão não tem o objetivo de constranger nenhum dos seus depoentes. É importante que se diga isso. Às vezes os fatos são constrangedores, mas isso não é responsabilidade desta Comissão. E acho que V. S^a tem aqui uma oportunidade de esclarecer, de informar e de, quem sabe, até desfazer algumas informações que foram colocadas na imprensa a seu respeito. Por exemplo, algumas revistas, jornais, inclusive o jornal de hoje, o apontam como um elo de ligação entre os banqueiros, especificamente o Dr. Cacciola, e o Banco Central. No entanto, na explanação que V. S^a fez, V. S^a negou que tivesse, primeiro, esse convívio pessoal com o ex-Presidente Francisco Lopes. Eu perguntar-lhe-ia, então, em contribuição, para que o senhor possa desfazer a informação de que seria um elo de ligação: no Banco Central o senhor teria outro relacionamento qualquer que permitisse essa ilação de que o senhor seria um elo de ligação?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES - Não tenho qualquer relacionamento com qualquer pessoa da cúpula do Banco Central. Qualquer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Importante. Funcionário? Dirigente?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES - Não digo que não conheça. Eu sou economista, vivia no meio bancário, é óbvio que conheço algumas pessoas do Banco Central. Agora convivência com qual-

quer pessoa da cúpula do Banco Central, absolutamente nenhuma. Nenhum relacionamento social, nenhum relacionamento de telefonemas. Perguntem dentro do Banco Central se me viram nos corredores do Banco Central – porque já disseram que eu era lobista do sistema financeiro junto ao Banco Central.

As coisas mais absurdas têm sido ditas. Eu nego categoricamente que eu me preste a esse tipo de trabalho de lobista ou de transmissor de informações privilegiadas do Banco Central para o mercado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Professor, poderíamos então afirmar que, quebrado o seu sigilo telefônico, não encontraremos, principalmente nos dias que cercaram essa operação, nenhum contato entre Banco Central, residência de funcionário, dirigente e o seu escritório ou a sua residência?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Com toda a certeza.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O senhor veio a Brasília e não foi ao Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não fui.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Então, professor, chego a uma conclusão e gostaria de fazer uma pergunta: o senhor vai processar, acionar os órgãos de imprensa, os jornalistas que deram essas informações, que colocaram essas afirmações sobre V. S^a nos jornais?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – As coisas estão sendo feitas passo a passo. Primeiro, fiz cartas-respostas para essas revistas, que elas não publicaram. Estou deixando correr os fatos, os acontecimentos, para que não reste nenhuma dúvida da minha posição e do erro deles, da leviandade deles. No momento oportuno, com meus advogados, vamos tomar as medidas cabíveis.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Acho importante. Inclusive hoje, no jornal *O Globo*, novamente o colocam na situação de intermediário. Faça-lhe essa pergunta exatamente porque vejo que isso é alguma coisa que deve lhe ter causado prejuízo à reputação como professor, à de cidadão e, certamente, o senhor vai buscar reparação dessa situação.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Lógico.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Bom, eu continuaria, Sr. Presidente. Após, então, a ocorrência dos fatos, de que o senhor deve ter tomado conhecimento, com relação ao atendimento do Banco Central feito aos bancos citados, depois disso, já que recorreu a V. S^a para aconselhá-lo, e vir a

Brasília com ele, o Dr. Cacciola o procurou para dar conhecimento de que teria obtido êxito na vinda?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, absolutamente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – E ainda sobre a questão da remuneração. Salvo um erro de minha parte ou engano, mas quando se falou em remuneração por aquele serviço prestado – de vir a Brasília –, V. S^a negou.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente. Não houve nenhuma remuneração.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – V. S^a tem conhecimento se o Dr. Bragança foi remunerado pelo acompanhamento que fez?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Que eu saiba, não. Mas ele estará aqui hoje depondo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas de seu conhecimento?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito com as respostas.

Muito obrigado.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Espero ter contribuído com a Mesa, no tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Os dois Eduardos, na média, cumpriram o tempo.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sugiro a V. Ex^a, faço a um apelo aos Srs. Senadores para que não sejam repetitivos nas perguntas, e da mesma forma desobrigar o depoente a responder perguntas que já foram respondidas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Comprometo-me a transmitir a ponderação de V. Ex^a desde que V. Ex^a se comprometa a se manter calmo.

O terceiro inscrito é o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Tentarei ser rápido, Sr. Presidente, penso que V. Ex^a tem razão e o Senador também para que não sejamos repetitivos.

Visto o elenco de perguntas já feitas pelo Relator objetivamente, e procurando alcançar a verdade de todos os fatos que ocorreram, inclusive sob o acompanhamento de V. S^a ao Cacciola, e os cenários montados pelo Senador Suplicy, como se fosse um sala de aula, com alguns aspectos de mecanis-

mos de funcionamento bancários; pergunto, quando V. S^a recebeu a convocação de vir a esta CPI, V. S^a se sentiu constrangido ou acreditou ser um boa oportunidade de esclarecer tudo o que vem sendo publicado a respeito?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Fiquei extremamente satisfeito. Senador, de poder vir aqui prestar esses esclarecimentos. Tenho sido apresentado na imprensa como lobista das instituições financeiras perante o Banco Central, como vendedor de informações privilegiadas, coisas dessa natureza, que absolutamente se coadunam com o meu passado e com o meu presente. E a oportunidade de poder esclarecer publicamente à sociedade, aos meus amigos, a minha família é bastante importante para mim.

O SR. ROMEU TUMA – Fiz essa pergunta para mostrar que a CPI está aberta para os esclarecimentos e quem depõe como testemunha tem realmente a oportunidade de falar a verdade.

Uma outra pergunta. Se V. S^a acompanhou Cacciola e ele foi a primeira pessoa que o procurou, ele procurou primeiramente Luiz Augusto Bragança. Não foi isso? Pelo menos foi o que entendi. E estava até pedindo um apoio psicológico. Nessa altura V. S^a estava dando um apoio psicológico ou um assessoramento na busca de uma solução para o problema, porque quem está sob o efeito de uma dificuldade psicológica às vezes diz: entrei numa fria, fui atrás de uma informação, ou joguei errado porque alavancuei demais os meus contratos de venda na expectativa disso ou aquilo. Ele chegou, nesse momento de desespero; a relatar algum fato sobre essa colocação de mais de dez mil contratos de venda numa banda que estava aquém daquela traçada, pelo Governo, no dia 14 ou 13, não me lembro, nessa hora de desespero, porque V. S^a disse que ele precisava de um apoio psicológico. Na hora a pessoa abre o coração, a alma e procura negar alguns fatos que poderiam até prejudicá-lo se fosse num depoimento formal.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não exatamente nesse momento, mas um pouco antes quando ele entrou em contato comigo a primeira vez depois da mudança do câmbio ele no desespero: "não é possível, o Governo...". Inclusive relatei isso aqui há alguns minutos. "O Governo acabou de assinar um acordo com o FMI, estava explícito no acordo o apoio..."

O SR. ROMEU TUMA – Isso V. S^a explicou, apenas queria saber se houve algum outro fato que ocorreu no momento de desespero. Este, sim, já foi relatado.

V. S^a veio com ele até Brasília, ficou por mais de duas horas no aeroporto, a pedido dele ou V. S^a se recusou a acompanhá-lo ao Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, é porque imaginei que o avião – era um voo fretado – fosse voltar.

O SR. ROMEU TUMA – V. S^a veio só para a conversa aproveitando o tempo de voo, não para acompanhá-lo a algum lugar?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente, nem eu tinha nada a dizer no Banco Central e como imaginei que o avião ainda pudesse voltar para o Rio, fiquei aguardando. Ele ligou do Banco Central dizendo que...

O SR. ROMEU TUMA – Ah! Ele chegou a ligar para o senhor do Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Ligou para o balcão da Líder, dizendo que a coisa estava muito complicada ainda e que eu poderia retornar no avião, mas eu fui para o avião de carreira porque eles poderiam precisar do avião que estava lá e vim num voo normal.

O SR. ROMEU TUMA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon.

Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr. Rubem Novaes, vários questionamentos aqui foram feitos, mas me parece que é importante que, com a sua experiência, com o seu conhecimento de mercado e do sistema financeiro, nos explicasse qual a sua impressão, qual a sua posição sobre a dimensão dos bancos Marka e Fonte em relação ao sistema financeiro nacional. E já acrescentaria uma: e a repercussão da quebra desses bancos diante da conjuntura financeira nacional.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha, são bancos de médio porte, são bancos que tinham um patrimônio na ordem de magnitude próxima aí de R\$100 milhões, mas o problema é que eles estavam muito alavancados, e é possível que, ao não honrar todos os seus compromissos, pudesse ser desencadeado um processo em cascata. Agora eu, Senadora, confesso que não estou com os números da situação da BM&F, quem eram os credores, quem eram os devedores, quem teria problema, quem não teria. Eu sinceramente não saberia dizer à senhora o tamanho da repercussão de uma quebra dos bancos naquele momento.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – E eu perguntaria: mesmo sem o conhecimento desses dados, que são fundamentais para uma análise mais consistente da situação e da necessidade de socorro e, principalmente, da construção de uma alternativa, V. S^a se sentiu capacitado a dar uma assessoria, mesmo que breve, e durante uma viagem praticamente, ao Presidente do Banco Marka? Com que embasamento, quais as considerações que o senhor fez, quer dizer, que tipo de socorro, concretamente, o senhor prestou, espontaneamente, porque disse que não recebeu nenhum tipo de pagamento, enfim, quer dizer...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Acho que o mais importante foi o conforto moral de um amigo de mais de 30 anos, que se diz quebrado e que pede o apoio. Isso é mais importante do que qualquer outra coisa. E, em termos de medidas, tenho impressão que respondi ao Senador Suplicy, quer dizer, se discutiu a possibilidade de algum empréstimo de liquidez, se o problema fosse só de liquidez, não é? Se dentro da banda, como é que o Banco Central poderia atuar dentro de uma banda, se poder-se-ia utilizar o valor de referência da BM&F, que estava vigindo na época para liquidação de contratos. Coisas desse tipo.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – O senhor declarou que veio a Brasília especificamente para tratar desse assunto e retornar no mesmo dia, e o Dr. Cacciola, no seu depoimento, disse que inclusive o senhor teria dito que viria, mas com a condição de voltar no mesmo dia. Num primeiro momento, o senhor estava tão preocupado porque ele estava desesperado, estava quebrado, queria apoio, precisava encontrar alternativas, precisava de socorro psicológico, não tinha encontrado o Luiz Augusto, quer dizer, o primeiro que ele contactou foi o senhor. O seu retorno ao Rio de Janeiro se deu porque nos contatos que mantiveram ficou evidenciado que havia sido encontrada uma alternativa ou qual o motivo, qual o compromisso assim, vamos dizer, tão importante, tão grande, se de ordem profissional ou pessoal que o Senhor tinha no Rio de Janeiro, que o fez voltar no mesmo dia?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senadora, acho que o meu papel era muito mais de um conforto de amigo e de acompanhá-lo, no momento de desespero. Findo esse momento, e já começadas as negociações dele com o Banco Central, que, inclusive, segundo ele, não... quer dizer, não voltei porque ele já tivesse conseguido nada. Simplesmente, estava em processo de negociação, disse que

ainda iria demorar muito, que não precisava mais do meu apoio e que eu poderia pegar o avião de volta. Deixei o avião e vim em um avião de carreira. Como dali para a frente era um processo de negociação de uma solução junto ao Banco Central, e como eu não poderia contribuir em nada com isso, estavam chegando pessoas de sua equipe – se não me engano, chegou a advogada em Brasília, e outras pessoas deviam estar dando suporte a ele nesse momento. Quer dizer, perante o Banco Central, eu não teria nada a cumprir. O que eu poderia fazer por ele, como amigo, de dar um apoio no momento de desespero, acho que eu já tinha feito nessa viagem com ele até Brasília.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Então, o retorno de V. S^a já se deu num ambiente de maior tranquilidade, porque as negociações já estavam acontecendo, segundo diz V. S^a já estavam chegando outras pessoas para lhe dar o suporte. Quais seriam essas pessoas, e se houve o encontro dessas pessoas com os Senhores ou com o Senhor e o Sr. Luiz Bragança, ainda, no Aeroporto? Quem seriam essas pessoas? E, aí, então, o Senhor voltou mais tranquilo para o Rio, porque as coisas estavam com uma solução delineada?

Isto foi o que entendi.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, Senadora, não foi isso. Simplesmente, ele ligou dizendo que a coisa estava muito complicada, não iria solucionar o problema naquele dia e que eu poderia retornar ao Rio, porque não tinha mais nada para fazer.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Então, o seu sentimento era o de que...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – E que ele iria permanecer, porque fui imaginando que nós iríamos voltar no fim da noite. Quando ele ligou dizendo que não tinha conseguido resolver e que iria permanecer mais tempo em Brasília, me liberou para voltar no próprio avião que tínhamos vindo.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Para atender o seu compromisso, o seu outro compromisso?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – É.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Compromisso particular, profissional, vinculado ao assunto?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não. Não tinha nada vinculado ao assunto; era uma reunião de família que eu tinha me comprometido comparecer. Não era nada relacionado com Banco, com economia e muito menos com o Banco Central.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – O Senhor coloca que foi comunicado de que poderia voltar, mas que, de repente, poderia retornar ao Rio, mas que, se precisasse, poderia voltar a Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não. Não falei, não me lembro ter falado; talvez, até, isso, mas não teria a menor razão de voltar a Brasília, porque, não...

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Mas V.S.^a...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Essa é uma questão para ser discutida entre a Diretoria do Banco Marka e o Banco Central. Quer dizer, o que um amigo tem a ver com essa situação? Não tem.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES -Então, a sua contribuição, o senhor coloca como uma contribuição de amigo para amigo...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Isso.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – ...não foi de profissional para profissional...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perfeito.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - ...no setor, da área?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perfeito.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – O Senhor confirma que durante a viagem o Senhor não trouxe o seu telefone particular, por isso usou outro telefone, durante a sua permanência em Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Tenho a impressão de que deixei meu telefone.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Onde?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Acho que o Luiz Augusto estava sem telefone celular; como eu estava voltando para o Rio... Veja, Sr.^a. Senadora, tenho a impressão de que deixei o telefone lá.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Então, recapitulando: O Senhor trouxe seu telefone celular a Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sim. Eu estava com o meu telefone celular.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Estava com ele.

Manteve contatos, durante o período que esteve aqui em Brasília, com outras pessoas, com o Dr. Cacciola, com alguém da Bolsa de Mercadorias?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, absolutamente não.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Fez algum contato usando o seu telefone ?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha, eu posso ter ligado para a minha residência, para alguém... Aqui em Brasília certamente não liguei para ninguém.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - E depois, então, recorda que deixou o seu telefone com o Sr. Luiz Augusto? Quando retornou ao Rio, deixou com ele?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Tenho a impressão de que sim, Senadora.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – E o Dr. Cacciola não tinha deixado o telefone com o Senhor?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, ele levou o telefone..., acho que ele levou o telefone – eu não estou me lembrando exatamente -, mas tenho impressão de que ele levou o telefone dele para o Banco Central, porque ele ia precisar do telefone dele.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Durante o diálogo em relação ao Banco Marka, que mantiveram na viagem, em algum momento, dentro dessa análise de conjuntura em relação às condições e à situação do Banco, o Dr. Cacciola lhe falou, em alguma oportunidade, das dificuldades que o Banco Marka estava por inadimplência passando junto ao CADIN?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, nunca tive conhecimento disso.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Uma última pergunta, Sr. Rubem: o retorno seu ao Rio de Janeiro, quem custeou a passagem? Foi o senhor?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu paguei do meu bolso, e, na situação em que estava o Alberto Cacciola e o Banco Marka, eu não me senti à vontade para ir lá cobrar uma passagem.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Eu perguntaria, então, para concluir, Sr. Presidente, porque precisamos da quebra do sigilo telefônico do Sr. Rubem já... Nós precisamos já a aprovação desta Comissão, até porque é muito estranho que não haja, dentro do Banco Central, nenhuma pessoa com quem o Dr. Rubem tenha feito algum contato, segundo a sua declaração. A cúpula do Banco Central, eu entendo que seria – o senhor se refere – diretorias e o Presidente. E secretários e assessores, o senhor colocaria em que patamar? Estariam fora desse contato ou estariam

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, não conversei absolutamente com ninguém que tivesse acesso a decisões de política econômica dentro do Banco Central por muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Senador José...

A SRA. EMILIA FERNANDES - A permanência no aeroporto – só uma outra pergunta...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Desculpe.

A SRA. EMILIA FERNANDES ..., o senhor, não tendo certeza de quem estava com o telefone.... Em algum momento o Sr. Luiz Augusto se separou do senhor, ou permaneceram sempre na mesma sala e que sala, que local?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, enquanto estivemos lá, estávamos na mesma sala. Depois, eu me ausentei, e ele permaneceu na sala, aquela sala de espera, na Líder.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Se ausentou só quando foi embarcar.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Quando eu fui para o aeroporto pegar o avião de volta para o Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Rubem Novaes, em primeiro lugar, os meus cumprimentos a V. S^a, que demonstra ser um bom amigo e que, numa hora grave, atende ao chamamento de uma amizade de tanto tempo e faz, por um gesto de amizade, essa viagem a Brasília. Da leitura do que foi publicado na Imprensa – e daí a minha indagação, e me relevem a Comissão e V. S^a se insisto -, pergunto: quem tomou a iniciativa de convidar o Dr. Luiz Bragança para esta viagem?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Foi o Dr. Alberto Cacciola. Ele, não tendo conseguido localizá-lo, me localizou; e, como ele estava muito atarefado, pediu para que eu tentasse localizá-lo e insistisse com ele que era importante ele viajar para Brasília nesse momento.

O SR. JADER BARBALHO – Ele pediu a V. S^a para V. S^a localizá-lo?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Localizar. Eu vi esse depoimento na imprensa, em algum lugar, de que ele teria tentado ligar para o Dr. Bragança e não o encontrou em casa; ligou para minha casa, pediu o meu apoio e pediu que eu tentasse, se encontrasse o Luiz Augusto Bragança, levar o Luiz Bragança também para, possivelmente, uma viagem. Não havia se decidido ir a Brasília naquele momento. Pouco depois, consegui localizar o Dr. Luiz Augusto Bragança, fiz o apelo e ele se prontificou a ir ao encontro do Dr. Alberto Cacciola.

O SR. JADER BARBALHO - Além da assessoria, dessa ajuda, ele informou a V. S^a qual a motivação maior de convocar o Dr. Luiz Bragança para vir a Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha, eu ouvi, da parte do Bragança, e não da parte do Dr. Cacciola, que o Dr. Alberto Cacciola estaria receoso de talvez não conseguir levar o problema do Banco Marka à Diretoria do Banco Central, porque o Banco Central, naquele momento, estava em situação de crise e, às vezes, os dirigentes acham que podem ter outros problemas maiores. Ele, achando que o Luiz Bragança, sendo amigo do Presidente de então, talvez pudesse fazer chegar esse apelo de que o Cacciola queria ser ouvido pela Diretoria do Banco Central. Relato, ainda, do Dr. Bragança para mim de que teria, finalmente, ido à residência, porque não conseguiu falar com o Presidente Francisco Lopes durante aquele dia. No dia seguinte de manhã, teria ido à residência dele e teria levado, usando uma expressão chula, um passa-fora, porque ele considerava totalmente descabida a presença dele ali, para cuidar de qualquer assunto que não dissesse respeito ao relacionamento pessoal deles de amizade.

O SR. JADER BARBALHO - O senhor não tem notícia de consultoria e contrato da Macrométrica com o Dr. Cacciola?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente.

O SR. JADER BARBALHO - A convocação, portanto, foi com esse sentido de buscar essa possibilidade de interferência junto à Direção do Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Ter acesso para que o problema do Banco Marka pudesse chegar ao conhecimento da Diretoria do Banco Central, já que havia uma urgência muito grande, porque ou resolvia aquilo ali, rapidamente, ou não se resolvia. Era um problema de grande urgência que ele queria, de qualquer maneira, chegar a ser ouvido pela Diretoria do Banco Central.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, muito grato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - O eminente Relator colocou diversas perguntas, todas pertinentes. Os demais Senadores também fizeram as perguntas que foram respondidas pelo Depoente. Eu me dou por satisfeito e, ganhando tempo, agradeço aqui a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Rubem, V. S^a conhece Antônio Carlos Mendes Barbosa? (Pausa.)

Pois é o Tatá. O Senador Suplicy foi comunicado por um telespectador, que estava sintonizado na TV Senado, que informou que o Tatá é Antônio Carlos Mendes Barbosa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Salvo engano...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – E para alívio de muitos outros Tatás por aí.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Salvo engano do telespectador. Mas, graças à TV Senado, estamos recebendo muitas contribuições pelo Brasil todo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Dr. Cláudio Mauch afirmou ontem em seu depoimento que ele foi a pessoa da BMF que manteve contato com ele, quer dizer, com o Diretor Mauch. Indago a V. S^a se houve algum contato de V. S^a com o Tatá.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Salvo engano, V. S^a afirmou ter trabalhado formalmente como consultor no Banco Marka de outubro a dezembro de 1988.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Formalmente não, informalmente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas, remunerado.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Remunerado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, pergunto: Nessa época, as posições do Banco Marka eram as mesmas quando da mudança da política cambial?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eram assemelhadas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E V. S^a, como consultor, principalmente na área macroeconômica, se surpreendeu com a mudança de política cambial do Governo ou esperava que isso acontecesse mais dia menos dia?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu esperava. Essa mudança da política cambial, a todos que conversavam permanentemente comigo e que ouviam meu conselho, acho que passei a idéia de que ela não tinha sustentação e de que a qualquer momento teria que ser revista.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na época, V. S^a teria feito essas mesmas ponderações ao Sr. Cacciola, considerando as posições do banco que são mais ou menos as mesmas do período em que V. S^a prestou serviço ao banco e o período da mudança da política?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – O Alberto Cacciola sabia que a minha posição é de que a qualquer momento poderia ... Mas ele tem outros consultores, outros mecanismos para tirar suas conclusões, tem a sua cabeça própria, e nem tudo que eu conversava com o Dr. Alberto Cacciola ele acatava. Certamente minha posição era de que a qualquer momento a política cambial deveria ser revista, porque não havia mais sustentação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nessa situação, lhe causa alguma espécie o fato de que só dois bancos, no caso o Banco FonteCindam e o Marka, estavam fortemente vendidos no mercado de futuros – os dois juntos tinham 29% do total de contratos – ou considera que esse era um risco que eles estavam correndo, que é do mercado, ou não?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – É uma proporção pequena, mas tenho a impressão de que na história do mercado vai se ver em outras ocasiões. Lembro, Senador, que até uns quatro dias atrás, tinha talvez muito mais gente acompanhando a eles. Muita gente mudou de posição e...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Três ou quatro dias antes da mudança da política cambial?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Quer dizer, eles não estavam sozinhos. Talvez tenham ficado sozinhos de repente, mas não estavam sozinhos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. S^a tem alguma explicação para o fato de que só os dois bancos – o FonteCindam e o Marka – se socorreram desse dólar a preço mais baixo? Porque a rapidez de comunicação nesse mercado é muito grande, mas nem por isso outras instituições se habilitaram a receber esses dólares dentro da faixa cambial.

Há alguma explicação para isso?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu não sei se o Banco Central explicitou que estaria aberto a fazer esse tipo de operação com qualquer um. Isso certamente não foi anunciado, senão muitos outros bancos, acredito, iriam querer fazer essa operação naqueles valores.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Relator deseja acrescentar alguma pergunta ao Dr. Rubem? (Pausa.)

Dr. Rubem, V. S^a deseja fazer alguma consideração adicional?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sim, Excelência, porque as acusações começaram muito em função da revista *Veja*, que levantou a hipótese de que eu estaria nesse papel que discutimos aqui.

Quero lembrar que eles foram desmentidos por diversos informantes que estariam dando respaldo à notícia deles. Esses informantes vieram a público desmentir as declarações da *Veja*.

Penso que esse é um fato que merece registro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Poderia ser dada a oportunidade ao Sr. Rubem de Freitas Novaes para esclarecer exatamente o episódio que ele teve com a imprensa de, primeiramente, ter dito que não tinha conhecimento daquilo que havia sido revelado para depois reconhecer que a verdade era outra.

Penso que isso seria importante para esclarecer qual foi exatamente a sua resposta para os jornalistas e por que depois resolveu contar e o que, então, teria contado.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador, nem sempre o que sai na imprensa é o que dizemos exatamente, e V. Ex^a deve ter centenas de experiências nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Por isso quero dar oportunidade para que V. S^a esclareça inteiramente o episódio.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – O que eu falei naquela ocasião – havia sido publicada uma matéria, se não me engano, na revista *IstoÉ*, com uma secretária do Banco Marka dizendo que eu era visto frequentemente dentro daquele Banco – é que o meu relacionamento de consultoria com o Marka começara nove anos atrás e que pouquíssimas vezes, ao longo desses nove anos, eu havia frequentado o Banco Marka.

Contudo, nunca escondi – e tenho depoimentos meus na Polícia Federal e no Banco Central para comprovar -, em todas as ocasiões deixei claro que o meu relacionamento com o Dr. Cacciola vem de mais de 30 anos e que o relacionamento informal

sempre permaneceu durante todo esse tempo, às vezes, com maior ou menor intensidade, dependendo do que eu estivesse fazendo.

Quando eu estava como diretor de uma instituição concorrente, é óbvio que ele não trocava tantas idéias comigo como quando estava fora, em uma situação que não era de concorrência. É natural que ele troque mais idéias sobre a conjuntura com uma pessoa que não tenha conflitos de interesse.

Então, ao longo de toda a vida, mantivemos um relacionamento, em alguns momentos mais estreitos; em outros, não. Mas esse relacionamento formal se esgotou há 9 anos, e o relacionamento informal é de mais de 30 anos.

Por coincidência, acabei de ler o meu depoimento junto à Polícia Federal, em que está claro que nunca escondi isso de ninguém.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Apenas, que eu me lembre, primeiro foi publicada uma reportagem na revista *Veja* que mencionava o seu nome como sendo uma pessoa que se relacionava com o Sr. Alberto Cacciola. No dia seguinte ao da reportagem, os jornalistas o entrevistaram e houve a sua negativa de que pudesse ter conhecimento ultimamente ou contato com o Banco Marka e com o Sr. Cacciola.

Posteriormente, em virtude de nova revelação – e inclusive da viagem que o senhor havia feito para Brasília – V. S^a reconheceu que, de fato, tinha estado em Brasília acompanhando-o; e, portanto, revelou os fatos de uma maneira diversa da que foi feita pela primeira vez, quando perguntado pelos jornalistas.

É isso o que eu quero que seja deixado muito claro. Espero que o senhor possa ter a oportunidade de aqui esclarecer os aspectos que mencionei.

Veio-me, agora, uma lembrança: ontem, o Senador João Alberto nos relatou que o Banco Marka e Banco FonteCindam têm sede no mesmo edifício, no Rio de Janeiro. Como V. S^a mencionou que é amigo do Sr. Alberto Cacciola, não teria quotas no Marka, mas teria no Banco FonteCindam ou no Fundo FonteCindam. Então, pergunto se, para completar: V. S^a costumava visitar o edifício onde estão o FonteCindam e o Banco Marka? Com que frequência?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Quando trabalhei no Banco Fonte, a sede do Banco Fonte era em São Paulo e as dependências no Rio eram em outro prédio. Depois da fusão FonteCindam – eu já não estava mais lá -, é que foram utilizadas as antigas dependências do FonteCindam, que são no mesmo prédio do Banco Marka.

Eu fui algumas vezes ao Banco FonteCindam, porque algumas pessoas da minha equipe... Eu era diretor da área de **corporate** do banco, algumas pessoas da minha equipe... Era uma operação de privatização, **underwriting**, reestruturação financeira de empresas, fusões e aquisições, pessoas da minha equipe estão lá até hoje, são grande amigos meus. Eu usava a corretora e, às vezes, tinha de providenciar alguma coisa, entregar algum documento ou pegar algum documento lá, mas não com qualquer frequência isso. Isso esporadicamente, ...E o Banco Marka era no mesmo prédio. Eu estive, na época da consultoria, lá no Banco Marka. Eu estive, se não me engano, duas vezes nas dependências do Banco Marka. O que eu quis dizer para a jornalista na época, é que eu, nesse momento, no momento em que se deram esses fatos, não tinha nenhum relacionamento formal com o Marka. O meu relacionamento era antigo e o meu relacionamento formal, que era consultor contratado pelo Marka, era um negócio de nove anos atrás. Como ela deu a matéria, eu não sei dizer. Não me lembro. Agora, eu nunca soneguei de ninguém o meu relacionamento com Alberto Cacciola e com Francisco de Assis Moura, que é outro Diretor do Banco, depois se afastou, ficou só na empresa de administração de recursos, a quem conheço também há mais de vinte anos do mundo acadêmico.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Só para finalizar, Sr. Presidente, há fatos que realmente me intrigam e me deixam curioso. Eu gostaria de perguntar a V. S^a o seguinte: qual teria sido, então, a razão para que o senhor viesse parar exatamente no centro desses episódios? A que fatos o senhor atribui que a imprensa pudesse deduzir, colocar, afirmar, publicar que o senhor seria o elo nesse assunto? Qual a razão?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Isso começou com um informante da revista **Veja** que relatou a história de que teria ouvido do Cacciola que tinha um esquema de informação, que tinha uma caixinha para o Banco Central e que eu era a pessoa que transmitia **inside information** porque as recolhia da alta cúpula do Banco Central e transmitia essas informações.

Bem, essas informações foram... Aí tem outras pessoas que confirmariam essa história. Essas três pessoas já vieram à imprensa e já deram declarações dizendo que não confirmam nada disso. Dr. Cac-

ciola também, de quem ele teria ouvido essa história, não confirma.

Bem, aí está a origem dessa história em relação ao meu nome. Por que? Talvez porque eu conheça o Sr. Salvatore Cacciola e seja amigo e seja amigo do Sr. Luiz Augusto Bragança que é quem irá depor, hoje à noite, aqui, em sequência.

Esse meu relacionamento de amizade de um certo cunho de credibilidade a uma história que, no meu entender, se pretendeu plantar junto à imprensa para desviar a atenção de outras coisas. A minha sensação é que, nesse negócio, eu fui usado como "boi de piranha".

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Isto incluía o Sr. Pundek – o senhor, também, não conhece o Sr. Pundek?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não. Não conheço o Sr. Pundek.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, quais seriam, na opinião do Depoente, as outras coisas?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu não sei, Sr. Senador. Veja bem: aparece uma pessoa que é um banqueiro estrangeiro que se voluntaria para prestar declaração à **VEJA** e que, depois, ninguém confirma essa declaração, procurando concentrar a atenção de todos num possível esquema Marka-FonteCindam-Banco Central. Eu imagino que ele quisesse... Não, eu não sei. Eu prefiro não especular a motivação dele.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Rubem de Freitas Novaes, esta Presidência gostaria de perguntar a V. S^a – se V. S^a entende que foi usado como "boi de piranha", obviamente, pelo mesmo raciocínio, V. S^a imagina, da mesma forma que imagina que foi "boi de piranha", imagina foi "boi de piranha" de que uma boiada. Qual é a boiada que o senhor imagina que vem atrás?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não sei. Eu teria de saber quem essa pessoa para poder entender as motivações dele.

O PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Alguém mais deseja fazer perguntas? (Pausa.)

Dr. Rubem de Freitas Novaes, o senhor deseja complementar mais alguma coisa.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu agradeço...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Em nome da Comissão, eu agradeço a presença de V. S^a.

Esta sessão será interrompida por exatos 5 minutos para saída do Rubem de Freitas Novaes e para que o Dr. Luiz Augusto Bragança venha para o recinto.

Está suspensa a sessão. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Srs. Senadores, eu indago ao Plenário se a leitura da ata da reunião anterior é necessária ou se podemos considerá-la como aprovada.

Quem for contra que se manifeste. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, considero a ata aprovada.

Convido o Sr. Luiz Augusto Bragança para sentar-se à mesa. (Pausa.)

Srs. Senadores, o Dr. Luiz Augusto Bragança assinou o termo de compromisso, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Eu gostaria de alertar ao depoente que ele está aqui como testemunha e tem o direito de não responder perguntas que julgue possam incriminá-lo, de acordo com o inciso LXIII do art. 5º, da Constituição Federal.

Agradeço a presença do Dr. Luiz Augusto Bragança. O seu advogado o acompanha.

Quero informar aos Srs. Senadores que reabre-se, agora, uma lista de inscrição e eu farei com que a Secretaria da Comissão entregue a lista aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Pergunto ao Dr. Luiz Augusto se ele desejaria fazer algumas considerações iniciais.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Eu estou à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu pediria ao senhor que sua cadeira ficasse mais à esquerda, para que o microfone pudesse alcançar a gravação.

Passo a palavra ao Sr. Relator para as perguntas iniciais.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, Sr. Advogado, eu vou me reportar, novamente, sobre o fato determinado número 1, constante do pedido desta CPI, assinado pelo Senador Jader Barbalho.

Pergunto ao Sr. Luiz Augusto Bragança que atividades profissionais V. Sª desenvolve agora.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu sou consultor, dou consultoria no mercado financeiro. Também fora do mercado, fora do mercado também. Por exemplo, no início desse ano, eu fiz uma consul-

toria sobre mercado de boi gordo, que não teve absolutamente nada a ver com mercado financeiro.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto a V. Sª se conhece o Sr. Francisco Lopes. Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém ou já manteve com ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – A resposta é sim. Eu conheço o Sr. Francisco Lopes, fizemos faculdade juntos, na UFRJ, no período acho que, de 1964 a 1968, se não me engano. Nessa ocasião, tornamo-nos bastante amigos, ao ponto de eu freqüentar livremente a casa dele e ele freqüentar livremente a minha casa, irmos a festas juntos, enfim, muitos amigos.

Posteriormente, ele fez mestrado na Fundação Getúlio Vargas, e eu, um mestrado em economia no FIP em São Paulo. Mesmo assim, ele, no Rio e eu, em São Paulo, mantínhamos contato, nos finais de semana eu ia ao Rio. Depois, ele foi para Universidade de Harvard e eu fui para a Universidade de Chicago. Nos Estados Unidos, mantínhamos contato, eu o visitava nas minhas férias, comparecia à casa dele. Tenho um relacionamento, e sempre tive, muito íntimo com o Chico a ponto de ele ser padrinho da minha filha, tendo inclusive sugerido o seu nome, que acabou sendo adotado.

Então, trata-se de um relacionamento muito próximo, mas quero frisar aqui que, não obstante o nosso relacionamento íntimo, nunca, em toda a minha vida profissional, tive qualquer relacionamento profissional com Chico. Conversávamos sobre vários assuntos, mas, em hipótese alguma, nunca fiz qualquer trabalho – o que seria natural – para quem quer que seja junto com ele ou com a Macrométrica.

O SR. JOÃO ALBERTO – Muito obrigado.

O DR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto a V. Sª se conhece o Dr. Alberto Cacciola?

O DR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim.

O SR. JOÃO ALBERTO – Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém, ou já manteve, com ele ou com o Banco Marka?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pediria a atenção do depoente de que é fundamental que fale mais perto do microfone, pois estamos tendo algum problema na gravação.

O DR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não. Conheci o Dr. Cacciola, no final do ano de 1997, aproximado pelo Dr. Rubens Novaes, que é meu amigo também, pois o Cacciola, naquela oca-

sião, estava preocupado com a crise asiática e com as consequências que ela poderia trazer sobre os mercados emergentes e, conseqüentemente, sobre a economia brasileira.

Então, desenvolvemos uma consultoria com o Cacciola e parece-me que ele apreciou bastante e, a partir daí, mantivemos contato, não mais em termos formais, de consultoria, que eu recebesse qualquer remuneração, a partir dessa consultoria, porque simplesmente ele gostou demais. Por outro lado, eu tinha interesse em manter contato com uma pessoa que, até então, era hesitosa no mercado financeiro, o seu banco não tinha problema algum, era do meu interesse que houvesse a manutenção de conversas esporádicas, mesmo sem remuneração, por causa da minha própria atividade.

Quer dizer, a minha atividade exige que eu tenha uma certa presença no mercado financeiro e que converse com pessoas ligadas a ele. Essa é a coisa mais natural do mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Luiz Augusto Bragança, V. S^a declarou em seu depoimento à Comissão de Sindicância do Banco Central, no dia 22 de abril deste ano, que foi procurado pelo Sr. Cacciola para interceder junto ao Sr. Francisco Lopes. Antes desse episódio, V. Ex^a já havia intercedido junto ao Sr. Francisco Lopes, em favor do próprio Sr. Cacciola ou de outras pessoas atuantes no mercado financeiro?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nunca, antes dessa data, eu interferi nem a favor do Sr. Cacciola nem a favor de qualquer outra pessoa. Não sei qual é a definição de interferir ou não, mas, há coisa de uns dois anos ou dois anos e meio – não sei de cabeça –, eu era Diretor Adjunto do Banco Performance, e o principal controlador do Banco Performance queria manter um contato institucional junto ao Banco Central. Nada mais natural, pareceu-me, que fosse marcado e que eu comparecesse. Então, houve essa reunião, que aconteceu simplesmente para mostrar quais atividades o Banco Performance fazia e que atividades, no mercado financeiro, eram aquelas.

A conversa foi sobre isso. Não houve qualquer outra conotação.

O SR. JOÃO ALBERTO - V. S^a já disse que é um bom amigo de Rubem Novaes.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nós estudamos juntos.

O SR. JOÃO ALBERTO - Pois bem, essa V. S^a respondeu.

V. S^a tomou conhecimento do conteúdo dos depoimentos dos Srs. Francisco Lopes, Rubem Novaes e Salvatore Cacciola ao Banco Central e à Polícia Federal?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Do Sr. Francisco Lopes, não, certamente que não. O Sr. Francisco Lopes fez um depoimento, tenho a impressão, no Banco Central, não foi isso? Ele não chegou ... Não! Foi à Polícia Federal também. Então, do Sr. Francisco Lopes, não tomei conhecimento; do Sr. Cacciola e do Sr. Rubem Novaes, tomei conhecimento, mesmo porque apareceu em tudo o que é jornal.

O SR. JOÃO ALBERTO – Como V. S^a descreveria os fatos ocorridos nos dias 13 e 14 de janeiro deste ano, envolvendo V. S^a, o Sr. Francisco Lopes, o Sr. Salvatore Alberto Cacciola e Rubem Novaes, o processo de mudança da banda cambial e a ajuda do Banco Central ao Banco Marka? Como V. S^a descreveria?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perfeito. O Cacciola, no próprio dia 13, entrou em contato comigo, assim como o Rubem Novaes. Pediram-me encarecidamente que eu o acompanhasse em sua visita a Brasília. O problema é que o Sr. Cacciola estava como um naufrago. Vinte e quatro horas antes, ele era dono de um banco bem capitalizado; digamos, rico. Era um banqueiro respeitado e, 24 horas depois, ele perdeu o banco. Foi isso o que ocorreu.

Então, o Cacciola estava num estado emocional que parecia uma criança. Ele realmente parecia um naufrago no Oceano Pacífico e queria uma bóia, de qualquer jeito, para, enfim, soerguer-se. Ele viu na nossa amizade – sabia perfeitamente que eu era muito amigo do Chico Lopes – uma bóia de salvação. Então, ele me pediu encarecidamente ... Não só encarecidamente, o seu estado emocional era o de um homem completamente arrasado! Na hora, ainda fiquei relutante, mas, enfim, devido ao seu estado emocional, não vi mal nenhum. A única coisa que eu ainda disse: "Escuta, mas o que você quer"? A única coisa que ele disse: "Olha, eu quero ter oportunidade de expor, no Banco Central, a minha situação o mais rápido possível". Inclusive me parece que foi Cacciola que, ao acordar pela manhã e ver que estava quebrado, veio imediatamente a Brasília. Então, a única coisa que quero é que me você me deixe, ou me proporcione, falar no Banco Central e que tenha acesso à Diretoria, não necessariamente ao Sr. Chico Lopes, mas à Diretoria do Banco Central. Não vi,

na ocasião, mal algum nisso, porque a única coisa que ele estava pedindo, na verdade, é que fosse ouvido, o mais rápido possível, para narrar uma situação que era verdadeira. Ele estava quebrado, realmente. No dia seguinte, isso foi dia 13, chegamos à Brasília. Ficamos no hangar, ele ainda tentou resolver, quer dizer, ele queria, realmente, uma tábua de salvação. Então, ele tentou resolver o problema do Banco Central, ou seja, poder dialogar com a Diretoria, mas não conseguiu, tanto que nem o acompanhei. Eu não estava nem vestido propriamente, fui arrancado, ou saí de casa para vir à Brasília e eu não sabia que iria para Brasília. Eu estava esporte e sequer acho que estava de meias, só para mostrar.

Então, a coisa se passou dessa forma: ele foi ao Banco Central, parece-me que foi recebido pela assessoria e me relatou: "Olha, eu não estou conseguindo expor, da forma como gostaria, a minha situação." E voltou, acho que ligou e eu pernoitei aqui. Ele me pediu, encarecidamente: "Olha, em preciso expor a minha situação rápido." Eu não vi, naquele pedido, algo desabonador. Ele não me estava pedindo favor algum no sentido de que eu o ajudasse em qualquer outra coisa, a não ser que tivesse acesso à diretoria. Parece-me que não teve, agora não sei. Então, eu disse-lhe: "Então, está bom, procuro o professor Lopes, o Chico, e comunico-lhe."

No dia seguinte, pela manhã, às 8h, fui à casa do Chico – sempre tive entrada livre em qualquer residência sua, ele me recebeu, tomamos café da manhã, ou começamos, e eu disse: "Olha, Chico, estou aqui em Brasília com um empresário – acho que o Chico nem sabia – do setor financeiro, dono do Banco Marka, que me narrou que amanheceu quebrado em virtude da mudança na política cambial. A única coisa que ele me solicitou foi que pudesse ter diálogo e expor sua situação para a diretoria." O Chico, imediatamente, mal me deixou terminar, virou-se para mim e disse-me: "Gugu – porque meu apelido é Gugu –, vou lembrar você que nossa amizade, que é de quarenta anos, não inclui interferência sua em assuntos internos do Banco Central. Nós sempre tivemos uma linha nítida dessa, ao longo de toda nossa vida profissional, porque isso não lhe diz respeito. De modo que não sei o que você está fazendo aqui, porque esse assunto não será tratado, será encaminhado normalmente, nos trâmites do Banco Central e eu não posso fazer nada além disso."

Fiquei constrangido e, inclusive, achei: "Pô, estraguei uma amizade, ou feri uma amizade de quarenta anos." Fui embora e relatei ao Cacciola: "Olha, infelizmente, como eu já previa, aliás, a única coisa

que você vai receber, realmente, são os trâmites internos, normais aos procedimentos do Banco Central, e mais nada."

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu lhe perguntaria, Sr. Luiz Augusto Bragança: depois ele lhe comunicou que resolveu o seu problemas nesse mesmo dia 14?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Ele me falou depois que, aparentemente, eles haviam acordado uma solução. Ou seja, aquela que foi por fim tomada. Havia uma proposta que o Banco Central recompraria a posição dele, e por conseguinte daria liquidez – ele junto a BM&F – agora, as condições em que isso tinha sido feito o inviabilizariam para sempre no mercado financeiro. Ou seja, nas condições em que aquilo foi feito, ele teria que fechar o banco. Foi o que ele me falou e parece-me que foi uma das condições do acordo é que ele teria de fechar a sua instituição. Ele me falou que sairia sem nada. Eu disse: – Bom, eu não posso fazer nada por você.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dr. Luiz Augusto Bragança, o senhor saiu da casa do Dr. Francisco Lopes mais ou menos às 10 horas da manhã?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, saí muito mais cedo.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não sabe precisar a hora.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Por volta das 8h30min da manhã; uma coisa assim.

O SR. JOÃO ALBERTO – Ele não saiu com o senhor?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele não saiu comigo.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu gostaria de lhe perguntar sobre qual era a reputação do Banco Marka junto ao mercado. V. S^a conhecia algum tipo de rumor do mercado antes da situação do Banco antes da conversa com o Sr. Cacciola?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não sabia. Nada tinha ouvido. Cacciola, que eu saiba, ou melhor, tenho certeza, ele quebrou no dia 13. Antes do dia 13, ele era um homem que tinha uma situação financeira muito boa. Então, não poderia ter rumor sobre a situação do Banco Marka antes no mercado, porque não havia razão para isso. Ele quebrou, realmente, em 24 horas. Ele acordou quebrado.

O SR. JOÃO ALBERTO – Qual o seu relacionamento com o Banco FonteCindam?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu não tenho relacionamento algum com o Banco FonteCin-

dam, e jamais tive com o Banco FonteCindam. O que eu tive, há uns 3 ou 4 anos – não me recordo direito –, mas certamente foi antes de haver a fusão com o Cindam com o Banco Fonte, no sentido de eu ter dado uma consultoria, que já está terminada e foi implantada no Banco Fonte, onde eles estavam pedindo um sistema para administrar risco. Todas as instituições financeiras são obrigadas a ter e eles não tinham. Então, fui contratado pelo Banco Fonte para fazer esse sistema de administração de riscos de mercados futuros, mercados de DI, mercados de dólar. Como uma instituição financeira repassa o dinheiro, operando no mercado interbancário, eles queriam um sistema para avaliar a que instituições financeiras eles deveriam repassar recursos ou não. Isso foi montado. É um sistema no qual havia trabalhado. Assim, montei um sistema muito prático e rápido em que bastava olhar os balanços das instituições financeiras e eles teriam condições de passar para um banco ou não. Isso está implantado lá. Até as instituições financeiras recebiam notas. Eles operavam em **leasing**, não me lembro mais. Mas fiz isso inclusive para empresas comerciais e industriais. Com base em demonstrativos financeiros publicados, se eles deveriam dar ou não dinheiro a determinada empresa. Então, esse trabalho foi encerrado. Logo depois, eles entraram em discussões, das quais resultou a fusão dos Bancos Fonte e Cindam, e eu perdi contatos inteiramente. Tenho a impressão que alguns executivos saíram nesse processo. Após essa fusão, eu não tive o menor contato, nem mesmo telefônico com o Banco FonteCindam.

O SR. JOÃO ALBERTO - Farei a última pergunta. O senhor tinha conhecimento que os Bancos Marka e FonteCindam vinham ganhando sempre no mercado?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não tinha o menor conhecimento.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Passa-se à lista de inscrição dos Senadores que irão interpellar o segundo depoente. O primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, a quem reitero que, por favor, ajude-nos a cumprir o tempo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - V. S^a mencionou que completou os estudos de pós-graduação no exterior. Quando Chico Lopes foi para Harvard, V. S^a foi para...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu fui para a Universidade de Chicago.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - V. S^a é irmão dos Diretores da Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Sou irmão do Sérgio Luiz Bragança.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - V. S^a poderia nos explicar se tem ou teve ao longo desses anos qualquer relação com a Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu nunca tive qualquer relação profissional com a Macrométrica. Nunca fiz um trabalho junto com a Macrométrica, nunca tive relação profissional com a empresa Macrométrica.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - V. S^a era cliente da Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Nunca fui cliente da Macrométrica.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - E nem assinava boletins da Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Nunca assinei.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - V. S^a nos relatou o café da manhã com Francisco Lopes e disse que ficou ali por pouco tempo. V. S^a poderia nos...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu diria que por meia hora, não mais que isso.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Portanto, ele saiu de lá por volta das 9 horas?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu saí sozinho. Não sei qual foi a hora em que ele saiu. Eu saí, e ele ficou em casa. Não tenho noção da hora que ele saiu.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - E o Sr. Francisco Lopes lhe revelou que haveria uma reunião naquele dia, logo mais, a respeito do caso do Banco Marka?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não. Ele não me revelou nada. Ele me disse o seguinte: "O ritual processual, o ritual interno do Banco Central, vai ser seguido". Foi o que ele me revelou. Foi a única coisa que ele me revelou: que o ritual interno seria cumprido e que não havia outra forma de tratar do assunto.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - E V. S^a manteve contato com pessoas da Bolsa de Mercadorias & Futuros entre os dias 13, 14 e 15?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não. Definitivamente, não.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - V. S^a compreendeu bem as razões pelas quais o Banco Marka, pelo

que lhe relatou o Sr. Cacciola, estava em dificuldades?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sei. Isso, ele me relatou: "Fui pego na contramão do mercado, ou seja, eu estava na ponta contrária nos mercados futuros de dólar".

O SR. EDUARDO SUPPLY – Então, eu vou lhe pedir, até como economista, que explique, da maneira mais clara possível, qual foi a natureza do problema em que se encontrava o Banco Marka. Peço que V. S^a dê essa explicação supondo que aqui as pessoas não são economistas; fale como se eu não fosse economista. Procure explicar, da forma mais didática possível, qual o diagnóstico, o que aconteceu com aquela instituição. Por que de repente aquele banco se viu em dificuldades? Qual a possível solução proposta para dar uma saída?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Posso até começar pela última pergunta. Não havia mais, no meu entender, solução possível alguma, a não ser a que foi feita. O mercado futuro é um mercado de títulos em que a pessoa torna-se obrigada... Por exemplo, faço um contrato e não tenho a opção de não fazer esse contrato; assinei um contrato e sou obrigado a comprar e a vender por aquele preço em que foi negociado o contrato.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Suponha que aqui as pessoas não entendam das operações da BM&F.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Então, vou falar de forma mais simples.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Vou lhe pedir a explicação mais didática possível sobre a natureza e o porquê da dificuldade do Banco Marka. Inclusive, peço que V. S^a explique o que é o contrato na BM&F.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não. No mercado futuro, é determinado um preço, como em qualquer outro mercado, por um determinado ativo. Vamos falar de dólar. Se eu chego e dou uma ordem para o banco, dizendo: "Como está o dólar sendo negociado?". Respondem-me: "Ah, o dólar agora está sendo negociado a R\$1,27 por dólar". Esse seria um exemplo, seria a cotação com a qual se estaria negociando no pregão da BMF. Suponhamos R\$1,27 – um número qualquer. Então, eu digo: "Fecha 100 contratos a R\$1,27". Com isso, eu me obrigo a comprar dólar a R\$1,27, eu tenho essa obrigação. Se a cotação cair para R\$1,00, eu tenho que pagar.

Digamos que no pregão seguinte o preço de mercado caia para R\$1,00. Não importa. Se eu ain-

da não saí do mercado, eu tenho a obrigação de pagar R\$1,27 – mesmo que só valha R\$1,00. Caso contrário: digamos que eu me obriguei a comprar a R\$1,27 e digamos que o dólar dispare – no dia seguinte, há uma mudança como a que houve na política cambial brasileira, e essa cotação de R\$1,27 alcança R\$1,50 ou outro valor superior. Eu tenho o direito – e posso exercê-lo – de comprar a R\$1,27. Ou seja, mesmo que o dólar no mercado esteja valendo R\$1,50, alguém tem que me vender a R\$1,27. Nesse exemplo, eu teria auferido um ganho enorme nesse mercado.

A seriedade do problema do Marka é que, primeiro, eles venderam – estavam vendidos –, segundo a imprensa, a R\$1,22. Portanto, estavam obrigados a vender dólares a R\$1,22 e o dólar disparou. Eles passaram, então, a não ter mais controle sobre a situação.

O SR. JOÃO ALBERTO – O dólar disparou, mas o teto da banda era R\$1,32 – naquela data não tinha disparado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ora, mas ele estava obrigado... Eu não sei exatamente o preço ao qual ele fechou o contrato, mas não importa. Se ele estava obrigado – e com um número excessivo de contratos – a vender a R\$1,22 e o dólar vai a R\$1,32, ele perde, porque ele tinha a obrigação de vender a R\$1,22 e o dólar passou a valer R\$1,32. Se ele está extremamente alavancado, se fez um número excessivo de contratos para o porte dele, não tem solução: ele tem que entregar a R\$1,22, ele é obrigado a honrar esse compromisso. Ele é liquidado...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Daí, o que o Banco Central decidiu naquele dia, no dia 14, foi que se possibilitaria ao Banco Marka adquirir dólares a R\$1,2750, embora o limite da banda fosse R\$1,32 e o mercado naquele dia estivesse próximo desse limite superior da banda.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. S^a foi aluno do Professor Milton Friedman lá em Chicago?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É verdade.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E se V. S^a descrevesse essa operação para o Professor Milton Friedman e explicasse que o Banco Central permitiu apenas ao Banco Marka que adquirisse a R\$1,2750 quando os demais estavam adquirindo a R\$1,32. O que ele lhe diria? Diria que foi uma operação correta?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, aí tem uma coisa... Normalmente, essa pergunta... Eu diria, uma mercadoria vale R\$1,32...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não, a pergunta que lhe faço é: conhecendo bem o Professor Milton Friedman, o que ele imediatamente responderia? Ele é muito rápido para dizer as coisas...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele diria que não.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Diria não.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas acontece que....

O SR. EDUARDO SUPPLY – E se fosse o Professor John Kenneth Galbraith, professor do Chico Lopes? Diria a mesma coisa?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Aí, realmente, eu não sei. O John Kenneth Galbraith... Não tenho certeza, mesmo porque acho que os interesses ficariam...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas como ficaria, provavelmente?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não posso responder.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Provavelmente, indignado. Seria essa a expressão?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, eu realmente não posso responder, pelo ...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Só pelo Professor Friedman, então?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tem que se levar em consideração um outro fenômeno que certamente seria levado mais em consideração pelo Professor Galbraith do que pelo Professor Friedman, a história do risco sistêmico. No fundo, o que isso envolve é o seguinte...

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Sª conversou com o Professor Francisco Lopes sobre o risco sistêmico?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não conversei e isso envolve sempre uma avaliação, de certa forma, subjetiva, qual seja, a de que o descarrilhamento de uma determinada instituição financeira causaria um impacto muito maior sobre o mercado externo a ela, gerando problemas ao sistema.

Esse tipo de filosofia, não é... é uma filosofia, agora não sei direito... Nos Estados Unidos, manifestava-se da seguinte forma: banco grande não pode quebrar. Então, se os administradores de um banco grande cometem um... digamos, pegam seus ativos e jogam em coisas bastante arriscadas e, conseqüentemente, quebram o banco, havia a doutrina

de que o Banco Central teria que evitar isso, justamente porque a quebra de um banco grande teria um reflexo enorme sobre o mercado, afetando todas as instituições financeiras.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como consultor financeiro especializado, V. Sª avalia que o Banco Marka era um banco grande, médio ou pequeno?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Na dimensão do mercado brasileiro, era um banco pequeno. Mas acontece...

O SR. EDUARDO SUPPLY – E como banco pequeno, se ele quebrasse, haveria risco sistêmico na sua avaliação?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, o problema é que embora fosse um banco pequeno, aparentemente estava vendido em um número de contratos extremamente elevado. Como esse banco conseguiu operar nesse nível de alavancagem, eu não sei. Então, não se pode aqui tomar em consideração o que foi feito, o fato da dimensão do Banco Marka, mas o principal é o número de contratos, o volume financeiro da operação que o banco conseguiu realizar, que, parece-me, não era compatível com um banco do porte do Banco Marka. A dimensão do Banco Marka em si não é muito relevante para essa situação, mas a dimensão do número de contratos vendidos na BM&F o é.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O Banco Marka estava realizando operações, naqueles dias, com outras instituições grandes, como o Banco Itaú por exemplo?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não tenho a menor idéia.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Considero quase inevitável, diante da sua observação, avaliar um pouco o seu grau de relacionamento com o Dr. Francisco Lopes. Como foi vestido para tomar o café com o Professor Francisco Lopes naquela manhã?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Fui de calça jeans...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como chegou do Rio?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Como cheguei do Rio. Não trouxe nem trouxinha e tenho a impressão de que nem meia. Fui todo mal vestido mesmo e descabelado. Aliás, estou um pouco.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Fernando Bezerra. (Pausa.)

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente; peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pela ordem, Senador Jader Barbalho, como Líder.

O SR. JADER BARBALHO – Vou pedir ao companheiro Fernando Bezerra que me releve a intervenção.

Sr. Presidente, gostaria de saber do depoente quem o convidou para vir a Brasília?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Os senhores Rubem Novaes e Salvatore Cacciola me conveceram a vir a Brasília, no próprio dia 13, pela manhã.

O SR. JADER BARBALHO – Poderia descrever quem se comunicou primeiro com V. Sª?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É...Aparentemente, o Sr. Cacciola tentou se comunicar comigo, mas não conseguiu. Depois, o Sr. Rubem Novaes conseguiu.

O SR. JADER BARBALHO – Foi o Sr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu acho que sim. Foi o Sr. Rubem Novaes que conseguiu entrar em contato e...

O SR. JADER BARBALHO – Em que condição V. Sª foi convidado a vir a Brasília?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Em que condições? Não era... Novamente, vou repetir. Não fui convidado a Brasília para prestar qualquer assessoria ao Sr. Cacciola. Na verdade, fui convidado a Brasília, não sei nem se o termo, digamos, fui convidado de fato, fui sensibilizado a vir a Brasília em virtude da posição desesperada que se encontrava Cacciola. Novamente, vou repetir, a única coisa que ele me pediu foi que ele queria, a nível de diretoria, expor a situação do Banco Marka, principalmente tendo em vista que, aparentemente, nunca havia tido problemas dessa ordem. Então, a natureza, digamos assim, o Cacciola se sentiu, por isso ele me pediu, mais seguro, talvez, e certamente, falsamente, seguro. Mas quando uma pessoa está doente dessa forma, ela quer segurança. Ele se sentiu seguro na minha presença e fez questão absoluta da minha presença, baseando-se simplesmente no fato de eu ter uma relação muito antiga com o Chico. Foi como ele se sentiu, embora falsamente, mais seguro. As pessoas na situação em que ele se encontrava queriam, necessitam, psicologicamente, emocionalmente, de uma muleta. O papel que prestei foi de muleta, na verdade.

O SR. JADER BARBALHO – Mas quem o convidou? Foi o Sr. Salvatore Cacciola ou o Sr. Rubens Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eles me convocaram, os dois.

O SR. JADER BARBALHO – Quero saber quem foi que falou primeiro com o Senhor.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Quem conseguiu falar comigo primeiro foi Rubens Novaes.

O SR. JADER BARBALHO – O Sr. Cacciola, antes do senhor embarcar, falou com o senhor?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nos encontramos no aeroporto; no hangar da Líder, e, durante todo o trajeto aqui para Brasília, viemos juntos.

O SR. JADER BARBALHO – Quer dizer, quem lhe transmitiu o desespero do Sr. Cacciola foi o Sr. Rubens Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O Rubens Novaes não transmitiu propriamente, quer dizer, transmitiu, mas a transmissão emocional do desespero foi do próprio Cacciola.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor está dizendo que quem ligou para o senhor foi o Rubens Novaes.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O Cacciola também ligou.

O SR. JADER BARBALHO – Agora o Cacciola também ligou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não é agora. O Cacciola ligou, só que não me encontrou em casa.

O SR. JADER BARBALHO – Sim, não te encontrou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Exatamente.

O SR. JADER BARBALHO – Mas, veja bem: o senhor saiu sem as meias de casa...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu saí sem as meias de casa.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor falou só com o Sr. Rubens Novaes.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É.

O SR. JADER BARBALHO – O Sr. Rubens Novaes conseguiu lhe transmitir o drama e o desespero do Sr. Cacciola?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, ele me levou até o aeroporto. E foi conversado, tanto é que eu não saí disposto a vir. Conversamos lá. Aí eu disse: "Bom, estou aqui, eu vou". Não vi, na ocasião, nenhum problema.

O SR. JADER BARBALHO – Então, quem te arrancou de casa com os argumentos foi o Sr. Rubens Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele não precisou nem usar argumentos, na verdade, porque tenho um contato muito antigo com ele. Se ele me falar assim: "Olha, esse assunto merece a sua atenção". Acho que ele é uma pessoa de bom senso...

O SR. JADER BARBALHO – Ele disse que o assunto merecia a sua atenção?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele achou que o assunto merecia a minha atenção, não devido ao...

O SR. JADER BARBALHO – Muito bem. Eu gostaria de saber o seguinte: no café da manhã, a que o senhor se referiu, o Dr. Francisco Lopes desconhecia os detalhes do pleito do Sr. Salvatore Cacciola, que o senhor disse há pouco.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Os detalhes do pleito... O único pleito que o Sr. Cacciola teve com relação a mim foi para que ele pudesse expor a situação do Banco Marka. No dia 13, que foi quando ele acordou quebrado, certamente que o Chico Lopes não sabia. Eu próprio tomei conhecimento no momento em que fui contatado, quando fui e conversei com ele.

O SR. JADER BARBALHO – Mas o senhor disse, há pouco, que o Professor Francisco Lopes, quando o senhor tocou no assunto no café da manhã, desconhecia...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Certamente que ele desconhecia.

O SR. JADER BARBALHO – Desconhecia?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não! Isso foi no dia 14. Foi uma confusão minha. No dia 14, ele certamente sabia.

O SR. JADER BARBALHO – Sabia o quê?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Deveria saber. Estou julgando. Deveria saber que o Banco Marka... Simplesmente porque o Cacciola havia estado, na tarde do dia 13, já no Banco Central. Ele certamente já conhecia o problema do Banco Marka.

O SR. JADER BARBALHO – Ele não falou ao senhor sobre os detalhes do pleito do Sr. Cacciola?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não! Ele não me falou os detalhes do pleito do Sr. Cacciola. Não sei nem se havia pleito, porque o que eu soube é que o Cacciola não conseguiu ser recebido pela Diretoria; foi recebido pelos assessores.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor desconhecia o bilhete do Sr. Cacciola para o Professor Francisco Lopes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Completamente.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor, depois da conversa com o Professor Francisco Lopes, contou com o Dr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, na conversa com...

O SR. JADER BARBALHO – Depois que o senhor saiu do café da manhã, o senhor contou o Dr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ao longo do dia 14? Devo ter... Não posso me recordar precisamente, mas acredito que contei a ele o que estava se passando; enfim, que não podia fazer nada pela situação.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor deu os detalhes para ele do que havia acontecido?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Falei com ele que eu não poderia fazer mais nada.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor se recordaria a quem pertence esse telefone no Rio de Janeiro: 491-3329?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – 491-3329? Casa do Sr. Rubem Novaes.

O SR. JADER BARBALHO – Muito bem. O senhor falou longamente com o Sr. Rubem Novaes, de Brasília, não falou?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Falei. Não sei quanto tempo, mas falei.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor fez mais de uma ligação para ele, não fez?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É possível que tenha feito.

O SR. JADER BARBALHO – O Sr. Rubem Novaes disse, há pouco, que ficou desconhecendo por completo de tudo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas, repare. O que foi falado... Não fui íntimo dos termos da negociação. Narrei que eu não poderia fazer absolutamente nada.

O SR. JADER BARBALHO – Na verdade, o senhor teria de dar uma satisfação ao Dr. Rubem Novaes, porque ele tinha se sensibilizado a vir a Brasília.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, porque ele veio comigo a Brasília e devia estar curioso. O termo não é satisfação, porque não devo satis-

fações ao Rubem: Apenas comunicar o que estava ocorrendo. Ele deveria estar curioso.

O SR. JADER BARBALHO – Diga-me uma coisa: depois que saiu do café da manhã, o senhor considerou encerrada a sua missão em Brasília?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – No que se refere a contatos com o Chico Lopes, certamente. Acredito que não havia mais nada para fazer.

O SR. JADER BARBALHO – Não havia mais nada para fazer.

Tendo saído sem meia de casa, por que o senhor ficou até o dia 15 em Brasília?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Porque o Cacciola me pediu para permanecer mais.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor tinha ido ao café da manhã; não tinha obtido sucesso no dia 14, passando todo o dia 14...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Passei o dia 14; voltei no dia 15 e fui embora para o Rio.

O SR. JADER BARBALHO – E deixou o Hotel St Paul no dia 15?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Deixei o Hotel St Paul no dia 15, pela manhã.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, somente isso por enquanto. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, causa-me estranheza, por isso gostaria que o Sr. Luiz Augusto Bragança me explicasse por que a banda larga alcançava R\$1,32. Até o dia 14, não se sabia que o dólar seria liberado. Ora, se a banda iria somente a R\$1,32, o que se poderia dizer era que, até o fim do mês, haveria apenas a diferença de R\$0,05 entre R\$1,27 e R\$1,32, que era a banda larga. Isso seria o suficiente para falir o banco? Peço a V. S^a que me explique. O dólar não estava liberado e poderia continuar até o dia 30 a R\$1,32. A não ser que houvesse informações privilegiadas de que o dólar dispararia. Peço-lhe que me esclareça, por gentileza.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Começarei com a última observação de V. Ex^a. O próprio Chico Lopes, quando fez a mudança na política cambial, se ele alargou a banda – não tenho os números na memória, mas consideremos que o limite máximo tenha sido R\$1,32 no dia 14 –, ele acreditava que esse valor satisfaria o mercado. Então, ele cometeu um engano de avaliação. Certamente,

quando expôs a história da diagonal endógena, que foi como ele explicou a alteração na política cambial, ele calculou que o valor seria R\$1,32 e que, depois, poderia baixar. Ele se provou errado. O mercado mostrou-lhe que cometera um equívoco – tanto é assim que tenho a impressão de que, nem 12 horas depois, o câmbio foi obrigado a flutuar, isto é, foi deixado livre. Então, eu não tinha nenhuma informação, mesmo porque o próprio Chico Lopes não sabia. Ele fez errado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Minha pergunta não é sobre o que o Chico Lopes pensou ou fez errado. A questão é se, com a alteração em R\$0,05 do dia 13, ele já amanhecia sabendo que estava falido, liquidado – a banda larga foi fixada no dia 14. Refiro-me ao Banco Marka. O Chico provavelmente já sabia; não sei se disse a ele.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu não sabia certamente. Primeiramente, ele não estava vendido a R\$1,27 – o Marka estava vendido a cerca de R\$1,22... não sei. Mas cada contrato vale US\$100 mil; e ele e seus fundos estavam vendidos em 16 mil contratos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Informo a V. S^a que eram 12.650 contratos vezes US\$100 mil. O acréscimo seria de R\$0,05 por dólar.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Estava vendido em mais de US\$1 bilhão, perdendo em cada contrato R\$0,07 multiplicados por US\$100 mil, que **versus** 12 mil dá a dimensão do problema.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sem nenhum es-panto, o sistema capitalista de mercado tem risco?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mercado tem risco.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – O senhor tomou café com o Dr. Francisco Lopes na manhã do dia 14?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Na manhã do dia 14.

O SR. FERNANDO BEZERRA – E o senhor foi ali a pedido de seu amigo Salvatore Cacciola, solicitando ao Dr. Francisco Lopes que intercedesse para que ele fosse recebido pela diretoria do Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Meu relacionamento com o Cacciola era profissional.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Perfeito.

O SR. JADER BARBALHO – Profissional?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Profissional.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Então, o Sr. Cacciola era seu cliente e pediu ...

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Repare: nessa ocasião, o Cacciola não era meu cliente.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Era cliente ou amigo? Ou os dois?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Não, eu já relatei antes...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Então, o senhor foi ao Presidente do Banco Central na condição de amigo dele, e não de cliente.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - De conhecido dele, uma pessoa do mercado com quem eu tive contato ao longo, a partir do final de 1997 até o...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Então, na condição de um conhecido e ex-cliente, o senhor foi ao Presidente do Banco Central para pedir que ele intercedesse junto à diretoria ...

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não. Eu não fui pedir para que ele intercedesse junto à diretoria; eu fui pedir ...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Mas foi isso o que o senhor disse.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não foi isso. Perdão, o que eu...

O SR. FERNANDO BEZERRA - ...para que ele fosse recebido pela diretoria.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Ah, não. Que ele fosse recebido pela diretoria.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Claro. O senhor foi interceder para que ele fosse recebido pela diretoria.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Ah, está certo. Perfeito. Pela diretoria, para ele expor... Perfeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA - E o Dr. Francisco Lopes lhe disse que não admitia, em hipótese nenhuma, qualquer interferência na sua relação de amizade...

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - ...nos assuntos internos do Banco Central.

O SR. FERNANDO BEZERRA - ...nos assuntos internos do Banco Central. Muito bem. Mas a verdade é que o Dr. Cacciola foi recebido pela diretoria do Banco Central.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Foi, no dia 13. Ou foi, deve ter sido. Bom, eu não sei se foi recebido.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu quero saber se o senhor sabe como ele obteve esse acesso, já que o senhor não teve o prestígio junto ao Presidente do Banco Central para que ele fosse recebido.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Olha, pelo que eu... Eu realmente... Eu não sei se ele foi recebido pela diretoria. O que eu sei, pela imprensa, é que ele foi recebido por assessores dos respectivos diretores. Mas eu imagino que seria muito natural, dada a seriedade da situação dele, que ele fosse recebido realmente pela diretoria.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Por que então ele utilizou a sua relação com o Dr. Francisco Lopes para que fosse recebido, se era tão simples assim como o senhor diz agora?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Olha, mas não é como ele via; quando ele acordou "quebrado", não é como ele via a situação. Eu disse aqui que ele era um naufrago no meio do oceano e que precisava de bóia, precisou de bóia...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Qual era a bóia que o senhor recomendaria que ele utilizasse, ou que tipo de tábua de salvação, como o senhor usou?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Ele viu em mim, obviamente, uma bóia. Só que ele não entendeu - ou não quis entender nunca, ou não quis entender, ou não viu - que era uma bóia falsa, porque eu não podia proporcionar a ele absolutamente nada pela minha relação com o... Isso me parece tão patente, pelo seguinte: eu acho que o Professor Lopes não era dono do Banco Central. Eu tenho a impressão - mas não sei como é que funciona a coisa - que ele não poderia chegar e dizer: "Olha, eu vou fazer isso pelo Banco Marka". Eu tenho a impressão de que ele não teria esse nível de autoridade para fazer isso. Então, realmente, todo o **approach** do Cacciola estava engodado desde o início, porque não me parece que um Presidente do Banco Central tenha o direito ou a autoridade...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Era o que a gente pensava.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA - Eu acho que certamente não. Não vejo por quê. Por exemplo, em qualquer empresa, o Presidente não pode assinar qualquer coisa se pelo menos um diretor não assinar junto. Então, eu não acredito que ele, ou seja, por definição, ele não poderia ajudar o Cacciola em hipótese alguma. Por definição. Antigamente, eu acho que o Presidente do Banco Central funcionava como imperador, mas tenho a impressão de que o processo decisório do Banco Central não é

mais assim. O Presidente não pode fazer o que quiser.

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Dr. Luiz Augusto, perguntei se o senhor sabia, uma vez... Acho que não era tão fácil como o senhor diz o acesso ao Banco Central. Se assim fosse, não havia nenhuma necessidade de que o senhor viesse, sem meias, do Rio de Janeiro, à casa do Dr. Francisco Lopes e aqui permanecesse o dia inteiro, até o dia seguinte, para poder fazer com que o Dr. Cacciola tivesse acesso à Diretoria do Banco Central.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perfeito.

O SR. FERNANDO BEZEIRA – E aqui ficou até o dia 15. O pleito do Sr. Cacciola era que o Banco lhe vendesse dólares a R\$1,25 e a operação terminou em R\$1,27.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perfeito.

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Ele comentou com o senhor, por acaso, se ficou satisfeito com a operação? Se seria melhor...? Gostaria que o senhor explicitasse claramente o que o senhor entendia, no apelo que lhe fazia o Sr. Cacciola, com a tábua de salvação para o Banco Marka?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Bom, a tábua de salvação para o Banco Marka era... quer dizer, a tábua de salvação que o impedisse de quebrar, naturalmente que devia ser um preço abaixo de R\$1,2750, porque esse preço, pelo que li – de R\$1,2750 -, foi calculado de tal forma que zerasse o banco, que ele saísse zerado, que ele saísse sem banco, como de fato ocorreu.

Então, certamente, esse preço não era conveniente para o Banco Marka. E o Cacciola me falou que estava em negociação, mas que, digamos, os termos da negociação não estavam apropriados... não estavam apropriados. Não sei nem se – não me recordo, pelo menos – no dia 14, ao longo do período em que ele permaneceu no Banco Central, eles já tinham chegado a qualquer nível de... Não me lembro disso. Mas certamente ele não ficou satisfeito, digamos, com esse acordo que foi alcançado lá.

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Sr. Luiz Augusto, eu queria só saber porque o senhor ficou aqui, já que não tinha o que fazer mais – tinha tomado o café, tinha recebido a negativa. Por que o senhor passou o dia inteiro, até o dia seguinte, sem as roupas apropriadas, sem as próprias meias...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim, sim, sim. Ele me pediu, novamente, encarecidamente que...

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Simplesmente para atender ao pedido do amigo, o senhor resolveu ficar aqui com ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É, porque ele estava na falsa impressão – ou devia continuar na falsa impressão – de que eu pudesse fazer qualquer coisa por ele.

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Mas até o final do dia foi resolvido o problema dele? O senhor, naturalmente, já foi dormir certo de que a solução já tinha sido dada no dia 14?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Fui dormir com a impressão de que a solução estava a caminho. Não sei se, se, se...

O SR. FERNANDO BEZEIRA – O que lhe dava essa impressão?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Bom, o fato de ele narrar que "olha, aparentemente há essa saída, mas eu não concordo com ela". Digamos, ele não...

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Então, o senhor estava a par do fato de que ele estava em contato com o Banco Central? Ele estava lhe informando disso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Estava a par...

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Então, o senhor estava acompanhando a negociação dele com o Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, eu não estava acompanhando a negociação. Eu fiquei no hotel. Fui tomar conhecimento disso...

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Sim, mas até por telefone pode acompanhar também.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não foi para mim. Não foi assim que as coisas se passaram. Eu tomei conhecimento ao final do dia, só.

O SR. FERNANDO BEZEIRA – Tudo bem. Eu queria fazer a última pergunta ao senhor. Aqui foi perguntado ao Dr. Rubem Novaes, pela Senadora Emilia Fernandes, se ele trouxe um telefone do Rio de Janeiro. A pergunta é se o senhor utilizou o telefone do Sr. Rubem Novaes, se ele lhe deixou o telefone em mão. Essa pergunta tem sentido, porque há a quebra do sigilo telefônico, e certamente vão ser registradas as ligações e é importante saber se foram realizadas pelo Sr. Rubem Novaes ou pelo senhor no uso do telefone.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu não, não.. que eu me recorde, mas sou capaz de... Não me lembro se o Rubem Novaes trouxe telefone celular ou não. Mas eu certamente posso afirmar que não fiquei com o telefone celular dele.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito bem. .

Acho incrível como um banco nessa dimensão pode colocar em risco o Sistema Financeiro Brasileiro, que, até onde sei, vai muito bem. E o Banco Central, com o tal risco sistêmico – são palavras que vão aparecendo -, investiu uma quantidade de dinheiro da sociedade brasileira para salvar um banco que terminou não se salvando e que, no meu entendimento, não afetava em nada o sistema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Posso fazer só uma observação, ou não?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Apesar de a BM&F estar operando em uma faixa 20 vezes o patrimônio do banco.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - O que me parece é o seguinte: como ele estava com número excessivo de contratos... Porque a BM&F, no fundo, é garantidora...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Porque ela não pagou o Icin(?) do Banco Central.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ela é obrigada a honrar. A BM&F, como instituição organizadora do mercado, é obrigada a honrar todos os compromissos de seus membros. Então, se um membro da BM&F quebra, como foi o caso do Banco Marka, ela poderia suscitar a imposição de quebrar. Quebrar significa que não seriam honrados contratos nenhuns. Então, você poderia ter banco fazendo **hedge** das operações da BM&F e não ter seus contratos de **hedge** cumpridos. Então, o cara acabaria tendo um risco, porque, se fez um **hedge**, queria diminuir o risco dele. E não teria valido nada, porque a BM&F não ia poder ser a garantidora de todos os contratos, uma vez quebrada.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Terminou, como disse o Dr. Armínio Fraga, sendo o meu, o seu, o nosso que cobriu o prejuízo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Quer dizer, o raciocínio deles, de repente, novamente repito, subjetivo – cada um tem seu julgamento...

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria, aproveitando a pergunta do Senador Fernando Bezerra, de indagar ao...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Quero só esclarecer ao Plenário que o tempo do Senador Fernando Bezerra venceu. O Senador Jader

Barbalho fala como Líder, de acordo com o Regimento.

O SR. JADER BARBALHO – Por gentileza, leve-me a Comissão. Não quero perder a oportunidade. V. S^a veio aqui por um ato de liberalidade a Brasília. Em relação ao Sr. Salvatore Cacciola, ele não era seu cliente?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ele não era meu cliente nessa ocasião.

O SR. JADER BARBALHO – Mas o Dr. Rubem Novaes era seu cliente?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu fiz consultorias com o Rubem Novaes.

O SR. JADER BARBALHO – Não, eu quero saber se ele era seu cliente.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não era. O Rubem Novaes não era meu cliente.

O SR. JADER BARBALHO – Não era seu cliente?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Nunca foi meu cliente.

O SR. JADER BARBALHO – V. S^a não estava a serviço dele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Do Rubem Novaes?

O SR. JADER BARBALHO – Sim.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Nunca.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Em primeiro lugar, quero igualmente saudar a decisão de V. S^a de comparecer a esta Comissão, de depor e de assinar a declaração. Esse é o caminho único para que o cidadão demonstre não só à CPI, como à opinião pública, de modo geral, que assume os seus atos, por eles respondendo.

Pela minha compreensão e desta Comissão, a imprensa diz que V. S^a e seu irmão – vou repetir apenas o que está publicado; isso não é uma opinião da Comissão – venderiam informações privilegiadas ao mercado. Essa é a informação da imprensa.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu sei.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Portanto, entendo a presença de V. S^a como uma grande oportunidade para que V. S^a esclareça e refute, de forma afirmativa, essas informações.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu refuto integralmente. E posso até, no que se refere à pessoa do meu irmão... Seria um verdadeiro absur-

do que ele fosse íntimo, pelo seguinte motivo: a Macrométrica – tenho a impressão – tem uma lista de clientes que pagam 1.400, 1.000 – eu não sei – pelos seus serviços. Então, seria um absurdo que meu irmão vendesse informação confidencial nesse nível. E tem mais: é evidente que o Chico jamais poderia passar para ele qualquer coisa, porque aviesaria toda a consultoria dele. Ele tinha que ter a cabeça dele. Se ele tem a cabeça dele e sabe de alguma coisa, como é que vai dar consultoria no mercado financeiro? É impossível! É impossível!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Pois bem. Eu vou começar as minhas perguntas, mas, sobre os fatos já respondidos por V. S^a, incomodou-me um pouco o fato de V. S^a ter passado... Como disse, saiu com a roupa do corpo. V. S^a adquiriu roupa até para permanecer um dia a mais?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não adquiri. Não, nada. Não comprei roupa nenhuma.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Bom, ainda com relação a essa viagem, nenhuma remuneração

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Nenhuma remuneração.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - O senhor não estava a serviço remunerado?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não estava, até porque não havia serviço algum para prestar ao Cacciola, a não ser do cara que dá o ombro para ele, sei lá se é de muleta. Mas serviço profissional nenhum.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - No intuito de que V. S^a possa não só refutar, mas comprovar que não agia dessa forma no mercado, pergunto-lhe qual o tipo de ligação que encontraremos em seu sigilo telefônico. V. S^a costumava ligar para o Dr. Francisco Lopes no Banco Central? Costumava ligar nos finais de semana? No seu sigilo telefônico encontraremos ligações com outros agentes do mercado? Que tipo de ligação encontraremos em seu sigilo telefônico, seja em seu escritório ou em sua residência?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - V. Ex^{as} encontrarão ligações, não muito freqüentes, para o Banco Central nunca...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Nunca para o Banco Central, para o Dr. Francisco Lopes ou qualquer outro membro (da diretoria)?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Normalmente, eu falava com ele no final de semana, quan-

do ele estava aqui, nesse tipo de coisa, aí poderão encontrar. Encontrarão, certamente, ligações, praticamente diárias, minhas para o meu irmão na Macrométrica, porque meu irmão seguia mercado e sempre gostei de ficar a par de mercado, então eu ligava praticamente diariamente para a Macrométrica, para saber se a bolsa estava subindo, o que acontecia no mercado de juros. Eram ligações que demoravam muito pouco tempo, porque ele tinha de atender a lista de clientes. Certamente, irão encontrar ligações minhas com o Sr. Rubem Novaes. Que mais? Alguma instituição?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - O meu intuito é saber a intensidade de ligações com o Banco Central...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Com o Banco Central, zero.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - E com o mercado em geral, com proprietários de bancos? Já que V. S^a não faz parte da Macrométrica, meu objetivo é saber se também dava consultoria particular, se tinha esse relacionamento...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Dava consultoria particular, não estava dando naquela ocasião. Encontrará, certamente, ligações minhas para o Marka e para outras instituições financeiras também.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - V. S^a tinha conhecimento da declaração de custódia dos valores mencionados nos documentos apreendidos na casa do Dr. Francisco Lopes? V. S^a tinha conhecimento daquele documento específico?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Fiquei tão surpreso quanto todo mundo deve ter ficado quando leu aquele documento nos jornais. A resposta é não, eu não tinha a menor idéia, a menor, a menor.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - V. S^a mantém contas no exterior?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu não, não, nunca tive.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Nenhuma conta?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não tenho conta no exterior.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - E não tinha nenhum conhecimento daquele bilhete?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Zero de conhecimento daquele bilhete e fiquei surpreso, fiquei surpreso. Jamais passou pela minha cabeça isso. E mais ainda fiquei surpresíssimo com os nú-

meros envolvidos. Então, aquilo foi uma surpresa total.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - O irmão de V. S^a jamais, em nenhum momento, comentou, mesmo a título de rendimentos, a título do que está rendendo a consultoria da qual ele era sócio, V. S^a não tem nenhum conhecimento desses valores, jamais ele mencionou...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ele jamais mencionou esse tipo de número. Não sei nem qual é o lucro da Macrométrica, nunca soube quais são os lucros que a Macrométrica aufera.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - V. S^a imagina produto de que seria aquela importância, que não é pequena, de R\$ 1,670 milhão, se não me engano? V. S^a poderia atribuir, gostaria de fazer alguma comentário, tem alguma informação?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não tenho nenhuma informação, nenhuma, nenhuma. Fiquei tão surpreso quanto todo mundo. Eu até questionei meu irmão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - V. S^a o questionou sobre isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Perguntei: "Da onde vem isso?" E ele me disse: "Não me sinto livre para fazer qualquer comentário com você". Enfim, não sei, nunca soube da vida financeira do meu irmão. Então, não tive, nem ele me deu, o que era aquilo ou o que não era aquilo, o porquê daquele valor, nada.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Ainda, após o café da manhã, durante a sua permanência em Brasília, houve algum contato a mais com o Dr. Francisco Lopes, mesmo que por telefone?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não, nenhum contato mais com...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - E nos dias subsequentes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Nos dias subsequentes, ele, me parece, naquela ocasião, ele não vinha mais ao Rio de Janeiro, houve aquela mudança da política cambial, ele, praticamente, não tinha mais tempo para vir ao Rio de Janeiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. S^a. aprazou essa visita à casa do Dr. Chico Lopes ou V. S^a, com a liberdade de compadre e amigo de longas datas, chegou lá inopinadamente?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não. Liguei antes de ir. Liguei do hotel, disse assim:

"Chico, posso tomar o café da manhã com você aí"? Ele respondeu-me: "Então, vem".

O SR. EDUARDO SUPLEY - Permite-me perguntar: foi na véspera ou de manhã?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não, foi no dia mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Por último, Sr. Presidente, para contribuir com a Mesa, com os outros companheiros, apenas gostaria que V. S^a dissesse a esta Comissão, já que não mantém, mas refuta a condição de vender qualquer tipo de informação. A que V. S^a atribui, então, o fato de ter sido colocada de forma tão taxativa essas imputações? V. S^a pretende tomar medidas judiciais a respeito das imputações que lhe faz a imprensa?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Olha, isso é até um caso a se pensar. Certamente que, agora, não vou fazer isso porque estamos em meio a uma situação, digamos, no mínimo, esdrúxula. Mas esse seria um assunto a ser considerado. Realmente, não sei por que, eu atribuo esse negócio da imprensa, não sei a quê. A partir do momento em que o Chico Lopes começou a ficar em evidência, com relação aos fatos, esses outros fatos, era natural que eles fossem procurar as relações íntimas do Chico. Aí chegaram no meu irmão, o que era natural, é sócio dele, foi ex-sócio dele na Macrométrica, e viessem a mim, irmão de Sérgio Bragança. Tanto é que, no início, todo mundo dizia, e saía em todos os jornais que o Sérgio Bragança e o Luiz Augusto Bragança eram sócios da Macrométrica. Nunca o fui. Pareceu-me que foi por aí, agora, não sei, sinceramente não sei.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Por último, então, Sr. Presidente, com relação ao fato específico da vinda do Dr. Francisco Lopes, eu incluiria do primeiro adiamento do seu depoimento até o último fato da vinda dele, de sua prisão. Ele fez qualquer contato com V. S^a, comentou, ele antecipou que não depor, que pediria adiamento? V. S^a foi informado pelo seu irmão?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Tenho impressão que meu irmão não sabia. Eu não fui informado pelo meu irmão e nem pelo Chico Lopes sobre qual seria a atitude que ele iria tomar aqui. Desconhecia completamente essa situação. Eu, inclusive, fui, quer dizer, eu estava querendo assistir, e fiquei surpreso, eu fiquei muito surpreso com a atitude tomada. Achei que ele ia, de fato, explicar os fatos

envolvidos. Eu fiquei completamente surpreso, completamente surpreso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Terminei, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador José de Alencar, pela ordem da lista de inscrição.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sr. Senador, permite-me um instante antes. Eu queria passar uma informação para os membros da CPI: acabei de ser informado que o Banco Central encerrou o trabalho da Comissão de Sindicância agora, à noite. Esse relatório está sendo encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito, nós já teremos conhecimento dele, ou ainda hoje à noite ou amanhã pela manhã.

Queria também, aqui, se me permite o Senador Alencar, antes de lhe passar a palavra, dizer que todos os documentos que estão sendo encaminhados à Comissão Parlamentar de Inquérito estão sendo copiados igualmente para todos os Senadores. Essa madrugada, eu cometi, inclusive, uma injustiça com os funcionários da Comissão, que estão se desdobrando, trabalhando dia e noite, servindo a duas Comissões – é mais ou menos o mesmo quadro de funcionários; e quando vi hoje, pela manhã, as cópias que fizeram dos relatórios da Bolsa Mercantil, eu reconheci que era absolutamente impossível que eles realmente tivessem feito ontem. De forma que quero registrar publicamente aqui que, com minha veemência em pedir essas cópias ontem, cometi uma injustiça para com os servidores do Senado encarregados dessa área.

Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Luiz Augusto Bragança, naturalmente que todo o País – e a imprensa tem dado demonstração disso – está ligado a esse fato, porque temos tido tantas dificuldades, tantos problemas, que quando acontece um episódio dessa natureza toda a Nação brasileira se preocupa.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas para V. S^a.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não.

O SR. JOSÉ ALENCAR – V. S^a deu a notícia de que o Sr. Cacciola estava arrasado, se considerava quebrado, no dia 13.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Se considerava, não; estava quebrado.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Quebrado, no dia 13. O senhor poderia dar uma informação para nós de quais eram os segmentos de mercado em que atuava o seu banco?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Meu banco? Não entendo.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Seu, dele.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ah! Perdão. Olha, eu não tive muita intimidade, aliás, nenhuma, com as operações do dia-a-dia do Banco Marka. Deixe-me pensar aqui. Certamente que ele atuava, ele tinha um acordo com a Nikko, uma empresa japonesa, corretora japonesa; ele atuava, certamente, na área de gestão de recursos de terceiros; ele atuava com toda a certeza, e atuava, aparentemente, ou melhor, com toda a certeza também, na área de tesouraria. A tesouraria compreende esses tipos de operações, venda ou compra no mercado futuro de dólar, venda ou compra no mercado de DI; então, ele atuava bastante forte pelo que eu estou vendo em tesouraria e na administração de recursos de terceiros, ou seja, gestão de recursos, **asset management**, como dizem aí.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim, sim, mas essas operações de gestão de recursos de terceiros eram feitas pelo fundo pertencente ao banco ou diretamente pelo banco?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, que me conste, ele criou uma empresa, parece que o nome é Nikko Asset Management, ou alguma coisa, e me parece que essa empresa operava separadamente do banco, das operações de tesouraria dele, não sei. Agora, eu não sou íntimo do **modus operandi** interno e como as coisas funcionavam de fato dentro do Banco Marka, não sou íntimo das operações lá, eu sei que eles têm essas duas áreas, com certeza, tesouraria e **asset management**. Como aquilo se processava internamente, não sei.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim, mas como administrador de ativos **asset management**, ele, naturalmente, também negociava forte na Bolsa de Mercadorias e de Futuros.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É verdade. Ele podia fazer aquilo, mas como ficou na imprensa, ele fez isso para o banco e para os fundos que ele administrava também.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sei. Agora, no dia 13, ele já estava preocupado ou, então, arrasado...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, no dia 13, perdão, no dia 13, quando saiu a mudança da banda, ele estava quebrado.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sim. Agora, ele estava vendido no mercado de câmbio?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Estava vendido... Exatamente. Ou seja, ele estava apostando que a política cambial não iria mudar. Ou, pelo menos, não ia mudar daquela forma.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Pela experiência que V. S^a tem como consultor - e isso naturalmente repetindo aqui aquelas preocupações postas pelo Senador Suplicy, nós não temos familiaridade com os negócios de banco, então, provavelmente, pudéssemos aproveitar a presença de V. S^a aqui para que conhecêssemos melhor a coisa. Por exemplo, se ele estava vendido, considerando que a banda, até o dia 13, era de...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Agora não tenho...

O SR. EDUARDO SUPPLICY - De R\$1,20?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, agora não me lembro.

O SR. JOSÉ ALENCAR - V. S^a não se lembra?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, realmente não me lembro.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Normalmente, em mercado... Vamos admitir que a banda fosse R\$1,10, R\$1,30. Vamos admitir, apenas para efeito de exemplo. Normalmente os negócios de futuro, em câmbio, são feitos a que nível? No meio?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não. Houve períodos - é interessante isso - houve períodos em que os negócios eram feitos... E tenho a impressão de que vários vencimentos... Em cada contrato desses, os vencimentos são mensais, quer dizer, tem um vencimento mensal. Então, tenho a impressão de que, durante vários vencimentos, o mercado fechava no piso, ou seja, a R\$1,10. Quando começou aquele noticiário - que acho que foi a partir de outubro, novembro do ano passado - de que as saídas de dólares diárias, não obstante os níveis internos de taxas de juros, estavam se tornando astronômicas, ou seja, chegaram a estar próximas a US\$1,3 bilhões - acho que houve dia em que foram acima de US\$1,3 bilhões -, e que, tenho a impressão, ensejou naquela ocasião, inclusive, uma mudança de política monetária, no sentido de elevar as taxas de juros no mercado doméstico, *vis-à-vis* o resto do mundo, os mercados internacionais, para que essa saída de recursos não continuasse. Tenho a impressão de que houve êxito inicial nisso, no sentido de que deixou de ser US\$1,3 bilhões, passou imediatamente para ser US\$800 milhões diários, e

achou que depois passou para o nível de US\$500 milhões diários. Mas, mesmo tendo US\$500 milhões diários de saída, são muitos recursos; é muita perda de reserva. Ainda mais tendo em vista que a situação da balança comercial do Brasil estava também deteriorada. Então, aquilo não era uma coisa auto-sustentável; o País não poderia continuar com esse nível de saída diária de recursos.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sim, perfeitamente. Daí a razão pela qual foi para a Bolsa de Mercadorias e Futuros: para não gastar divisas; poderia pagar a diferença em real, naturalmente, se perdesse, como perdeu.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Por exemplo: o Banco Central, preocupado com a perda de divisas, dava alguma preferência a mercado futuro, por quê? Ele não teria que fazer a cobertura em divisas?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - É. Ele não teria que fazer uma cobertura em divisas, teria uma perda na Bolsa e, de qualquer forma, pagaria em real.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Todo esse movimento do Banco Marka ou de qualquer outro banco que opera em Bolsa de Mercadorias e Futuros, obviamente, possui uma garantia - ou uma garantia de margem, ou uma fiança bancária ou coisa que o valha -, quer dizer, garantias essas que são aceitas pela Bolsa. Do contrário a Bolsa não pode registrar a operação.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Perfeito.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Então, a Bolsa estava coberta de garantia.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não sei. Eu sinceramente não sei quais as garantias...

O SR. JOSÉ ALENCAR - V. S^a acredita que a Bolsa pudesse registrar uma operação de futuro descoberta de garantias?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não. No momento em que ele fez a operação - e isso é importante entender -, ou seja, no momento em que S. S^a montou a sua posição, certamente tinha garantias suficientes para oferecer. O problema é que o nível de garantias que se tem a oferecer muda com as suas perdas e ganhos diários. Então, no dia 13, ou a partir do dia 13, quando houve a mudança na banda cambial, certamente o Banco Marka estava inadimplente perante a BM&F. Ele certamente, para continuar com o mesmo número de contratos, teria

que apresentar mais garantias ou fazer um depósito fantástico na BM&F.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Uma complementação de margem.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Com certeza, Excelência.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Tudo bem. Então, isso é o que o levou a esse desespero.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Exatamente.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Ou seja, o fato de ele não poder complementar a margem.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Exato; S. S^a não tinha recursos suficientes para...

O SR. JOSÉ ALENCAR - Muito bem. E, nesse caso, se ele não tivesse sido salvo com a venda de dólares, pelo Banco Central, com o câmbio a R\$1,275, o que teria acontecido? Qual seria a repercussão disso para o mercado?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Certamente, se ele não tivesse desmontado as posições, se ele tivesse continuado nas posições, dada a evolução do mercado futuro, nos dias seguintes, ele certamente quebraria a BM&F.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sim; mas a quebra da BM&F não significaria necessariamente prejuízo para o Banco Central.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - A quebra da BM&F não significaria, necessariamente, prejuízo para o Banco Central.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Quem arcaria com esse prejuízo da Bolsa?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Novamente: a Bolsa é a garantidora de todas as operações. Então, a BM&F teria que garantir as operações de todas as pessoas que entraram com contrato, quer de compra, quer de venda. Poderia ser o caso, como já falei aqui, de um banco que estivesse fazendo uma operação de **hedge** na BM&F. Vamos fazer uma abstração: digamos que o banco houvesse tomado recursos em dólar, como era o que faziam, num volume substancial para repassar internamente, e ele tivesse feito um **hedge** na BM&F, ou seja, na BM&F, ele compraria dólar futuro para se precaver no caso de uma possível desvalorização cambial. Se ele tomou em dólar...

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sim; estou entendendo. O banco fez um **hedge**.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - E aconteceu que esse banco - e poderia ser uma em-

presa industrial - teria um prejuízo fantástico na ponta que eles deram em dólar e, na ponta que eles fizeram um **hedge**, não iriam receber nada.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sim; mas esse exemplo de V. S^a deixa a entender que os **hedges** legítimos feitos numa Bolsa de Mercadorias e Futuros estão sujeitos a um calote dado pela própria Bolsa, que fica...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, teoricamente...

O SR. JOSÉ ALENCAR - Porque ela está coberta de garantia para dar esse **hedge**.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não; perdão...

O SR. JOSÉ ALENCAR - Porque há duas pontas. Quando você vai à Bolsa para fazer um **hedge**, você está comprando dólares. Então, tem alguém do outro lado vendendo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Perfeito, Excelência.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Então, não sei como pode haver esse...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Há alguém comprando e há alguém vendendo, mas se um comprador ou um vendedor desses se tornar inadimplente, no sentido de que... Quando a pessoa faz a operação, a BM&F calcula o nível de margem dessas coisas com base nas variações do dólar, nas variações que o dólar ou qualquer ativo estiver tendo. Se há uma mudança brusca, então, na hora em que a pessoa a operação, certamente ela está coberta. Todavia, se há uma mudança brusca de mercado, como foi o caso, ela não está mais coberta, está sem cobertura.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Quando o Senador Eduardo Suplicy lhe perguntou sobre o que diria Milton Friedman. Sabemos. Ele diria o que disse no seu famoso livro "Liberdade de Escolher". Há quatro maneiras de comprar ou de vender. Quando alguém compra dólar, vende real; quando alguém compra real, vende dólar. Então, é a mesma coisa. Segundo Milton Friedman, há quatro maneiras de comprar. Uma delas é comprar com o seu dinheiro algum bem para si próprio. Essa é perfeita. Porque a preocupação será com a qualidade do bem, com a durabilidade, com a beleza daquela coisa comprada, com a estética e o preço - também vai-se cuidar de comprar pelo preço, porque vai ser pago com o seu dinheiro.

Quando o senhor compra alguma coisa com o dinheiro de outrem, para si, preocupa-se também

com a qualidade, com a estética, mas provavelmente preocupa-se menos com o preço, porque vai ser pago com o dinheiro de outrem. Isso de acordo com Milton Friedman.

A terceira, é comprar com o seu dinheiro para outrem. Então, o senhor se preocupa com o preço, até com a qualidade, mas provavelmente mais com a estética do que com a qualidade. Não é uma boa compra.

Agora, a pior de todas é aquela que o senhor faz com o dinheiro de outrem, para outrem.

Com isso quero dizer o seguinte: Milton Friedman, que é um homem que acredita no mercado, jamais iria aceitar esses socorros com dinheiro público. Jamais seria Milton Friedman capaz de aceitar uma coisa dessas. Por quê?

Está provado hoje, por isso acho que esta CPI é importante, além, naturalmente, da sua função e do seu objetivo de fiscalização, porque o Congresso Nacional tem também essa atribuição de fiscalizar, além daquela de legislar. A grande força de um acontecimento como esse é constatar-se que os recursos públicos nacionais não podem ficar à mercê de avaliações subjetivas dessa maneira. Por quê? Porque ninguém pode convencer-me, ainda que não seja, confesso, um experto do mercado, mas vejo que estou conversando com um consultor pós-graduado em Chicago, estou conversando com quem sabe, e mesmo assim as explicações não são convincentes. Então, veja que nós não podemos jamais, e como é subjetivo, ninguém vai me convencer que um problema de um banco do porte do Banco Marka fosse capaz de provocar o risco sistêmico para um mercado de porte do mercado nacional. Então, sinceramente, não podemos estar satisfeitos com esses acontecimentos.

É claro que o objetivo maior é o Brasil. Não estamos aqui pensando em outra coisa. O nosso País é rico e está sempre com o chapéu na mão porque tem feito maus negócios, a nossa cultura negocial tem demonstrado isto: é fraca. Temos que ver isso.

Ontem, estive nesta comissão um cidadão do Banco Central, Dr. Mauch. Ele, num determinado momento, achou que o Congresso Nacional precisasse de informações mais amígdas do Sistema Financeiro Nacional, para acompanhar com maior transparência. Ele próprio falou, ele que é um técnico, um contador. Então, vê-se que de fato é verdade. Precisamos acompanhar de perto, dentro daquele espírito elevado de cooperarmos para que o Brasil ofereça dias melhores, para seus filhos.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Concordo plenamente com V. Ex^a. Afinal de contas, o Congresso, o Senado são representantes lícitos da sociedade, seus membros foram eleitos. Só tenho um adendo a fazer com relação às proposições do Professor Milton Friedman no sentido de que quando o camarada compra a prazo ou a prestação, ele está preocupado sim com a qualidade daquilo que ele está comprando, porque vai ter que pagar, a não ser que ele compre já sabendo que não vai pagar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Em momento algum eu citei esse exemplo de comprar a prazo ou a prestação.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Entendi então de forma errônea.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Falei em comprar para outrem com o dinheiro de outrem, quer dizer, não tem que pagar nunca.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu entendi erroneamente, desculpe-me. Entendi de uma forma errada.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador Gilberto Mestrinho, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Luiz Augusto Bragança, minhas perguntas são poucas.

V. S^a teve contato com o Dr. Francisco Lopes entre o dia 8 e 12?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Perdão, eu tive contato com ele no dia 14.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Estou perguntando se V. S^a teve algum contato com ele entre 8 e 12.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Quando foi 8?

O SR. GILBERTO MESTRINHO - De terça-feira em diante, antes do dia 13.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Deixe-me só localizar o dia da semana. Certamente, tive contato com o...

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Foram os dias que precederam o comunicado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Tive contato no dia 8. Não me lembro mais.

Devo lembrar também que no dia 8 ou no dia 9, não me lembro, o Sr. Chico Lopes não sabia que ia ser Presidente do Banco Central. Por conseguinte, sequer sabia que havia mudança na política cambial. O próprio não sabia se ia ser...

O SR. JOSÉ ALENCAR - Ele foi convidado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA No dia 8, tenho a impressão de que o próprio Chico Lopes não sabia que ia ser Presidente do Banco Central. Tenho a impressão que não.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Ele já estava...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Mas eu não fui participado disso e tenho a impressão de que ele não sabia. Senão, ele poderia chegar muito bem para mim e dizer - porque se ele sabia ele ia estar muito satisfeito: "Olha, eu consegui aquilo pelo que estava lutando, vou ser nomeado Presidente do Banco Central". Ele não me falou isso.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Ele estava lutando por isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ele gostaria de ser, é patente que ele gostaria de ser Presidente do Banco Central.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Era uma fixação até. O Sr. Rubem Novaes declarou há pouco que deixou o celular dele com o senhor quando voltou para o Rio, porque o senhor não havia trazido seu celular.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu não me lembro. Sinceramente, respondi de uma forma errada, mas eu não me recordo desse fenômeno. Realmente, respondi erroneamente, mas eu não me recordo desse detalhe.

De qualquer forma, eu não precisaria. Se ele deixou, eu não precisaria contatar com ele via celular nenhum. Eu pegava o do hotel e ligava para a casa dele.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - A nossa preocupação é que, com essa quebra do sigilo telefônico, a ligação de um pode ser confundida com a de outro, e não queremos fazer nenhuma injustiça aqui.

O senhor falou que a Bolsa de Mercadorias e Futuros dá garantias.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ela exige garantia de quem quiser...

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Ela exige garantia e é garantidora.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - É garantidora e é a última garantidora de todos os contratos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Então, a operação até aquele limite da posição vendida está garantida pelo fiador e pela Bolsa.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Na situação de mercado, quando ela foi vendida, certa-

mente ela estava garantida. Com a situação de mercado do dia em que a operação foi feita não necessariamente.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Até o dia 12.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Sim, até o dia 12.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Porque eles pediram a suplementação de acordo com o pregão anterior à última meia hora do pregão anterior.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Até o dia 12 ela estava garantida, sem dúvida.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - O senhor disse mais, que a medida deve ter sido tomada porque, naturalmente, iria quebrar, haveria alteração do dólar e a Bolsa não teria condições de exigir as garantias mais tarde.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Como assim?

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Elas eram garantidas até o dia 12.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ele estava garantido até o dia 12. Com a situação...

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Até o dia 12 poderia, vamos dizer, se fosse finalizado o contrato, ser executado o contrato.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Sim, se o contrato fosse finalizado no dia 12, certamente.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Passando para o dia 13, como passou, já houve um diferencial, que gerou...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Que gerou a inadimplência do Banco Marka.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - De acordo com aquele percentual de cinco, dez centavos de que falou o Relator.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Cinco centavos por contrato. ou sete centavos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - A fiança dada até o valor, vamos dizer, do bônus que se paga pela garantia. Não é isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Sim.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Mas a Bolsa pediu uma alteração para o Banco Central que deu aporte à medida que o Banco Central tomou para beneficiar o Banco Marka posteriormente.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Certamente, a Bolsa deve ter ligado, no dia 13 mesmo, e verificou que ele estava inadimplente e certamente o convocou para fazer um depósito extra, qualquer coisa assim. Com certeza!

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Então, a verdade que se vê em tudo isso é que essas operações estão todas elas com um risco muito grande.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, agora...

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Agora não, porque a posição mudou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu diria que agora não tem mais esse risco, porque o dólar já é flutuante, todos sabem.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Agora mudou. Mas até então era uma ficção o que acontecia no mercado, porque a fiscalização do Banco Central não fiscalizava. O Banco Central tomava as medidas pelo Presidente. O senhor declarou que a diretoria não. A diretoria, pelo que disse aqui o Dr. Mauch, eles tomaram conhecimento da mudança depois do comunicado. O que faz presumir que a mudança foi feita antes do comunicado.

Acho que o Senador José Alencar falou aqui no Freedman muito bem, mas eu acho que a equipe do Chico Lopes e companhia segue mais o Galbraith.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Mesmo porque ele estudou em Harvard.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Muito obrigado. Era só isso que eu queria perguntar.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pela ordem de inscrição, concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Luiz Augusto Bragança, quero, inicialmente, fazer dois registros: ressaltar a importância da presença de V. S^a aqui nesta nossa Comissão, e, em segundo lugar, ressaltar o valor da amizade despretensiosa que nós estamos aqui testemunhando. Estamos vendo que ainda existem amigos que valem à pena, que, com presteza e rapidez, se dispõem a dar a mão, levar uma palavra de consolo a um amigo em situações que aqui já foram colocadas. Retirar uma pessoa de casa, com a roupa do corpo, fazer com que ela fique três dias na Capital Federal, com o clima, enfim, com tudo o que temos que enfrentar, é uma demonstração de amizade muito profunda.

Perguntaria, Sr. Luiz Augusto Bragança: pela declaração do Sr. Rubem Novaes, ele foi o primeiro a lhe encontrar, e o senhor confirmou. Ele falou com

o senhor na sua residência ou através do seu celular?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ele me ligou, mas agora não me lembro se foi via celular - mas eu estava em casa - ou via minha telefonia fixa, já que ele tem os dois.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O Sr. Cacciola lhe telefonou para casa e não lhe encontrou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não encontrou. Tinha saído. Na hora em que o Cacciola ligou, provavelmente não estava em casa. Depois, quando o Rubem Novaes chegou, eu já estava em casa, imagino que seja uma coisa no gênero.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mesmo assim, o senhor se encontrava em casa, com roupas esporte, mais à vontade, já havia saído e tinha retornado. Foi nessa situação que foi localizado.

A questão do contato que o senhor teve com o Sr. Francisco Lopes no dia 13.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Dia 14.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Dia 14. O senhor não precisava de nenhum contato prévio para se dirigir a sua residência.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não. Novamente, eu liguei do hotel e perguntei se poderia tomar café da manhã com ele. Ele disse: "Pode vir".

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor ligou dia 13 para ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Perdão, liguei dia 14. Dia 14, antes de ir. Liguei entre 7h30 e 7h45. Liguei para ele antes do café da manhã.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Pelo seu telefone ou pelo telefone do hotel?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Pelo telefone do hotel.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Gostaria de compreender um pouco melhor, até porque me ausentei um momento durante o depoimento anterior. O senhor viajou sem o seu telefone ou o senhor trouxe o seu telefone celular?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Tenho praticamente toda a certeza de que viajei sem o meu telefone celular, tanto é que utilizei o telefone do hotel e não o meu celular para falar com...

A SRA. EMILIA FERNANDES - E o período em que estava no aeroporto foi colocado à disposição dos senhores um telefone. O telefone era do Sr. Cacciola ou do Sr. Rubem Novaes? O celular que ficou com os senhores.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu certamente não fiquei com celular nenhum, porque te-

nho a impressão que teve uma ligação do Cacciola certamente para lá e tenho a impressão que foi feita – não posso jurar isso...

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor não permaneceu todo o tempo com o Sr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Permaneci sim, mas não me lembro se a ligação foi feita para o celular do Sr. Rubem Novaes ou foi feita para o telefone do hangar. Estávamos em um hangar e havíamos alugado...

A SRA. EMILIA FERNANDES - O Sr. Cacciola não falou com o senhor. Ele falou com o Sr. Rubem Novaes, porque senão o senhor lembraria se era telefone fixo ou celular.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Mesmo assim eu poderia não lembrar. Mesmo assim, eu poderia não me lembrar, porque foi uma coisa que se passou em 13 de janeiro e nunca mais fiquei preocupado com isso. É uma coisa que poderia inclusive não me lembrar.

A recordação que tenho é de que não precisávamos, para fazer qualquer contato, de telefonia celular, porque tínhamos ali um telefone à nossa disposição, o telefone da Líder Táxi Aéreo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Durante o café da manhã que o Sr. teve com o Dr. Francisco Lopes, o senhor se hospedou no Hotel St Paul, aqui em Brasília, o senhor permaneceu nesse hotel nos dias 13, 14 e 15.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu dormi 13, dormi 14 e vim embora no dia 15 de manhã.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quem pagou as despesas de hospedagem? Foi o senhor?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, as despesas de transporte e hospedagem foram pagas pelo Salvatore Cacciola, e isso me parece natural, porque não vim aqui resolver problemas...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Durante o café da manhã,... Para ir à casa do Sr. Francisco Lopes o Senhor se deslocou em carro particular ou em táxi?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Peguei um táxi.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Durante a conversa, o período em que permaneceu na casa do Dr. Francisco Lopes, que foi em torno de uma hora...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Meia hora.

A SRA. EMILIA FERNANDES - ...o senhor presenciou, em algum momento, algum contato telefônico do Dr. Francisco Lopes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Em momento algum.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Saindo da casa do Dr. Francisco Lopes o Senhor se dirigiu...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ao Hotel St Paul.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Retornou ao hotel. Permaneceu em Brasília 14 e 15.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Perdão, acordei no dia 15 e voltei para o Rio de Janeiro.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim, permaneceu o resto do dia 14...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Permaneci o dia 14, é verdade e o dia 13 à tarde.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quando o Senhor retorna ao hotel o Senhor se encontra com o Dr. Cacciola, ou ele já havia deixado o hotel?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ele ainda estava no hotel. Estava apenas se aprontando para ir ao Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - E qual foi o outro contato que o Senhor teve com ele no dia 14?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ao final das... Ele passou o dia inteiro no Banco Central, ao final do dia.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ao final do dia, tornaram a se encontrar.

Dia 14 tornaram a se encontrar. O Senhor pernoute em Brasília e vai embora no dia 15.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - No dia 15 eu acordei e fui embora.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Exatamente! Retornam juntos ou o Sr. Cacciola permanece?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu viajei sozinho e ele permaneceu aqui e deve ter ido, e foi, com certeza, ao Banco Central. Mas eu já não estava mais aqui.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Entre outras questões, outras missões - como o Senhor usou esse termo - em relação ao que administrou aqui em Brasília, ao que tratou aqui em Brasília, que outras atividades o Senhor registraria que adiantou ou teve contato, nesse dia 14.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Adiantou em que sentido? No sentido em que foi...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Qual outra missão que realizou. Falou com alguém? O Senhor permaneceu todo o dia 14 dentro do hotel, não saiu.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Todo o dia dentro do hotel e não saí.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Era um programa mesmo de solidariedade.

Gostaríamos de saber Sr. Bragança, quando o Senhor resolveu ajudar o Sr. Salvatore Cacciola, vindo a Brasília, para tentar essa aproximação dele com o Dr. Francisco...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, dele com a diretoria do Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Dele com o Dr. Francisco Lopes, com a diretoria, com alguém que o Dr. Francisco Lopes indicasse ou sinalizasse, porque o Senhor foi à casa do Dr. Francisco Lopes com essa expectativa, de fazer aproximação...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não era bem de fazer aproximação, mas de que ele fosse recebido e narrasse a problemática. Tivesse oportunidade de narrar a problemática pelo qual ele estava passando.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O Senhor, com esse gesto, esperava - não cobrou nada por essa assessoria, conforme já declarou aqui...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não foi alguma!

A SRA. EMILIA FERNANDES - o Senhor esperava uma futura retribuição do Dr. Cacciola?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Zero, mesmo porque ele não teria nenhuma condição de me fazer retribuição alguma, porque ele estava quebrado.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim, mas alguma forma, algum contrato de assessoria ou consultoria que ele poderia, a partir daí, buscar como forma de seguir sobrevivendo, porque ele estava quebrado mas não estava morto, quer dizer, ele poderia buscar na sua experiência, na sua amizade, aquele que lhe ajudaria a sair do sufoco, através de algum outro negócio ou mesmo tentar recuperar o Banco Marka de alguma outra forma.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Naquelas condições eu não poderia ter qualquer esperança de - digamos - retribuição futura tipo consultoria, porque o banco estava simplesmente quebrado, ele já estava quebrado e não tinha a menor condição de dar retribuição alguma no futuro, quer em consultoria ou em qualquer outra coisa.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor não acha que a missão dos senhores...

O SR. PEDRO SIMON - Um gesto franciscano.

A SRA. EMILIA FERNANDES - dos dois que acompanharam o Dr. Cacciola - foi desenvolvida pela metade, veja o senhor: o senhor falou que

ele estava desesperado, realmente abalado. E, imagine, no dia 13, quando chegaram, ele talvez até estivesse em estado psicológico e emocional totalmente desequilibrado, abalado...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Completamente.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor sentia isso nele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Era visível.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Chegaram ao aeroporto de Brasília e simplesmente abandonam o doente que vinham socorrer, porque permanecem no hangar e mandam que ele resolva...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Perdão, não mandei que ele resolvesse. Foi a atitude...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quer dizer, "manda" é a expressão mais forte.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, nem podia...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Os senhores o deixam à mercê de que solucionasse as questões.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não. Repare...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ele foi ao Banco Central...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - É verdade, é verdade.

A SRA. EMILIA FERNANDES - ...e os senhores ficaram então administrando via contatos...

O SR. PEDRO SIMON - *(Fora do microfone.)*

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não, dia 13, à tarde. Ele vai ao Banco Central e os senhores permanecem fazendo os contatos para tentar auxiliar.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Fazer contatos com quem?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Contatos com alguém que pudesse auxiliar, socorrer o amigo desesperado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não houve nenhuma ligação minha para o Banco Central. Nenhuma ligação minha para o Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON - Mas nem precisava. Tomou café da manhã com o Presidente do Banco. Qual é a outra ligação?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então, continuo dizendo que a missão foi cumprida, em parte. Ou então foi administrada de uma outra forma. Observem, se socorremos uma pessoa... Um voltou para o Rio, em nome não sei de que causa tão im-

portante. Para mim, ele já sabia que a coisa estava solucionada, que no outro dia seria resolvida e foi embora. O senhor permaneceu dentro de um hotel. Quer dizer, olhem o montante do problema, da situação. Ele está desesperado, está quebrado e os amigos o abandonam, porque realmente não tinham...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, nós não o abandonamos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então as tratativas continuaram por diferentes vias. Essa é a nossa avaliação, doutor.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Compreendo perfeitamente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Queremos até fazê-la porque a essa ligação, a esse contato, vamos, de certa forma, chegar. Queremos que o senhor nos ajude a esclarecer até que ponto foi a sua interferência, até que ponto foi...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Já dei-xei claro até que ponto...

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...a interferên-cia das outras pessoas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Já dei-xei claro aqui. Foi iniciativa do próprio Cacciola ir ao Banco Central sozinho. Enfim, ele próprio tomou essa atitude. Porque foi importante... Quer dizer, acabou não sendo importante, porque não resultou em nada, o Banco dele foi fechado. Não era isso que ele queria. Então, o fato mostra que mesmo... Ele chegou e não conseguiu ser recebido pela diretoria nem por ninguém. Ou melhor, apenas por um assessor, como relatei, e voltou. E aí eu poderia ter contribuído no sentido de, ao narrar ao Chico Lopes, no dia 14 pela manhã, a situação pela qual o Marka estava passando, a única coisa que foi pedida... Eu disse: "Olha, só estou aqui porque a única coisa que me foi pedida é que ele tivesse a oportunidade de narrar a situação tenebrosa em que se encontra".

A SRA. EMILIA FERNANDES – E nessa nar-rativa em relação à situação do Banco Marka, o Dr. Cacciola, por exemplo, lembrou ou pediu ao senhor que falasse, nesse encontro com o Dr. Francisco Ló-pes, que o Banco Marka estava inadimplente no Ca-din naquela época?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Disso não tenho conhecimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Em seu en-contro com o Dr. Francisco Lopes, seu amigo – onde chegava sem anunciar, um telefonema quinze minu-tos antes, chegava e tomava o café -, por acaso, em algum momento, disse que, e até acredito que a pre-

mência do tempo em que tomaram o café, meia hora, imagine, receber um amigo que conta que está enfrentando todo esse problema e a pessoa só o re-cebe meia hora em sua casa e...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não sei se V. Ex^a estava aqui quando narrei que quando comecei a expor para ele. Eu disse: " Olha, estou aqui, vim aqui com um empresário que foi, en-fim, um banqueiro do Banco Marka e que me pediu para ser recebido – só me pediu isso -, para ter a oportunidade de expor os problemas – e que estava quebrado." Ele imediatamente interrompeu a minha fala, repreendeu-me e recordou-me da natureza da nossa amizade, que era assunto que seria tratado normalmente, dentro de um encaminhamento normal do Banco Central, e que não se sentia à vontade de discutir comigo um problema fora desse ambiente. Então, fui repreendido. Fiquei sem graça. Inclusive fiquei com medo de o meu relacionamento pessoal com ele ficar afetado por isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Foi o motivo pelo qual V. S^a acreditou que foi necessário até se retirar, tal foi o clima que se criou.

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não brigamos.

A SRA. EMILIA FERNANDES - A amizade chegou a ficar estremecida ou não?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não.

O SR. PEDRO SIMON - Levou V. S^a até a por-ta.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Senador Pe-dro Simon, V. Ex^a terá o seu momento de fazer os questionamentos. Auxilie-nos, mas logo estarei en-cerrando.

Em algum momento, o Dr. Francisco Lopes chegou a falar a V. S^a a respeito do seu dia de traba-lho, que tinha uma agenda pesada, que tinha reu-nião com a Diretoria, que tinha realmente compro-missos muito importantes no dia 14, que abreviou a sua permanência lá na sua casa, na sua residência, ou V. S^a saiu pelo desconforto que houve no diá-lo-go?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não. Eu havia me sentido desconfortável, natu-ralmente, e ele se mostrou um pouco apressado, diga-mos assim, porque tinha que ir para o Banco Cen-tral. Mas não fui expulso da casa dele.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mas ele che-gou a falar a V. S^a da agenda dele, que estava bas-tante pesada, tendo em vista que um dia antes tinha

dado a mudança no câmbio, enfim, abalando aí que ele tinha que discutir essa questão, que ele tinha que encaminhar essa questão? Em algum momento os senhores falaram nisso? Porque os senhores falaram do momento que vivia o Brasil do ponto de vista financeiro e das repercussões, além da questão do Banco Marka, acredito eu.

Além da questão do Banco Marka, os senhores devem ter falado da questão maior que vivia o País naquele momento. Ele lhe disse que tinha uma agenda cheia que tinha que esclarecer, que tinha que conversar com pessoas, que tinha contatos importantes para aquele dia?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Que me recorde não. Mas eu tive a clara impressão de que ele estava premente para sair. Agora, não discutimos nenhum problema nacional. Mesmo porque não tinha mais o que se discutir, porque, enfim, a atitude já havia sido tomada.

Quer dizer, o grande problema nacional seria fazer uma mudança na política cambial e aquilo já tinha sido feito.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O problema, então, era o Banco Marka, que tinha que ser resolvido. Esse o senhor entendia que era um problema mais importante do que a conjuntura?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Tinha que ser resolvido, não. Tinha que dar... não tenho...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ele lhe falou da reunião da Diretoria que teria a partir das 9 horas e que precisava se retirar? Não falou?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ele lhe falou que tinha um almoço importante para participar naquele dia?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não. Não tenho conhecimento e nunca tive da agenda pessoal dele.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Um amigo é um amigo.

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Um amigo é um amigo para problemas familiares. Converso com ele até sobre problemas de educação da minha filha. Agora, um amigo não é um amigo para ficar sabendo qual é a agenda dele ou nada. Então, esse tipo de relacionamento de misturar a vida profissional dele com a minha de qualquer forma nunca houve entre nós dois.

Declarei aqui que conheço o Chico Lopes há mais ou menos quarenta anos. Sou amicíssimo dele, íntimo dele. Nunca realizei, nesses quarenta anos, um trabalho com ele ou com a Macrométrica ou para ele. Nunca tive um trabalho profissional com ele, em quarenta anos. Poderia ter tido; seria natural. Por que não tive? Na minha opinião, é o seguinte: os interesses profissionais dele não são os mesmos que os meus. Ele tem interesse em macroeconomia e não é esse o meu interesse. Agora, temos afinidades, então é por aí. E é muito claro também isso, dado o meu nível de amizade. Quando ele precisou de uma pessoa com certas qualificações, não fui convidado nunca para ser sócio da Macrométrica. Quem foi convidado? Foi o meu irmão, que preenchia mais o que ele estava querendo na ocasião. Então, isso é importante ter em mente.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Última pergunta. Nos seus contatos permanentes com a Macrométrica...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senadora Emilia Fernandes, lembro que o seu tempo já está vencido em cinco minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Já encerro, Sr. Presidente. Nos seus contatos, porque disse que quase diariamente ligava para a Macrométrica...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Para o meu irmão.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim, para o seu irmão. Em algum momento, lhe foi dito ou até houve o acaso, enfim, de encontrar o Dr. Francisco Lopes na Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu não precisava encontrar com...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Aconteceu?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, nunca aconteceu.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor ia direto a ele. Não teria problema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Nunca aconteceu.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pela ordem de inscrição, Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Não está presente.

Senador Roberto Freire e Pedro Simon, pelo critério, o Senador Roberto Freire está desde o início inscrito, mas não é membro da Comissão, e o Sena-

dor Pedro Simon é membro suplente, pelo nosso critério teria precedência.

Senador Roberto Freire primeiro e depois o Senador Pedro Simon.

O SR. ROBERTO FREIRE - Agradeço ao Senador Pedro Simon. Como hoje não está tão concorrido, então não vai quebrar a norma.

Olha, eu acho interessante aqui, talvez até por preferência, que está se discutindo essa operação, que a cada momento que eu tenho maiores informações, me parece não uma operação, mas uma negociação. E aí, em função disso aqui, talvez por preferência, se fez, em relação a economistas, como é que eles veriam, como eles analisariam essa operação?

Um empresário falou do Milton Friedman, embora também o Senador Eduardo Suplicy, mas em função da sua pós graduação em Chicago, e todos acharam que ele se indignaria. Depois Galbraith, e eu colocaria também Karl Marx, que, não tenha dúvida, também ficaria indignado.

Eu perguntaria: e o senhor, não se indigna não?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Prefiro acreditar na capacitação técnica da diretoria do Banco Central. Na visão deles, que certamente eles têm um conhecimento, devem ter, pelo menos, um conhecimento da real situação do sistema financeiro do que eu. Então, novamente eu digo: aquilo ali, se tem risco sistêmico ou não, sempre é uma opinião subjetiva. Então, aquilo foi a opinião da diretoria. Então, eu não tenho elementos para, enfim, vou contra...

O SR. ROBERTO FREIRE - O senhor foi diretor de banco, não é? O senhor conhece bem como foi feita essa operação com o Banco Marka. Banco Central/ Banco Marka, conhece?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não conheço.

O SR. ROBERTO FREIRE - Ah! não conhece?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - O fato de ter sido diretor de uma instituição financeira ...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, não é como diretor, até porque o senhor foi diretor parece que lá atrás.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Lá atrás.

O SR. ROBERTO FREIRE - Agora, está me parecendo que o senhor é ...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Consultor.

O SR. ROBERTO FREIRE - Consultor do Rubem Freitas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não sou consultor do Rubem Freitas.

O SR. ROBERTO FREIRE - Ah! Não!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - O que está declarado é que já fizemos consultorias juntos; eu sou consultor.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, foi diretor de banco.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Tá.

O SR. ROBERTO FREIRE - E o senhor conhece qual foi a operação entre o Banco Marka e o Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Olha, lendo os jornais, eu posso entender...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, tudo bem; mas conhece que foi vendido dólar em bolsa de mercadorias e futuro, num determinado momento, a R\$1,27. Como é mercado de futuro, ia vencer daqui a um mês, provavelmente informação privilegiada, talvez imaginasse que isso fosse liberar do câmbio e quando o Banco Central fosse pagar poderia arcar com o prejuízo. O Banco Central estava mais ou menos sabendo disso, porque, como tinha mudado já uma política de banda, ampliado, e a perspectiva de que pudesse surgir, não é?... Isso aqui é um comentário meu.

O senhor, como diretor de banco, - esqueça risco sistêmico -, assinaria uma operação dessa, sem garantia alguma?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Olha, não, espera aí. Perdão! Quando a operação foi feita - está falando da operação Marka na BM&F ou está falando...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, Marka - Banco Central, que assumi.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - A operação Marka - Banco Central? Eu, como banqueiro privado, certamente não faria, porque eu teria um prejuízo fantástico. Eu nunca faria isso, como banqueiro privado.

O SR. ROBERTO FREIRE - Ah, não faria. E V. S^a concorda que o Banco Central é para estar garantindo que banco privado não tenha risco? Esse é o papel que o senhor conversa com o seu amigo de muitos anos?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não converso...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas quando conversava, então, ou quando estudou, ou quando fez pós-graduação. Banco público é para isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, realmente acho que, em princípio, dinheiro público não pode ser usado para salvar...

O SR. ROBERTO FREIRE – Bom, então, vou colocar aqui V. S^a também como indignado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Mas tem várias formas, por exemplo...

(Intervenção fora do microfone)

Não, não acho que seria instituição nenhuma, não acho que isso seja um papel adequado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Simon, não se preocupe, se você quiser ficar perguntando. Porque estou querendo, se ele está assim tão preocupado, colocá-lo como indignado também, não tem problema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Agora – deixa eu falar –, como há várias formas de você certamente – e aí depende muito da sua visão, enfim, da situação da instituição, se é mais econômico agir assim ou não –, uma outra forma de você fazer, certamente aquela instituição não poderia, mesmo que ela tivesse sobrevivido, nunca, em nenhuma hipótese, ela poderia continuar a ser administrada pelos mesmos controladores que a administravam. Isso aí é batata. Isso aí não há condição. Você pode ter um banco nos Estados Unidos que tenha problemas e a primeira coisa é afastar toda a equipe que administrava essa instituição. Isso é a primeira medida. Há uma espécie de intervenção no banco e depois esse banco pode ser preparado para uma eventual venda.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas vamos esquecer os Estados Unidos agora. Vamos ficar aqui.

V. S^a é especialista ou consultor em mercado financeiro.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - É.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, acompanha.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Acompanho, diariamente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Como é que o Banco Central atuava nessa Bolsa de Mercadorias & de Futuros, para não ter riscos sistêmicos, garantir banda, ou seja, para exercer uma política cambial? Ele atuava de que forma? O Banco Central atuava de que forma?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Olha, pelo que sei, eles atuavam tanto no mercado à vista...

O SR. ROBERTO FREIRE – Pelo que sabe, não. Sabe, é consultor. Como atuava? Não é juízo de valor, não se preocupe.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não estou falando em juízo de valor.

O SR. ROBERTO FREIRE – E como é que atuava?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ou vendendo dólares – eles se obrigavam, eles tinham a banda superior e o piso –, ou contratos futuros na BM&F.

O SR. ROBERTO FREIRE – E ele fazia isso como? Como ele operava?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Dava ordem, via – que eu saiba, que eu entenda, novamente, isso aí sei de leitura de jornal, desse tipo de coisa –, a posição que o Banco Central montava, ele fazia, que eu saiba por aí, via Banco do Brasil.

O SR. ROBERTO FREIRE – Poderíamos dizer que seria quase como um leilão? Ele dava sua posição e não privilegiava nenhum operador privado?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não acredito que o Banco Central – primeiro não fazia diretamente, acho que via Banco do Brasil –, e não acredito que ele...

O SR. ROBERTO FREIRE – Privilegiasse?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eles não precisavam fazer isso. Eles queriam ter um controle sobre o mercado do câmbio – e de fato tinham, até determinado momento –, e é só mandar vender no mercado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, no dia 14, eles mudaram completamente a política de achar que o controle...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Perdão, dia 13.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, a mudança da ampliação da banda foi no dia 14.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não foi dia 13? Foi no dia 13.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas aí está tudo bem. Quero só dizer o dia em que aconteceu a ampliação da banda. Quando ele jogava nas bandas, mesmo ampliando, ele não privilegiava ninguém para mantê-la? Ele aplicava no mercado, mas sem privilegiar ninguém.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - E não precisava privilegiar ninguém.

O SR. ROBERTO FREIRE - E por quê? Para manter, para não correr risco sistêmico e não perder

o controle da política cambial. Tem de se admitir que ele aplicou durante muito tempo essa política.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - É, ele fez isso.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sim, mas por que nesse dia 14, quando na véspera conversou com o Sr. Cacciola que estava liquidado, conversou no café da manhã com o senhor, e nesse dia, menos de duas horas depois do seu café, o Banco Central estava intervindo no mercado futuro, na Bolsa de Mercadorias e Futuros, de uma forma completamente diferente do que fez durante todo o restante de sua política para trás? Por que essa mudança?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Novamente, aí deve ter ocorrido que, no julgamento da diretoria do Banco Central - e aí entram fatores, certamente, subjetivos -, sairia mais barato fazer o que foi feito do que deixar o Banco Marka, digamos, ter um prejuízo que pudesse colocar em risco a BMF. Isso deve ter sido... Imagino... Estou falando aqui como técnico. Não estava...

O SR. ROBERTO FREIRE - Técnico de mercado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - É, como técnico, como um camarada que estudou....

O SR. ROBERTO FREIRE - Mercado sem risco.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não (riso), perdão, eu justamente conheço essas medidas de risco. Então, imagino que, no julgamento daqueles diretores do Banco Central, sairia mais barato para o mercado e para eles fazerem isso, ou seja, recomprar os contratos do Banco Marka, no preço que acharam conveniente, e que foi o preço no qual o Banco Marka seria liquidado, porque esse preço deve ter sido calculado com base... Bom, eu compro nesse preço, esse cara sai do mercado, perde tudo o que tem naquele banco, que foi o que ocorreu. Então, certamente foi uma visão assim que norteou... Eles fizeram um cálculo: o mercado de câmbio está agitado, se ele continuar sem sair do mercado, o rombo dele vai ser algo astronômico, vai botar em risco a BM&F, pode botar em risco a gente não sabe quem. E aí conversamos ali..

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro, e o risco ficou para o Banco Central? Sabe o que me parece? Que essa também é uma das informações privilegiadas, porque eram os que estavam perdendo, os que estavam ganhando antes, seguindo a política do Banco Central, perspectiva de mudança, chama, resolve não perder, porque todos ganharam.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Mas, repara, ele ...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não lhe parece isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não, isso é importante. O Banco Marka desapareceu. Sob o ponto de vista pessoal do Sr. Cacciola, ele perdeu um banco em 24h, ele teve um prejuízo fantástico. O que o ilustre Senador pode...

O SR. ROBERTO FREIRE - Prejuízo?!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ele teve um pre... Ele, digamos, tinha cem, esse foi o exemplo inclusive...

O SR. ROBERTO FREIRE - O senhor sabe quanto o Banco Central teve de desembolsar quando venciam esses contratos? Tem idéia?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não tenho idéia.

O SR. ROBERTO FREIRE - O Relator tem aí, 1.576 bilhão. Esse dinheiro, sabe de quem é?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Imagino que seja do contribuinte.

O SR. ROBERTO FREIRE - É. Isso não vale nada, e o Cacciola vale.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, isso... Não estou dizendo que o Cacciola valha, eu não estou dizendo, em momento algum, eu não estou dizendo que o Banco Central foi certo ou errado, eu sempre aqui falei que depende de uma avaliação subjetiva da diretoria do Banco Central. E falo mais uma coisa: sem dúvida alguma o Cacciola perdeu, ele não ganhou, ele perdeu o banco.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas, e daí? Ele é o especulador.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Sim, tudo bem.

O SR. ROBERTO FREIRE - E por que vamos ter de pagar para ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, eu não estou sentido.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não tem que sentir nada, quem está sentindo é o Brasil.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Está certo.

O SR. ROBERTO FREIRE - Fazíamos críticas à Oposição sobre a condução da política cambial brasileira do Sr. Gustavo Franco, posição equivocada, tivemos prejuízo, havia crônica de crise anunciada... Isso o senhor pode responsabilizar como uma má-gestão política. Nesse caso, não é um problema de má gestão política. É uma opção feita para bene-

ficiar dois investidores de uma bolsa de mercadoria e de futuro. O banco, em outros momentos para manter a banda, para garantir a continuidade da política cambial, para dar credibilidade ao mercado, utilizou outros instrumentos de intervenção.

Nesse seu "café" ou nessa sua relação privilegiada de amizade com o Presidente do Banco Central...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Há 40 anos. Eu não sou amigo dele e, por conseguinte, não tenho...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não me preocupo de ser lobista, não.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu realmente não sou lobista.

O SR. ROBERTO FREIRE – Esse não é o problema. Há pessoas que gostam de abrir porta para os amigos. Tudo bem! Esse não é o problema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nunca essa foi a minha função e eu nunca fiz isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – O senhor veio aqui para isso. Mas, tudo bem, eu estou despreocupado com isso. Esse não é o problema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa relação não influenciou em nada nas informações anteriores quando o Banco Marka e o FonteCindam apostavam na política do Banco Central? Os únicos, três dias antes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu já declarei aqui que eu não tive e não tenho contato algum com o Banco FonteCindam. Podem pegar meus telefones. Nunca tive o menor contato com o Banco FonteCindam. Eu tive um contato, há três ou quatro anos, quando era só Banco Fonte.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem era o dirigente do Banco Fonte a essa época?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O principal dirigente era o Fernando Carvalho. Eu acho que era o Fernando Carvalho.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que é o atual?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, parece-me que o principal executivo do banco é o Luis Antônio Gonçalves, a quem nunca vi na vida.

O SR. ROBERTO FREIRE – Naquela época, ele era dirigente do Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Quem?

O SR. ROBERTO FREIRE – O Luis Fernando?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tenho a impressão de que o Luis Antônio Gonçalves nunca foi dirigente.

O SR. ROBERTO FREIRE – O atual do FonteCindam não era funcionário do Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tenho a impressão de que não. Não sei mesmo porque não conheço ele. Não sei da vida pregressa dele.

A SR. ROBERTO FREIRE – Essas coisas me incomodam. O senhor disse para o Senador Jader Barbalho o número de um telefone – que não citarei – que era do Rubem Novaes.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Disse o telefone que o Senador perguntou.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que o final é 3329?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É. 3329 exatamente.

O SR. ROBERTO FREIRE – O senhor telefonou um bocado para ele!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu conversava com ele com frequência.

O SR. ROBERTO FREIRE – Realmente o senhor ficou o dia todo no hotel. Eu não gosto muito de pegar isso porque há uma certa privacidade. Mas, como está-se tratando de um interesse público, e V. S^a está bem no meio, intermediando bem, fazendo algumas boas ligações, temos de manejar um pouco isso. O senhor ligou e muito. O senhor sabia que o Sr. Rubem Novaes, que veio aqui antes, disse que não sabia nem se o senhor tinha comentado alguma coisa com ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não sei. Pode ser que ele realmente... Essas coisas se passaram há algum tempo. Naturalmente, ele se dedica a outras coisas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Era talvez um fim de semana de lazer. Ninguém estava preocupado, sem trazer até nenhuma maleta, nenhuma roupa. Era um dia muito comum para não lembrarmos o que estava se passando, não era?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu sequer me lembrava, como falei aqui, se eu vim...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas agora se lembra, se dissermos que, no dia 14, do período que vai de 12h às 21h30min, houve seis telefonemas?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não me recordo desse número, nem me recordo desse horário.

O SR. ROBERTO FREIRE – O último telefonema foi às 21h36min. E para o mesmo o primeiro da manhã, no dia 15.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não tenho recordação alguma.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não vou dizer qual é o número. Não vai se saber qual foi a conversa. Pode-se saber para que se veja o tipo de relacionamento, que é meio estranho, porque o Sr. Rubem Novaes passou aqui uma idéia de que parecia uma figura completamente alheia a todo esse problema. Durante o dia que em que se estava resolvendo a operação o senhor conversou com ele, numa tarde e numa noite, seis vezes pelo telefone.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não me recordo o número...

O SR. ROBERTO FREIRE - Está aqui.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - ...mas certamente eu não tive, durante essa tarde, contato algum, durante a tarde e parte da manhã, porque eu tive esse café da manhã com o Chico, eu posso lhe dizer que a partir, digamos, vamos botar 9 horas da manhã, a hora que eu voltei para o hotel, eu não tive contato algum com quem quer seja do Banco Central.

SR. ROBERTO FREIRE - Isso está confirmado aqui. Chegou próximo disso, porque o primeiro telefonema depois do café da manhã é a partir de 10 horas. A partir daí, V. S^a dá a nítida noção de que não saiu do hotel. Mas durante esse período, a partir do meio-dia, seis vezes. Talvez V. S^a não tenha conseguido disfarçar tão bem. O outro disse que nem telefonou. Ficou aqui até querendo criar uma certa complicação com telefones celulares, se tinha ficado, se tinha ido. É importante que a gente tenha essa ...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - A menor lembrança.

O SR. ROBERTO FREIRE - ...clareza, porque eu até fiquei, não impressionado, mas parecia que o Sr. Rubem não tinha nada a ver com isso., que era uma pessoa que veio aqui por solidariedade ao Sr. Cacciola. Mas essas relações entre ele e o senhor são muito estreitas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Certamente que são. Conheço o Rubem há trinta anos.

O SR. ROBERTO FREIRE - Isso depois a gente vai conhecer, até pela quebra do sigilo bancário. A relação é mais estreita talvez.

É só voltar um pouco ao começo...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, só para avisá-lo...

O SR. ROBERTO FREIRE - Vou terminar.

Só para voltar ao começo e dizer que a cada dia que passa e a que cada informação que se tem, acho que nós estamos caminhando bem, embora sem um clima de muita polêmica; parece que não tem nada de espetacular. Mas com tranquilidade, acho que nós estamos começando a ter condições de comprovar efetivamente essa grande negociata que foi feita.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon.

SR. EDUARDO SUPLY - Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon, na semana passada, apresentou um requerimento propondo que o Deputado Aloízio Mercadante fizesse um depoimento, pudesse aqui comparecer. Queria pedir, até por sugestão de V. Ex^a, em diálogo comigo, na semana passada, como houve esse ofício relativo ao Deputado Aloízio Mercadante, que não apenas registrasse o mesmo, mas que pudesse encaminhar aos membros da CPI os documentos. Eu gostaria ainda de lembrar que o Deputado Aloízio Mercadante se colocou à disposição desta Comissão para qualquer esclarecimento sobre as informações constantes da documentação que ele especifica. São muitos os documentos. Certamente, isso constituirá uma contribuição e poderá ser objeto de reflexão amanhã, na reunião administrativa.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Todos esses expedientes serão lidos amanhã, mas como me pede em uma questão de ordem o Senador Eduardo Suplicy, eu peço à Mesa que faça cópias desse expediente e o encaminhe aos membros da Comissão, como todos os outros documentos.

Quero registrar aqui que eu mesmo fui um dos que solicitei ao Deputado Aloízio Mercadante que se ele tivesse informações relevantes para prestar a esta Comissão, que as enviasse como qualquer brasileiro, como qualquer parlamentar, por escrito, e ele o fez. Portanto, esses expedientes estarão sendo...

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Luiz Augusto, o senhor vai ter muitas surpresas, porque eu também vou ter. Já comecei a ter uma aqui. Eu estava crente que o senhor não tinha telefonado para o Banco Central hora nenhuma...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - E não liguei mesmo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tem aqui um.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - De onde para onde?

O SR. ROBERTO FREIRE – Onde o senhor estava? No St Paul?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE - Vejam a minha surpresa...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Isso eu faço questão de... poderia ter sido uma ligação, digamos, do próprio Cacciola para...

O SR. ROBERTO FREIRE - E ele estava com o senhor lá?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O Cacciola estava no St. Paul.

O SR. ROBERTO FREIRE - No mesmo quarto?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não no mesmo quarto.

O SR. ROBERTO FREIRE - É porque está saindo aqui do quarto do senhor?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Está saindo do meu quarto? Então, eu não sei. Mas certamente eu não estava...

O SR. ROBERTO FREIRE - Tudo bem, é só para ver quantas surpresas ainda vão ...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas repara, eu certamente não estava hospedado no mesmo quarto...

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro, mas ele podia estar lá com o senhor.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O Cacciola poderia estar lá conversando comigo.

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro, claro, pouco antes do almoço.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Essa ligação dele...

O SR. ROBERTO FREIRE - Tudo bem, eu estou só dizendo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pode ter sido para os técnicos com quem ele estava tratando...

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem, não precisa agora não, a isso vamos ter acesso.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tá.

O SR. ROBERTO FREIRE - É para que fiquemos bem prevenidos com surpresas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, último inscrito da noite.

O SR. PEDRO SIMON – Antes de fazer minha indagação, eu faria um apelo ao Relator. Foram tantas as perguntas, foram tão complicadas e, perdoem-me a sinceridade, tão desconexas, eu estava

assistindo a todo o depoimento em casa porque estou com um problema na perna e tenho que ficar com a perna esticada. E quem assiste, mais do que quem está aqui, percebe que estamos está numa cetra confusão. Seria possível, Sr. Relator, poderemos perguntar à ilustre testemunha, item por item, hora por hora, desde que ele pegou o avião, chegou aqui, até a hora que ele foi de volta?

Eu gostaria sinceramente, se fosse possível fazer isso.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tenho impressão de que isso já foi falado.

O SR. PEDRO SIMON – Foi falado várias vezes, só que cada um pegou um pedaço, o outro pegou outro pedaço, o outro foi aqui o outro foi acolá.

V. Ex^a recebeu um telefonema, recebeu um telefonema – não está no meu tempo ainda, é com o Relator – do Sr. Rubens.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, vou resolver isso de uma forma bastante democrática. Já está no seu tempo, mas como V. Ex^a é o último a falar e não há mais inscritos, V. Ex^a se reinscreva quantas vezes desejar e nós o ouviremos com prazer.

O SR. PEDRO SIMON – Está, obrigado.

Se o nosso ilustre Relator, que é o nosso promotor, permite. Está claro que o Sr. Cacciola telefonou para V.S^a. Não o encontrou. Aí ele telefonou para o Rubens Novaes. Encontrou. Pediu para o Rubens Novaes, pelo amor de Deus, que encontrasse o senhor. O Rubens Novaes teve mais sorte que o Cacciola, encontrou-lhe. E aí o Rubens Novaes lhe convenceu de que o assunto era muito importante, era um amigo que estava em desespero e que o senhor deveria ir ao aeroporto e pegar um avião e vir a Brasília.

V.S^a, que teve na mocidade a opção entre ser banqueiro, homem de finança ou ser franciscano...porque o seu gesto foi até de sandália, nem meia não tinha. Foi um gesto fantástico. Gesto franciscano. Saiu, sem meia, de sandália, despreocupado e foi para o aeroporto.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Porque a natureza do pedido me pareceu ...

O SR. PEDRO SIMON - Não, mas no caso de homens de finanças, homens de negócio, se diz: "um momentinho, espera meia hora"; toma-se seu banhozinho, põe uma roupa arrumadinha.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas eu não sabia que eu ia a Brasília.

O SR. PEDRO SIMON - Então, teria dito no aeroporto: "um momentinho, vou até em casa, vou colocar uma roupa normal para ir a Brasília."

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Tem a questão de horário também.

O SR. PEDRO SIMON - Mas é um espírito de grandeza. Eu estou lhe felicitando, é um gesto que eu não faria. Se eu estou em Porto Alegre e me dizem "Olha, Simon, quer me ajudar, vai para Brasília." Eu sou amigo do Presidente Fernando Henrique, sou amigo de muita gente aqui, mas eu diria: "Espera um pouquinho, vou até em casa, vou me arrumar, vou colocar uma roupa para ir tomar café da manhã com o Presidente do Banco Central." Eu faria isso, mas V. S^a tem um espírito de grandeza, de despreendimento tal que largou tudo, "amigo é amigo", pegou o avião e veio para cá. Chegou aqui no dia 13, à tarde.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Treze à tarde.

O SR. PEDRO SIMON - Aí as coisas começaram a ficar estranhas: o Sr. Rubens Novaes, que tinha uma paixão tão grande e lhe comoveu a vir a Brasília, ficou no aeroporto e não saiu do aeroporto. Não sei o que ele veio fazer aqui.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu também fiquei no aeroporto.

O SR. PEDRO SIMON - Se ele veio, ficou no aeroporto e não saiu do aeroporto, eu não sei o que ele veio fazer aqui. Ele devia ter ficado no aeroportó do Rio de Janeiro. Ainda perdeu o telefone! E aí há um gesto de grandeza: vai para o aeroporto e vai embora.

Essa foi a atuação do Sr. Rubem Novaes. Não falou com ninguém, nem com V. S^a nem com ninguém. Esse, tenho certeza absoluta, não falou.

V. S^a vem aqui, no dia 13; no dia 14, às 8h, toma café com o Sr. Chico. Olha, a amizade de V. S^a com o Dr. Chico é muito grande!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - É!

O SR. PEDRO SIMON - Não precisa dizer, porque o tumulto que estava passando na cabeça dele, o drama que ele estava vivendo naquele dia 13 e o que estava esperando por ele no dia 14... para o receber e tomar café da manhã, bota amizade nisso! Quanto a isso não há dúvida nenhuma. Bota amizade! Porque, extemporaneamente, V. S^a nem avisou, não sabia, tomou o avião, veio para cá, chegou aqui e tocou a campanha: "Ô, meu querido, há quanto tempo!" Abraça. "Vamos tomar café". Bota amizade! Aí V. S^a sai daí e volta para o hotel.

Agora, repare: o Chico foi duro com V. S^a; V. S^a está machucado até agora, porque o Chico exagerou. V. S^a foi ali num gesto de pureza. "Ô, amigo, olha, Chico, não dá para dar uma olhada, não sei o quê..." "Pára com isso. A nossa amizade não permite isso. Somos amigos há tanto tempo, mas Banco Central é Banco Central".

Mas V. S^a sai e volta para o hotel. Ele sai, e o Diretor do Banco, Mauch, saiu daqui dizendo que, no dia 13, à noite, não sabia de nada; e, no dia 14, às 9h30, tinha uma reunião. Não foi isso o que ele disse? No dia 14, às 9h30, tinha uma reunião. E, no dia 13, ele não sabia de nada. Não tinha sido convocado para nada. No dia 14, às 9h30, tinha uma reunião. No dia 14, às 9h30, tem a reunião; uma reunião vaga, em tese, porque não diz que é o Marka nem que não é, nem qual é o preço, e vem a D^a Socorro, que poder ser chamada de santa socorro, que bota o preço de R\$1,27 e diz que para o Marka é tanto e para o fulano é tanto.

V. S^a; o Dr. Chico, são Chico, são Francisco; e o Dr. Rubem Novaes são três pessoas excepcionais, de uma amizade - bota amizade! - bonita, de 40 anos; grande, pura ou, então, temos que discutir.

Que V. S^a me perdoe! V. S^a está cometendo pelo menos o crime de tráfico de influência; V. S^a cometeu o crime de tráfico de influência. Porque, às 8h, o senhor estava conversando com o Sr. Chico Lopes; às 9h30, o Sr. Chico Lopes decidiu a favor do Marka. Decidiu! Olha, ele foi um homem de personalidade interessante. Aliás, ele já é assim. Ele é Presidente do Banco Central de dia e, à noite, é responsável pela empresa junto com o seu irmão.

V. S^a diz que não sabe, que foi um impacto saber que 1 milhão e 650 mil, que estavam lá com o seu irmão, não são do seu irmão; são do Diretor do Banco Central.

Então, às 9h30, ele decide?! Ou V. S^a, o Sr. Chico Lopes e o Sr. Rubem Novaes são santos ou, na verdade, as coisas são sérias.

V. S^a tem sorte. Não avanço o sinal; se avançasse, estaria cometendo um absurdo. Mas V. S^a teve sorte porque os procuradores não foram a sua casa nem ao quarto de hotel, nem a lugar nenhum. O azar do Chico Lopes - que está nessa encrocada, mas poderia estar sentado, como V. S^a está agora, anteontem, e estaria dando um **show** - e para surpresa de todos, inclusive nossa, um grupo de procuradores resolveu revolucionar o sistema brasileiro; revolucionar, porque, normalmente, os projetos ficam na gaveta da Procuradoria e não saem de lá, projetos que já são o resultado de uma CPI, esses

procuradores revolucionaram. Fizeram metodicamente, foram lá na Polícia Federal, junto com a Polícia Federal foram à juíza, concederam, receberam a autorização e foram na casa. E aí encontraram; encontraram o bilhete do Sr. Cacciola, que é uma ameaça: "Eu esqueço tudo". Aquele "eu esqueço tudo", sublinhado! Concordo com V. S^a, em qualquer tribunal... Ele dizia "eu esqueço tudo", "eu esqueço que fui banqueiro, não vou mais dar bola para nada". Não, "eu esqueço tudo", sublinhado, eu esqueço alguma coisa; alguma coisa que V. S^a foi falar com o Presidente do Banco, conversou com o Presidente às 8h e que, às 9h, o Presidente do Banco deu a salvação do Banco Marka. Perdoe-me, mas tenho direito de fazer essa interpretação. Eu tenho direito de fazer essa interpretação. O que ganhou aqui, ganhou do outro lado, ganhou 1.200%.

Então, veja V.S^a, o fato é que temos coisas que são provadas. V. S^a tem sorte, volto a repetir. Pode ser que os procuradores não tivessem encontrado nada na casa de V. S^a, pode ser, mas assim como encontraram na casa do Sr. Cacciola e encontraram na casa do Chico Lopes, poderiam ter encontrado na casa de V. S^a. Lá está o contrato do seu irmão, do seu irmão, que é o diretor da empresa junto com o Sr. Chico Lopes, onde o seu irmão assina como o responsável pelo aluguel.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, o que saiu é que o responsável pelo aluguel é o professor Lopes.

O SR. PEDRO SIMON – Sim, o contrato de locação. O Dr. Lopes é o fiador.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ah! O professor Lopes é o fiador. Sim, e o meu irmão é...?

O SR. PEDRO SIMON – É o devedor, é o inquilino.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O meu irmão não, a Macrométrica.

O SR. PEDRO SIMON – A Macrométrica, sim, está escrito.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim, mas meu irmão...

O SR. PEDRO SIMON – Tem razão, a Macrométrica. Desculpe, a Macrométrica é a inquilina, o fiador é o diretor do Banco Central e a diretora do Banco é a mulher do diretor do Banco Central. E encontram na casa do diretor do Banco Central 1 milhão e 640 mil depositado num negócio do exterior.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Depositado, perdão?

O SR. PEDRO SIMON – Num banco do exterior, no nome do seu irmão e seu irmão dizendo que pertence a ele.

Vão lá na casa do Sr. Chico Lopes e encontram todos os contratos da empresa que a sua mulher estava representando, todos os balanços com: "Ao professor Chico Lopes". Coitado do Dr. Chico Lopes, me perdoe, mas no caso dele ele até tem razão, ele é réu mesmo, não tem o que discutir. Agora, é que foram na casa dele. Se não fossem na casa dele, íamos levar um bocado de tempo, não é meu querido Relator? Íamos encontrar um bocado de tempo para descobrir 1 milhão e 680 mil que estão num depósito em nome dele. Íamos levar um bocado de tempo para ver que o Sr. Cacciola não foi para V. S^a diz que o Sr. Cacciola chegou para V. S^a, e chegou para o Rubem Novaes, num drama, perdeu o banco. Não sei, nunca tive um banco, mas deve ser um diabo o cara ter um banco e acordar sem o banco!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Concordo, deve ser uma situação dramática, agora, o Sr. Cacciola não usou a sua elegância, o Sr. Cacciola botou no bilhete: "Eu esqueço tudo, se tu me deres o dinheiro". O que quer isso dizer? "Se tu não me deres o dinheiro, eu conto tudo". Mas é o evidente! Se ele está dizendo: faça isso, mais isso, resolva, manda afrouxar o Mauch, não sei o quê, "eu esqueço tudo", sublinha, entenda-se: "Se tu não fizeres isso, eu conto tudo". É óbvio!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ex^a, poderia fazer só uma... o senhor me desculpe.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, com o maior prazer. Eu é que peço desculpas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Esse bilhete que foi encontrado, referente a esse 1 milhão, 654, foi datado de agosto de 1996, muito antes dos fatos que estão sendo discutidos agora. Em agosto de 1996, por exemplo, eu nunca tinha ouvido falar sequer no nome de Cacciola, que eu me lembre, nunca tinha tido contato algum com ele.

O SR. PEDRO SIMON – Mas o senhor se lembra, há muito tempo, amigo velho do Sr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ah! Não, o Rubem Novaes com ele...

O SR. PEDRO SIMON – E o que se desconfia do Sr. Rubem, o que a imprensa publica é que ele é o intermediário, com V. S^a e com muito mais gente, que ele tem feito esse serviço. Assim como há nove

telefonemas, entre ele e V. S^a, de que ele não se lembra, a informação que se tem é que ele fez isso muito mais vezes em termos de Banco Central. A desconfiança que se tem não é com relação a V.S^a, mas com relação a ele: que ele é um dos informantes das "vazagens" na hora das mudanças de câmbio ou de taxa de juros. Isso que está acontecendo neste País; é isso que está acontecendo neste País.

Agora, perdoe-me V.S^a, mas tem coisas que — me perdoe V.S^a. Olha, mas V.S^a...Eu normalmente estou sentindo que estou fechando os olhos. Sou juiz que tenho que decidir. Aí vou decidir perante os fatos. De um lado está a testemunha, que é V.S^a, dizendo: "olha, eu fui assim, fiquei com pena, vim de sandália, sem meia, não mudei..." — ora, ficar três dias, um homem que nem V.S^a, V.S^a é um homem da alta estirpe do Brasil, do Rio de Janeiro, ficar três dias sem mudar a roupa de baixo! Olha, é um negócio fantástico! Olha, eu que sou um pobre mortal, lá do Rio Grande do Sul, não consigo ficar um dia sem mudar a roupa de baixo. Vou lhe confessar. É um gesto dessa natureza. Ou é um grande interesse que está em jogo, ou é um grande interesse que está em jogo. E me perdoe, em se tratando de Banco Central, em se tratando das coisas que estão acontecendo, são grandes interesses que estão em jogo.

Olha aqui, para não falar mais grave, porque até agora, em se tratando dessa questão, ela é tão dramática, ela é tão dramática, que na verdade, na verdade, é uma instituição que está em jogo. É uma instituição que está em jogo. E me perdoe V.S^a, é uma categoria que está em jogo, que é dos economistas, como V.S^a, que estão colocados no banco dos réus perante a Nação. Agora, diante das coisas que aconteceram, de repente um "banco nacional da vida" fica dez anos, com 700 contas fantasmas e "dez bi", e não acontece nada? Esses são dos dias 12, 13 e 14; dos dias 7, 8, 9 e 10 meia dúzia de bancos chegam a ganhar 1.200%; 1.200% no mês de janeiro, no mês de janeiro! Claro que é informação privilegiada. Fundos que não estavam investindo, que estavam comprando praticamente nada, em questão de quatro dias, de praticamente nada, compraram, compraram, compraram...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. PEDRO SIMON — Eu lhe dou um aparte. Me perdoe.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Não, me perdoe V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON — Me perdoe, porque estou brincando comigo mesmo e peço desculpas a V. S^a.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Nessa época em que era informação, quer dizer, qualquer analista que tivesse algum conhecimento de economia — lembro a V. Ex^a que, nessa ocasião, estava saindo uma média, acho que estava saindo acima de, não, ele já tinha antigamente. Teve saindo acima de um bilhão, diário, das nossas reservas, todo dia. Aí houve uma mudança na política monetária, uma subida de juros, e esse fluxo de saída diária de recursos, passou para uma faixa de 500 milhões, 300 milhões. E, ao mesmo tempo, a balança comercial não estava dando sinais de melhora. Então, isso era uma situação à qual era insustentável. Se essa situação era insustentável, era natural, que diversas instituições do mercado, tivessem optado por tomar posições compradas, na BM&F.

O SR. — *(Intervenção fora do microfone)*

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Pois, é. Isso aí, então, é que, eu não sei. Sou incapaz de responder isso. Parece que duas instituições, não é? Parece não, saiu somente duas: o FonteCidam e o Marka. Então, realmente não sei o que passa pela cabeça, o que passou pela cabeça do Cacciola para tomar essa posição. Não sei.

O SR. PEDRO SIMON — Isso que o Cacciola diz que ele e mais três empresas pagavam, cada uma, US\$125 mil por mês para informantes darem a eles informações privilegiadas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Então, deram informações erradas.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sim. Por isso resolveram consertar.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Não entendi, como "consertar"...?

O SR. ROBERTO FREIRE — Ora, e esse negócio que foi feito!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Novamente, isso foi feito — como acho que foi deixado claro aqui — pela Diretoria do Banco Central. É inconcebível que a Diretoria do Banco Central...

O SR. PEDRO SIMON — Não é tão claro, Dr. Bragança.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — É inconcebível que o Presidente e toda a Diretoria do Banco Central estivessem em conluio com o negócio. Isso é algo que me parece um absurdo tão grande...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não deve parecer tão absurdo. O que V. S^a veio fazer aqui?

O SR. PEDRO SIMON - Lamentavelmente, ontem o Dr. Mauch nos deixou aqui numa situação realmente muito estranha com relação às reuniões da Diretoria do Banco Central. Foi-lhe perguntado se as reuniões da Diretoria eram feitas rotineiramente, se havia diário, se havia horário. Foi-lhe perguntado se os assuntos do Banco Central eram discutidos normalmente em reunião da Diretoria, e ele respondeu que as reuniões de Diretoria eram feitas a qualquer momento, a qualquer hora. Ele disse que, às vezes, suspendiam a reunião, porque o Ministro da Fazenda telefonava ou por um outro motivo qualquer. Tanto que, naquele dia, ele chegou ao Banco Central normalmente e lhe foi dito: "Olha, haverá uma reunião às 9 horas e 30 minutos". E ele foi para a reunião extraordinária, às 9 horas e 30 minutos.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não tenho conhecimento dessa reunião.

O SR. PEDRO SIMON - Pois ele falou: "V. Ex^a é mais preciso do que imagina. Aí é que está. V. Ex^a se enganou. V. Ex^a pode ser um grande economista, mas é fraco como psicólogo. V. Ex^a não entendeu o gesto, a maneira, o que fez o Chico Lopes. Ele levou no fundo a sua preocupação, ele escavou no fundo, ele ficou angustiado: "Se esse meu amigo veio aqui me fazer um apelo desse, a esta hora, de manhã cedo, eu vou ajudar".

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu não posso...

O SR. PEDRO SIMON - V. S^a não entendeu isso, mas foi o que ele fez.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ele estava presente nessa reunião?

O SR. PEDRO SIMON - Claro. Ele a presidiu e a convocou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Ah, ele a convocou?

O SR. PEDRO SIMON - Ele a presidiu e a convocou e deu a decisão.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não tenho conhecimento disso.

O SR. PEDRO SIMON - Pois é. Ele era o único que sabia, evidentemente, do Banco Marka e que V. S^a tinha tomado café com ele. O mestre não sabia de coisa nenhuma. Ele esteve aqui ontem.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, não. Perdão, mas o Cacciola esteve no Banco Central no dia anterior.

O SR. PEDRO SIMON - Sim, exato. É claro.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - E ali ele expôs a situação em que ele estava.

O SR. PEDRO SIMON - Mas não ao Diretor do Banco. Ele só falou com o segundo escalão.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Mas o segundo escalão tinha a obrigação de levar isso ao conhecimento da Diretoria.

O SR. PEDRO SIMON - Há uma outra coisa importante a dizer a V. S^a: o Cacciola ficou irritado, revoltadíssimo, porque o Chico disse que não o receberia. O Sr. Chico Lopes disse: "Não o recebo". Por que não o recebe? Por que ele está muito revoltado? Foi aí que ele fez o bilhete.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Aí não sei.

O SR. PEDRO SIMON - Ah não! Espere um pouquinho! O bilhete que foi encontrado com o Chico não era o bilhete de agosto de 1996; fala-se de um milhão, seiscentos e quarenta mil!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não, esse foi o de agosto.

O SR. PEDRO SIMON - Agora o bilhete do Cacciola foi feito quando não o receberam ali; isso ocorreu no dia 13 pela manhã. Quando ele chegou no Banco e não o quiseram receber, ele falou alto, tanto que o Chico o ouvia da outra sala. Aí ele fez o bilhete: "Eu conto tudo, eu conto tudo!".

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Aí, realmente, não sei.

O SR. PEDRO SIMON - Quer dizer que não estou dizendo a verdade? O que ele escreveu é "eu esqueço tudo"? O que admito é o seguinte: se não saísse o acordo...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Eu realmente não sei.

O SR. PEDRO SIMON - E foi às 9 horas e 30 minutos. Repare que V. S^a pode estar sendo... V. S^a já viu aquele filme fantástico, um dos melhores filmes que vi na minha vida, "Doze Homens e uma Sentença"?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Não me recordo agora desse filme.

O SR. PEDRO SIMON - É um dos filmes mais fantásticos a que já assisti na vida: começou o julgamento, e, praticamente, o sujeito era condenado, por unanimidade. O sujeito era condenado, ao contrário de V. S^a, que, pelo que V. S^a falou, é um São Francisco. Mas, depois, uma pessoa levantou uma dúvida, e as outras ficaram irritadas. V. S^a sabe como é o júri popular nos Estados Unidos: os 12 jurados se fecham numa sala e, enquanto o resultado da vota-

ção não for 12 a zero, eles não saem de lá de dentro. E o negócio era tão normal – tinha um jogo de basquete, tinha não sei o quê -, falavam e falavam, apareceram as provas, e, de repente, ele foi absolvido por unanimidade, porque inverteu o papel.

Com isso, quero dizer a V. Sª o seguinte: hoje – perdoe-me -, eu o condeno com a maior tranqüilidade. Posso estar fazendo uma tremenda injustiça. Pode ser que V. Sª seja um São Francisco, que o Sr. Rubem Novaes seja um Santo Antônio e que o Chico seja um São Francisco de Paula. Mas a verdade é que os fatos que estão na nossa frente, os fatos com que estamos jogando... V. Sª disse que estava no hotel, que ficou e nada. Vem o Senador Roberto Freire e diz: "Não, tem tantos telefonemas." V. Sª diz que não falou com o Banco Central. Vem o Roberto Freire e diz: "Perdoe-me, estou vendo agora..." Bumba, está aqui: um telefonema!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim. Eu não falei com o Banco Central, o que não impede que o...

O SR. PEDRO SIMON – Que o Cacciola tenha entrados pelo fundos e tenha usado o seu telefone, em vez de usar o dele. Veja como é ingrato o Cacciola!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, eu...

O SR. PEDRO SIMON – Com tudo o que V. Sª fez para ele, ele entrou pelos fundos, telefonou para o Banco Central, usando o seu telefone e não o do quarto dele.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, eu queria frisar algo: como isso seria possível, se eu não tinha telefone? Ele deve ter usado o telefone do Banco Central? O meu telefone?

O SR. PEDRO SIMON – Não, do seu telefone, no hotel. Do seu telefone, no hotel, no seu quarto – tem a conta aqui -, está registrado um telefonema para o Banco Central.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Bom, não foi meu, certamente, não foi meu.

O SR. PEDRO SIMON – Então, foi o Cacciola.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Simon, só para tirar uma dúvida.

O senhor ficou sozinho no apartamento, é isso? Ele ficou em outro?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele ficou em outro.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Uma dúvida, Simon, só para complementar...

O SR. PEDRO SIMON – Sozinho, se não é sozinho, uma coisa não tem nada que ver com o assunto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Eu não quis entrar na intimidade...

O SR. PEDRO SIMON – Não temos nada a ver... Aí, já é exagerar, não tem nada que ver com o assunto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Não, não, não, eu não quis entrar na intimidade da, como disse o Roberto Freire...

O SR. PEDRO SIMON – A não ser que esse "não tem nada que ver com o assunto" lhe fez essa traição.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Perdão, Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON – Olha...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Perdão. Quando chegou essa... Eu digo, acho importante, eu digo sempre que esta comissão não tem o objetivo de constranger; às vezes, os fatos é que constroem...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu sei, eu sei.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O meu companheiro Roberto Freire disse que não gostaria de entrar na intimidade do que está escrito nas notas do hotel, mas eu havia percebido que tinha uma anotação de vinte doses de vodca. Fiquei pensando, não em perguntar a V. Exª, porque não me interessa se V. Exª bebe ou não, mas fiquei imaginando se não teria ocorrido uma reunião, porque eram muitas doses...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Quer dizer, isso no meu julgamento, no meu julgamento. Estou dizendo isso com a maior seriedade, porque imaginei perguntar a V. Sª se teria havido ali um encontro com mais de uma pessoa ou se, no quarto, teria ficado um outro companheiro, porque aí já passa a ser a metade, dez para cada um.

O SR. PEDRO SIMON – Ou companheira...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Assim, fica um pouco mais aceitável. Ou companheira.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Também não, também não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Não vem ao caso para a Comissão.

O SR. PEDRO SIMON – Não tenho nada que ver com isso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas não quis perguntar. Agora, realmente, quanto à questão dos telefones – e aparece uma ligação -, não há outra forma: um telefonema partiu deste quarto para o Banco Central. Se V. Exª não fez a ligação...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não fiz a ligação, com certeza.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Alguém... outro fez.

O SR. PEDRO SIMON – Está sozinho no quarto... Foi o Cacciola. Tratou-o dessa maneira...

Perdoe-me, Presidente, mas me reinscrevo.

Olha, a prova testemunhal... Tenho o maior respeito por V. Sª, que veio aqui e está se comportando com a maior elegância. Somos um País civilizado, V. Sª é um homem importante, um homem ilustre do sistema financeiro, somos uma comissão parlamentar de inquérito, somos senadores e não temos nenhum outro objetivo senão buscar a verdade. Não temos nenhum outro objetivo, não temos absolutamente nada, não nos movimenta aqui... Quem está presidindo esta sessão era, até ontem, o líder do governo, um homem da base de sustentação do governo, como sou eu da base de sustentação do governo, como é o relator da base de sustentação do governo, como nós que estamos aqui... Casualmente, não tem ninguém da oposição, Presidente, não ficou ninguém... Ah, o Roberto... Não, é que tu estás acima do bem e do mal.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Essa informação não era pública.

O SR. PEDRO SIMON – É que o Roberto está acima do bem e do mal. Estou dizendo... Vamos dizer assim: o PT não está aí. Vamos deixar mais claro: do PT não tem ninguém. É a primeira vez que vejo uma coisa dessas: nem o PT está aqui, veja que coisa! Nem o PT está aqui! O PT não está aqui – não está mesmo; não tem ninguém do PT. Veja o clima de tranquilidade em que estamos!

Neste contexto é que queremos dizer a V. Sª: as coisas vão. Estamos vivendo um momento diferente, quer dizer, esses procuradores – não sei se os colegas do Senado concordam comigo – fizeram uma revolução, uma verdadeira revolução. Vamos ter aqui, no Brasil, um processo igual ao dos "mãos amarradas", na Itália.

O SR. ROBERTO FREIRE – "Mãos limpas".

O SR. PEDRO SIMON – Os "mãos limpas", na Itália! Amarrar é para os ladrões! Amarrar o ladrão, depois de condenado. Vamos ter, porque alguma

coisa tem que ser feita. Perdoe-me V. Sª, mas alguma coisa tem que ser feita. Essa história de só ladrão de galinha ir para a cadeia, essa história da impunidade permanente não pode continuar, não pode continuar!

Veja, Sr. Presidente, os empresários brasileiros: quantas indústrias quebram, quantas indústrias implodem, quantas indústrias que, de repente, não tem... mas não tem nada mesmo. Conheço gente em Caxias que era milionária e hoje é empregadinho de terceira categoria de outras indústrias. Eram milionários e perderam. Agora os banqueiros, como disse V. Sª, o Sr. Cacciola, a casa de 4 milhões... Ele está muito bem com a gaúcha Miss Brasil, vivendo muito bem com ela, mas ele é inteligente. Na hora de vir para cá, antes de lhe procurar, tremendo, como V. Exª soube, passou a casa para o nome da mulher, a primeira mulher, a verdadeira. Quatro milhões, a casa foi. Como mandou 17 milhões no mesmo dia para o exterior. Dezesete milhões, veja. V. Sª que se cuide. Vá ver no banco se não tem telefonema do seu quarto para o exterior, também. Se ele telefonou para o Banco Central, pode ter telefonado para o exterior, porque 17 milhões foram parar no exterior naquele dia que está ali.

Então essas coisas, e quero que V. Sª me perdoe, mas não pode. A versão que V. Sª está contando é normal, é respeitável, mas assim como nós respeitamos V. Sª, V. Sª tem que respeitar essa Comissão. Ou todos aqui somos um bolo de irresponsáveis... Eu passei duas horas olhando para V. Sª, olhando nos olhos de V. Sª, diga-se de passagem brilhante... V. Sª é brilhante. V. Sª podia, por exemplo, trabalhar em teatro, pois é brilhante o seu desempenho. Falou com firmeza, com convicção. Eu inclusive tremi. Será que é isso, será que não é isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Senador, posso novamente fazer só uma... Desculpe pela minha...

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, um outro aparte.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Esses US\$17 milhões, isso não foi enviado. Eu não tinha conhecimento disso. Tive conhecimento a partir dos jornais. Mas como uma pessoa pode enviar US\$17 milhões pelo Banco Central se este não julgou essa operação legal? Não entendo como. Aqui não é um...

O SR. PEDRO SIMON – Nós também. Essa pergunta foi feita ao Diretor Mauch que deu a explicação que pode, que não sei o quê. Ontem – não foi

isso? – o Diretor Mauch nos deu a explicação. O Relator fez esta pergunta.

O SR. ROBERTO FREIRE – 20 milhões e trezentos.

O SR. PEDRO SIMON – É. Qual é a resposta?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA - Reme-teu, via Banco Central, não consigo entender...

O SR. ROBERTO FREIRE - Para quitar fundos no exterior.

O SR. PEDRO SIMON – Fala, põe para fora...

Encerro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Só digo a V. S^a exatamente isso: nós, Parlamentares...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não estou defendendo ninguém.

O SR. PEDRO SIMON – ...temos, no mínimo, a responsabilidade de ter bom senso. Está ali um cidadão, um empresário, foi Presidente da Confederação das Indústrias de Minas Gerais e hoje é um Senador. Está ali um homem que foi Governador do Maranhão. Está aqui uma Senadora. Pela primeira vez o Rio Grande do Sul manda uma mulher para o Senado. Estão aqui. Está lá um presidente do partido que tem uma história, uma biografia. Estamos todos aqui com essa responsabilidade. Perdoe-me, mas não podemos ser feitos de bobos, quer dizer, a coisa fala assim, assim, aquela coisa toda, porque não dá. V. S^a fez um bom papel. Meus cumprimentos a V. S^a, mas lhe digo do fundo do meu coração: não convenceu.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, só queria fazer os comentários finais. O Sr. Rubem Novaes disse aqui que, três ou quatro dias antes da mudança do câmbio no Brasil, muitos investidores mudaram de posição. Isso aqui foi dito por Rubem Novaes e vamos depois conferir as fitas, como estamos fazendo. Ouvi aqui atentamente o Sr. Luiz Bragança. Não quero prejudicar para não ser injusto, mas ele me disse claramente que realmente vazou o câmbio. E por que estou dizendo isso, que vazaram informações que ele me disse? o Banco Marka tinha 12.650 contratos, perfazendo um total de 1,265 bilhão. Quitados esses contratos a 1,275, ele pagou 1,612,875 bilhão No dia 13, que foi uma quarta-feira, o Governo – aí me refiro ao Banco Central – liberou mais o câmbio, chamando banda larga, que ia até R\$1,32. Até aí ninguém sabia se iria ultrapassar

R\$1,32. Por que saber se o Governo dizia que o máximo era R\$1,32?

Nesse dia 13, chegava aqui o Sr. Cacciola e seus amigos, dizendo "estou quebrado". E por que estou quebrado? É porque tenho informações privilegiadas. Porque ele não sabia; apenas no dia 18, na segunda-feira, foi liberado o câmbio e acabaram as bandas. Então, no dia 13 ele já sabia, porque até o dia 13, no câmbio, o máximo era R\$1,32. E é bom que se diga que no dia 14, à vista, na Bolsa de Mercadorias e de Futuros, era só R\$1,237646, apesar de a banda ir até R\$1,32. Na Bolsa de Mercadorias e de Futuros era R\$1,237646.

Ora, vamos fazer o cálculo pelo máximo. Que ele tivesse que chegar no dia 1^o de fevereiro – os contratos venciam apenas no dia 1^o de fevereiro. Ora, estou no dia 13 de janeiro. Então o que ele poderia pensar? "No dia 1^o de fevereiro, vou quitar os meus títulos, com a banda máxima de R\$1,32". Se ele quitasse com a banda máxima de R\$1,32, iria pagar 1 bilhão 669 milhões e 800 mil.

Se você fizer a diferença de uma conta para a outra, pagando ele pela banda maior de R\$1,32, pagaria a mais 56 milhões, 925 mil. Ora, se tenho em garantias 490 milhões, porque dizer "estou quebrado?". Só se tivesse informações privilegiadas. Porque sabia, pelas informações privilegiadas, que na segunda-feira o dólar seria liberado, podendo chegar a R\$2,00. Aí sim ele poderia estar quebrado, porque o nosso País teve prejuízo com os dois bancos de 1 bilhão 574 milhões.

Mas no dia 13 ele não sabia. Como poderia saber naquele dia que estava quebrado? Como poderia dizer o professor Luiz Bragança que estava quebrado? Como? Por quê? Porque ele tinha informações privilegiadas.

Esse era o comentário que eu gostaria de fazer. Pode ser que eu mude de opinião mais adiante. Mas a opinião que me deixaram hoje aqui, o Sr. Rubens Novaes, agora com a colaboração do Sr. Luiz Bragança, é a de que existiam tranquilamente informações privilegiadas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o depoente para as suas considerações finais.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu gostaria de fazer uma observação aqui: o Banco Marka não tinha alternativa de esperar até 1^o de fevereiro. No dia seguinte, ele seria chamado para fazer uma suplementação de margem e aí ele não tinha como, após a mudança cambial. Então, ele não tinha essa, simplesmente ele não tinha, ele ou quem

quer que seja, alternativa de levar os contratos aos vencimentos, porque ele teria que fazer um depósito no dia seguinte na BM&F. Eu não fiz os cálculos, mas um depósito fantástico e estava completamente fora.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor me desculpe, mas eu tenho a impressão de que o senhor está enganado. Naquela data em que ele comprou o dólar a 1,27, 5, ele comprou. Para quitar os seus contratos, ele comprou acima do que estava à vista, na BM&F, que era só 1,23, 76 e 46. Então, ele tinha o dinheiro para comprar. Além disso tinha as reservas. O senhor me desculpe!

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mais alguma consideração?

Eu queria agradecer a presença do Depoente e do seu Advogado. E quero neste final fazer um registro: o mesmo tratamento dado ontem ao Sr. Cláudio Mauch e hoje aos seus Depoentes e aos seus Advogados, foi exatamente o mesmo tratamento que nós dispensamos ao Dr. Francisco Lopes e aos seus Advogados. É essa a resposta que estou, como Presidente em exercício da CPI, enviando ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22h32min)

Ata da 15ª Reunião Realizada em 11 de maio de 1999.

As dezoito horas e vinte minutos dos onze dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Roberto Arruda (Presidente em exercício), João Alberto Souza (Relator), Gilberto Mestrinho, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Jader Barbalho, Juvêncio da Fonseca, Emília Fernandes, Fernando Bezerra, Romero Jucá, Roberto Saturnino, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Antônio Carlos Magalhães, Hugo Napoleão, Sérgio Machado, Casildo Maldaner, Arlindo Porto, Luiz Estevão, José Eduardo Dutra, Mozarildo Cavalcanti e Blairo Maggi, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Senador José Roberto Arruda, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reu-

nião destina-se ao depoimento do Senhor Demóstenes Madureira de Pinho Neto, Ex-diretor da Área Externa do Banco Central. Antes de ter início o depoimento, a Presidência solicita à secretaria providências para a realização de uma reunião reservada para tratar de assuntos administrativos. Durante a sessão reservada, a Comissão delibera, a pedido dos autores, no sentido de ser juntado o requerimento dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Emília Fernandes, de convocação do Ministro Pedro Malan, ao do Senador Pedro Simon, para o relator só apresentá-lo quando houver motivação e consenso. São aprovados: o requerimento do Senhor Relator, Senador João Alberto, de pedido de informações dirigido à BM&F, sobre os seguintes pontos: identificar os quotistas (especificando volume de quotas em relação ao patrimônio de cada fundo) de todos os Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de renda Fixa de capital Estrangeiro que, em janeiro, apresentavam até 10 quotistas e ainda o requerimento também do Senhor Relator Senador João Alberto, de pedido das seguintes informações dirigido à BM&F: 1) informar quais os membros de compensação responsáveis pela liquidação e compensação de operações contratadas pelos bancos Marka e FonteCindam no período de 1.12.1998 a 31.01.1999, bem como patrimônio, diretoria e quadro de acionistas ou quotistas das referidas instituições no mês de janeiro de 1999, e contrapartes que seriam prejudicadas por inadimplência das mesmas; 2) informar as garantias depositadas pelos Bancos Marka e FonteCindam em decorrência dos contratos futuros de dólar, operações de dólar e swaps, celebrados pelas duas instituições nessa bolsa que foram objetos de negociação com o Banco Central e 3) sobre o saldo do fundo de liquidação da BM&F nos dias 13, 14 e 15 de janeiro, informar a composição do fundo, especificando a contribuição de cada membro de compensação, assim como a forma de depósito: Se em dinheiro, títulos, garantias de terceiros e 4) informar o volume do ajuste diário que seria exigido dos bancos Marka e FonteCindam nos dias 13, 14 e 15, caso não ocorresse a intervenção do Banco Central. Às dezenove horas e três minutos é reaberta a reunião e o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, dispensa a leitura das atas das reuniões anteriores realizadas nos dias cinco e seis de maio, considerando-as aprovadas. A seguir, é dada a palavra ao depoente, Sr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto e, a seguir, ao Senhor Relator, Senador João Alberto. Usam a palavra por ordem de inscrição os Senadores: Jader Barbalho,

Eduardo Siqueira Campos, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Lucio Alcântara, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Pedro Simon, Emília Fernandes, Roberto Freire, Casildo Maldaner e José Eduardo Dutra. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

REQUERIMENTO Nº 56

Requeiro, nos termos regimentais, seja dirigido à BM&F, pedido de informações, sobre os seguintes pontos:

Identificar os quotistas (especificando o volume de quotas em relação ao patrimônio de cada fundo) de todos os Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Renda Fixa de Capital Estrangeiro que, em janeiro, apresentavam até 10 quotistas.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1999. _ Senador **João Alberto**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 57

Requeiro, nos termos regimentais, que seja dirigido à BM&F, pedido de informações sobre os seguintes pontos:

1) Informar quais os membros de compensação responsáveis pela liquidação e compensação de operações contratadas pelos bancos Marka e FonteCindam no período de 1º-12-1998 a 31-1-1999, bem como patrimônio, diretoria e quadro de acionistas ou quotistas das referidas instituições no mês de janeiro de 1999, e contrapartes que seriam prejudicadas por inadimplência das mesmas.

2) Informar as garantias depositadas pelos Bancos Marka e FonteCindam em decorrência dos contratos futuros de dólar, opções de dólar e swaps, celebrados pelas duas instituições nesta bolsa que foram objetos de negociação com o Banco Central.

2.1 - Especificar volumes, tipo de garantia (se título público, fiança ou outros) e nome de terceiros, no caso de utilização de garantias de terceiros (por exemplo, carta de fiança).

3. Sobre o saldo do Fundo de Liquidação da BM&F nos dias 13, 14 e 15 de janeiro, informar:

3.1 - a composição do Fundo, especificando a contribuição de cada membro de

compensação, assim como a forma de depósito: se em dinheiro, títulos, garantias de terceiros (no caso de utilização de garantias de terceiros, como carta de fiança, favor identificar).

4 - Informar o volume do ajuste diário que seria exigido dos bancos Marka e FonteCindam nos dias 13, 14 e 15, caso não ocorresse a intervenção do Banco Central.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1999. _ Senador **João Alberto**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Srs. Senadores, pediria autorização dos Srs. Senadores para considerar aprovada a ata da 13ª reunião da CPI e já distribuo cópias aos Srs. Relatores.

Quero informar também que a Secretaria da Comissão acaba de distribuir a todos os Senadores todos os documentos da CPI dos Bancos, listados pela ordem de chegada à Comissão, que foi uma solicitação da nossa última reunião. Essa já está atualizada.

O Dr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto preencheu o termo de compromisso e, por ele, compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso 63 da Constituição Federal.

Peço também autorização para considerar aprovada a ata da 14ª reunião da CPI, e a cópia será distribuída aos Srs. Senadores.

O Dr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto solicita, de acordo com os termos do nosso Regimento Interno, a possibilidade de ele trazer algumas considerações iniciais no prazo máximo de 30 minutos.

Passo, portanto, a palavra ao Dr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Presidente do Senado, Dr. Antonio Carlos Magalhães, Srªs. Senadoras e Srs. Senadores aqui presentes e demais autoridades.

Primeiro, gostaria de começar a minha exposição, agradecendo a convocação desta Comissão, que me deu essa oportunidade. Acredito que é uma oportunidade muito importante de esclarecer alguns pontos que julgo ainda obscuros, por mais que tenhamos tido três, quatro semanas de discussões bastante profícuas.

Gostaria de me deter aqui a três aspectos que julgo importantes. Tentarei ser breve. Primeiro, a atuação da autoridade monetária nos mercados futuros de câmbio, no passado recente, nos dois últimos anos. E qual a racionalidade que estava por trás dessa atuação?

Segundo, gostaria de situar o contexto das referidas operações; o contexto externo em que elas ocorreram, o contexto de total falta de credibilidade que tínhamos naquele momento. Finalmente, gostaria de tecer algumas considerações sobre o chamado risco sistêmico e a avaliação de que existia, sim, um risco sistêmico naquele momento.

Como todos sabemos, hoje, no mundo, basicamente temos três regimes cambiais distintos: o regime de câmbio fixo que vigorou em diversas economias industrializadas por boa parte deste século, padrão ouro até 1930, o regime pós-Bretton Woods, depois Argentina, Hong Kong, diversos países asiáticos até 1997, América Latina, México. Ora, por meio do câmbio fixo, a autoridade monetária se compromete, por definição, a vender divisas em volumes expressivos para manter a taxa prefixada. Este é um compromisso da autoridade monetária: vender o volume que seja demandado para que aquela taxa prefixada seja mantida.

O regime que se contrapõe a um câmbio fixo é o que ora vivemos no Brasil, o regime de flutuação cambial, com variados graus de intervenção, como temos em diversos países do mundo. Hoje, os países industrializados adotam esse regime, toda a Ásia pós-97, México, Brasil e diversos outros países. E a intervenção se pauta num regime de câmbio flutuante para a redução de uma oscilação brusca da taxa de câmbio – no jargão técnico, a volatilidade da taxa de câmbio – que pode ser nociva a exportadores, que pode ser nociva a importantes agentes do setor produtivo.

Finalmente, temos um regime de bandas cambiais que vigorou no Brasil até janeiro de 1999, que é um regime adotado por diversos países na transição para a estabilização econômica, em particular quando os países passam ou passaram por processos de inflações crônicas ou hiperinflações. Nesses regimes, temos o compromisso de intervir no teto da banda, vendendo divisas, obrigatoriamente, e no piso da banda, comprando divisas, obrigatoriamente, sempre que isso ocorrer. Obviamente, nada é dito sobre intervenções intrabanda, e em diversas situações elas ocorrem. Chile, Brasil e Israel estão entre os países que adotaram esse regime durante algum tempo.

A questão que se coloca – e é o objeto principal dessa primeira parte da minha exposição – é como defender um regime de bandas cambiais ou um regime de câmbio fixo minimizando a perda de reservas em momentos de grande incerteza no cenário internacional, em momentos de grande incerteza doméstica. Ora, são os chamados "ataques". E "ataques", na verdade, se tornou um jargão, a meu ver, muito pouco apropriado para o que ocorre nesses momentos. Não são, de fato, ataques especulativos; são movimentos gerados e caracterizados pelo medo, pelo temor dos agentes econômicos. E quem são esses agentes econômicos? São industriais, são empresas, são agricultores, que compram, que importam máquinas, que se endividam em dólar, que têm passivos em dólar e que precisam, portanto, ter algum tipo de proteção para que esses passivos não gerem prejuízos em caso de variação ou de flutuação cambial, como reza a boa técnica bancária e a boa técnica de administração prudencial de empresas.

Ora, que instrumentos foram utilizados no Brasil no passado recente e como esses instrumentos são ofertados? Em particular, nos regimes de câmbio administrado – e aí estão incluídos câmbio fixo e regime de bandas –, por definição, esses instrumentos são ofertados, acima de tudo, pela autoridade monetária. E, no Brasil, recorremos, de forma bastante acentuada, a três instrumentos: a venda de títulos indexados a dólar, a venda de contratos futuros na BM&F – esses dois primeiros instrumentos ambos liquidáveis em reais, exequíveis em reais; e esse é um aspecto bastante importante a que vou voltar em um minuto – e, finalmente, a venda de dólar no mercado de divisas, no chamado mercado à vista, que é, dos três instrumentos, eu diria, o inferior, o mais danoso, no que resulta em perda de reserva internacional.

Ora, nos momentos de crise, o mercado de derivativos, os mercados futuros podem gerar uma instabilidade no mercado à vista muito grande, instabilidade essa que pode resultar em oscilações bruscas da taxa de câmbio, que pode resultar em perda de reservas significativas. E perda de reservas, numa situação limítrofe, leva ao esgotamento das mesmas, a uma situação de moratória que já vivemos neste País, uma situação bastante dramática que todos temos na memória, nos anos 80.

O último ponto que gostaria de tecer acerca de atuação em mercados futuros é que a intervenção da autoridade monetária no mercado futuro de câmbio – e esse ponto já foi aqui enfatizado pelo Dr. Ar-

mínio Fraga – equivale precisamente a uma não-intervenção da autoridade monetária no mercado de câmbio à vista. Ora, portanto, qualquer perda hipotética que tenha ocorrido ou que ocorra devido à intervenção no mercado futuro de câmbio tem como contrapartida a preservação das reservas cambiais devido à não-intervenção no mercado à vista e, por conseguinte, a venda de dólares pronto.

Ora, este é um ponto fundamental, e não é um julgamento de valor. Se você decide, como autoridade monetária, usar do passivo da instituição para vender dólares, você está, ao mesmo tempo, preservando o ativo da instituição, que são as reservas internacionais. Não se trata de um julgamento de valor; trata-se, sim, de uma identidade contábil, e é isso que tentamos fazer durante os dois anos que passaram.

Passo ao segundo ponto de minha exposição, que pretendo não ser muito longa, que é, basicamente, situar o contexto daquele momento em que estávamos vivendo e aqueles dias e meses em que as decisões, um tanto difíceis foram tomadas. Naquele momento, como todos sabem, é público, a estratégia do Governo brasileiro de enfrentamento da crise detonada pela moratória da Rússia foi a de promover ou tentar promover um grande ajuste fiscal, um grande ajuste fiscal com a chancela do Fundo Monetário Internacional, o que fizemos em novembro de 1998.

A pressuposição era de que o ajuste fiscal continuaria, de alguma forma, fazer com que a política cambial não precisasse ser alterada nos meses seguintes ou no ano seguinte. Na verdade, em novembro, assistimos a uma recuperação da credibilidade externa, nós assistimos até a um começo de grande otimismo acerca do Brasil; eu mesmo recebi diversas propostas de volta ao mercado internacional, de retorno aos mercados internacionais, mas foi algo bastante efêmero, à medida que, em dezembro, uma série de fatos que foram interpretados como altamente negativos pelos investidores, ocorreram.

Refiro-me, primeiramente, à rejeição da MP dos inativos; depois, a percepção dos investidores de que a CPMF não seria implementada no primeiro semestre de 99 e que gerou uma deterioração das expectativas acerca do Brasil, significativa, uma perda de reservas da ordem de 7 a 8 bilhões em dezembro. Perda essa concentrada, inusitadamente, nas semanas de Natal e Réveillon, algo que nunca tínhamos visto no passado neste País.

A primeira semana de janeiro, todos nos recordamos, é caracterizada pela explicitação de uma si-

tuação de dificuldade dos Estados, que, por sua vez, contestavam o acordo com o Governo Federal, acordado esse que era uma base, era um pilar de sustentação do ajuste fiscal ora proposto. Em seguida, tivemos a moratória do Governo de Minas Gerais, que fez com que os investidores tivessem uma percepção altamente negativa – não estou entrando no mérito das razões que levaram à moratória, apenas na reação dos investidores àquele fato –, fazendo com que a instabilidade, o nervosismo e o ceticismo acerca do Brasil se instaurassem de forma bastante dramática naquele momento.

Naquela situação, nós já tínhamos, pelo menos, quatro ingredientes de uma potencial crise cambial séria.

Refiro-me, primeiro, à grande fuga de capitais que já estava ocorrendo, desde dezembro.

Segundo, praticamente à total interrupção dos fluxos financeiros, comerciais para bancos comerciais; as taxas de rolagem caíram substancialmente, naquele momento, a níveis nunca antes vistos, o que configurava uma situação de asfixia cambial.

Terceiro, temos diversos investidores estrangeiros e bancos estrangeiros, não querendo ter em suas carteiras títulos de dívida soberana brasileira ou papéis privados de dívida brasileira por medo de uma eventual moratória do Governo brasileiro na área externa.

Quarto, eu diria uma dificuldade que se iniciou naquele momento de rolagem de títulos públicos, rolagem essa que não pode ser dissociada das dificuldades externas e da situação de total descrédito externo que estávamos entrando naquele momento.

A percepção dos investidores era uma percepção de que estávamos numa rota de moratória externa, e associações eram feitas a países como Rússia, como Indonésia, que haviam passado por um processo semelhante. E os investidores mais generosos, aqueles que tinham um mínimo de discernimento acerca do Brasil, nos associavam a casos menos dramáticos como México e Coréia do Sul, onde se perdeu, praticamente um ano, um ano e meio, e depois os países começaram a apresentar algum tipo de recuperação.

Ora, é nesse momento de verdadeiro pânico nos mercados internacionais que entramos na segunda semana de janeiro, depois de um fim de semana onde proliferaram, na imprensa e em várias revistas e jornais especializados, comentários acerca da substituição na Presidência do Banco Central e, na segunda semana, esse pânico, esse nervosismo nos mercados se agrava, em particular na se-

gunda e na terça-feira da semana seguinte, quando começamos a perder uma média de US\$2 bilhões a US\$3 bilhões de reserva por dia. Na quarta-feira, é anunciado o novo regime cambial, o regime da chamada banda diagonal endógena, e esse regime foi recebido ainda mais com ceticismo pelos investidores internacionais e o nosso esforço naquele momento era um esforço total no sentido de reverter esse ceticismo, no sentido de tentar mostrar a realidade brasileira, diferenciar a realidade brasileira desses outros países que têm um nível de desorganização política dramático, absurdo e que não se justifica qualquer comparação nesse sentido.

Ora, Srs. Senadores, uma situação de inadimplência na BM&F, naquele momento – acho que nenhum de nós tem dúvida – seria dramática; uma situação de inadimplência da BM&F, naquele momento, implicando liquidação compulsória de posições, implicando rateio entre as contrapartes na BM&F, no momento de pânico cambial, no momento de pré-crise sistêmica, não tenho qualquer dúvida de que seria absolutamente dramático.

Perguntarão V. Ex^{as}: o tamanho das instituições era insignificante? O patrimônio das instituições era muito pequeno? Como instituições desse tamanho podem gerar um estrago de tamanha magnitude? A razão é muito simples: o tamanho da instituição não é o relevante para medir o estrago, a capacidade de estrago que elas podem gerar. O que é relevante é, sim, o tamanho das posições que essas instituições detêm em diversos mercados. Não é o patrimônio de uma instituição, não é o número de funcionários de uma instituição que gera uma crise sistêmica mas, sim, o tamanho das posições que essas instituições detêm no mercado.

Nesse caso, as duas instituições de que falamos e a que nos referimos aqui nesta Comissão detinham algo como 20% de contratos vendidos naquele momento, no primeiro contrato de fevereiro, o que é um número significativo, qualquer que seja a comparação possível.

Ora, o que isso geraria? Isso geraria o questionamento daquele que era o principal instrumento de proteção aos agentes econômicos. Como os agentes econômicos se protegiam de uma oscilação, de uma potencial variação do câmbio? Precisamente, na BM&F, na Bolsa de Mercadorias e Futuros. Na hora em que a credibilidade da BM&F fosse questionada, na hora em que uma liquidação forçada através de rateio fosse detonada, obviamente que a grande maioria dos que estavam na BM&F – e estavam na BM&F por uma razão de proteção – questio-

nariam essa proteção e detonariam uma corrida imediata para o mercado de câmbio à vista, gerando uma perda de reservas que, eventualmente, se exponencializaria, e estaríamos, aí sim, à beira de um abismo que se chama moratória externa, um abismo que conhecemos com detalhes nos anos 80, um abismo de que nos recuperamos – levamos 15 anos para nos recuperar –, depois dos anos 80.

A analogia que se faz – e é uma analogia perfeita – é com o que ocorreu nos Estados Unidos com o **Long Term Capital Management**, uma instituição pequena, uma instituição de patrimônio absolutamente ridículo. O número de funcionários do **Long Term** se conta nas centenas e uma instituição que, devido ao nível de alavancagem, gerou uma ameaça efetiva de crise sistêmica nos Estados Unidos, ao ponto do Banco Central intervir.

Ora, o **Long Term Capital Management** é uma instituição absolutamente insignificante que gerou uma ameaça de crise sistêmica num país onde o sistema financeiro é sólido, tão sólido quanto o sistema financeiro é aqui no Brasil.

Essa é – eu diria – e será o maior desafio da supervisão bancária no Século XXI. Supervisão bancária no Século XX avançou substancialmente no sentido de mapear problemas de crédito, no sentido de mapear problemas de crédito, no sentido de mapear determinadas operações clássicas de tesouraria. A supervisão bancária no século XXI – esse não é um problema restrito ao Brasil, esse é um problema internacional, é um problema que afeta os países industrializados, é um problema que afeta os principais países do mundo – terá de encontrar formas, há de encontrar formas de regular os mercados de derivativos que hoje são marcados por um nível de globalização nunca visto, por um nível de informatização nunca visto e pela proliferação de instrumentos como nunca vimos no passado.

Dirão os Srs. Senadores: a solução para o **Long Term Capital Management** foi uma solução distinta, sem dúvida. A economia americana passa por uma fase de prosperidade como nunca foi visto no pós-guerra; a economia americana tem taxas de crescimento absolutamente consistentes e significativas; taxas de inflação baixíssimas; um déficit público praticamente inexistente; uma situação de estabilidade que não se compara a nenhum país no mundo. A economia americana não sofria um pânico, não sofria uma perda de credibilidade como nós aqui no Brasil vínhamos há 7 meses sofrendo, perdendo reservas na magnitude de 50 a 60 bilhões de dólares. É óbvio que, numa situação como essa, pode-

se orquestrar, pode-se articular uma forma distinta de equacionamento do problema, instrumento esse que não existia no caso brasileiro naquele momento.

Diria mais: é obrigação da autoridade monetária, num momento de instabilidade como aquele, intervir para impedir perdas muito maiores, para impedir queda no Produto Interno Bruto de magnitude nunca vista, como vou citar abaixo.

É função da autoridade monetária, mesmo que isso esteja sujeito a críticas no futuro, mesmo que isso esteja sujeito à contestação no futuro.

Passaria ao terceiro ponto de minha exposição que diz respeito à crise sistêmica. Ora, o relatório do Fundo Monetário Internacional, o **World Economic** (...), de maio de 1998, é absolutamente taxativo quanto à sucessão de crises bancárias que se seguiram a mudanças cambiais. Nós assistimos a Ásia inteira entrar em colapso quando mudou o regime cambial, seguida por crises bancárias e por um colapso financeiro que levou a quedas do PIB expressivas.

Há alguns exemplos que pretendo usar, sem querer cansar os Srs. Senadores. A Indonésia é um caso típico de mudança cambial com crise bancária, uma queda do PIB de 14%, em 1998. A Malásia, em 98, queda do PIB de 7% associada à mudança cambial seguida por crise bancária com desorganização e caos social no país, fechamento do país ao mercado externo, decretado pelo Dr. Mahathir. Coréia do Sul, queda do PIB de 6% que se seguiu a crise cambial e o colapso do setor financeiro. Tailândia, 8% de queda do PIB, em 1998, com saques e caos em supermercados. México, em 95, 6,2% de queda do PIB, a mesma desorganização, a mesma recessão, caracterizadas por crise cambial e crise bancária em seguida. Chile, em 82, Governo Pinochet, mudança cambial, crise bancária, queda do PIB de 14%.

Até agora só me referi à queda do PIB gerada por esses movimentos. Não me referi, ainda, sobre o quanto foi gasto para socorrer o sistema financeiro pós-quebra. No caso da Indonésia, gastou-se algo com 10% do PIB; no caso da Malásia, 12,5% do PIB; no caso da Coréia, 14% do PIB; no caso do Chile, mais do que 20% do PIB.

Trazendo esses números para a realidade brasileira, estamos falando em algo entre 70 e 140 bilhões de dólares gastos para socorrer um sistema financeiro que sucumbiu, gastos pela inação de um Banco Central.

Ora, o exemplo clássico que já foi mencionado nesta CPI e que gostaria de insistir, na verdade, é 1929. O ano de 1929 – hoje todos os Srs. Senado-

res e ilustres economistas que aqui se encontram sabem e a literatura especializada é consensual – começou com uma crise circunscrita ao setor de construção civil americano, no terceiro trimestre, muito antes do colapso da Bolsa de Nova Iorque. A crise de 29 se transformou numa primeira onda de quebra de bancárias. Primeira onde esta que o FED, o Banco Central Americano, não enfrentou por inexistência de garantias de bancos pequenos no Meio Oeste para cessar o redesconto. Seguiu-se uma segunda onda em 30 e entre 30 e 33 aproximadamente 11 mil instituições financeiras quebraram os Estados Unidos.

Ora, 11 mil instituições financeiras gerando uma queda do PIB de 34% entre 30 e 33, é desnecessário dizer que desde então o FED nunca mais deixou de intervir no mercado para impedir crises sistêmicas. O FED interviu novamente nos anos 80 em bancos com uma exposição muito grande na América Latina. Interviu novamente nos anos 90, nas chamadas **savings and loans**, com gastos da ordem de algumas centenas de bilhões de dólares e para evitar quebras bancárias, porque quebras bancárias arrastam o setor produtivo junto.

Para concluir, gostaria de situar um pouco o contexto em que as decisões foram tomadas. Um contexto excessivamente nervoso, um contexto de pressão absoluta em cima das autoridades monetárias, das autoridades econômicas. E essa pressão que existia em cima de nós todos na equipe econômica se devia em boa medida à percepção internacional, à percepção que se consolidou nos investidores internacionais de que nós caminhávamos irreversivelmente para uma moratória. Moratória é uma situação de descrédito total, de bancarrota absoluta, total falta de apoio da comunidade oficial e privada. A decisão tinha que ser rápida, a decisão tinha que ser tomada de uma forma absolutamente ágil. E essa decisão foi tomada num clima de pânico. O que se respirava no mercado naquele momento era pânico. E a maior prova disso é que o mercado sempre respira com uma semana de antecedência o que o cidadão comum na rua respira dez dias depois. Na semana seguinte, a que assistimos? A uma corrida bancária. Assistimos a uma corrida bancária sem que nenhuma instituição houvesse sido liquidada neste país. Assistimos a um verdadeiro pânico, assistimos a editoriais de jornais de grande circulação no País dizendo que a moratória era inevitável, editoriais em primeira página, como só se viu neste país no Al-5, como só se viu neste país no **impeachment** do Presidente Collor.

Ora, a autoridade monetária não pode assistir a isso tudo de braços cruzados. É verdade que a crítica é necessária, é democrática, mas eu diria que a crítica é mais fácil do que a decisão que tem que ser tomada no calor de uma briga, no calor de uma guerra. E foi essa a decisão que tomamos naquele momento. A mim me conforta apenas a constatação, hoje em dia, ao olhar para o quadro econômico que vejo com extremo otimismo, que vejo como extremamente positivo, como extremamente róseo, eu diria, a partir do ano que vem, uma recuperação da economia brasileira, muito anterior, muito antecipada às previsões mais otimistas que existiam em janeiro. Ora, esse quadro, eu diria, se deve a três razões. Razões estas que, modestamente, não colocarei na ordem que vou citar.

Primeiramente, a manutenção de um nível adequado de reservas. O Brasil é o primeiro país que passa de um regime de câmbio administrado para um regime de câmbio flutuante com um nível adequado de reservas, com US\$34 bilhões, US\$35 bilhões de reservas. E esse nível adequado de reservas pôde ser preservado precisamente pela atuação da autoridade monetária nos mercados futuros, pela atuação da autoridade monetária oferecendo proteção através de títulos indexados a dólar nos últimos dois ou três anos.

O segundo aspecto importante determinante do quadro atual, eu já mencionei, é evitar uma crise bancária. Não se tem notícia de países que passaram de um regime de câmbio administrado para um regime de câmbio flutuante sem colapso do sistema bancário. Talvez a única exceção possível seja o próprio Estados Unidos, que flutuou em 1971 e 1972, e não se seguiu uma crise bancária, mas seguiu sim uma recessão em 1974 e 1975 sem precedentes.

E o terceiro aspecto s- de novo, os aspectos não são na ordem em que citei – é a equipe econômica atual.

Gostaria aqui de louvar a participação do Dr. Armínio Fraga na conclusão do acordo com o Fundo Monetário Internacional; do Ministro da Fazenda, Pedro Malan; do Dr. Amaury Bier; do Dr. Pedro Parente e dos demais membros da equipe econômica, que conseguiram gerenciar essa transição com extrema competência, de forma a concluir um acordo com o fundo que permite inclusive a utilização das reservas para intervenção no mercado de câmbio.

Srs. Senadores, gostaria apenas de concluir sendo muito enfático acerca de um aspecto. Naquele momento, a decisão do Banco Central levou em

conta exclusivamente o bem do País, evitar um mal maior ao País, e jamais teria participado de uma decisão que não tivesse isso como objetivo único.

Os funcionários do Banco Central que aqui estiveram, a quem gostaria de prestar uma homenagem, tão bem representados pela Dr^a Tereza Grossi e Dr^a Maria do Socorro, que tive a honra de chefiar. Esses funcionários são pessoas de integridade fora de qualquer propósito e jamais participariam de uma decisão que não tivesse como objetivo evitar um mal maior para o País. Falo com a autoridade de quem não pertence ao quadro funcional da casa, mas com a gratidão de quem sempre foi tratado, neste momento de dificuldade, como alguém que pertencesse ao quadro funcional.

Gostaria de encerrar a minha apresentação e me coloco à inteira disposição de V. Ex^{as} para questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Passo a palavra ao ilustre Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a passasse às mãos do Dr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto este documento, para que ele preencha os telefones que mais usa.

V. S^a não tem também telefones comerciais?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, não tenho telefone comercial porque estou-me impondo uma quarentena.

O SR. RELATOR (João Alberto) – Muito bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto, primeiro, quero dizer que é uma satisfação tê-lo aqui. Acredito que V. S^a muito vai nos ajudar para que, no amanhã, possa ser feito um bom relatório a respeito dos acontecimentos que abalaram a nossa Nação.

Gostaria de perguntar, de início, se V. S^a, antes da operação de socorro aos bancos Marka e FonteCindam, conhecia o Sr. Salvatore Cacciola?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não só não conhecia antes como não conheço até hoje.

O SR. JOÃO ALBERTO – Conhecia a existência do Banco Marka?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Conhecia sim, senhor.

O SR. JOÃO ALBERTO – Muito obrigado.

V. S^a conhecia Luiz Antonio Gonçalves?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não conheço pessoalmente até hoje.

O SR. JOÃO ALBERTO - Rubem Novaes?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não conheço. Nunca tive nenhum contato.

O SR. JOÃO ALBERTO - Luiz Bragança?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não conheço. Nunca tive nenhum contato.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sérgio Bragança?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não conheço. Nunca tive nenhum contato.

O SR. JOÃO ALBERTO - Gostaria de perguntar a V. Sª em que dia V. Sª tomou conhecimento sobre a alteração da política cambial ocorrida no dia 13 de janeiro de 1997.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Tomei conhecimento da alteração da política cambial, enfim, da decisão tomada pelo Presidente da República, no dia 12, pela manhã, numa reunião convocada pelo então Presidente Professor Francisco Lopes, em que ele convocou a mim e a Drª Socorro para que operacionalizássemos a mudança então decidida pelo Governo.

O SR. JOÃO ALBERTO - V. Sª lembra a hora?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Aproximadamente, às 10 h da manhã.

O SR. JOÃO ALBERTO - Dez horas da manhã.

Gostaria de perguntar a V. Sª sobre a não-intervenção do Banco Central no dia 15 de janeiro.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - A não-intervenção do Banco Central no dia 15 de janeiro só foi decidida poucos minutos antes de nós soltarmos o comunicado - se não me falha a memória, o comunicado é de aproximadamente 11h da manhã.

O SR. JOÃO ALBERTO - 10h56min.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Exatamente. Essa decisão foi tomada poucos minutos antes disso. E a decisão é, como V. Exª falou, de apenas não intervir no mercado naquele dia.

O SR. JOÃO ALBERTO - Exatamente.

E a liberação do câmbio no dia 18 de janeiro?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - A liberação do câmbio no dia 18 de janeiro é uma decisão que foi tomada muito depois da

decisão de não intervenção no mercado na sexta-feira. Essa decisão de liberação do câmbio implicou discussões. O Ministro Pedro Malan e o Presidente Francisco Lopes, juntamente com o Dr. Amaury Bier, foram para Washington, na sexta-feira, e tiveram diversas discussões com a comunidade financeira oficial, e só no domingo à noite é que nós, em contato telefônico - fiquei no Brasil, não fui a Washington -, decidimos que a definição do regime cambial que se faria no dia seguinte deveria ser a adoção de um câmbio flutuante com intervenções episódicas do Banco Central, visando reduzir a volatilidade da taxa de câmbio, como diversos países no mundo fazem.

O SR. JOÃO ALBERTO - Quer dizer que foi no dia 17 que V. Sª tomou conhecimento. V. Sª não lembra a hora do dia 17? Dia 17 foi domingo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Exatamente. Foi dia 17 à noite. E a redação desses comunicados eu fiz pessoalmente na minha casa, conjuntamente em conversas telefônicas com a Drª Maria do Socorro, e até a madrugada, de domingo para segunda, nós estávamos fazendo adaptações no comunicado, fazendo mudanças no comunicado. Portanto, foi um comunicado cuja decisão só foi tomada poucas horas antes do amanhecer de segunda-feira.

O SR. JOÃO ALBERTO - V. Sª se lembra de ter conversado com alguém, além da Drª Maria do Socorro?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não, obviamente que não.

O SR. JOÃO ALBERTO - Só com ela?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Só com a Maria do Socorro.

O SR. JOÃO ALBERTO - Foi de madrugada, é claro, não é? Perguntaria a V. Sª - primeiro quero fazer uma colocação: a Drª Tereza Cristina, em seu depoimento a esta Comissão, declarou que o grupo de pessoas que trabalhou na fiscalização estava convicto de que a banda não se alteraria. Palavras dela. Se eles tivessem certeza que a banda seria abandonada e que o câmbio - palavras dela - poderia chegar à estratosfera, nunca proporia uma operação a R\$1,275 por dólar. Tendo em vista que a operação com o Banco Marka somente foi decidida no final do dia 14 de janeiro de 1999, e operacionalizada no dia seguinte, e que V. Sª, em função do cargo que ocupava, foi uma das primeiras pessoas a ser informada sobre a mudança do regime cambial que ocorreria no dia seguinte - aí vem a pergunta: V. Sª não considera ser uma contradição realizar operação com os Bancos Marka e FonteCindam nos

valores respectivamente de R\$1,275 e de R\$1,322, mesmo sabendo da mudança da política cambial?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, deixe-me tentar explicar um assunto que julgo da maior importância. A mudança da banda antiga, da banda que vigorava enquanto Gustavo Franco era Presidente do Banco Central para a banda endógena, foi algo que soubemos com um dia de antecedência. A mudança da banda endógena para um regime de flutuação não foi uma mudança que ninguém soube com antecedência. Foi uma mudança que fomos forçados a fazer num momento de decisão dramático, tomada na segunda-feira, desculpe, na sexta-feira, primeiro, de não intervir no mercado, porque julgávamos que se...

O SR. JOÃO ALBERTO – Um momentinho. Eu não estou entendendo muito bem. Me desculpe. A mudança foi no dia 13. No dia 13, foi a primeira mudança.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – A primeira mudança ocorreu no dia 13. No dia...

O SR. JOÃO ALBERTO – V. S^a. lembra de R\$1,22...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – De R\$1,20 a R\$1,32...

O SR. JOÃO ALBERTO – De R\$1,20 a R\$1,32. A banda larga.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – A banda larga, que foi estabelecida no dia 13 e que – diga-se de passagem – teria que ser estabelecida de qualquer jeito, porque, nos cinco anos anteriores, sempre estabelecemos, pelo menos uma vez por ano, uma modificação na banda larga.

Ora, no dia 15, o que ocorreu foi a não intervenção do Banco Central no mercado, porque avaliávamos, naquele momento, em reunião que eu, o Dr. Francisco Lopes, o Ministro Pedro Malan e o Dr. Amaury Bier tivemos no Banco Central – isso é de conhecimento público –, que, se intervíssemos no mercado naquele dia, correríamos o risco de esgotar as reservas. A demanda que havíamos informalmente identificado no mercado, por reservas cambiais naquele dia, era algo que gravitava em torno de US\$10 bilhões a US\$12 bilhões.

Portanto, o momento de decisão de não intervenção do mercado foi um momento que seguiu a uma racionalidade de preservar as reservas cambiais do País, um momento dramático. Nesse momento, não ficou definida nenhuma mudança de regime cambial. A mudança de regime cambial foi definida no domingo à noite, como expliquei à V. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO – No domingo à noite, foi a liberação. O senhor me permita, porque não entendi. Veja: não estou entendendo bem.

Quero saber: por que fizemos a operação de socorro aos Bancos Marka e FonteCindam sabendo que a política ia mudar?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não se sabia que a política ia mudar quando a operação foi feita. É esse o ponto que estou tentando explicar à V. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO – Ah, sim. Não sabia que ia mudar.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Obviamente, no dia 14, à noite, não se sabia que ia mudar.

O SR. JOÃO ALBERTO – E se o senhor soubesse que a política ia mudar?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, se soubéssemos que a política ia mudar, teríamos que fazer uma avaliação diferente. Estou absolutamente convicto de que liquidar instituições naquele momento era uma decisão gravíssima. Era uma decisão gravíssima, mas a racionalidade da decisão teria que ser outra. É uma história contrafactual que é impossível fazermos aqui.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas, Dr. Demóstenes, não se dizia que, nesse dia, se não fizéssemos o socorro por R\$1,275, o Banco Marka quebraria?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Nesse dia, dizia-se que, se não se fizesse o socorro a R\$1,275, o banco quebraria. Nesse dia, a banda que vigorava era R\$1,20 com R\$1,32.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim. Pergunto ao senhor: mesmo que não fosse R\$1,20, se fosse R\$1,70 – não quero saber –, como é que estudaríamos se soubéssemos que haveria uma liberação do câmbio na segunda-feira? Mesmo sabendo, não teria que liquidar o banco por R\$1,275, senão ele quebraria?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Ele quebraria se não fosse liquidado por R\$1,275, e teríamos que fazer uma avaliação diferente.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas que avaliação? E não haveria a crise sistêmica?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Haveria provavelmente uma crise sistêmica.

O SR. JOÃO ALBERTO - Mas, então, que avaliação iríamos fazer? Teríamos que fazer de qualquer maneira.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, essa é uma situação contra-factual que não ocorreu. A situação que havia naquele momento... A referência que usamos era a Bolsa de Mercadorias & de Futuros e a banda que vigorava naquele momento exato. Naquele momento, a banda vigorante era R\$1,20 com R\$1,32, e a taxa que existia na Bolsa de Mercadorias & de Futuros, ainda que travada, era de R\$1,25. A operação com o Banco Marka foi feita a uma taxa acima da que existia na Bolsa de Mercadorias & de Futuros.

Quero deixar claro aqui uma coisa, porque sei que é uma preocupação de todos os Srs. Senadores: a questão dos Bancos Marka e FonteCindam, naquele contexto, era uma questão absolutamente menor. O que se tratava ali era de impedir que o País quebrasse.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sim. Concorde.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - A preocupação da equipe econômica naquele momento era impedir que o País quebrasse e não que duas instituições pequenas quebrassem. Era um problema de US\$50 milhões. Era um problema de US\$40 milhões ou US\$50 milhões, se a banda fosse mantida como esperávamos e como continuamos a lutar até o último minuto.

O SR. JOÃO ALBERTO - Concorde, Dr. Demóstenes. Estou só querendo raciocinar com suas próprias palavras. O senhor me disse que, depois do dia 18, se o senhor soubesse da liberação, o estudo seria outro; então, não haveria outro estudo. Teríamos que ter feito isso como foi feito, de qualquer maneira. É só isso que quero deixar claro.

Ouvi o senhor elogiar a Drª Tereza Grossi, como uma excelente funcionária; ela deixou uma boa impressão. Ela nos disse aqui, com todas as letras, que, se soubesse que o câmbio seria liberado no dia 18 - o depoimento está aqui conosco -, a operação não teria sido feita. E onde está o risco sistêmico? Quer dizer, se não fizesse, é claro que o banco quebraria e teria o risco sistêmico. Essas contradições é que, realmente, nos deixam sem saber raciocinar melhor sobre o que aconteceu na época. Está aqui no depoimento. Se o senhor quiser ler nós temos aqui o depoimento da Srª Tereza Grossi, com todas as letras. Fica difícil a gente raciocinar com o que ela disse.

O senhor queria ver ou não?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não, de forma alguma.

O SR. JOÃO ALBERTO - Quer dizer, há uma divergência muito grande do que ela diz e do que o senhor está dizendo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - V. Exª me perdoe, porque eu não vejo contradição nenhuma. Não vejo divergência.

O SR. JOÃO ALBERTO - Não? Quer dizer que o senhor não faria a operação também?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O que eu digo é o seguinte: a Drª Tereza emitiu uma opinião acerca de uma situação que não se materializou e que não estava em discussão. O que estou dizendo é o seguinte: existia o risco de crise sistêmica. Existia, sim, o risco. Ilustrei aqui as consequências de crise sistêmica em diversos países, caso não fizéssemos essa operação.

Ora, se soubéssemos, como não sabíamos, que iríamos ser forçados a abandonar a banda, teríamos que avaliar isso naquele contexto, numa outra situação. Essa é uma situação contra-factual que não posso aqui avaliar qual seria a nossa decisão. Eu concordo inteiramente com V. Exª, que, sim, correremos um risco de ter uma crise sistêmica, qualquer que fosse a decisão.

O SR. JOÃO ALBERTO - Eu queria perguntar a V. Sª: de acordo com o seu depoimento à Polícia Federal, no dia 15 de janeiro: "o Ministro da Fazenda manteve uma reunião reservada com o Dr. Francisco Lopes, o Dr. Amaury Bier, V.Sª e a Drª Maria do Socorro", "com o único e exclusivo objetivo de continuar as avaliações das reações do mercado, em razão da mudança cambial recente". A reunião do Ministro foi só, exclusivamente, para isso. V. Sª confirma o depoimento?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu confirmo e queria acrescentar, se V. Exª me permite, que não é que tenha sido exclusivamente para isso...

O SR. JOÃO ALBERTO - Mas está no depoimento de V. Sª.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - V. Exª tem toda razão. Esse era o motivo maior que estávamos discutindo e a razão de reuniões que tivemos com o Presidente da República, a razão de reuniões que tivemos constantes com o Ministro da Fazenda. Jantamos na noite anterior. O que se colocava ali não era a quebra de dois bancos. O que se colocava ali era a quebra de dois bancos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Era a liquidez, a quebradeira, não era isso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Era a moratória externa que nós caminávamos a passos largos. Nós estivemos muito mais perto de um abismo, que eu acredito todos reconhecem. Nós tivemos à beira de uma moratória externa naquele momento.

O SR. JOÃO ALBERTO – O Ministro da Fazenda, em carta dirigida ao Ministro da Justiça, carta que eu tenho aqui, informa que esteve no Banco Central, no dia 15 de janeiro, discutindo – está na carta – exclusivamente o regime cambial brasileiro, e as alternativas para a sua modificação, dadas as flagrantes dificuldades de manutenção do sistema que vinha funcionando desde o dia 13 de janeiro.

Como V.Sª explica essa contradição?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Se V. Exª me permite, não vejo contradição alguma.

O SR. JOÃO ALBERTO – Como é que o senhor não vê?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – O que existia era uma crise cambial que, cada vez mais, se aproximava do País. O que o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o que os demais membros da equipe econômica estavam vinte e quatro horas preocupados era, precisamente, com a quebra do País, com a total falência dos mecanismos de crédito externo para o País. Nós não estávamos preocupados com a situação de dois bancos pequenos que, se a banda fosse mantida, geraria uma perda de quarenta ou cinquenta milhões de dólares.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas nós não estamos falando nos bancos, Dr. Demóstenes Madureira.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Perfeito, mas eu estou acrescentando.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu não estou falando nos bancos. Eu estou dizendo o seguinte: olha bem, o senhor dizia que com o único e exclusivo objetivo de continuar as avaliações da reação do mercado. O senhor acaba de me dizer: avaliação do mercado é a liquidez, é a quebra dos bancos e etc. E o Ministro diz que exclusivamente o regime cambial brasileiro. É diferente!

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – É a mesma coisa, Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO – É alternativa para sua modificação. O câmbio ficava livre? Ele deixava de ficar livre? E o outro é a quebradeira.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, a quebradeira seria resultante, Senador, de não avaliar o que deveríamos fazer com o regime cambial. Esse é o ponto. Nós vínhamos perdendo reservas a uma taxa absolutamente preocupante e tínhamos que, naquele momento, decidir se deveríamos continuar ou não a intervir no mercado. A decisão foi por não intervir no mercado. Portanto, o objetivo da reunião, como eu falei à Polícia Federal, foi exclusivamente decidir a política cambial.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu gostaria de ler, rapidamente, o que a Srª Tereza Cristina Grossi Togni – em uma pergunta do Senador Casildo Maldaner – disse: "O erro foi não termos ido lá antes de janeiro. Se tivéssemos ido ao Banco Marka em dezembro, por exemplo, se ele tivesse feito parte do meu programa de fiscalização, nós teríamos detectado o excesso de alavancagem que existia no Banco Marka e talvez tivéssemos tido condições de tomar uma providência. Não tenho certeza se sim. Exigi que ele revertesse posições no mercado ou que fizesse qualquer tipo de **hedge**, isto é, o que reconheço. Reconheço que se nós tivéssemos ido lá, teríamos tido condições de fazer alguma coisa. Só que nós não temos condições de estar em todos os lugares ao mesmo tempo." Quer dizer, é uma demonstração inequívoca.

O senhor acaba de dizer que, se fosse questionada a credibilidade da BM&F, haveria uma crise. Mas, conversamos aqui com a BM&F, que nunca falou a esse respeito. Há algum controle do Banco Central sobre a BM&F? Porque, então, seria o próprio Banco Central falar sobre a credibilidade de um órgão que, em momento algum, inquirido aqui, falou a esse respeito.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – V. Exª me permite ler uma declaração do relatório da BM&F em **O Globo** e no **Jornal do Brasil**?

O SR. JOÃO ALBERTO – Pois não.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – A BM&F fala o seguinte: "A ruptura de condições de perfeita liquidação de qualquer uma das partes pode provocar uma reação em cadeia que certamente pressionará a saúde financeira de outras instituições e abalará a confiança na solvência do sistema. É dessa forma que se processa o alastramento da crise de uma pequena instituição

para outras instituições maiores em um cenário de ruptura. O ambiente da desvalorização de janeiro de 99 pode ser caracterizado como propício à ocorrência de uma crise sistêmica." Não sou eu quem está falando, é a BM&F.

Portanto, eu acho que a nossa análise é absolutamente em linha com a análise da BM&F. Uma coisa é dizer que, se as garantias fossem executadas, existiriam eventualmente fundos suficientes para que a BM&F não quebrasse. Outra coisa é falar de risco sistêmico e crise sistêmica. A própria execução das garantias levaria a uma fuga em manada do mercado de proteção que existia na BM&F – mercado futuro de câmbio – para o mercado pronto, para o mercado a vista. Isso detonaria as reservas internacionais do País, e é função do Banco Central preservar as reservas internacionais, preservar o equilíbrio do balanço de pagamento. Isso está muito claro na Lei nº 4.595. Foi com base nisso que nós agimos para preservar uma crise sistêmica.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Relator, permita sugerir que possamos conhecer o documento citado para que seja distribuído?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Peguei esse documento do jornal **O Globo**. Naquela época, **O Globo** e o **Jornal do Brasil**... Parece-me que o documento foi entregue à CPI.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É uma carta da BM&F?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, é um relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Relator, Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dr. Demóstenes, a decisão de o Banco Central deixar de intervir no mercado de câmbio a partir do dia 15 – ele não interviria naquela data – foi adotada no almoço com o Presidente da República no dia anterior, do qual participaram V. S^a, Dr. Francisco Lopes, Dr. Amaury Bier e o Ministro da Fazenda, Pedro Malan?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – O senhor está me perguntando?

O SR. JOÃO ALBERTO – Exatamente.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – De forma alguma. No dia 14, no almoço que tivemos no Palácio do Alvorada, nós estávamos monitorando a situação cambial resultante da introdução de um novo regime, de uma nova banda. Naquele momento, nós acreditávamos que haveria uma chance enorme de a banda prevalecer. Era

essa a nossa luta, era esse o nosso desafio. O que precisávamos, o que se colocava como uma prioridade máxima naquele momento? Restituir a credibilidade internacional. A comunidade financeira oficial e privada via o Brasil, naquele momento, com grande ceticismo, via o Brasil numa rota muito semelhante à da Indonésia e da Rússia e proliferavam análises nas telinhas, nos veículos de comunicação mais importantes na comunidade financeira internacional, fazendo essas associações absolutamente injustas.

O Ministro Pedro Malan, o Presidente da República ligavam constantemente, mantinham-se em contato com autoridades no resto do mundo para tentar reverter aquela percepção, já que o que queríamos, o que o Governo objetivava era a manutenção da banda e fazer uma transição mais gradual, mais suave para uma flexibilização cambial. Essa era a decisão do Governo naquele momento. De forma alguma foi decidido ali qualquer mudança na política cambial.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu gostaria de perguntar para o senhor: em que momento foi tomada essa decisão?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Essa decisão foi tomada por volta das 10h, 10h30min da manhã de sexta-feira. Repito: a decisão de não intervir no mercado de câmbio...

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim. Do dia 15?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – ... a decisão de adotar um novo regime cambial de flutuação, que é completamente diferente da decisão de não intervir no mercado de câmbio, só foi tomada no domingo à noite.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sei o que o senhor acabou de falar. Quem participou dessa decisão? O senhor lembra?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Dessa decisão participaram eu, o Ministro Pedro Malan, o Presidente do Banco Central, à época, Dr. Francisco Lopes, o Dr. Amaury Bier. A Dr^a Maria do Socorro estava presente em parte da reunião, porque era quem deveria operacionalizar o que fosse decidido ali.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor, o Ministro Pedro Malan, Maria do Socorro e?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Dr. Amaury Bier e Dr. Francisco Lopes.

O SR. JOÃO ALBERTO – Muito obrigado.

Dr. Demóstenes, a **Folha de S. Paulo** de domingo noticia a existência de uma outra empresa do Banco Marka no exterior para a qual aquela institui-

ção financeira teria remetido US\$17 milhões. V. S^a tinha conhecimento desse fato?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, não tinha, Senador. Acho que a Dr^a Maria... A Dr^a Tereza Grossi explicou esse fato aqui.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não. É outra empresa.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – De outra empresa eu não tinha conhecimento. Esses são assuntos pertinentes à área de fiscalização e eu, como Diretor da Área Externa...

O SR. JOÃO ALBERTO – Havia aquele...do Stock Máxima; esse, sim, nós salvamos.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Perfeito. Não tinha conhecimento.

O SR. JOÃO ALBERTO – Agora eu queria perguntar ao senhor: pelos outros depoimentos aqui – já não quero falar nem dos pareceres jurídicos, mas que foram aos bancos para ver qual a real situação dos bancos. Foram ao Banco Marka, ao Banco FonteCindam...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, essa decisão foi tomada pela Diretoria colegiada, com o assessoramento da fiscalização. E, nos contatos com as diversas instituições, quem participou foi a fiscalização. Eu não tive contato com ninguém de nenhuma instituição. Eu participei, sim, da avaliação de risco sistêmico. Era uma avaliação que o Presidente Francisco Lopes tinha muita convicção quanto à liquidação. Eu também tinha convicção que liquidar naquele momento, o Diretor Mauch e os demais membros da Diretoria presentes naquela ocasião também achavam que era um risco muito grande a liquidação. Mas esse tipo de detalhes de negociações e, eventualmente, contatos com as instituições, não me coube essa parte.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não estou falando de contatos. Quero saber se o senhor participava do risco, achava que devia salvar, como é que deveria zerar suas posições diante de algum quadro?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Exato.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não é isso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Exatamente.

O SR. JOÃO ALBERTO – Então tinha o do Banco Marka e o do FonteCindam, inclusive para poder dizer até que preço, o dólar, eles suportariam.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – No caso do FonteCindam é um pouco diferente, porque o caso do FonteCindam foi vendido no teto da banda, acima do teto da banda, 1.3220. A operação alternativa que se apresentava ao FonteCindam era montar alguma operação no mercado à vista que implicaria em perda de reservas da ordem de 1 bilhão. Portanto, o caso do FonteCindam é um pouco diferente, ainda que eu também não tenha participado do contato direto. Como já falei no meu depoimento à Polícia Federal, foi o Presidente Francisco Lopes e o Diretor Cláudio Mauch que tiveram esses contatos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas vamos com calma. O senhor sabe que foi uma fiscalização ao Banco Marka e ao FonteCindam. Com o resultado, em cima desses dados colhidos é que vendemos os dólares a essas instituições, mas o Banco FonteCindam representava apenas 20% das posições, porque ele só tinha 1.600 contratos. O senhor analisou isso? Nós liquidamos do Banco FonteCindam 7.900 contratos, mas o Banco, propriamente dito, só tinha 1.600. Ora, se foi feita uma fiscalização, foi feita só no Banco FonteCindam, que tinha apenas 1.600 contratos.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Esses dados foram analisados...

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor analisou?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Eu não. O Diretor Cláudio Mauch foi quem teve contato com o Banco FonteCindam. É bastante complexo analisar, nesses números de contratos, o que é posição própria de um banco, o que é posição própria dos bancos, detido indiretamente; e a inadimplência seria em posições próprias ou em posições não próprias. Agora, quero reiterar, estou dando essa explicação para uma contribuição, mas eu não fui o contato com o FonteCindam. De novo, o caso que se apresenta do FonteCindam é um caso de venda acima do teto da banda, que ora se tentava manter, não um caso como o do Banco Marka, que vendemos abaixo do teto da banda, mas acima da taxa do mercado futuro naquele momento. É importante se lembrar que o mercado futuro transacionou 3.000 contratos naquele momento. Foi acima da taxa do mercado futuro. Portanto, raciocínios precipitados de prejuízo devem levar em consideração que a taxa que vigorava no mercado futuro, naquele momento, era 1,25.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dr. Demóstenes...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Peço perdão se falo com muita ênfase.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não tem problema.

Dr. Demóstenes, o Dr. Mauch esteve aqui conosco e disse que ele não coordenou essas operações. Ele, em absoluto, coordenou essas operações. O que me causa estranheza é que esses bancos, vamos dizer o FonteCindam, tenha procurado o Banco – ele teria que zerar a posição dele no dia 1º de fevereiro – e, com a antecedência, ele procurasse zerar com o máximo da banda se não soubesse absolutamente nada que ele teria um grande prejuízo. Como é que ele gostaria de zerar os seus contratos se ele não tivesse certeza de que o dólar iria disparar? Não vejo como uma instituição dessa, esses homens que operam no mercado, que conhecem o mercado, correrem para o Banco Central, e, diga-se de passagem, o Cacciola ainda foi pessoalmente e esse foi por telefone, e conseguirem zerar as suas posições sem saber que o dólar não iria disparar? É uma bola de cristal. Isso é que me deixa assim, sem ter uma argumentação maior para argumentar por que esses bancos corriam, um para comprar e outros para zerar as suas posições? Só se tivessem um bola de cristal na mão para saber o que ocorreria no mercado dentro de pouco tempo.

Sr. Presidente, estou muito satisfeito. Acho que o Dr. Demóstenes fez uma boa conferência. Eu me reservo, se necessário for, ao direito de fazer mais algumas perguntas no final.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Jader Barbalho.

Eu peço permissão para dizer aos Senadores para dizer que temos quinze inscritos, por isso, vou ser bastante rigoroso na contagem do tempo.

O SR. JADER BARBALHO - Dr. Demóstenes, V. Sª acaba de enfatizar a respeito da sua participação e da participação de um outro diretor nesse episódio do Marka e do FonteCindam.

A essas alturas, depois de tantos depoimentos aqui, na Polícia Federal e no Banco Central, confrontando os depoimentos, V. Sª já se fixou na crise sistêmica para justificar a questão relativa aos Bancos Marka e FonteCindam, por isso vou me dispensar de fazer qualquer indagação, até porque nessa linha de argumentação tudo seria justificado. Nessa linha a ser perseguida todos os bancos teriam que ser socorridos e não haveria, portanto, a questão de ter garantias, o que passava a ser irrelevante. Então, vou dispensar, até por uma questão de economia

processual, de insistir no tema, que me parece mais do que esclarecido, face aos depoimentos que aqui foram dados, e não é da sua área, é da área do Dr. Mauch, a fiscalização foi acionada na noite do dia 14 e às 20h50 a operação já estava concluída, então, ...

O DR. DEMÓSTHENES MOREIRA DE PINHO NETO - Na noite do dia 13, Senador.

O SR. JADER BARBALHO - Ah, foi no dia 13?

O DR. DEMÓSTHENES MOREIRA DE PINHO NETO - Foi. A fiscalização foi acionada na noite do dia 13.

O SR. JADER BARBALHO - Sim, sim, na noite do dia 13. Na noite do dia 13 foi acionada, no dia 14 – segundo os depoimentos aqui – continuaram trabalhando e às 9h30 vocês já tinham resolvido tudo, na manhã do dia 14. É isso? Na manhã do dia 14 houve a reunião da diretoria. O Departamento Jurídico foi acionado à noite do dia 14, não é isso? Às 21h do dia 14, chegou o outro 30min depois e às 20h50 o assunto da ... Então eu não vou, por uma questão de economia processual, cansar os colegas da Comissão, com esses detalhes que me parecem já...

Apenas, até para não cometer injustiça, vou me reservar ao direito de fazer uma indagação. A propósito de sua participação no episódio do socorro aos Bancos Marka e FonteCindam, vou ler trechos do depoimento de V. Sª à Comissão de Sindicância, em 27 de abril de 1999, e à Polícia Federal, em 7 de maio de 1999, respectivamente.

Diz V. Sª:

"Fiquei sabendo, através de outros diretores do Banco Central, que o Banco FonteCindam teria contactado, por telefone, o Sr. Mauch e/ou o Sr. Francisco Lopes."

Outro trecho de declaração de V. Sª:

"Os detalhes operacionais envolvendo os Bancos Marka e FonteCindam, tais como volume e preço, não foram conduzidos pelo declarante."

Por último:

"Com relação ao Banco FonteCindam – esclarece – no dia 14/01/99, seu Presidente Luiz Antônio Gonçalves entrou em contato telefônico com o Diretor Cláudio Mauch e com o Presidente Francisco Lopes."

Essas são declarações de V. Sª.

Agora vou ler trechos do depoimento do Dr. Cláudio Mauch, na Polícia Federal, em 19/04/99, e nesta CPI, em 27/04/99, "que indagado se, especificamente, esteve envolvido nas negociações com os Bancos Marka e FonteCindam, disse que, diretamente, não." E tenho certeza de que o próprio Dire-

tor da Área Internacional, responsável pelo Departamento que faz as operações, também não faria qualquer operação de cuja legalidade não tivesse certeza.

Pergunto: qual a versão verdadeira? Afinal, quem operou: V. S^a ou o Diretor Cláudio Mauch?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, posso falar?

O SR. JADER BARBALHO - Sim, pois não.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Eu não vejo, necessariamente, um conflito entre os dois depoimentos. O Diretor Cláudio Mauch Como disse, eu não conheço o Dr. Luiz Antonio Gonçalves, nunca falei com o Dr. Luiz Antonio, nunca falei com ninguém do FonteCindam, que eu me recorde. Nunca falei com ninguém do Banco Marka. A diretoria colegiada funciona desse jeito, quer dizer, o Presidente Francisco Lopes falou com o Dr. Luiz Antonio; o Diretor Cláudio Mauch falou com o Dr. Luiz Antonio. O Diretor Cláudio Mauch, no caso do Banco Marka, acho que mais do que no caso FonteCindam – pelo que eu entendo, no caso FonteCindam se checou o volume de contratos – acionou a fiscalização.

Obviamente, o instrumento que foi usado de socorro, na medida em que os bancos não poderiam ter acesso ao redesconto, porque não tinham garantias, foi um instrumento subordinado à minha área, que era a Bolsa de Mercadorias & Futuros. Portanto, o comando final para a operação partiu da minha área, como partiu também da minha área – eu não diria sozinho, mas com Francisco Lopes – a avaliação de risco sistêmico naquele momento. Foi uma avaliação comungada pelo membros da diretoria.

Efetivamente, tudo que eu afirmei nos dois depoimentos, reafirmo e confirmo aqui.

O SR. JADER BARBALHO - Sim, perfeito. V. S^a afirmou que o assunto tinha sido tratado com o Sr. Mauch e o Sr. Francisco Lopes.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – No caso do FonteCindam, sim, e no caso do Banco Marka com o Mauch e com a Fiscalização.

O SR. JADER BARBALHO - E o Dr. Mauch disse, diretamente, que não foi com ele.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não disse que foi comigo.

O SR. JADER BARBALHO - Não estou dizendo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Ele só falou que a legalidade das operações... Quando nos referimos à legalidade das ope-

rações, estamos nos referindo – V. Ex^a sabe, a Dr^a Maria do Socorro esteve aqui – à operação no mercado de futuros. A operação de mercado do Banco Central, da autoridade monetária no mercado de futuros, temos alguns pareceres jurídicos – dois pareceres jurídicos – é perfeitamente legal, é perfeitamente possível. A Dr^a Maria do Socorro contou nesta Comissão que ela foi consultada quanto à viabilidade ou não dessa operação. A operacionalização, naquele momento, da transação se deu numa Bolsa de Mercadorias & Futuros, que está subordinada à Mesa de Câmbio, que, por sua vez, está subordinada a mim, no Banco Central.

A negociação – não é esse o termo... As conversas foram feitas, no caso do FonteCindam com o Diretor Cláudio Mauch e com o Presidente Francisco Lopes e, no caso do Marka, com a Fiscalização, intermediadas em algum nível pelo Dr. Alexandre Pundek, que era Consultor da ...

O SR. JADER BARBALHO - Perfeito. Era somente isso, para ficar registrado e deixar claro isso. Como está aqui, é o Dr. Cláudio Mauch retirando a responsabilidade, que não é dele; o senhor dizendo que foi ele e o Sr. Francisco Lopes que trataram do assunto. O resto dos detalhes a Comissão já conhece, mas era importante a declaração.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Eu acho que esta minha declaração é absolutamente consistente com a do Professor Francisco Lopes, no depoimento que prestou na Polícia Federal, com o depoimento da Socorro aqui e na Polícia Federal etc. Não podia ser diferente....

O SR. JADER BARBALHO - Ela só contrasta com o Dr. Mauch. Porque o Dr. Mauch disse...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – O Dr. Mauch não disse que fui eu. Ele disse apenas que a legalidade das operações havia sido...

O SR. JADER BARBALHO - Não, refiro-me ao fato de que ele disse que ele não operou. Indagado se, especificamente, esteve envolvido nas negociações entre o BC e os Bancos Marka e FonteCindam disse que, diretamente, não.

Então veja bem: não foi V. S^a, não foi ele, e ambos assinaram a proposta do Voto 006. Não é isso? Então, aí fica difícil, temos que investigar efetivamente quem foi essa figura responsável e que acabou induzindo V. S^a e ele a assinarem o voto 006 endereçado, e todo o resto. Era apenas isso para deixar claro que vamos ficar, face à essa contradição, com uma dificuldades enorme de saber, afinal de contas, quem foi o responsável.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PI-NHO NETO – V. Exª me permite um comentário? O voto 006, se não me engano, é um voto genérico que permite ao Banco Central dar liquidez no mercado futuro de câmbio para quem quiser. Entendo o ponto a que V. Exª quer chegar.

O voto genérico resultou de uma avaliação da Diretoria do Banco Central naquele momento em que qualquer liquidação, qualquer inadimplência na BM&F poderia gerar um movimento em cadeia, criando uma crise sistêmica num momento de pânico, que era o que estávamos vivendo e que estou tentando reconstituir aqui.

Acredito ser extremamente importante e atribuo um valor enorme a esta Comissão, mas não podemos perder de vista que esta Comissão está averiguando fatos que ocorreram há três meses num outro contexto. É isto que estou tentando fazer: trazer a minha contribuição para reproduzir o contexto daquele momento. Mas entendo o que V. Exª está dizendo, e perdoo-me apenas o esclarecimento.

O SR. JADER BARBALHO - Dr. Demósthenes, não estamos querendo forçar nenhuma versão e V. Sª, como depoente, tem todo o direito de dar a sua versão. Estamos apenas examinando as versões, até porque o voto 006, a que V. Exª se refere, está nos jornais, foi escrito no dia 15.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PI-NHO NETO – O que é uma prática no setor público. V. Exª e todos aqui que passaram pelo Executivo sabem como funcionam as diretorias do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional. Tomamos a decisão naquele momento, decidimos o voto naquele momento e eventualmente a confecção do voto, o texto final do voto é confeccionado num momento seguinte. Isso ocorre em diversas instituições em diversos países do mundo. Sempre com a data de quando a decisão foi tomada.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Dr. Demósthenes, quero iniciar dizendo, em primeiro lugar, que ênfase no depoimento, convicção e indignação, em certas oportunidades, são por demais importantes.

Desejo lembrar uma passagem em que Cícero, um mestre dos advogados, chegou a recusar um cliente que se apresentou a ele se dizendo indignado porque tinha sido caluniado, mas tranquilo, sere-

no. E por essa situação, o cliente foi recusado. Diante da recusa ele se indignou: "Mas eu fui caluniado!" E aí, Cícero disse: "Bom, agora me parece que tenho um cliente na minha frente. E assim aceito trabalhar".

Quero destacar, Sr. Presidente, o editorial da revista **Veja** sobre o depoimento das duas funcionárias que passaram por aqui. Penso que essa convicção ao assumir os atos praticados, o depoimento convicto e enfático são importantes para esta Comissão, contribuem para que possamos definitivamente encontrar o caminho e o esclarecimento e poder aqui realizar o nosso trabalho. V.Sª segue nessa linha, a meu ver.

Gostaria de indagar de V. Sª, já que também para mim ficou claro que o Ministro não tinha conhecimento daquelas decisões, pergunto-lhe, dentre todas essas reuniões das quais V. Sª participou, em algum momento, alguém chegou a imaginar transferir essa consulta ou essa responsabilidade para o Ministro que tinha sido já presidente do Banco Central? Alguém chegou a aventar essa responsabilidade?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PI-NHO NETO – Se V. Exª me permite, a operação que se produzia naquele momento era uma operação, é nisso que estou insistindo, em reproduzir aqui o contexto, de US\$50 milhões. A resposta a V. Exª, para ser direto e depois queria acrescentar, é não.

A operação de US\$50 milhões se contrapunha uma perda de reservas que tínhamos da ordem de US\$3 bilhões. Contrapunha-se um total ceticismo na comunidade financeira oficial, e essa era a principal atribuição do Ministro naquele momento: tentar resgatar o que havia sobrado de credibilidade no Brasil no mundo, tentar conversar com as autoridades americanas, com as autoridades internacionais. Isso era muito mais importante do que essa operação, e me surpreenderia se o Ministro ou o Presidente da República tivessem tempo, naquele momento, para se envolver diretamente nos meandros de uma operação que se configurava de US\$40 milhões ou US\$50 milhões.

Aliás, outro fator que é importante deixar muito claro, sobre o qual a Tereza Cristina Grossi Togni e a Maria do Socorro Carvalho já falaram quando estiveram aqui: essa cifra de US\$1,5 bilhão de dólares só foi atingida no dia 1º de fevereiro, 20 dias depois. Se V. Exª me permite, Sr. Relator, os ajustes de margens da BM&F são diários e vão ocorrendo gradualmente. Só no dia 1º de fevereiro se configura uma situação no mercado futuro de US\$1 bilhão,

US\$1,5 bilhão. Ora, se fôssemos uma instituição privada, poderíamos ter feito um **hedge** dessa operação, poderíamos eventualmente ter comprado no mercado à vista e ter zerado essa posição. Só que isso não é função da autoridade monetária. A autoridade monetária não tem que se preocupar com lucro ou prejuízo; tem que se preocupar com a higidez do sistema financeiro, com a manutenção da estabilidade. E naquele momento havia uma decisão de Governo maior, que era preservar o regime cambial.

Foi isso o que fizemos: tentar preservar o regime cambial, tentar preservar a estabilidade, tentar manter o sistema financeiro intacto, uma vez que todos os países que passaram por flutuações de câmbio haviam literalmente quebrado. Estávamos imbuídos desse sentimento: evitar um mal maior para o País. Não era preocupação com o Marka ou com o FonteCindam, porque ninguém no Banco Central tem preocupação em liquidar instituição financeira. Na minha gestão na Diretoria, várias instituições financeiras pequenas foram liquidadas. Não há preocupação no Banco Central quanto a isso. Na minha gestão como Presidente interino, uma instituição financeira específica entrou no redesconto e foi liquidada depois. Eram problemas específicos, localizados, de crédito, no varejo. O problema na BM&F é que se levantaria a lebre da credibilidade naquilo que era o principal mecanismo de proteção dos agentes. E os agentes se protegem não porque são especuladores. Temos agricultores que importam máquinas, que se endividam em dólares, que têm passivo em dólar e têm legitimamente proteção na BM&F.

A BM&F é um mercado, em sua maior parte, de proteção cambial. Não é um mercado de especuladores. Os especuladores também fazem parte desse mercado, mas o que se impunha ali era impedir uma quebra maior. E essa era a preocupação do Ministro da Fazenda, do Presidente da República e de nós todos do Banco Central, tanto que essa operação não foi conduzida pessoalmente por mim. Quando o Senador Jader Barbalho diz, com muita propriedade, que a fiscalização conduziu, que a operacionalização foi feita por outra área, é porque nós, que estávamos envolvidos na definição da política econômica, não tínhamos tempo para cuidar de um problema tão pequeno. Estávamos preocupados – volto a insistir – com a quebra do País. E essa quebra do País se materializou nos jornais do cidadão comum na semana seguinte. Ora, vimos uma corrida bancária. Vimos jornais de circulação nacional com editoriais dizendo que a moratória era inevitável. É que o

cidadão comum respira esse ar com dez dias de defasagem. O mercado financeiro respira na hora, respira imediatamente, e esse era o contexto internacional e doméstico. De novo, peço perdão pela...

O SR. JOÃO ALBERTO – Peço ao Senador Eduardo Siqueira Campos...

Dr. Demóstenes, estou vendo V. S^a falar que a crise era por causa de US\$50 milhões; será que o banqueiro Cacciola, que negócios no Uruguai, nas Bahamas, em Chicago; tem banco e opera com US\$1 bilhão. Ele estaria quebrado, nessa data, por apenas US\$ 50 milhões? O que V. S^a me diz disso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Acho que essa pergunta já foi respondida pela Dr^a Tereza, da Fiscalização.

O SR. JOÃO ALBERTO - Não. V. S^a me desculpe.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O valor de US\$50 milhões era a diferença entre o teto da banda de US\$1,32 e R\$1,275, que foi a taxa feita. Não sou da Fiscalização.

O SR. JOÃO ALBERTO - Eu sei, Dr. Demóstenes.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Acho que essa pergunta já foi extensamente discutida e respondida pela Dr^a Tereza Grossi.

O SR. JOÃO ALBERTO - O senhor Cacciola, no dia 13, disse que estava quebrado no banco. Por US\$ 50 milhões? Um homem rico como ele? V. S^a acha que, por US\$50 milhões, ele disse que estava quebrado ou ele sabia de coisa para a frente?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Foram US\$50 milhões mais o patrimônio da instituição, que era de US\$60 milhões. Estou retirando isso do depoimento da Dr^a Tereza, que veio aqui, fez as contas e explicou. Não tenho informações como falei.

O SR. JOÃO ALBERTO - Não são informações relativas à sua área.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Continua com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Perdão, Senador.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – V. S^a respondeu a minha pergunta. Gostaria de saber se alguém aventou a possibilidade. Definitivamente, não. Já ficou claro que, em nenhum momento – es-

tou convicto disso -; o Ministro Pedro Malan tomou conhecimento ou sequer foi consultado sobre a operação.

Sobre a carta, considero que os funcionários que por lá passaram trataram a questão da data dando um conforto a essa situação. As coisas claras, explicadas, convictas tiram a nuvem de fumaça em torno da situação.

Quanto às datas e à retroatividade dos documentos apresentados, V. S^a se referiu à questão como sendo até uma prática. É importante também que isso seja esclarecido, porque imaginem se esses documentos estivessem todos datados do dia 15! Teríamos de resolver uma situação mais difícil, porque, nesse dia, o Banco Central já tinha tomado a decisão de não intervir no mercado, mas já havia uma disparada de dólar. A decisão tomada no dia 14 é diferente da tomada no dia 15, porque já haveria uma decisão de não-intervenção e uma cotação diferente.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Agradeço por me dar essa oportunidade de explicar como funcionam as reuniões de Diretoria do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional, do qual não sou membro, mas participava como Diretor da área externa. Todas as terças-feiras, no Banco Central, há reuniões de Diretores - e acredito que o Presidente Armínio Fraga as manteve. Trata-se de reuniões informais, nas quais se discutem diversos problemas, de todas as áreas, sem voto. Discutem-se problemas relativos à fiscalização, à emissão de títulos e os mais diversos problemas administrativos. Todas as questões que impliquem em apresentação de voto são discutidas na reunião formal de Diretoria, às quartas-feiras, quando os Diretores apresentam seus votos, que, freqüentemente, são submetidos a críticas, a modificações, a aspectos que não haviam sido previamente considerados pelo Diretor que os apresenta. Portanto, a aprovação do voto fica pendente daquelas modificações.

Ora, seria surpreendente se a confecção do voto e a redação do texto se fizessem imediatamente após a reunião. Às vezes, até se faz; às vezes, leva-se um dia para fazer. Mas, em qualquer lugar e Parlamento do mundo, vale a aprovação, o acordo ético que se faz em torno da decisão. A confecção do voto é uma formalidade, ainda mais naquele momento de profunda pressão sobre todos nós, um momento de tensão absurda! Não poderíamos preocupar-nos com formalidade, em um caso como este, que implicaria ou poderia resultar em uma paralisia.

Então, agradeço a V. Ex^a por me dar esta oportunidade.

E o mesmo ocorre nas reuniões do Conselho Monetário Nacional. Em diversas situações, discute-se na reunião do Conselho, os votos são aprovados, os votos são sujeitos à modificação, e o texto é confeccionado de acordo com a decisão dos membros presentes naquela data. O que vale é a data da decisão, não a data da confecção ou a data da redação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Respondido.

Sr. Presidente, eu finalizaria.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Já que o Dr. Demóstenes citou o caso do Banco Central americano e aquele fato que ocorreu, se não me engano, com o **Long Term Capital Management**, vamos partir deste pressuposto: estamos diante de uma operação legal, de uma decisão tomada sob a iminência do risco sistêmico.

Tudo isso poderia voltar a ocorrer. Vamos dizer que, por uma razão qualquer, de outro mercado - a operação foi legal -, ele consultaria, como um homem altamente especializado no setor. O que nós precisamos mudar e como vamos atingir aquele estágio de ter que... Parece-me que uma das características da operação realizada nos Estados Unidos fez com que o próprio mercado absorvesse esse impacto. E quero falar um pouco como tem falado o cidadão, evitando o "meu", o "seu", o "nosso", isso virou, realmente, linguagem comum.

Então, como vamos atingir o estágio de afastar o risco sistêmico, mas de afastá-lo também do contribuinte que está assistindo a esta discussão, já que, se se entender que a operação foi legal, ela poderá ocorrer de novo, o Banco Central está autorizado novamente? O que precisamos mudar, em que estágio, para atingir essa situação de que o próprio mercado de derivativos, como uma Bolsa, venha - ela própria - a absorver aqueles que eventualmente ganhem ou percam, sem que o dinheiro do contribuinte seja usado para esse fim?

É a minha última pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Muito obrigado.

Dr. Demóstenes, V. S^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO - Senador, muito obrigado pela pergunta.

Eu gostaria, uma vez mais, de pedir perdão aqui pela veemência das minhas respostas; esse as-

sunto tem mexido muito com todos nós, e tem sido colocada uma série de questionamentos na mídia, etc, que, nem de longe, passou pela cabeça de qualquer integrante do Banco Central naquele momento. Nós estávamos imbuídos do sentimento de impedir um mal maior para o País, de impedir que algo dramático ocorresse no País.

Mas acredito – como falei na minha exposição de abertura – que esse é um grande desafio, Senador, da supervisão bancária no século XXI; é uma discussão que vem sendo travada em todos os países industrializados. Temos assistido a diversas situações de alavancagem de instituições pequenas, gerando ameaça de risco sistêmico.

Eu mencionei aqui o **Long Term Capital Management**, que é um caso clássico. O sistema financeiro americano é absolutamente sólido, o sistema financeiro brasileiro é muito sólido, mas são casos em que a alavancagem gera esse risco. Eu não sou uma pessoa de fiscalização nem de supervisão bancária, mas existe uma dificuldade inerente ao mundo moderno, que é o fato de que, em mercados de derivativos, surgem produtos novos com uma velocidade muito grande, e esses produtos fazem com que as instituições possam mudar de posição abruptamente, de uma forma muito rápida, fugindo eventualmente à fiscalização.

Eu só queria enfatizar que não tenho a resposta objetiva à pergunta de V. Ex^a, que é da maior importância. Mas acredito que esse é o grande desafio de toda supervisão bancária no mundo. Já assistimos à ocorrência de fenômenos como esse na Inglaterra, no Japão, nos Estados Unidos e, agora, no Brasil. É uma questão de regulamentação, que precisa ser adequada para o mundo dos derivativos, da globalização, da informatização e da velocidade muito rápida de informação. Acho que é um grande desafio e estou certo de que a supervisão bancária no Banco Central tem isso como a maior prioridade.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Demóstenes, independentemente de se discutir ou de se chegar a algum juízo sobre o melhor sistema cambial, se é o administrado ou o flutuante, o nosso País, durante muitos meses, sustentou uma política de real sobrevalorizado contra muitos críticos desta política, que produziu uma perda gigantesca de reservas, mais de R\$40 bilhões, R\$50 bilhões; um déficit de Balança de Pagamentos também astronômico, que levou a nossa dívida externa também para

patamares muito acima, produzindo o desaparecimento de milhares de indústrias nacionais.

Tudo isso porque essa equipe tão competente, que V. S^a elogia tanto, dizia que se houvesse a desvalorização, essa desvalorização iria produzir um retorno à inflação; o retorno à inflação prejudicaria, quebraria a credibilidade do Brasil, haveria fuga de capitais e todo esse risco sistêmico.

Pois bem, essa desvalorização ocorreu, não no melhor momento que o Governo poderia ter escolhido, mas no pior momento, forçado pelo mercado; uma desvalorização de 30% ou mais. E não aconteceu nada daquela crise sistêmica, que esta equipe, da qual V. S^a fazia parte – só tinha a mais o Gustavo Franco, mas os demais eram os mesmos –, esta mesma equipe, que depois avaliou que, por causa da quebra de um banco pequeno, ia haver também um risco sistêmico no País.

Então, essa coisa nos deixa muito preocupados, Dr. Demóstenes, porque esses erros de avaliação produzem resultados desastrosos e ficamos a perguntar se isso tinha de ser assim ou poderia... E quem são os responsáveis? E, afinal de contas, isso vai ficar assim? Quer dizer, o País leva um prejuízo desses e não há responsabilização das pessoas que tomaram essas decisões?

No dia 15, decidiu-se não mais intervir. O Banco Central decidiu não mais intervir no mercado. V. S^a disse que isso é uma decisão diferente de deixar o câmbio flutuar. Mas o que se esperava? Se o Banco Central intervindo adoidadamente, a pressão do mercado levava o dólar lá para cima, então a decisão de não mais intervir iria conseguir manter o sistema de banda e evitar o câmbio flutuante?

Quer dizer, não me parece absolutamente convincente essa sua alegação. Agora, mesmo que não se tivesse ainda decidido a flutuação, o simples fato de se decidir não mais intervir – e isso deve ter sido muito discutido no dia 14, nessas reuniões e conversas processadas entre os principais responsáveis – é evidente que o prejuízo envolvido na operação com o Banco Marka e o Banco FonteCindam* não seria mais aquele de R\$50 milhões. É evidente que havia uma perspectiva clara, nítida de que o dólar ia disparar, que o Banco Central não ia mais intervir e que esse prejuízo ia ser gigantesco.

V. S^a disse que, se soubesse disso, teria reestudado a operação. Quero dizer que penso que V. S^a sabia disso, porque é impossível que não soubesse dada a evidência do comportamento do mercado.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, gostaria de começar comentando a afirmação de V. Ex^a. Penso que V. Ex^a tem o direito de ter a opinião acerca do que eu sabia ou do que eu não sabia. Quero dizer que eu não sabia. Vou à primeira parte da pergunta de V. Ex^a sobre a política cambial e política econômica. Diversos países que passaram por um processo de inflação crônica e hiperinflacionário, todos usaram da política cambial para estabilizar. Na verdade, não se tem notícia, na história econômica moderna, de países que tenham se estabilizado, que tenham passado por um processo de inflação galopante, que não tenham se valido da chamada âncora cambial. Isso é verdade para as hiperinflações européias dos anos 20, isso é verdade para as hiperinflações do pós-guerra, isso é verdade para a Argentina, isso é verdade para o México, isso é verdade para Israel, isso é verdade para praticamente todos os países que passaram por um processo de inflação crônica. Não há como se romper uma espiral inflacionária, sem se valer daquele que é o principal preço relativo de uma economia, que é o câmbio. Ora, isso é a primeira questão.

No caso brasileiro, além de uma hiperinflação, além de uma inflação crônica, tínhamos um fato inusitado no mundo moderno que é o nível de indexação da economia brasileira. Um nível de indexação que camuflava o real desequilíbrio fiscal. Ora, todos assistimos, no início dos anos 90, a diversos economistas afirmarem que o Brasil havia se equilibrado fiscalmente, de que o Brasil havia se estabilizado fiscalmente, porque o déficit era zero. Na verdade, o mecanismo de inflação fazia com que as receitas ficassem superavaliadas e as despesas corroídas, e isso gerava um déficit operacional de zero. E eu quero apenas ressaltar é que, num quadro de indexação generalizada, cumpria ainda mais a utilização da âncora cambial, como uma forma de sustentar a estabilização. Ora, o que vínhamos fazendo desde de início do ano passado, desde março... Na verdade, antes de eu entrar no Governo, já vinha sendo feito isso – eu entrei no Governo em setembro de 1997. Na verdade, antes de eu entrar no Governo, já vinha se flexibilizando a política cambial, e a aposta, naquele momento, era de que a flexibilização da política cambial poderia se dar de forma gradual, poderia se chegar a um eventual equilíbrio cambial de uma forma gradual e suave. Ora, fomos surpreendidos, primeiro, pela crise asiática e, depois, pela crise russa. Mesmo depois da crise asiática, continuamos a flexibilizar a política cambial e, na verdade, abrir a intrabanda, tentando obviamente chegar, num hori-

zonte de tempo possível, a um eventual câmbio de equilíbrio.

Quanto à política econômica insustentável que V. Ex^a menciona, e que o fato de que a desvalorização ocorreu e de que a inflação não se materializou como temido, eu gostaria apenas de enfatizar que a inflação não se materializou como temido devido a uma situação de desaquecimento na economia, que não era desejo de nenhum dos integrantes da equipe econômica. Quer dizer, não tivéssemos essa situação de desaquecimento, que, felizmente, aparentemente, vai nos ajudar a nos recuperar muito mais rapidamente que esperávamos, obviamente que corríamos, sim, um risco da inflação voltar e de se reativarem os mecanismos de indexação na economia. Era isso que tanto tínhamos naquele momento.

O segundo ponto, que ainda não respondi da sua pergunta, diz respeito ao dia 15.

O SR. PEDRO SIMON - A recessão é que foi importante.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - A recessão foi um fator importante para a inflação não voltar. Eu acho que foi um fator muito importante. Num certo sentido, nenhum economista gosta de recessão, mas é um fato: a recessão foi muito importante para disciplinar os aumentos de preço.

No dia 15, Senador Saturnino, quando não se decidiu intervir no mercado, não se esperava que a decisão final fosse ser flutuação, e eu explico por quê. O principal problema que tínhamos, desde a introdução da banda endógena, era uma problema de credibilidade internacional. Existia, no dia 15, a idéia de que nós poderíamos reverter, através de contatos com as instituições oficiais, através de uma maior proximidade com as autoridades econômicas dos países relevantes, aquela situação de total descrédito que existia quando a banda foi introduzida, que, na verdade, existia desde o começo de dezembro, desde o começo de janeiro. Por isso que o Ministro Malan embarca, na sexta-feira com Amaury Bier e com Francisco Lopes para reuniões em Washington, e, definitivamente, não havia sido decidido ainda.

Havia a consideração de se ou manter a banda ou alargar a banda. Era uma discussão em aberto naquele momento, discussão essa que só foi decidida na noite, na verdade, na madrugada de domingo para segunda.

Não sei se respondi as questões de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Respondeu e, por outro lado, permitiu-me formular minha interpretação.

O Sr. Pedro Malan e o Sr. Chico Lopes foram ao FMI e disseram: "Olha, a situação está insustentável, não podemos mais intervir porque as reservas não mais permitem". E o FMI teria dito, então: "O que vocês estão esperando? Deixem o câmbio flutuar". Ele voltaram e deixaram o câmbio flutuar.

É muito difícil explicar por outra forma essas decisões, que não são congruentes. A decisão de não mais intervir é uma decisão de liberar. Não é uma decisão de manter a banda. Não dá para acreditar porque são duas coisas contraditórias.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, não contradição alguma.

O único ponto que estou enfatizando é que V. Ex^a está inferindo da decisão de não intervir uma decisão de flutuação, que definitivamente não ocorreu.

A decisão de não intervir – e o comunicado é muito claro e categórico a esse respeito – diz que a definição do regime cambial será feita na segunda-feira. Chegou-se a pensar, no fim de semana, em adiar a decisão do regime cambial para terça-feira, porque não havia ainda um cenário de clareza acerca disso.

É a única coisa que posso afirmar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Demóstenes, durante o dia 14, em sucessivas reuniões com o Ministro Pedro Malan – e até com o Presidente da República -, V. S^a disse que se fazia uma avaliação do quadro do mercado, do comportamento do mercado em relação à banda endógena, à política que tinha sido adotada.

Dr. Demóstenes, descrevendo o quadro – o que está acontecendo é isso -, será que ninguém disse que havia dois bancos quebrando? Descreveu-se o quadro de comportamento do mercado e ninguém foi capaz de se lembrar de informar ao Ministro da Fazenda que havia dois bancos quebrando? Isso não era um fator importante na avaliação desse mercado?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, isso não foi dito, porque o País estava quebrando. E, na verdade, tínhamos algo muito mais importante para tratar, que era a quebradeira do País.

Nós perdemos 8 bilhões de dólares de reservas nos três dias anteriores e continuávamos a perder um volume de reservas bastante expressivo. O que se tentava naquele momento era recuperar a credibilidade internacional, e esse era o esforço, inclusive, do Presidente da República, que falou diversas vezes com o Fundo Monetário, com Stanley Fischer, com Larry Summers e diversas outras pessoas.

É a resposta que tenho a dar a vossa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem, Senador...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, perdão, Senador...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, diante dessa resposta, não tenho mais nada a perguntar ao Dr. Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Todos os Srs. Senadores cumpriram até agora, com rigor, o tempo.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, peço o direito de reinscrever-me quando V. Ex^a soar à campainha a final.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Terá todo.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Professor Demóstenes Madureira de Pinho Neto, as minhas primeiras perguntas visam esclarecer a efetiva participação do Ministro Pedro Malan nas decisões tomadas na semana da mudança cambial.

V. S^a encontrou o Ministro Pedro Malan ou soube da sua presença nas dependências do Banco Central nos dias 13, 14 e 15 de janeiro?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – O Ministro Pedro Malan não esteve no Banco Central nos dias 13 e 14 de janeiro. Esteve somente no dia 15 de janeiro; no dia 14, à noite, eu jantei com o Ministro Pedro Malan.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Muito bem, em que local e hora no Banco Central, no dia 15, esteve o Ministro Pedro Malan?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – O Ministro Pedro Malan deve ter chegado no Banco Central por volta de 8h30min ou 9h da manhã. Não sei precisar, Senador, mas foi muito cedo e digo: foi uma ida ao Banco Central absolutamente inesperada, porque tínhamos jantado na noite anterior, eu, Ministro Pedro Malan, Dr. Amaury Bier e o Presidente Francisco Lopes. E o que nós tínhamos combinado era de, talvez, almoçarmos no dia seguinte. Nós passaríamos o dia em contato telefônico obviamente, mas talvez almoçássemos naquele dia, ou senão, nos encontraríamos ao final do dia, à noite, para reavaliar os acontecimentos.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Então, o horário em que ele visitou o Banco Central pela manhã foi precisamente qual na sua lembrança?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Acabei de dizer que não sei precisar o horário, mas foi em torno de 9h da manhã.

O SR. EDUARDO SUPLY – Aproximadamente às 9h da manhã.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Aproximadamente às 9h da manhã.

O SR. EDUARDO SUPLY – Por quanto tempo, aproximadamente.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Por quanto tempo ele ficou no Banco Central?

O SR. EDUARDO SUPLY – Sim.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Ficou no Banco Central a manhã inteira, até meio dia, meio dia e meia, por volta disso.

O SR. EDUARDO SUPLY – Na sala do Diretor de Política Monetária?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Estou vendo que, se V. Ex^a me permitir...

O SR. EDUARDO SUPLY – Eu quero esclarecer.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Por favor, eu estou no gabinete do Diretor de Política Monetária. Ele tem o gabinete dele e uma sala, ao lado do gabinete, que era uma sala de reunião onde todos os diretores do Banco Central tinham uma sala de reunião – eu acho que eu era o único que não tinha. Nessa sala de reunião é que nós ficamos reunidos, eu, o Dr. Amaury Bier, o Ministro Pedro Malan e o Presidente Francisco Lopes – a Socorro também esteve reunida na primeira parte da manhã.

O SR. EDUARDO SUPLY – Então, o Ministro Pedro Malan estava na sala de reuniões, junto à sala do Diretor de Política Monetária e presidente de fato à época, embora ainda não tendo assumido Francisco Lopes.

Então, como pôde haver duas reuniões simultâneas, uma sobre o caso FonteCindam e Banco Marka e a outra sobre a política cambial, o Ministro Pedro Malan presente naquele ambiente, com ela e tudo, mas sem que lhe fosse transmitido o que aconteceu, de fato, com os bancos Marka e FonteCindam?

Eu gostaria aqui de recapitular algumas das suas frases sobre o que se passou com os bancos Marka e FonteCindam. V. S^a mencionou que se tratou de uma decisão gravíssima; afinal, estávamos à beira de uma moratória, segundo suas palavras. Era

um momento de profunda tensão. Decisão dramática.

Fico pensando: o Presidente José Roberto Arruda presente nesta sala; aqui, eu e o meu xará Eduardo tratando de algo importantíssimo. O presidente é capaz de detectar a energia no ar se nós começarmos a ficar tensos. E nós somos pessoas que estimam o Presidente José Roberto Arruda, temos por ele muita amizade, é uma pessoa da nossa confiança, e temos de falar baixinho sobre essa tensão que está acontecendo, algo que pode, segundo a nossa chefe da fiscalização, implicar uma depressão pior do que a dos anos 30. Algo gravíssimo. E, no entanto, temos que falar baixinho para que o Ministro não fique sabendo. Temos de poupá-lo dessa tensão, nos diz o Senador Lúcio Alcântara.

Então, explique-nos, Dr. Demóstenes, como aconteceu isso. Tratava-se de poupar o Ministro Pedro Malan de saber algo gravíssimo que poderia resultar em uma grande depressão para a economia brasileira?

Explique-nos.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, explico com o maior prazer. Não tem nada de grave na decisão específica. Quando me referi à gravidade, estava me referindo à gravidade da situação.

O SR. EDUARDO SUPLY – Da situação.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Da situação econômica, e repito todos os adjetivos que usei para me referir à gravidade da situação econômica.

V. Ex^a conhece, como macroeconomista que é, a literatura, e V. Ex^a sabe que a Depressão de 29 foi gerada por inação do FED. Portanto, V. Ex^a provavelmente corrobora a minha análise quanto a crises bancárias e a seqüências de crises bancárias, em termos de depressão.

O SR. EDUARDO SUPLY – Professor Demóstenes,...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Por favor, se V. Ex^a me permite...

O SR. EDUARDO SUPLY – Não. V. Ex^a está querendo dizer que o caso não tinha tanto a ver com o Banco Marka e o FonteCindam? Mas a Sr^a Teresa Cristina e a Sr^a Maria do Socorro nos explicaram que essas duas operações foram operações atípicas. O Presidente e o Vice-Presidente da BM&F e todos os superintendentes nos disseram que se tratava de uma decisão única na história da BM&F. V.

Exª aqui salientou que tratou-se de uma operação legal.

Entretanto, para a BM&F foi uma decisão que rompeu os regulamentos da BM&F, no sentido de que a operação foi ali realizada sem que se colocasse aviso no pregão para todos. Não foi uma decisão que qualquer instituição pudesse ter o mesmo direito de fazer.

V. Sª aqui nos menciona: "Tratava-se de uma operação de apenas 50 milhões de reais ou de dólares". Não é bem assim, Professor Demóstenes. V. Sª sabe muito bem que estava dando uma ordem ao BB Banco de Investimento para aplicar quanto? Aquilo que foi da ordem de R\$1,6 bilhão para o Banco Marka, mais novecentos e tantos milhões de reais para o FonteCindam, o que significa que pelo menos o BB Banco de Investimento não pôde destinar para outra finalidade, eventualmente mais produtiva. Colocou-a, neste montante, para a finalidade de salvar o patrimônio do Banco Marka, zerá-lo, e viabilizar até a continuidade do FonteCindam.

Então eram decisões muito graves. Decisões tão graves que estão a preocupar o Banco Central, V. Sª, o próprio Ministro Malan e todos nós até hoje.

Então, a pergunta em que eu fico a pensar e, obviamente, vou fazer ao Ministro Pedro Malan: Ministro – e aqui já abro desde logo –, por que é que as pessoas que tanto tinham estima, admiração, respeito por V. Exª não lhe contaram algo tão grave?

E V. Sª teve a oportunidade de fazê-lo logo após a reunião em que decidiram o assunto, no dia 14, pela manhã, porque foram almoçar num local tão aprazível quanto o Palácio da Alvorada, com o Presidente e com o Ministro Pedro Malan. No caminho, em qualquer lugar, na hora do almoço, quando o Presidente está oferecendo uma taça de vinho, alguma coisa, não era o momento descontraído até para falar de algo tão grave? Ou de noite, ali no Francisco, na Academia de Tênis, novamente descontraídos, em que pese toda a situação? E o Dr. Cláudio Mauch, que continuou ali reunido com os procuradores? E a notícia existe de que ele telefonou duas vezes para a Academia de Tênis, onde estavam jantando, no Francisco, V. Sª, o Ministro Pedro Malan e o Presidente Francisco Lopes. E nessas comunicações com o Cláudio Mauch, quando o Cláudio Mauch telefonou, foi para Francisco Lopes ou para V. Sª?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Para Francisco Lopes.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Para Francisco Lopes. E ali...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – E eu não soube naquele momento que quem estava do outro lado da linha era o Cláudio Mauch. O telefone tocou algumas vezes para o Presidente Francisco Lopes.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não soube. Tocou por algumas vezes. Então, confirmada a comunicação.

E V. Sª nem olhou para os olhos de Francisco Lopes e disse: "Não é o caso de contarmos para o Ministro Pedro Malan?" (Risos)

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador,...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Assim, num olhar. Estou falando...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, posso responder as indagações de V. Exª? Já tenho quatro perguntas para responder.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo mas é que eu quero ouvir mas, também, já estou ouvindo com o seu olhar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Sr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E pode estar certo que é importante. A CPI proporciona esta coisa. Nós estamos sendo assistidos por todos os brasileiros. O índice de audiência da TV-Senado aumentou extraordinariamente e as pessoas querem ouvir o seu olhar na hora de responder as minhas perguntas.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Sr. Senador, eu acredito que as pessoas querem ouvir as suas perguntas e não o meu olhar, Excelência.

Deixe-me esclarecer acerca de alguns fatos que eu acho que não estão devidamente clarificados aqui. Em primeiro lugar, eu não participei de duas reuniões no dia 15 e nem o Sr. Ministro Pedro Malan participou de duas reuniões. Nós estávamos na sala contígua à do Presidente Francisco Lopes e, eventualmente, se entrava na sala do Presidente, porque é aonde fica o terminal do computador aonde nós controlamos ou vemos como está o mercado de câmbio **reuters**, **blumers**, notícias, etc.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Aonde a senhora...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – A Srª Maria do Socorro estava na sala contígua.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Aonde a Sr^a Fátima redigia, justamente, o Voto 006, segundo depoimento dela, na Polícia Federal. Isto, então, estava no visor e o Ministro, às vezes, olhava para o terminal. Eu estou lhe informando porque estava....

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu não sei se a Sr^a Fátima estava redigindo esse Voto na sala do Presidente Francisco Lopes. Eu não sei se ela estava redigindo o Voto na sala. A decisão já havia sido tomada e não estava mais, a nível da Diretoria, a operacionalização de uma decisão que havia sido tomada no dia anterior e é por isto que essa decisão não foi pauta daquela discussão, naquele momento.

O SR. ROMERO JUCÁ - tem uma porta?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Tem uma porta.

O SR. ROMERO JUCÁ - A pessoa que está numa sala não vê o que se passa na outra.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - A pessoa que está numa sala não vê o que se passa na outra - tem uma porta.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Mas a Sr^a Fátima, ao escrever....

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não sei se a Sr^a Fátima estava, ali, datilografando.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Então, eu vou lhe informar porque no depoimento dela, ela informa que estava datilografando o voto e ela viu o Ministro Pedro Malan.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O segundo aspecto são os contratos e valores. A ordem que foi dada ao BB era uma ordem em cima de um volume de contrato. Nunca se falou em bilhões de dólares. Esse valor de bilhões de dólares se materializa somente no dia 1º de fevereiro, como já expliquei, aqui, devido aos ajustes diários da BM&F.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Mas V. S^a sabe qual é o valor de cada contrato.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Esse é um valor nocional que pode ou não se materializar. Esse valor nocional é liquidado....

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. S^a sabe qual é o valor de um contrato?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Claro - 100 mil.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Cem mil - dólares?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Esse é um valor nocional, Sr. Senador. Esse valor pode ou não se materializar. Esse valor é irrelevante. Em diversas situações no passado, nós vendemos um valor nocional na BM&F absurdo e que o ajuste, na hora do vencimento, era nenhum - era um ajuste positivo para nós. Portanto, há que se distinguir aqui - se V. Ex^a me permite - entre valor nocional e o valor efetivo de liquidação - contratos e valores em reais que nunca foram mencionados.

Terceiro item que V. Ex^a me pergunta: Banco Central **versus** BB-Investimento. O Banco Central deu uma ordem para o Banco do Brasil de zeragem daqueles contratos na BM&F. É uma ordem de política monetária. Não tem nada a ver com outros investimentos em outros setores da economia. Essa não é função da autoridade monetária. Segundo - o último aspecto que V. Ex^a me pergunta: 14, pela manhã, nós tivemos uma reunião de Diretoria que se iniciou às 9:30 horas da manhã. Na verdade, a Diretoria estava reunida desde o dia 12, como um **bunker**, ali, na sala do Presidente Francisco Lopes. Eu não sei precisar a que horas a reunião de Diretoria acabou ou se faz sentido esses conceitos de uma reunião de Diretoria que acabou. É uma reunião permanente. É um momento completamente incomum que nós vivíamos naquela situação. Portanto, no dia 14 pela manhã, começou-se uma reunião de diretoria onde se travou uma discussão acerca da situação do sistema, em que se decidiu fazer um voto genérico. A decisão dos casos Marka e FonteCindam só foi tomada no dia 14, no final do dia. Perfeito?

E o último ponto que eu queria enfatizar quanto ao comentário de V. Ex^a acerca da atipicidade da operação, eu queria enfatizar aqui que o que foi atípico foi o momento que vivemos. O momento era absurdamente atípico, era um momento de mudança cambial com risco, sim, de crise bancária, era um momento de grande nervosismo no mercado internacional e de deterioração galopante das expectativas acerca do Brasil. Portanto, é esse o contexto que estávamos vivendo naquele momento.

Não sei se consegui responder as perguntas de V. Ex^a, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador, o tempo de V. Ex^a está vencido e V. Ex^a está automaticamente reinscrito.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Apenas para informar, Sr. Presidente, que a pergunta principal ele não respondeu.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Qual foi a pergunta que não respondi?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como é que, tendo V. S^a amizade, respeito pela pessoa que é seu superior...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Meu superior direto era o Presidente Francisco Lopes.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas, então, V. S^a estava ali como um assessor direto, amigo de Francisco Lopes, e nem troca idéias, havendo três oportunidades: o almoço com o Presidente, o jantar, à noite, no restaurante Francisco, da Academia de Tênis, a reunião na manhã seguinte para dizer: "Presidente Francisco Lopes, penso que devemos relatar ao Ministro Pedro Malan algo que, de repente, pode significar problema para o Banco Central, para o Governo Fernando Henrique". É essa a essência do que eu gostaria de ouvir, como é que isso não foi transmitido ao Ministro?

Ainda mais, não se tratava de uma operação corriqueira, mas de uma operação na BM&F de valor equivalente, mesmo que **a posteriori**, a R\$1,6 bilhão mais R\$900 milhões na BM&F, feita com o Banco Marka a uma taxa de câmbio que não pôde ser registrada no pregão por que razão? Por que não se pôde dizer às demais instituições que o BB – Banco de Investimento, por ordem do Banco Central, estava colocando aquela possibilidade de realizar a compra de dólares no mercado futuro a uma taxa benéfica para aquela instituição e só para aquela instituição e depois para outra? Então, por essa razão era uma operação atípica. Por essa razão é que a Sr^a Maria do Socorro e a Sr^a Tereza Cristina nos disseram que foi uma decisão que causou tanta tensão no Banco Central. Foi por essa razão que os procuradores, a certa altura, quando consultados das 21h30m até 11 horas da noite e perguntados pelo Dr. Cláudio Mauch, que telefonava diversas vezes a Francisco Lopes, que jantava com V. S^a e Pedro Malan, quando perguntados da operação, os procuradores disseram que deveria ser feita a liquidação do Banco Marka. E qual foi a resposta do Sr. Cláudio Mauch, consultando o Presidente do Banco Central no jantar ali, no Francisco, ao lado de Pedro Malan? "Não pode, porque amanhã o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central seguem para Washington, para o Fundo Monetário Internacional, e não pode haver instituição sendo liquidada aqui no Brasil, porque vão viajar e falar com o FMI, e isso fica mal".

Então V. S^a não respondeu a minha questão principal: como avalia o fato de a diretoria do Banco Central não ter revelado ao Ministro Pedro Malan

fato atípico gravíssimo, que causou extraordinária tensão no Banco Central.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Vou responder agora a V. Ex^a. Primeiro, eu queria deixar muito claro que essa operação foi e é uma operação de alçada do Banco Central. O Ministro Pedro Malan não é informado corriqueiramente quando liquidamos instituições. Essa é uma operação de alçada do Banco Central e o Presidente do Banco Central naquele momento, o Professor Francisco Lopes, achou, por algum motivo, que não deveria informar ao Ministro Pedro Malan.

Eu assinei um compromisso de falar a verdade. Não posso, aqui, fazer outra coisa que não seja falar a verdade. V. Ex^a há de entender.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Há uma norma escrita para o que ...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – A segunda questão...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Supply, eu gostaria que ele pudesse responder.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – A segunda questão, Senador Supply, é quanto à Maria do Socorro e à Tereza Grossi.

A pressão que estávamos passando naquele momento, a tensão que nós estávamos passando naquele momento, era e se devia pelo quadro do mercado, pela atmosfera que se respirava no mercado naquele momento, não por causa dessas operações. Essas operações eram, sim, importantes, eram um agravante naquele quadro, mas a tensão era oriunda de uma situação de total descrédito internacional, de total descrédito no mercado doméstico, que o cidadão comum veio a respirar dois ou três dias após essa situação.

Terceiro ponto que V. Ex^a levanta, que é por que não fizemos na BM&F um anúncio para as demais instituições se socorrerem no Banco Central. V. Ex^a há de me perdoar, Senador Supply, mas isso seria precisamente enterrar o que nós estávamos querendo impedir. Anunciar na BM&F que tinha instituições com problemas, quem quiser venha ao Banco Central, é precisamente falar o seguinte: "Olha, não confiem no seguro que vocês têm na BM&F, porque tem gente com problema!" A autoridade monetária não pode fazer isso, Senador. A autoridade monetária tem que aprovar um voto genérico e a instituição que precisa se socorrer junto à autoridade monetária que contate a autoridade monetária, porque tem um custo em se socorrer com a autoridade monetária, tem um custo de credibilidade à institui-

ção. É por isso que o redesconto não é utilizado quase nunca, é por isso que nenhuma instituição gosta de ir ao redesconto, porque há um custo de credibilidade que praticamente inviabiliza o futuro da instituição.

Nós não poderíamos, seria uma irresponsabilidade se nós anunciássemos no pregão da BM&F naquele momento: "Olha, tem várias instituições com problemas. Quem quiser, venha se socorrer ao Banco Central." Isso geraria uma fuga emanada da BM&F e a fuga emanada da BM&F, eu gostaria de reiterar esse ponto, não afeta especuladores só, afeta produtores, afeta industriais que comprem hedge de bancos, que se protegem na BM&F. A fuga emanada da BM&F afeta todo o setor produtivo. É por isso que a autoridade monetária, naquele momento, optou por esse caminho. Nós não tínhamos um outro instrumento. Essa era uma situação difícil, uma situação, sim, atípica, que tinha e precisava de uma resposta rápida a uma situação anormal.

Acredito ter respondido às questões de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O tempo ...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu me reinscrevo, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O tempo foi ultrapassado, Senador Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Vou-me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Há exatos oito minutos.

Senador Lúcio Alcântara.

Em seguida ...

Bom se quiserem trocar, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria ...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Estão trocando as inscrições os dois. Para mim tanto faz.

Agora, por ordem de inscrição, é o Senador Lúcio Alcântara e, em seguida, Senador Romero Jucá.

Quer a leitura completa?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, Sr. Presidente, só quero uma questão de ordem, porque tem sido dada aqui oportunidade ao Líder ...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só estou dando ... É muito simples. Só falou como Líder o próprio Líder, os outros estão entrando pela ordem de inscrição. Pela ordem de inscrição agora é o Senador Lúcio Alcântara, em seguida o Senador

Romero Jucá. Depois, sexto, o Senador Gilberto Mestrinho, sétimo, José de Alencar ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, deixe eu fazer uma questão de ordem então.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instantinho, por favor. Oitavo, o Senador Fernando Bezerra, desistiu; nono, o Senador Pedro Simon; décima, a Senadora Emilia Fernandes; décimo-primeiro já desistiu; décimo-segundo também já saiu; Senador Romeu Tuma, décimo-terceiro; o Senador Casildo Maldaner, já cortou; quatorze, o Senador Roberto Freire; e, quinze, o Senador José Eduardo Dutra. Essa é a relação.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, uma questão de ordem antes do Senador Lúcio Alcântara falar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ – É que nós fizemos, antes desta audiência, uma sessão secreta, uma sessão interna, administrativa, e foi discutida aqui exatamente a questão do requerimento do Senador Supply, de convocação do Ministro Pedro Malan.

Como estão correndo versões diferentes do que foi discutido aqui e como, na verdade, essa sessão interna não foi televisionada, inclusive em respeito aos telespectadores da TV Senado, eu gostaria de pedir à Mesa que clarificasse o que ficou definido a respeito do tal requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Respondendo à questão de ordem, o que foi decidido está escrito em ata. É este o texto da ata: "A pedido dos autores, a Comissão delibera no sentido de ser juntado o requerimento dos Senadores Eduardo Supply, Roberto Saturnino e Emilia Fernandes ao do Senador Pedro Simon para o Relator só apresentá-lo quando houver motivação e consenso."

A convocação é do Ministro Pedro Malan. Esse é o texto aprovado na íntegra.

Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero saudar o Dr. Demóstenes. Infelizmente, tive um compromisso que me impediu de estar aqui desde o início, mas tenho visto a veemência com que V. S^a coloca as suas posições, a maneira afirmativa, os argumentos que oferece.

Evidentemente, a nossa grande dificuldade na avaliação de toda essa operação decorre de duas coisas fundamentais: uma é de ordem cronológica, porque estamos avaliando aquelas operações numa outra situação, num outro contexto, portanto sem

essa instabilidade, sem aquela angústia que V. S^a e todos que depuseram aqui, funcionários e diretores do Banco Central, fizeram questão de destacar. O mercado respirou, como V. S^a disse, naquela famosa sexta-feira negra, quando só Presidente da República foi duas vezes à estação de televisão para tentar tranquilizar a nação.

A outra dificuldade é que o critério é subjetivo. Aparentemente, pelo pouco que entendo e tenho ouvido aqui, o conceito de risco sistêmico na Bolsa ... Quando vieram aqui, os dirigentes da Bolsa me ensinaram mais uma coisa: o risco de crise sistêmica. Dizem eles que o risco sempre há; o que havia naquele momento era o risco de uma crise, mas é uma coisa subjetiva. Por mais que nós nos esforcemos, uns vão entender de uma maneira, outros vão entender de outra.

Estamos nesta Comissão agora também homenageando os 40 anos da Bossa Nova, porque estamos num samba de uma nota só. Realmente não conseguimos até agora, independentemente de uma série de fatos que vieram ao nosso conhecimento e que estão sendo apurados, mudar muito da posição em que estávamos. Sucodem-se as mesmas posições, as mesmas informações e assim por diante.

Pediria a V. S^a que, se puder, fizesse uma análise, pelo seu juízo – evidentemente se quiser fazer, pode deixar de fazê-lo. Aqui foi dito – perdoe-me se eu não usar a expressão adequada – que esse era um dado irrelevante, ou pelo menos um detalhe em todo esse processo de sustentação da moeda, de combate à especulação e de manter a credibilidade do sistema. Por isso mesmo não tinha nem por que ser informado ao Ministro, nem por que consultá-lo. Pelo menos foi mais ou menos isso que entendi. Estou apenas lembrando um argumento seu, de que o mercado veio a apresentar essa instabilidade ...

Muito bem. Então minha pergunta é a seguinte: se esse era um detalhe, se isso era irrelevante, se isso era algo que se esgotava na própria diretoria do Banco Central, por que, afinal de contas, essa operação veio tomar essa relevância, essa importância? Qual, no seu juízo, é a razão para isso, considerando a função de autoridade monetária, experiência de outros países, etc.? O que essa operação teve de inusitado ou de atípico para gerar esse grande debate em torno dela?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, eu agradeço a pergunta de V. Ex^a.

Confesso que, por vezes, quando vejo o desenrolar dos fatos, eu mesmo fico me perguntando

por que isso chegou nessa proporção? Creio que nós, no Banco Central – 'faço aí uma **mea culpa** -... pensei, quando Presidente do Banco Central, em dar uma entrevista e explicar o que havia sido feito naquele momento, quando eu era Presidente Interino do Banco Central. Não temos nada a esconder; não tínhamos nada a esconder. Fizemos tudo pensando em evitar um mal maior para o Brasil. Quanto a isso, penso que não pairam dúvidas, não gostaria que pairassem. Existia a questão da quebra de sigilo bancário. Sob o ponto de vista jurídico, a autoridade monetária não pode vir a público, a não ser numa CPI, a não ser se questionada pelo Judiciário, para explicar uma operação de bancos. Inclusive, um ainda estava sendo transacionado, saindo do mercado. Teria sido muito melhor, acredito, se a questão do sigilo bancário não houvesse sido colocada e pudéssemos esclarecer essa operação. Mas estamos tendo aqui uma oportunidade de esclarecimento. Creio que isso faz parte da democracia.

Louvo esta CPI por diversos pontos que, ao meu ver, são importantíssimos serem discutidos, desde a atuação do Banco Central em mercados futuros, sobre o qual fiz aqui uma exposição antes de V. Ex.^a entrar, para ligar essa atuação, ligar tudo o que foi feito com o cenário de tranquilidade que estamos vivendo hoje. Não se pode dissociar que o Brasil é o primeiro caso. As autoridades oficiais, o Fundo Monetário e o Tesouro americano estão verdadeiramente otimistas, porque o Brasil é o primeiro caso, empiricamente, em que se passa de um regime de câmbio administrado para um regime de flutuação sem maiores traumas. Citei aqui os números de todos os países asiáticos, estamos falando em queda do BIP, todos acima de 6, 10, 12%. O socorro do setor financeiro quebrado na faixa de 10 a 20%. É dramático esse cenário, mas esse cenário conseguimos evitar. Não sei se respondi a V. Ex.^a.

Gostaria de concluir dizendo que, naquele momento, era da alçada do Banco Central, e assim entendeu o seu Presidente, fazer as operações da forma que a Diretoria melhor julgou. Temo que, por mais que tente aqui adjetivar, por mais que eu tente reviver o que passamos naquele momento, seja completamente impossível, com palavras, descrever a pressão que estávamos sofrendo. É preciso desmistificar essa idéia de que a autoridade monetária não sofre pressões, tensões. É uma situação dramática. Para os que estão fora, emocionalmente, é muito confortável acreditar que os que estão lá sabem exatamente como vai evoluir a economia, tudo o que vai acontecer. Mas existem momentos que são de

dramática instabilidade para todos os que estão envolvidos. E esse era o momento que estávamos vivendo. Era uma decisão importante, eu diria, mas era uma decisão da alçada do Banco Central. E assim julgou o Presidente do Banco Central naquele momento. Não sei se respondi a pergunta de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO AICÂNTARA – Respondeu.

É possível – nunca vamos desejar isso, mas sempre é possível – que uma situação como essa, no futuro, possa se repetir, uma situação de grave crise cambial e agressão à moeda. Nessa ocasião, se fosse possível, com sua experiência, V. S^a imaginar outros mecanismos de proteção – porque a Bolsa diz que as garantias só podem ser executadas se o banco quebrar; então, se o banco quebrar, o risco sistêmico irá bater à porta porque poderia haver uma queda com efeito dominó; então, esse sistema de proteção mostrou-se inadequado, ao menos pelo juízo...

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, não é quebrando.

O SR. LÚCIO AICÂNTARA – Sim, se liquidasse, porque a Bolsa só paga se as garantias tiverem que ser executadas. Executadas por quê? Porque o banco não cumpriu os contratos. Foi mais ou menos isso o que entendi.

O SR. ROMERO JUCA – Exatamente. V. Ex.^a esta inteiramente correto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só que, se o banco realmente entrasse nessa situação, poderia haver um risco de contaminação do sistema.

Isso se mostrou impróprio, pelo menos nessa circunstância à qual V. S^a descreve como atípica. Imaginando que pudesse ainda acontecer uma situação semelhante a essa, haveria como constituir outro sistema de proteção e de garantia, de tal forma que não disparasse o mecanismo do risco sistêmico, mas que evitasse de o Banco Central, mesmo não visando lucro, colocar dinheiro de suas reservas em dois estabelecimentos bancários, como foi nesse caso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PI-NHO NETO - Senador, a pergunta de V. Ex.^a é da maior importância. Acho que, em parte, esse trabalho já está sendo feito pelo Banco Central – a contribuição maior que vejo desta Comissão é precisamente nesta direção – em parte, esse trabalho já está sendo feito pelo Banco Central no sentido de criar normas mais adequadas, normas prudenciais, junto com a BM&F, que impeçam que uma situação dessa se repita no futuro. É exatamente o que os Estados Unidos estão fazendo. É exatamente o que

o Banco Central Americano fez com a Security and Exchange Commission. É um processo permanente de aperfeiçoamento de normas. Se V. Ex.^a me permitir, nesse caso específico, as margens de garantia são calculadas com base em uma série histórica de volatilidade. Ora, a volatilidade do câmbio no Brasil; nos últimos anos, foi muito baixa. Por isso, as margens, que são uma forma de se equacionar o risco de derivativos em qualquer lugar do mundo, nesse caso, pode necessitar de algum tipo de aprimoramento. Eu julgo da maior importância que, daqui para frente, e eu disse isso em minha introdução, este é o maior desafio da supervisão bancária no mundo inteiro: o de aperfeiçoar, cada dia mais, aprender com as crises, para que possamos não digo um dia ter probabilidade zero de crise, porque isso não existe. Existe um grande economista, Paul Krugman, que diz o seguinte: "sem dúvida, nós aprendemos muito com as crises, mas devemos encontrar formas mais suaves de ter um aprendizado." Essa é a verdade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, farei duas últimas perguntas, nesta oportunidade, e encerrarei.

Primeiro, foi dito aqui, por um dos depoentes – aliás, por mais de um -, que o Sr. Cacciola acordou quebrado. Creio que isso ocorreu no dia 13. Dessa forma, se movimentou, veio a Brasília, procurou o Banco Central. Ainda não se falava em ruptura de banda, não se falava em nada disso. Pergunto: pelos dados que V. S^a tem, ele e seu banco estavam realmente quebrados? Aliás, quanto a esses 50 milhões, peço desculpas, porque pode ter sido explicado isso, mas eu não estava nesse momento. Esses 50 milhões de reais eram o início da operação? A segunda pergunta: como é que o mercado – o ambiente era de preocupação, de contatos constantes – interpretou esse comunicado da sexta-feira, dia 15? O Banco Central vinha comprando; aí, enfrentou problemas; bateu no teto, já na quinta-feira, quando fechou. E disse: eu não vou fazer nada, não vou ao mercado e, segunda-feira, vou soltar outro comunicado. Então, evidentemente, o senhor estava de um lado do balcão, que era o Banco Central, e tinha o mercado do outro lado. Como o mercado interpretou isso? Considerou que era um sinal de que haveria uma liberação na segunda-feira? É possível avaliar qual era o sentimento do mercado?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PI-NHO NETO - No que diz respeito à primeira parte da sua pergunta, Senador, se não me engano, o Presidente do Banco Marka chegou no Banco Central, no

dia 13 – não sei precisar a que horas, porque, como disse, nunca tive contato com ele. Acredito que a fiscalização fez os trabalhos preliminares, foi acionada no final do dia 13, e não sei exatamente quando a fiscalização, no dia 14, e a que horas do dia, concluiu que o Banco estava inteiramente quebrado. Sem dúvida, acredito que tenha sido na parte da manhã ou da tarde. Não sei precisar.

Segunda parte, os 50 milhões...

O SR. PEDRO SIMON – Senador, quando chegou o Dr. Cacciola e procurou o Bragança, ele disse: "Perdi o banco." Não foi no Banco Central. Ele acordou e telefonou para o Bragança dizendo que tinha perdido o banco, que o banco tinha quebrado.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Perfeito, Senador Pedro Simon, mas o que estou dizendo é que não tenho notícia. Eu não estive com o Cacciola; eu não estive.

Mas, em relação à segunda parte da sua pergunta, os US\$50 milhões advêm da diferença. Se nós assumirmos que o câmbio ficaria no teto da banda... Se o câmbio não ficasse no teto da banda, era menos do que US\$50 milhões.

A terceira parte de sua pergunta, como o mercado reagiu? Qual a expectativa do mercado?

A expectativa do mercado, a julgar pelos jornais de fim de semana, era muito confusa. O mercado não sabia o que ia ocorrer na segunda-feira. Havia parte do mercado que acreditava que nós poderíamos readotar o regime de bandas, havia parte do mercado que torcia para que isso não ocorresse e havia uma parte do mercado que pensava que podíamos, na segunda-feira, conseguir alguma coisa de suporte, em nível internacional, que viabilizasse a adoção, a manutenção do regime de bandas que ali se colocava.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quer dizer que era de total incerteza?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Era um cenário de bastante incerteza, e eu usaria adjetivos muito mais fortes para qualificar o que passamos naquelas duas semanas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Romero Jucá, eu pediria ao Senador Lúcio Alcântara que me substituísse na Presidência por alguns minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Demóstenes Madureira, queria lembrar algumas questões aqui, inclusive do depoimento de V. Sª na Polícia Federal.

V. Sª diz que os dias 12, 13 e 14 foram completamente atípicos e anormais. Portanto, a questão da tensão nos problemas não foi somente nos dias 14 e 15. Na verdade, foi um quadro que se foi agudizando, pelo o que dá para entender aqui.

Dentro desse clima de tensão e de apreensão, a primeira pergunta seria apenas para referendar se a Diretoria tomou as decisões unidas, se houve discrepância ou se havia o entendimento de todos os diretores efetivamente na questão do risco sistêmico.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Houve unanimidade.

O SR. ROMERO JUCÁ – Em todas as decisões?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Em todas as decisões.

O SR. ROMERO JUCÁ – Segunda questão. O voto que a Diretoria empreendeu na noite do dia 14, ou na tarde do dia 14, foi um voto que previa o socorro para qualquer instituição financeira?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Qualquer instituição financeira. Absolutamente correto.

O SR. ROMERO JUCÁ – E o Banco não foi procurado por outra instituição financeira, a não ser o Marka e o FonteCindam. É importante que isso fique claro, para não se discutir que a operação foi montada para o Marka e o Banco FonteCindam, mas sim foi discutida para um contexto que era de apreensão para a Diretoria do Banco Central.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Absolutamente correto.

O SR. ROMERO JUCÁ – É importante que isso fique claro, e eu gostaria que V. Sª, então, reafirmasse. V. Sª tem conhecimento de alguma instituição financeira que não procurou, ou deixou de ser atendida pelo Banco Central, dentro das mesmas questões do Marka e do FonteCindam?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não tenho conhecimento de instituição financeira alguma que tenha deixado de ser atendida. E o voto foi genérico, precisamente com esse objetivo, porque nós, como autoridades monetárias, precisamos estender a toda e qualquer instituição financeira o mesmo tratamento.

Ora, o caso é análogo com diversas diferenças substanciais à operação de redesconto. A operação de redesconto requer garantia, é uma operação obviamente pública. Nesse caso, não poderia ser pública, pela própria definição. Se tornássemos a opera-

ção pública, o que estaríamos querendo evitar seria precisamente deflagrado.

Portanto, existia essa questão do sigilo, mas é um custo enorme, do ponto de vista de credibilidade, e o caso dessas duas instituições é a prova cabal disso, recorrer ao Banco Central num momento desse.

O SR. ROMERO JUCÁ – Se qualquer instituição financeira tivesse procurado o Banco Central, independente de ter 20% dos contratos, como era a questão da superalavancagem do Marka e do Fontecindam, teria sido, pelo voto, atendida?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Pelo voto, faríamos a mesma coisa.

O SR. ROMERO JUCÁ – ... também pelo voto atendido.

V. S^a explicou muito bem a posição da Diretoria; acho que ficou, foi importante para a Comissão a questão da operação da BM&F, da execução e da corrida que ocorreria do mercado futuro para o mercado à vista, o mercado pronto, se houvesse, efetivamente, um processo dominó de liquidação e de quebra de credibilidade das instituições.

Eu perguntaria o seguinte: o Banco Central chegou a quantificar qual seria o prejuízo de reservas, ou qual seria o problema financeiro se houvesse essa corrida para o mercado à vista?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Nós não chegamos a quantificar, mas nós tínhamos uma estimativa – eu diria – por alto, naquele momento, julgando, aí, no dia 15, e usando a estimativa do dia 15 como uma **proxi** para o que poderia ser esse ataque às reservas, se não tivéssemos feito isso. Nós acreditávamos que, naquele dia, nós podíamos, tranquilamente, vender algo perto de uns US\$10 bilhões, o que significava as reservas caírem ao nível – se não me engano – abaixo do que a Resolução do Senado Federal permite, que é uma cobertura de quatro meses de importações. Virtualmente, as reservas caírem a esse nível significava uma situação pré-moratória. É esse o cenário que nós estávamos vivendo naquele momento, e o cenário que – volto a enfatizar – ficou claro ao cidadão comum na semana seguinte.

O SR. ROMERO JUCÁ – Quer dizer, uma operação desastrosa na condução desse processo e uma possibilidade de risco sistêmico levaria ao descaixe de mais de US\$10 bilhões das reservas?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Eu não tenho dúvida de que poderia levar a algo bastante drástico.

O SR. ROMERO JUCÁ – Talvez seja por isso – e eu gostaria de voltar ao depoimento de V. S^a na Polícia Federal – que está dito aqui, e eu gostaria que V. S^a confirmasse, ou não: "Que, dessa forma, antes da reunião realizada na noite do dia 14, nas dependências do Banco Central do Brasil, com a presença dos técnicos da autarquia e de Salvatore Cacciola, a decisão de socorrer qualquer instituição em dificuldade havia sido tomada, ficando apenas pendente as questões formais e operacionais das transações.

Bom, então, essa afirmativa confere com a posição de V. S^a?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Confere.

O SR. ROMERO JUCÁ – Então, por essa afirmativa, na verdade, a decisão de salvar os bancos ou de operar na liquidação controlada dos bancos foi tomada no dia 14, antes da ida do Ministro Pedro Malan, no dia 15...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Claro, claro, está absolutamente claro, absolutamente claro.

O SR. ROMERO JUCÁ – Estou querendo ratificar essa questão dos horários e dos dias porque parece-me que se está discutindo aqui que talvez o Ministro Pedro Malan estivesse, na manhã do dia 15, discutindo em outra sala a operação de salvamento dos bancos e, na verdade, essas questões deveriam ter interagido e não interagiram.

Na verdade, pelo que está dito aqui no depoimento, a decisão foi tomada no dia 14; no dia 14 foi operacionalizada com o boleto e, a partir daí, sim, no dia 15, foi formalizada como foram formalizados a ata e o voto, mas, na verdade, isso já tinha saído da alçada de decisão da diretoria, que estava operando uma outra questão.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Perfeito, perfeito. No dia 15, o que sobrou no dia 15 foram detalhes técnicos de operacionalização que já estavam fora da alçada da diretoria.

E só para acrescentar um pouco à indagação de V. Ex^a, Senador, os votos de diretoria do Banco Central, não há ninguém no Ministério da Fazenda que tenha conhecimento, que tenha acesso; só aqueles votos que vão ao Conselho Monetário Nacional, que vão à COMOC e ao Conselho Monetário. Não é atribuição do Ministro da Fazenda saber dos votos do Banco Central.

Portanto, V. Ex^a está absolutamente correto.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu gostaria de registrar, também, e aí não é uma pergunta a V. S^a, mas um registro, que o Senador Eduardo Suplicy colocou aqui que talvez o voto do Conselho, o voto da direção do Banco Central estivesse sendo digitado nos mesmos computadores que o Ministro Pedro Malan estava acompanhando, na diretoria do Banco Central, a questão do mercado. Eu gostaria só de registrar que, no depoimento da Sr^a Fátima Regina Máximo Martins, na página 03, está dito, textualmente, que "assim fez uso do computador do Procurador Ailton que estava viajando e, com auxílio de Ricardo, passou a digitar o referido voto, sendo certo que Ricardo ditou os termos e a depoente apenas corrigiu eventuais erros de português."

Eu queria só registrar que, na verdade, não foi digitado o voto da diretoria nos computadores que o Ministro Pedro Malan estava usando, mas, sim, em outro computador – parece-me – do Sr. Ailton, Procurador que estava viajando.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Na Procuradoria, e não na Diretoria do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Permita-me, só para registro correto: a Sr^a Fátima Regina Máximo Martins Martins, ela esteve lá onde estavam as pessoas e quando chegou à reunião antes mencionada, a qual foi realizada na sala do Dipom – Diretoria de Política Monetária – a sala onde estava o Ministro Pedro Malan, conforme dito antes ao entrar no recinto, com certeza, avistou a pessoa do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, o qual estava observando telas de alguns terminais de microcomputadores instalados no recinto. E era naquele mesmo recinto que ela usou o microcomputador...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, Senador, e ela ficou muito pouco tempo na sala.

O SR. EDUARDO SUP LICY – E era contígua? Só para saber?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Era contígua, separada por uma porta. Era como essa sala aqui e aquela do outro lado. Atrás aonde eu estava antes de vir para cá.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Atrás da parede? Então, tem um parede?

O SR. ROMERO JUCÁ – Então, já que o Senador da presença da Sr^a Fátima Regina, eu gostaria de registrar também no seu depoimento na Polícia Federal disse o seguinte: que a depoente foi à sala da diretoria possivelmente de ser a encarregada de fazer voto na outra sala da Procuradoria. E o que ela

viu lá? Ela disse que a depoente não ouviu nenhuma palavra pelo Ministro proferida aos presentes, que a depoente permaneceu por aproximadamente 15 minutos nesta sala, sendo que durante este período o Dr. Pedro Malan não se dirigiu aos presentes, nem o Dr. Amaury se dirigiu a qualquer pessoa.

Quero fazer esse registro para esclarecer essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr. Demóstenes tem mais alguma coisa a acrescentar?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, só para concluir.

Foi dito aqui pelo depoente que na verdade a Diretoria do Banco Central não precisaria ter consultado o Ministro. Não consultou, porque a operação foi feita na noite do dia 14 e formalizada no dia 15, como foi formalizado também o voto.

Eu perguntaria, só para concluir, o seguinte: Se tivéssemos tido a crise sistêmica, se nós tivéssemos tido uma operação desastrosa do Banco Central, se nós tivéssemos recaído na perda de 10 bilhões de dólares e toda essa questão da análise que deixou a Diretoria do Banco Central apreensiva, eu perguntaria se a recuperação do País estaria ocorrendo como está ocorrendo no ritmo dia de hoje que está, inclusive, colocado a nível internacional como uma recuperação extremamente positiva.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Eu acho que se V. Ex^a fizesse a pergunta a dez macroeconomistas, os dez lhe responderão negativamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Inclusive o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Tenho certeza que sim! (Risos)

O SR. EDUARDO SUP LICY – Agora V. Ex^a atribui-me muita responsabilidade. De setembro a janeiro houve uma queda de 40 bilhões de dólares...

Eu voltarei à questão da política cambial do País. V. Ex^a, certamente, me proporcionará a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Se o Senador Eduardo Suplicy permitir.

Dr. Madureira Pinho, durante a sua explanação inicial, o Senhor falou que o Banco interveria no mer-

cado de bandas sendo pelo teto máximo e pelo teto mínimo. No entanto, a operação foi feita um pouco acima da média, na operação Marka. Qual a razão disso para que o público tome conhecimento que é um assunto muito discutido, deve ser bem explicado para que se saiba o que levou a Diretoria do Banco Central tomar essa medida.

Foi falado também aqui na exposição que na liquidação dos contratos na BMF teria que haver rateio, que seria um risco para o mercado, que seria um risco para o País, porque se levaria a quebra da Bolsa, a quebra de bancos e tal. Mas a BMF declarou aqui que tinha cobertura suficiente de garantias para executar o contrato sem necessidade de rateio e sem sequer usar os seus próprios fundos, porque as garantias cobriam tudo. Essa explicação é a segunda pergunta.

A terceira pergunta, complementando uma outra que foi feita aqui, se não me engano pelo Senador Roberto Saturnino, é sobre a manutenção, durante longo tempo, da banda cambial, como âncora da estabilidade da moeda, que, de repente, em consequência da recessão, passou a ter a sua âncora praticamente no desemprego que o País vive. Isso salvou o País da inflação, mas desgraçou grande parte da população brasileira.

Com essas explicações, não estou interessado nas questões gastronômicas havidas. Só disse para o público tomar conhecimento e entender bem como foi a operação.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, muito obrigado por essa questão, que é da maior importância.

Acredito que V. Ex^a tenha formulado três perguntas. A primeira, sobre a intervenção na banda, o teto mínimo e a taxa pela qual a operação foi feita. A segunda, acerca das garantias da BM&F, e a terceira, acerca da política cambial *lato sensu*.

Ora, primeiro, no que tange à política de bandas, os nossos comunicados sempre foram muito precisos no sentido de dizer que o Banco Central tem obrigação de intervir quando a banda atinge o teto e o piso. Por definição, essa é a pressuposição básica de um regime de bandas. Os comunicados não especificam nada quanto a intervenções dentro da banda no mercado à vista. Intervimos diversas vezes, no passado, dentro da banda, no mercado à vista, na época do Presidente Gustavo Franco.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Então houve um pequeno engano na sua exposição, porque o senhor disse que interviria no teto ou no mínimo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Nessas situações, teríamos obrigação de intervir. Perfeito?

A operação do Banco Marka foi feita seguindo uma racionalidade totalmente extinta. A racionalidade era de zerar o patrimônio da instituição e tirar a instituição do mercado. Ela foi feita não no mercado de câmbio à vista, mas no mercado de câmbio futuro, onde a única referência que tínhamos, naquele momento, era a taxa travada da BM&F, de R\$1,25, a qual se realizaram dois mil, três mil contatos. Ainda assim, fizemos a R\$1,275, que era a taxa que zera o patrimônio do Banco, segundo a fiscalização, e abaixo do teto da banda. Essa é a primeira parte de sua pergunta.

A segunda parte: garantias da BM&F. Quanto ao problema das garantias, o depoimento da Tereza, nesta Comissão, deixou muito claro que as garantias que o Banco Marka tinha eram insuficientes para a cobertura de margens. Para executar as garantias, teria de se liquidar primeiro a instituição e, nesse caso, precisamente, gerar-se-ia todo o processo que queríamos evitar naquele momento.

O pessoal da Bolsa enfatizou que teriam recursos para processar a liquidação. O que queríamos evitar era o detonar desse processo que resultaria num total questionamento da credibilidade daquele seguro na BM&F. Não estou dizendo que o pessoal da Bolsa tenha dito algo contraditório ao que a fiscalização do Banco falou. É exatamente a mesma linha.

O terceiro ponto é sobre a política cambial. Praticamos política cambial e esta começou a ser implementada em 1994. A racionalidade da política cambial brasileira era precisamente propiciar, proporcionar, a estabilização no momento em que ainda não existia um equilíbrio fiscal no País. A racionalidade era: não conseguimos equacionar os fundamentos no curto prazo, precisamos de uma âncora, como diversos países que estabilizaram, a usaram. Aliás, não se tem exemplo de país que tenha estabilizado sem recorrer à âncora cambial. Nesse ínterim, processamos o ajuste fiscal, e aí sim poderemos flexibilizar o câmbio de uma forma mais agressiva, digamos assim. O que não aconteceu foi o ajuste fiscal. O ajuste fiscal, de fato, levou muito mais tempo para ser aprovado do que a equipe econômica, de então, em 1994, pressupunha. Portanto, você teve que recorrer à âncora cambial por um tempo mais longo do que aquele, talvez, que a própria equipe econômica, naquele momento inicial, pressupunha.

Acredito ter respondido a pergunta.

O SR. PEDRO SIMON – A equipe econômica não queria mudar.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Acho que existia, Senador Pedro Simon, uma decisão – não sei se uma decisão –; mas uma discussão de continuar o processo de flexibilização da política cambial que iniciamos até. Em 1998, eu já estava no Banco Central, e começamos a abrir gradativamente mais a banda.

Existia, sim, um receio muito grande de soltar o câmbio, pelo que aquilo poderia significar em termos de inflação, em termos de volta da indexação, em termos de, eu diria, um cenário de crise internacional, total falta de credibilidade do País, seguindo as crises asiáticas e russas.

Diria a V. Ex^a que foi uma surpresa para todos, num certo sentido; o fato de a inflação ter-se mantido sob controle. No entanto, a inflação se manteve sob controle, infelizmente, pelo nível de desaquecimento que ainda temos na economia, e que, felizmente, temos tentado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – A inflação se manteve pela recessão terrível que passamos a viver aqui. Estou satisfeito com a informação.

Segundo o ensinamento de Paul Krugman*: "Aprendemos muito com as crises. Mas o inteligente é encontrar os meios de evitá-las".

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Acredito que V. Ex^a está perfeitamente correto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Dr. Demóstenes, meus parabéns. Hoje, com a **TV Senado**, o Brasil inteiro acompanha os trabalhos desta Comissão, tendo, obviamente, acompanhado a sua **performance** aqui. Uma coisa admirável. Penso que nós todos podemos voltar para casa, porque não há absolutamente nada; estávamos todos absolutamente enganados.

O senhor foi realmente de uma competência digna de nota. Confesso, sinceramente, que se estivesse em casa assistindo a tudo pela televisão, como muitos brasileiros estão, gostaria de saber um pouco sobre a sua origem. Parece-me que o senhor disse não ser funcionário de carreira do Banco Central, e sim contratado por algum tempo. Essa é uma das perguntas que gostaria de fazer. O senhor é do Rio de Janeiro?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Sou do Rio: Nasci em Salvador; morei no Rio a vida inteira.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Quando o senhor ingressou no Banco?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Em setembro de 1997.

O SR. JOSÉ ALENCAR – E o senhor, antes de exercer...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Se V. Ex^a me permitir, darei o histórico inteiro.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Não há necessidade, porque são poucas as perguntas.

Qual a atividade que o senhor exercia antes?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Trabalhava no Unibanco, antes de entrar no Banco Central.

O SR. JOSÉ ALENCAR – O senhor era do Unibanco?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Era do Unibanco e professor da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Muito bem. E o senhor ingressou no Banco a convite de quem?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – A convite do Dr. Gustavo Franco e do Ministro Pedro Malan.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Isso no período do Dr. Gustavo Franco?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – No período do Dr. Gustavo Franco.

O SR. JOSÉ ALENCAR – E quando V. S^a saiu?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Sai do Banco Central em março deste ano.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Depois de tudo isso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Sim. Em março deste ano.

O SR. JOSÉ ALENCAR – V. S^a saiu antes ou depois do Professor Francisco Lopes?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador José Alencar, quando o Professor Francisco Lopes foi demitido, fiquei como Presidente do Banco Central por um pouco mais de 30 dias. Depois, quando o nome do Dr. Armínio Fraga foi aprovado, saí da Presidência do Banco Central.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Professor Demóstenes, naturalmente, há questões que preocupam o

Brasil inteiro. Sabemos que a medida mais vitoriosa tomada no País foi aquela referente ao combate à inflação por meio da criação da URV, da indexação da URV, do real. Consideramos que aquilo é mais ou menos como o Plano Larida, de 1985, que foi preterido pelo congelamento. Naquela época, seria usada a ORTN, que era um índice confiável. A ORTN foi mutilada – saiu até o "R" de sua sigla -, e outros índices foram criados, sendo que todos perderam credibilidade. Então, foi necessário criar um índice para indexar naquele momento em que se deveria fazer o ajuste fiscal, antes de criar a nova moeda.

Se eu estiver errado, V. S^a me corrija; apenas estou fazendo uma dissertação rápida para entrar no assunto.

Como lhe perguntei de onde V. S^a vinha, também devo dizer a V. S^a de onde venho. Sou um empresário modesto do interior de Minas Gerais. Milito num setor difícil, tanto que as pessoas do setor falam que somente os vocacionados para o sofrimento é que trabalham nesse ramo. Então, temos vocação para o sofrimento, porque trabalhamos no ramo têxtil. Esta é a primeira vez que exerço um cargo eletivo, porque me elegeram Senador da República, com muita honra. Estou aqui representando o meu Estado, Minas Gerais.

De certa forma, temos sido historicamente – não quero acusar quem quer que seja da era de hoje -, há muitos anos, cobaias de experiências de teorias econômicas. Quantas tentativas foram feitas em que cada economista defendia uma determinada medida, que nos levava, às vezes, a mais um problema!

Houve a queda da inflação, que é uma das maiores vitórias que podem ocorrer. Naquele momento, obviamente, pela sua vivência, os senhores já deveriam saber, há muito tempo – não só pelo conhecimento acadêmico, como pela experiência -, que o sistema de bandas ou de câmbio fixo, especialmente o primeiro, exigiria essa alimentação de demanda por parte do Banco Central ou da autoridade monetária, justamente para evitar qualquer problema com a própria moeda. Assim, adotamos essas bandas. Naquele primeiro momento, houve uma euforia tão grande, que, com R\$0,83, comprava-se US\$1, o que foi, na minha opinião, um dos grandes desastres que afetaram a economia brasileira. Hoje, estamos nessa situação de desemprego brutal.

A partir daí, mantivemos essa posição. Houve muitos colegas dos senhores que diziam... Por exemplo, o Professor Antônio Delfim Netto – para

não falar de alguns de fora – dizia que, se deixássemos o câmbio flutuar, não haveria inflação. Assistimos recentemente a uma desvalorização do yen; foi algo fantástico. Também vimos a desvalorização do marco alemão e do franco suíço, e, em nenhum desses países, houve inflação. E aqui nós teimamos e nós não liberamos o câmbio; fomos levados a liberá-lo numa crise, sob pressão. E nós, então, não sustentamos e ele se liberou por si, porque não houve uma vontade para escolher uma data correta, etc.

Então, nós não podemos, de forma alguma, ...

O SR. O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – E nem por isso houve inflação, não é?

O SR. JOSÉ ALENCAR – E nem por isso houve inflação. Pois bem. Nós tivemos, nesse período, ainda que as medidas de combate à inflação tenham sido medidas geniais, nós tivemos, nesse período de 04 anos e bico, um crescimento de um endividamento interno uma coisa nunca vista. Há pessoas que falam que foi multiplicado por 06 vezes, nesses quatro anos e meio, a dívida pública interna. Por quê? Porque precisávamos de uma âncora que sustentasse a nossa moeda. Embasada em quê? Nos juros elevados. Esses juros 'mataram' a economia brasileira, 'mataram' a produção.

Paralelamente, houve uma outra grande irresponsabilidade das autoridades econômicas brasileiras, que foi a abertura indiscriminada das nossas fronteiras até ao contrabando. E não precisa ninguém vir lá do interior para chegar aqui e dizer isso, não; eu falei isso para o Presidente Fernando Henrique, de quem eu sou um admirador. Presidente, a televisão mostra carros de armas e munições que atravessam essa ponte chamada 'Da Amizade' e ingressam no Brasil; armas essas que estão nas mãos do crime nas grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo e outras, e nós não coibimos isso; cigarros produzidos aqui que nem chegam ao Paraguai, porque nem há mercado para eles; ficam aqui mesmo.

Então, nós temos convivido com atividades fora da lei. As atividades, por exemplo, da Receita Federal, também não estão acompanhando essas coisas corretamente; são mercadorias e mais mercadorias que ingressam nos portos e nos aeroportos e nas fronteiras brasileiras subfaturadas, sonogando-se impostos e fazendo-se uma concorrência desigual à empresa brasileira.

Então, por todas essas razões, nós ficamos admirados de ver um cidadão que chega aqui – e que foi apenas interino como Presidente do Banco Cen-

tral, com a sua capacidade, com a sua performance, com a sua inteligência, com a sua experiência, com a sua formação, um professor, um homem -, então, nós ficamos admirados: como é que a economia brasileira pode estar tão vulnerável ao ponto de uma crise na Indonésia afetá-la? Por que afeta? Nós atiramos na Indonésia, a crise da Indonésia, a crise da Tailândia, a crise da Rússia, quando, na realidade, nós sabemos que o que afeta a nossa moeda e a chamada 'bola da vez' é aquilo que existe, por exemplo, ligado a dizer o seguinte: "Foi um ataque à nossa moeda"; isso tudo é uma coisa que nós estamos dizendo mas, na realidade, não existe; o que existe é a fragilidade que todo mercado conhece: o mercado sabe que o país está endividado e pagando taxas de juros que lhe retiram condições de competição; todo mercado sabe que isso significa fraqueza. Então, diante dessa fraqueza, quando quebra a Indonésia, um banqueiro internacional, seja ele estatal ou privado, grande ou pequeno, ele tem alguma posição aqui dentro? Então, ele está reunido com o seu conselho de administração, e pergunta: "E a América Latina?" Alguém responde: "Presidente, Brasil: nós temos lá uma posição de US\$1 bilhão." "Muito bem, como é que está esse dinheiro?" "Ah, 50% está em prazo longo, muita coisa ainda em prazo de carência, são empréstimos garantidos, com fiança bancária, etc." "Então esquece, se é prazo longo, esquece; você não pode tirar, esquece. E o resto?" "O resto é o seguinte: a metade está na bolsa." "Então vende." Então a bolsa cai. Então, isso é no mundo inteiro. E por que ele fez isso? Porque a economia tem aspectos semelhantes àqueles que levaram a Indonésia à crise, vamos dizer. Da mesma forma: "E o restante, onde está?" "O restante está no mercado aberto." "Então, tira." Aí, sim, tira. Então, o sujeito vai buscar dólar, para tirar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – Senador José Alencar, gostaria apenas de fazer um alerta para que V. Ex^a procurasse concluir. Do contrário, vai faltar tempo para o Dr. Demóstenes responder, porque estamos com o tempo quase esgotado.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Pensei que tinha falado por apenas dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – Tão agradável é a sua exposição que ouvi-lo por vinte minutos é como se fossem dois.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Muito obrigado a V. Ex^a pelo adjetivo.

Então, o que está acontecendo? Na realidade, estamos vendo essa recessão, que o senhor mesmo atribui à razão do não retorno da inflação, e isso não

confere muito com o que outros colegas do senhor falam. Por exemplo, não houve recessão em países que também desvalorizaram a sua moeda para que não houvesse inflação. Então, veja que as coisas não são bem assim. Não há como ter segurança absoluta no nosso País para fazer investimentos, o que explica essa preocupação constante, essa tensão, tendo em vista a nossa vulnerabilidade.

Para terminar, Sr. Presidente – talvez já tenha ocupado parte do meu tempo, não sei calcular muito bem -, queria abordar um aspecto que considero da maior relevância. Esta CPI, se não fosse por outra razão, deveria despertar a preocupação nacional em relação aos instrumentos de defesa do Banco Central, e não só à nossa moeda. O Banco Central tem a função de guardião da nossa moeda, mas, se vai para o mercado pronto, perde divisas; se vai para o mercado de Bolsa de Futuros, o risco é maior, porque há aventureiros, como foi o caso desses que estavam superalavancados. Mas são bancos e, então, vão para a Bolsa. Com o quê? Com a garantia de margem, que pode ser uma fiança de um banco até de situação duvidosa, como tem ocorrido. Nós, por exemplo, não estamos tão tranquilos com relação a essa segurança de a Bolsa possuir garantias suficientes. Sinceramente, não estamos. Então, esse banco que vai, arrisca. Vamos admitir que ele tivesse dinheiro para fazer a garantia de margem. Ele iria investir 7% de garantia, e não 100%, quer dizer, 1/15 avos. Assim, fica muito mais fácil, mesmo porque, sendo banco, ainda terá o nosso dinheiro para salvá-lo, se der errado.

Por essa razão, penso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa ser algo que traga benefícios para o País, porque não podemos continuar convivendo com essa vulnerabilidade, para não dizer inconvicência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Dr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite responder ao Senador Roberto Freire quanto ao meu currículo?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente, se V. Ex^a considerar necessário.

O SR. ROBERTO FREIRE – O senhor vai responder quando eu perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – A Presidência fez um...com V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Mas ele me perguntou.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não perguntei nada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – Imaginei que V. Ex^a tivesse feito alguma pergunta, por isso é que disse...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – V. Ex^a pediu que eu apresentasse o meu histórico, e também V. Ex^a confirmou, lá de trás.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – Dr. Demóstenes, se V. Ex^a desejar acrescentar algo ao seu histórico, pode fazê-lo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Desejo acrescentar. Queria deixar muito claro o meu histórico e dizer que tive a honra de ser indicado para o Banco Central pelo Dr. Gustavo Franco e pelo Ministro Pedro Malan, e ter tido o meu processo relatado, nesta Casa, pelo ilustre Senador Bello Parga, que, naquela ocasião, fez uma descrição minuciosa de tudo que eu havia feito, de minha atividade acadêmica, de minha atividade no setor privado. Entrei no Unibanco, como Gerente, em 1991, e saí do Unibanco, como Diretor-Executivo, desligando-me quando vim para o Banco Central. Acho que isso nunca foi motivo de inquietação nesta Casa, porque tive a honra de ser aprovado na CAE, por unanimidade, inclusive com os votos, que muito me orgulham, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon. Portanto, queria clarificar isso, para que não pairasse dúvidas quanto ao meu currículo e à minha...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. S.^a passe agora à resposta do Senador.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Passarei à resposta do Senador. Na verdade, são várias perguntas numa só.

O SR. JOSÉ ALENCAR - A minha pergunta foi apenas porque foi tão competente a sua participação aqui que pensei que o Brasil gostaria de conhecer a sua origem. É por isso que eu perguntei. Não é por outra razão.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não. Eu entendo perfeitamente.

O SR. JOSÉ ALENCAR – E eu também, porque fiquei admirado. Então, o senhor não precisa ficar chateado pelo fato...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, de forma alguma, Senador José Alencar. Eu entendo perfeitamente. Achei que isso fosse uma...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há vários Senadores inscritos ainda, que estão aqui

desde cedo. V. Ex^a consumiu 16 minutos só na sua observação. Vamos ouvir agora o Dr. Demóstenes.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Quanto às questões que V. Ex^a colocou, Senador, eu gostaria de começar pelo que V. Ex^a chamou de desastre inicial da valorização do câmbio. Acho que tem, essencialmente, quatro questões nas perguntas de V. Ex^a, que são da maior importância: a primeira é essa questão da valorização do câmbio; a segunda é a questão da dívida pública interna; a terceira, a vulnerabilidade; e quarta, se a desvalorização geraria inflação ou não.

Bom, primeiro, o desastre inicial da valorização do câmbio. Eu acho que nós temos que ter em mente que o principal desafio, naquele momento, era desindexar a economia brasileira. E desindexar a economia brasileira, naquele momento, requeria uma âncora cambial fundamental, uma âncora cambial que foi a base, o pilar de todos os processos de estabilização de que se tem conhecimento na História moderna. Portanto, eu não julgaria o que ocorreu no começo do Plano Real. Sei que existem posições divergentes que respeito, mas acho que o início do Plano Real, a valorização que ocorreu foi absolutamente fundamental, naquele momento, para consolidar o processo de desindexação. Esse sendo o primeiro aspecto de sua pergunta.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Mas durou quatro anos.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – O segundo... Não. Ao longo dos 4 anos, nós vimos recuperando a taxa de câmbio, em busca de uma taxa de equilíbrio.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Mas longe dela.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – A segunda questão – se V. Ex^a me permite – a segunda questão é da dívida pública interna.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Perdão, Sr. Presidente. Senão fica parecendo que está tudo bem, como ficou parecendo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Temos de ter uma regra no debate. Fui tolerante, pois deixei que o Senador José Alencar desenvolvesse a sua argumentação muito cuidadosa e com muita fundamentação durante mais de 16 minutos. Agora, é preciso que nós ouçamos o Dr. Demóstenes. V. Ex^a, se desejar, fica companheiro do Senador Eduardo Suplicy na repescagem, no segundo turno de perguntas.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, eu ficarei companheiro do Senador Eduardo Suplicy com muita honra. Não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas só na questão da etapa de perguntas. Com a palavra o Dr. Demóstenes.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, deixe eu tentar esclarecer. Assistiu-se, de 1994, 1995 para cá, a um processo de recuperação gradual do câmbio. Eu não mencionei o quão perto ou o quão distante essa taxa estava da taxa de equilíbrio. O que eu enfatizei é que, num primeiro momento, o que se cumpria era desindexar a economia. Esse era o maior problema que nós tínhamos naquele momento de lançamento do Plano Real, e, para isso, se requeria naquele momento a implementação de uma âncora cambial. Essa é a minha opinião pessoal.

Quanto à dívida pública interna, eu acredito que o principal fator de expansão da dívida pública é o próprio déficit público. O déficit público a que nós assistimos nos últimos anos no Brasil é necessariamente um fator de expansão da dívida pública interna. Acrescem-se a isso esqueletos que foram tornando transparentes, explícitos e, portanto, nós explicamos boa parte do crescimento da dívida pública.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Nesse ponto, Sr. Presidente, perdoe-me, mas apenas para esclarecer, porque, de fato, isso é apenas uma questão de aritmética elementar. Podemos ver qual foi o déficit fiscal durante esse período e vamos chegar à conclusão de que ele não foi responsável por essa multiplicação por seis do saldo devedor da dívida pública interna. De forma alguma. Foram juros acoplados a ela.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, não estou negando o papel dos juros; os juros estão implícitos no déficit. Por isso que eu digo que o déficit público é o principal responsável pelo crescimento da dívida. Os juros nominais, por definição, estão implícitos no déficit público, a que eu estou fazendo referência aqui.

O que eu quero deixar claro é que existem aspectos distintos. Primeiro, temos um aspecto, que é fundamental, que é o déficit público; segundo aspecto são os esqueletos que foram tornados evidentes; o terceiro aspecto é que a dívida pública, na ocasião do lançamento do Plano Real, tinha um nível excessivamente baixo para padrões internacionais por um motivo muito simples: o déficit, pré-lançamento do Real, era financiado com inflação, não era financiado

com dívida pública. Então, a dívida pública era algo como 20% do PIB.

Na hora em que o fim da inflação torna nu essa situação, coloca a nu a situação do déficit público, é óbvio que o déficit passa a ser financiado por dívida, como é em todo o país do mundo.

Volto a dizer – apenas para concluir nesse aspecto da dívida pública; V. Ex^a tem outras indagações ainda -: o nível da dívida pública brasileira, para padrões internacionais, é extremamente baixo.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sim, se fosse rolada a uma taxa decente, não nessa taxa...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - V. Ex^a tem razão e esse deve ser o objetivo de política econômica: o nível da dívida pública para padrões internacionais. No Brasil, vamos estabilizar a dívida pública em algo como 47, 48% do PIB, quando a União Monetária Européia exige algo como 60% do PIB.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Mas a que taxa é rolada?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Muitos poucos países no mundo... Muitos poucos países no mundo têm esse nível de endividamento como percentual do PIB. Quanto à taxa, nós já assistimos hoje à uma queda das taxas de juros, é uma queda gradual e, eventualmente, vamos atingir a um nível de Primeiro Mundo. Eu não tenho a menor dúvida quanto a isso, porque eu confio no Brasil e eu confio na política econômica que está sendo implementada.

É óbvio que a taxa de juros foi mais elevada no Brasil, porque nós precisamos implementar uma combinação de política monetária e política cambial que desse conta do fracasso na área fiscal. O fracasso na área fiscal fez com que se dependesse muito mais do que gostaríamos da política monetária e da política cambial. Acho que isso é um fato incontestável. E é isso a que eu me refiro quando digo que o déficit é a principal causa por trás da dívida pública, déficit que inclui juros, que V. Ex^a, com muita propriedade, completamente correto, diz que são extremamente altos. Todos nós concordamos quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - (fora do microfone)... a esses ensinamentos, só queria que ele me dissesse...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Freire, em relação à manifestação do depoente, ele tem liberdade de...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, eu sei, por isso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – ...opiniões, por isso não podemos censurá-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não estou censurando, não. O que estou querendo, para não voltarmos depois, é que ele esclarecesse que quanto ao PIB, em relação a esses percentuais de endividamentos de países europeus, é baixo. Agora, seria importante que ele dissesse – e ele não falou – se o vencimento dessa dívida é comparável, porque o que me parece é que, na Europa, são de 30 ou 40 anos em alguns países. A nossa, vence quando? Toda ela...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - A nossa dívida tem um prazo de maturação muito inferior à dívida européia.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, muito inferior, não. Diga quanto.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Um ano, um ano e pouco...

O SR. ROBERTO FREIRE - Um ano, pronto. A outra é trinta.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - E isso se deve a uma situação...

O SR. ROBERTO FREIRE - Isso não muda nada. Está tudo bonzinho.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Se V. Ex.^a me permitir, gostaria de acrescentar um ponto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu pediria só que concluísse, porque...

O SR. ROBERTO FREIRE - É só isso. Não quero mais não. Está tudo bem...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – ...porque o Senador Pedro Simon já está aí de microfone em punho.

O JOSÉ ALENCAR - (Inaudível)...terminar, não?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Alencar, V. Ex.^a teve bastante tempo. A Mesa foi altamente...

O SR. ROBERTO FREIRE - É só falácia, não é mais nada.

O JOSÉ ALENCAR - É só um item, dez segundos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dez segundos.

O Sr. Demóstenes tem mais alguma coisa ainda?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu queria dizer, com todo respeito a V. Ex.^a, Senador, que a falácia é uma questão de opinião. Eu não considero falácia. Penso que nós temos um País que passou por uma situação de hiperinflação e que a hiperinflação reduz os prazos dos contratos e é por isso, por definição, que a dívida tem um prazo curto no Brasil.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas V. Ex.^a disse que era comparável e, por isso, importante, salientando como algo importante no Brasil, comparando com a dívida dos países europeus. Falando da questão do PIB, mas não falando do vencimento. É isso que eu estou querendo mostrar. Não é outra coisa, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ficou bastante clara a pergunta e a resposta. Senador José Alencar, eu queria...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Só uma palavra. Eu tenho a impressão que S. S.^a não tocou no assunto que considero importante.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pediria que V. Ex.^a fosse breve.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Nós chegamos a alcançar quase R\$18 bilhões de superávit na balança comercial. Nós éramos o terceiro País do mundo. Primeiro, o Japão; segundo, a Alemanha; e terceiro, o Brasil. Pois bem, nós hoje somos deficitários. Estamos agora acordando, tentando buscar superávit. Mas houve um momento em que, antes da crise do México, alguém chegou – parece-me que foi o Dr. Francisco Lopes – e disse assim, não sei se foi ele, mas foi alguém de autoridade monetária que disse assim: "O México já está com 15% de déficit na balança comercial, e nós ainda estamos aí construindo superávit, como se o déficit fosse uma grande coisa, como se nós devêssemos perseguir a construção de um déficit. Pois deu no que deu.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dr. Demóstenes, gostaria de conceder a palavra ao Senador Pedro Simon. V. S.^a quer dizer mais alguma coisa sobre o déficit? Rapidamente, por favor.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, veja bem, a questão a que o Ministro devia estar referindo-se, o déficit em conta corrente, é, na verdade, a contrapartida da capacidade de investimento no país. Se um país tem um superávit em conta corrente, isso significa que esse país está exportando capitais. Portanto, é razoável ter um déficit em conta corrente se esse déficit em

conta corrente estiver financiando investimentos produtivos. Era o único comentário que eu gostaria de fazer a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu também quero felicitar V. S.^a pelo brilho da expressão. V. S.^a é competente, expõe muito bem. O meu amigo Senador Roberto Freire ficou magoado com V. S.^a. Tem um tom professoral de competência. Se ele e eu não temos, que vamos fazer? V. S.^a expõe com muita competência. Se V. S.^a expõe como expõe uma situação como essa, imagino como exporia se estivesse do lado de cima, do lado da verdade. Meu Deus do céu! Considero V. S.^a realmente excepcional. Mas eu gostaria de dizer com singeleza algumas questões. Disse bem o nosso querido Senador. É bom que V. S.^a saiba que se trata do Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais. Quer dizer, é um homem que não tem muita identidade aqui com o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Antigamente, era luta de classe.

O SR. PEDRO SIMON – É verdade. O que eu digo...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por favor. O Senador Pedro Simon está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – O que eu digo é o seguinte: em primeiro lugar, quero fazer uma pergunta singela, objetiva, para recolocar a coisa no seu devido lugar. Terça-feira, dia 12, às 10 h, Francisco Lopes comunica a V. S.^a, à Sr.^a Maria do Socorro e a outras pessoas a mudança da política cambial. Quarta-feira, dia 13, à tarde, o Dr. Salvatore Cacciola chega ao Banco Central. Ele que tinha telefonado e tinha havido com o Sr. Bragança e o outro cidadão que havia acordado com o banco quebrado. "Perdi meu banco." Dirige-se, então, ao Banco Central, é recebido pelo Sr. Alexandre Pundek, por ordem do Sr. Chico Lopes. Salvatore Cacciola é encaminhado à Diretoria de Fiscalização, à Sr.^a Tereza Grossi, e fica lá no Banco Central quase igual a V. S.^a, como um homem da Casa. Quer dizer, ele está lá, fala com um, fala com outro. A célebre reunião definitiva da noite, que começou às 9h e terminou não sei a que horas, aquela reunião o Cacciola estava e participou de tudo; não sei se ele deu palpite na sistemática. No dele, ele estava ali.

Quinta-feira, dia 14 – perdoe-me – V. Ex.^a coloca uma tese que tem início e fim. V. Ex.^a me coloca num drama. Fico até numa dúvida de consciência. Pela exposição que V. Ex.^a fez, fico pensando: Meus

Deus do céu! Um jovem brilhante participou de todo esse drama e viveu esses dias lá! Realmente, estávamos em uma crise pior do que a de 1929; não sabíamos de nada; e o senhor guardando, guardando, guardando! É uma tese. Mas há uma outra tese: a tese de que o Sr. Cacciola chegou aqui e vieram com ele os Srs. Bragança e Rubens. O Sr. Bragança, às 8h da manhã, estava tomando café com o Presidente do Banco Central. Repare V. Ex.^a: com toda a crise – V. Ex.^a não conseguiu dormir, apavorado – naqueles dias de alucinação, e o Dr. Francisco Lopes, com a maior tranquilidade, tomou café da manhã com o Sr. Bragança. O Sr. Bragança veio e ficou três dias aqui, saiu dali e foi para a reunião do Banco Central, para a qual não havia sido convocado. Diz o senhor Mauch que, quando ele saiu do banco, no dia 13, e foi para casa, não havia nenhuma reunião marcada para o dia 14; e quando ele chegou, no dia 14, foi comunicado de que haveria uma reunião às 9h30min. Ele chegou na reunião no horário marcado e, nessa reunião, V. Ex.^a apresentou um voto, com assinatura, que, conforme diz o Mauch, também ele assinou, mas não foi ele quem redigiu. V. Ex.^a apresentou a ele e ele assinou. Não foi isso que ele disse, Sr. Relator?

Para intervenção genérica no mercado, com base na crise sistêmica alertada pela BM&F, em carta, o Sr. Francisco Lopes, Presidente do Banco Central, no depoimento que fez na Polícia Federal, declara: quando chegamos lá, às 9h30min, lá estavam a carta da Bolsa, falando na crise sistêmica, e um parecer dos Procuradores, dizendo que aquilo tudo era absolutamente normal. Então, ele tomou a decisão baseado nessas duas coisas que tinha.

Ficamos sabendo, depois, que a carta da Bolsa não estava nessa reunião que V. Ex.^as fizeram no dia 14. Ela só apareceu no dia seguinte, e não foi uma carta que a Bolsa, apavorada, enviou ao Banco; foi uma carta que a Dona Tereza telefonou, teve várias conversações, e aí a Bolsa mandou a carta para ela. Mandou até o modelo, um borrão, por fax sem assinatura. Na carta que ele mandou estava escrito: Marka e FonteCindam. Aí, a Dona Tereza disse: não coloca Marka e FonteCindam. E tirou fora. Essa carta chegou. Repare V. Ex.^a a seriedade da situação: "O Presidente do Banco Central declara que no dia 14, às 9h30min, tomei a decisão junto com a diretoria, o voto feito por V. Ex.^a, assinado por V. Ex.^a e por Mauro, que falava na crise sistêmica, que falava na carta que vinha da Bolsa de Valores de Mercadorias e Futuros e que falava no voto do Procurador, na decisão dos Procuradores.

A carta só veio à noite. Dentre os Procuradores, o primeiro que foi chamado o foi às nove horas da noite. Ele ficou tão impressionado com aquela situação de nove horas da noite que chamou um Colega dele, que chegou às nove e meia. Os dois não sabiam nada com relação ao que tinha acontecido com a marca, que já estava decidido, quanto era o dólar e quanto é que não era o dólar. Os dois foram chamados a opinar e opinaram às dez e meia, onze horas daquela data. Enquanto que às 8h50min a carta já estava no Banco do Brasil.

Os dois Procuradores disseram aqui em seu depoimento "Estávamos debatendo, estávamos discutindo". Discutindo a operação do Banco Marka, para nós estávamos decidindo a operação do banco Marka, "Vamos dar o sim ou não vamos dar o sim?". A primeira impressão dos dois "liquida". O primeiro Procurador "liquida", o segundo Procurador "liquida", mas a ordem não é liquidar, a ordem é dar uma chance. "Então, vamos dar uma chance". Tomaram a decisão à meia-noite, uma decisão que o Banco Central já tinha mandado para o Banco do Brasil às 8h50min.

Reparem V. Ex^{as} a gravidade e, perdoem-me o que vou dizer. Se os fatos verdadeiros da mentira do Sr. Chico Lopes: "às 8h do dia 14 tomei café com o Sr. Cacciola e saiu o Sr. Cacciola", mentira, "o senhor Bragança, daí fui lá, reuni a diretoria, vi a carta dramática da Bolsa de Mercadorias e Futuros, vi o voto dos Procuradores e tomei a decisão". Ele está dizendo duas mentiras. Não tinha a carta, não tinha a decisão dos Procuradores.

Digo o seguinte: na quinta-feira, dia 14, é apresentado o voto. É um voto genérico, autoriza o Marka e não sei mais lá quem for, na verdade, havia os dois que estavam lá e que estavam sabendo que era o Marka e o FonteCindam, mas o voto foi em branco, aberto, foi um voto absolutamente... um cheque em branco dado para a direção. Isto me parece estar absolutamente claro.

A carta da Bolsa de Mercadorias, diga-se de passagem, foi trazida pelo Sr. Tatá. Gostaria de saber se o senhor conhecer o Sr. Tatá? Não conhece? Reparem: quinta-feira, depois da reunião da diretoria que tomou essa decisão, antes das decisões finais que foram tomadas, no Palácio da Alvorada, se reúnem o Sr. Chico Lopes, o Sr. Omar, o Sr. Malan e o Presidente. O assunto Marka não foi tocado. Foi tocado o assunto de crise sistêmica?

O SR. O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Na reunião de quinta-feira.

O SR. PEDRO SIMON - Sim, com o Presidente da República.

O SR. O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não, a reunião de diretoria do Banco Central, ao longo da quinta-feira...

O SR. PEDRO SIMON - Das 9h30min..

O SR. O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Das 9h30min que se arrastou pelo dia inteiro tocou obviamente nesse ponto de crise sistêmica.

O SR. PEDRO SIMON - Quem falou em crise sistêmica?

O SR. O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Todos nós.

O SR. PEDRO SIMON - O primeiro?

O SR. O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não recordo, Senador, mas crise sistêmica é um assunto que, na medida...

O SR. PEDRO SIMON - Mas no seu voto não está.

O SR. O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Mas, na medida...

O SR. PEDRO SIMON - Mas no seu voto não está.

O SR. O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Está mencionado junto com a carta da BM&F, que chegou...

O SR. PEDRO SIMON - Mas a carta da BM&F veio um dia depois.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Tudo bem, mas isso, Senador...

O SR. PEDRO SIMON - Não, tudo bem, não. O Presidente do Banco Central disse que fez o negócio por causa da carta... A carta veio no dia seguinte. O Presidente do Banco Central diz que tomou a decisão com o voto dos Procuradores. Os Procuradores deram dois dias depois? Perdoe-me, mas tudo bem, não. É por isso que pergunto: quando se falou na crise sistêmica?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, na reunião em que nós tivemos no Banco Central...

O SR. PEDRO SIMON - Quarta-feira.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Na quarta-feira, ficamos o dia inteiro reunidos. Na quarta-feira foi o anúncio da banda, e depois tivemos uma explanação sobre a banda, eu e o Professor Francisco Lopes, para investidores estrangeiros.

Na quinta-feira, tivemos uma reunião que se arrastou ao longo do dia, em que surgiu o assunto

de possibilidade de crise sistêmica. Nesse dia, várias pessoas do Banco Central tiveram contatos com a BM&F. Eu, pessoalmente, não tive. O Manoel Cintra me ligou no dia anterior, e tive uma conversa rápida com ele sobre a trava da BM&F na Bolsa de Mercadorias e de Futuro, a trava dos futuros. Nesse dia, a Socorro falou com a BM&F, a Fiscalização falou diversas vezes com a BM&F, e houve vários entendimentos e várias trocas de telefonemas que foram formalizados – como aqui já foi explicado – na carta enviada pela BM&F no dia seguinte.

É o que posso dizer a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Então repare: no dia 14, um almoço com o Chico Lopes, Amauri Bier, Malan e Presidente da República. Depois de todo esse trabalho feito no dia 14, à noite, jantam no Restaurante Francisco, na Academia de Tênis, Amauri, Chico Lopes, Malan, e mais uma vez, segundo seu depoimento, a Polícia Federal e os casos Marka e FonteCindam não foram citados. Tanto no almoço como no jantar, não foram citados?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não foram citados.

O SR. PEDRO SIMON - A crise sistêmica foi citada?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não foi citada.

O SR. PEDRO SIMON - O Presidente da República não ouviu falar em crise sistêmica?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Ele ouviu falar em crise cambial, em crônica crise cambial por que estávamos passando.

O SR. PEDRO SIMON - A sistêmica não?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Crise sistêmica não foi citada.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor vem aqui para nós e nos assusta com a crise sistêmica, mas não diz ao Presidente da República que há crise sistêmica? Eu não entendo. O Presidente da República preside este País, reeleito Presidente da República... Tão apavorado, o senhor não dormia à noite com medo da crise sistêmica, mas não diz para o Presidente? Por Deus que eu não entendo. Por Deus que não consigo entender onde está a lógica disso. "Olha, Presidente, há uma crise sistêmica. O problema é muito sério".

E o Malan e o Chico Lopes, com crise sistêmica, vão para os Estados Unidos. O Presidente volta para onde estava em seu veraneio, num sítio. Não tem problema nenhum, está tudo bem! Um volta para o sítio, o outro pega o avião e vai para os Esta-

dos Unidos. E nós aqui, e o senhor não dormindo, apavorado com o perigo da crise sistêmica.

Não consigo entender. Não falar com o Presidente sobre o Banco Marka... Então vamos dizer o seguinte: "Chico Lopes, não vamos falar sobre o Banco Marka. Isso é muito pequeno diante do contexto". Mas a crise sistêmica, o perigo que estávamos atravessando, não falar disso com o Malan? O Ministro da Fazenda não ficar sabendo disso? O Malan almoça com o Presidente, janta com o Presidente, conversa com o Presidente e não diz isso?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador, o tempo está esgotado há exatos 16 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Não, não é verdade. V. Ex^a chegou há três minutos. Fazia um minuto que eu tinha começado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - O tempo começou a contar com a outra Presidência. Se V. Ex^a quiser concluir o raciocínio, por favor.

O SR. PEDRO SIMON - Pergunte aos colegas que estão aqui presentes: não era um minuto que eu tinha falado? (Risos) A assistência toda disse que era um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - A Secretaria da Comissão, infelizmente, marcou alguma coisa errada, Senador.

O SR. EDUARDO SUPICY - Estou de acordo com que o Senador Pedro Simon fale um pouco mais. S. Ex^a merece.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Não é questão de estar de acordo ou não, Senador Supicy. Eu também penso que ele merece, mas nós estamos seguindo um critério rígido para todos os Senadores e...

O SR. PEDRO SIMON - Vou falar com toda a sinceridade: é muito sério isso. Claro que tudo que se falou é sério. Pelo amor de Deus, quem sou eu para dizer isso? É que estamos entrando numa coisa que tem que ser colocada na sua realidade. V. Ex^a me perdoe, porque V. Ex^a é um herói, um homem fantástico, e nós aqui somos um bando de irresponsáveis, ou tem algo a mais nisso que temos que esclarecer. Fosse isso nos Estados Unidos, num país que realmente tivesse seriedade na coisa pública em geral, algo estaria acontecendo. Além da versão que V. S^a oferece, há outra na qual aparece, de repente, R\$1,64 milhão no nome do Sr. Chico Lopes, depositado num banco do exterior. É uma coisa séria. De repente, a companheira do Sr. Chico Lopes é sócia no seu lugar na firma da qual ele saiu. É coisa séria. Daqui a pouco, ele recebe, às oito horas

da manhã, um tal de Sr. Bragança, que vem de sandália e que fica aqui três dias. É coisa séria. De repente, esse dono do banco passa um dia e meio no Banco Central. Sou Senador da República, fui Líder do Governo, entrava de vez em quando no Banco Central e ficava na entrada, pois não podia entrar na sala de frente. O cara vai lá, senta-se e toma conta. É coisa séria.

São coisas diferentes. Essas coisas me angustiam. Por isso, gostaria de fazer perguntas muito simples a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, sinto interrompê-lo, mas os Senadores Eduardo Suplicy e José de Alencar já estão inscritos para o segundo turno. Poderíamos inscrever V. Ex^a, se deseja fazer pelo menos uma pergunta.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, eu abro mão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então, na sua vez, estaria inscrito o Senador Pedro Simon. Não posso estabelecer um critério para cada Senador. Espero que V. Ex^s me ajudem. As regras são as mesmas para todos. O tempo já está esgotado em 3 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Na Ata da reunião extraordinária da Diretoria do Banco Central, datada do dia 14, está escrito que o V. S^a apresentou o voto 6/99, autorizando o socorro no mercado de câmbio diante da ameaça de risco sistêmico. Apresentou como? Abriu a pasta e tirou o voto? O voto estava pronto, fez um rascunho, ditou? Como V. Ex^a elaborou esse voto?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Tratou-se de uma discussão verbal, e expliquei aqui que isso diversas vezes ocorre em reuniões de diretorias do Banco Central. Decidimos o teor de um voto, e a sua confecção – às vezes, se reparam votos feitos – ficará pronta no dia seguinte. Isso não é nada incomum de ocorrer, nem no Banco Central, nem no Conselho Monetário, nem em diversas outras situações. A decisão de dar liquidez ao mercado foi tomada naquele dia, e já expliquei aqui como se deu a confecção do voto.

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me, com a maior seriedade. O que V. S^a faz é absolutamente correto. Nós, no Congresso, várias vezes, no plenário ou em Comissão, damos o voto inclusive oralmente. Mas a Ata deveria dizer que não se apresentou voto e que V. S^a ficou encarregado de redigir o voto vencedor, porque ela não corresponde à verdade.

O voto seis diz: "propomos a esse colegiado, como medida preventiva, a realização pelo Depin de operações de venda de dólares no futuro junto à BM&F. Quem faz essa proposta? V. S^a e quem mais?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O Cláudio Mauch, Diretor de Fiscalização. Trata-se de um voto conjunto da área internacional e da fiscalização.

O SR. PEDRO SIMON – Quando V. S^a teve a idéia de fazer um voto aberto, franco, um voto em branco com esse? Foi durante a reunião?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Durante a reunião, ao longo do dia – estávamos reunidos desde nove e meia da manhã -, expressava-se, na verdade, uma preocupação com a posição de instituições vendidas na BM&F, preocupação esta que vinha sendo expressa desde o dia anterior, como a Socorro e a Tereza aqui repetiram diversas vezes.

Por esse motivo, tomamos a decisão de fazer um voto guarda-chuva, como fizemos, para amparar situações que fossem necessárias à intervenção da autoridade monetária.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, nessa reunião, falou-se no Marka e no FonteCindam?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – A questão é formal. A reunião durou praticamente o dia inteiro. Ficamos em reunião até a hora em que fui jantar com o Francisco Lopes, Pedro Malan e Amaury Bier. Em algum momento do dia, obviamente, soubemos que as instituições eram o Marka e o FonteCindam. Já se sabia do Marka desde o dia anterior, e um representante do FonteCindam havia ligado duas vezes, no dia 14, para falar com o Professor Francisco Lopes e com o Diretor Cláudio Mauch duas vezes. Mas o voto é genérico, e as operações só se tornaram específicas no final do dia.

O SR. PEDRO SIMON - Mas repare V. S^a que, pelo voto que foi dado e redigido, ainda que **a posteriori**, quebrou o Banco Marka, graças a Deus, mas, se tivesse quebrado um enorme banco com não sei quantos bilhões, o voto também estaria sendo autorizado. Quer dizer, há essa possibilidade de dar um voto em branco na expectativa de... Que ninguém sabe... V. Ex^a disse que não se falou no Marka, quer dizer, em nada; foi um voto em branco na perspectiva do que poderia acontecer.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Do Marka já se sabia, e não se tinha notícia de outras instituições, na BM&F, em posição

semelhante. Nós, como autoridade monetária, entendemos que tínhamos que tomar uma decisão genérica e fazer um voto genérico.

Mas, se V. Exª me permitir, tem outras questões que V. Exª formulou a que eu gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, gostaria de propor o seguinte: realmente, estou sendo compreensivo, mas o tempo está esgotado em 10 minutos. Pediria que o depoente respondesse às perguntas que foram formuladas até agora. E V. Exª terá todo o direito de fazer, em seguida, as outras perguntas.

O SR. PEDRO SIMON - Só um pouco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, eu peço a compreensão de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON - Meu pé está inchado, quebrado, Sr. Presidente. Eu tenho que ir...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O depoente, por favor, para responder às perguntas.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador Pedro Simon, gostaria de começar com dois comentários pequenos. Primeiro, agradeço o elogio com que V. Exª começou a sua pergunta; jamais conseguirei atingir a eloquência de V. Exª.

O segundo comentário...

O SR. PEDRO SIMON - E eu jamais chegarei à direção do Banco Central.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - V. Exª mencionou que o Senador Roberto Freire havia ficado chateado com uma intervenção minha. A minha intenção não foi essa. A minha intenção foi apenas esclarecer o que achei que era uma pergunta.

O SR. PEDRO SIMON - Foi o que eu entendi.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Terceiro ponto: quanto ao Dr. Francisco Lopes, à reunião com o Bragança, ao café da manhã, hipoteticamente, que ele teve naquele dia...

O SR. PEDRO SIMON – Hipoteticamente, não.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, desculpe-me: que ele teve naquele dia. Hipoteticamente, porque nenhum de nós sabia disso. É isso que eu quero afirmar. Esse assunto nunca foi mencionado.

O SR. PEDRO SIMON - É esse o caso. V. Sª, quando estava na reunião das 9h30min, não sabia do café.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O Professor Francisco Lopes...

O SR. PEDRO SIMON - Não contou.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Nunca mencionou o nome do Sr. Bragança. Isso nunca foi um fator que tivesse qualquer tipo de relação com a decisão tomada pela Diretoria naquele dia. Se V. Exª me permitir...

O SR. PEDRO SIMON - Perdoe-me, não concordo. V. Sª não pode entrar no cérebro, na cabeça do Dr. Chico Lopes.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Mas eu posso entrar na cabeça do meu cérebro. Jamais tomaria uma decisão que tivesse isso como motivo básico.

O SR. PEDRO SIMON - Concordo. Tenho certeza de que não.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - E o Professor Francisco Lopes jamais mencionou isso. Eu fui aluno do Professor Francisco Lopes. Não tenho nenhum motivo para deixar de respeitá-lo, como sempre respeitei. Esse é um ponto que queria deixar. Entendo o argumento de V. Exª.

Segundo, quanto à carta da Bolsa formalizando as negociações, eu acho que foi deixado devidamente claro aqui pela Tereza que foi ela que solicitou a carta, formalizando os entendimentos que haviam sido estabelecidos, telefonicamente, entre a Socorro e a Bolsa. Portanto, acho que é um assunto já devidamente esclarecido.

O SR. PEDRO SIMON - Está esclarecido que a Bolsa chegou no dia 15, mas não está esclarecido o fato de o Sr. Chico Lopes declarar que, no dia 14, às 9h da manhã, já sabia da carta.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não.

O SR. PEDRO SIMON - Está esclarecido que ele mentiu. Está esclarecido. Perdão, está esclarecido.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - A outra questão que V. Exª menciona é a decisão dos Procuradores. Eu já mencionei aqui que nós tínhamos convicção, na área internacional, devido a pareceres do Jurídico – Socorro mencionou isso, quando aqui esteve -, de que a operação era amparada juridicamente.

Ora, eu e o Professor Francisco Lopes saímos para um jantar com o Ministro Pedro Malan, como V.

Exª mencionou, e o Dr. Cláudio Mauch ficou cuidando dessa operação.

O SR. PEDRO SIMON - E não falou para o Ministério da Fazenda que se vivia uma crise sistêmica, o perigo de uma crise sistêmica?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não, essa é a última questão em que vou entrar, Senador.

O Dr. Cláudio Mauch, obviamente, se a posição da Procuradoria fosse de que a operação era ilegal, teria informado imediatamente. A posição da Procuradoria é taxativa em que a operação é legal e regular. A operação já tinha sido decidida, Senador, mas o mercado estava fechado. O mercado estava fechado., o mercado estava fechado. Perdão, o mercado estava fechado.

O SR. PEDRO SIMON - Estava, estava.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O mercado estava fechado, isso é um fato.

O SR. PEDRO SIMON - Oito horas e quarenta e cinco minutos da noite.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Portanto, uma coisa é a decisão sob o calor de uma pressão, sob o calor de uma verdadeira batalha que estava se travando; outra coisa, são detalhes formais que eu disposto aqui a esclarecer.

O último ponto que V. Exª mencionou...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Permita, Senador Pedro Simon, ...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Não permito, Senador, V. Exª está inscrito para...

O depoente, por favor. A palavra está com o depoente.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Se V. Exª, Senador Pedro Simon, me permite, V. Exª foi bastante eloquente no que tange à crise sistêmica, no que tange à crise bancária. Ora, o que se discutiu..

O SR. PEDRO SIMON - Eu digo a V. Sª que me assustei com a argumentação de V. Sª. Eu até então, ninguém... D. Maria do Socorro e D. Tereza estiveram aqui e falaram, mas a gente ficou meio assim. Agora, V. Sª me assustou. Eu, hoje, estou assustado. Eu hoje vou sair daqui e telefonar para o meu amigo Malan, e vou dizer: "Olha, Malan, tu não sabe o que te esconderam". Tu não sabes, Malan o que te esconderam".

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não, V. Exª me perdoe...

O SR. PEDRO SIMON - Eu sou amigo do Ministro Malan, tenho honra de ser amigo dele. Vou telefonar para ele e vou dizer: "Tu não sabes o que te esconderam, Malan, uma barbaridade que fizeram contigo".

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - V. Exª me perdoe, mas o Ministro Pedro sabia da gravidade da crise cambial pela qual estávamos passando. E o Ministro Pedro Malan, como economista, competente que é, sabia da gravidade da crise cambial que todos os países, que desvalorizam o câmbio, passaram na Ásia com quedas do PIB, que acabei de mencionar. Isso não significa que tenhamos discutido naquele momento específico o caso do Marka e do FonteCindam.

O que nós discutimos naquele momento, era o caso mais amplo, mais drástico - para quem estava gerindo a política econômica - que era o caso do Brasil, em que uma quebraadeira podia acontecer no País, que era a perda de reservas excessivas que vínhamos passando e que, eventualmente, nos levaria a uma situação de moratória externa com a qual nos defrontamos no passado. É isso a que eu quis me referir. Acho que não tem mais nada a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - V. Exª está reinscrito, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Farei todos os favores que V. Exª desejar.

Agora, quero dizer o seguinte: V. Exª tem 16 minutos e falou 32 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - É que eu tenho que sair.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON - Falo dois minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - A Senadora Emilia Fernandes está inscrita, em seguida, se ela lhe der o tempo, com todo o prazer.

O SR. PEDRO SIMON - Não, não. Fica para outra vez.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senadora Emilia Fernandes.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Eu vou pedir a atenção do Presidente, Senador José Roberto Arruda, para novamente ler a decisão tomada na reunião administrativa, uma vez que, lá fora, deu-se uma interpretação diferente daquela que V. Ex^a deu. Inclusive, ali, foram usados sinônimos, mostrados aos jornalistas, daquilo que não foi o entendimento consensual havido. Então, eu peço que V. Ex^a, aqui, oficialmente, esclareça bem o que foi votado. Peço a gentileza...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Pois não. Lerei o texto que consta da Ata e que eu li aprovado por todos.

"A pedido dos autores, a Comissão Parlamentar de Inquérito delibera no sentido de ser juntado requerimento dos Senadores Eduardo Supply, Roberto Saturnino e Emilia Fernandes, de convocação do Ministro Malan ao do Senador Pedro Simon, para o Relator só apresentá-lo quando houver motivação e consenso."

O SR. EDUARDO SUPPLY - Agradeço.

E frisando que, diferentemente da interpretação ali dada, a palavra "motivação" seria um fato novo, não foi bem isso que havia sido colocado. O consenso foi de que, quando - e inclusive faltou só uma palavra para completar e que seja registrado na Ata. Então, - sim, está correto - a pedido dos autores que atenderam à sugestão do Relator, Senador João Alberto, que diz que iria procurar o momento de consenso, de motivação - sim, não tenho briga com esse termo - com respeito a todos os membros da CPI para avaliar qual a melhor ocasião da vinda do Ministro Pedro Malan à CPI, e estamos de acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Eduardo Supply, eu não quero...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Para contraditar?

O SR. ROMERO JUCÁ - É, quero contraditar, porque o que foi discutido...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador Romero Jucá, para contraditar a questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ - O que foi discutido aqui foi que seria apensado ao requerimento do Senador Pedro Simon, que já estava sobre a mesa, e que ficaria...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Permita-me...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUPPLY - ...porque o requerimento do Senador Pedro Simon não estava sobre a mesa...

O SR. ROMERO JUCÁ - Não, estava com o Relator. Estava sobre a mesa que digo, estava...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Não. Não estava porque nunca foi apresentado por escrito. Só para esclarecer melhor. Foi apresentado oralmente...

O SR. ROMERO JUCÁ - Sim, mas o que foi dito aqui, Senador, é que o requerimento...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Mas é que V. Ex^a acrescentou algo que o Presidente não havia colocado antes...

O SR. ROMERO JUCÁ - Acho importante essa colocação de V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPPLY - E eu aqui quero deixar muito claro.

O SR. ROMERO JUCÁ - ...porque nós aqui vamos começar a discutir o seguinte: o requerimento do Senador Pedro Simon então não foi formalizado e está se discutindo aqui como se existisse. Então, estamos aqui com uma prerrogativa da questão da carta, da questão do voto, e em casa mesmo estamos discutindo uma questão como esta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - A Mesa resolve a questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ - Quero só discutir, Sr. Presidente, para dizer o seguinte...

O SR. - *(Fora do microfone)*

O SR. ROMERO JUCÁ - Está na Ata.

O SR. - *(Fora do microfone)*

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - É a mesma coisa que o Senador Eduardo Supply quer fazer. Não vejo razão para nenhum dos dois discutir por que seria. Então a Presidência vai deliberar a questão de ordem. Vou ler o texto:

"A pedido dos autores, a Comissão delibera no sentido de ser juntado o requerimento dos Senadores Eduardo Supply, Roberto Saturnino e Emilia Fernandes, de convocação do Ministro Pedro Malan, ao do Sr. Senador Pedro Simon, para o Relator só apresentá-lo quando houver motivação e consenso."

É esse o texto aprovado. Não vou aqui, me desculpem, agora, também como Presidente, ficar discutindo se o requerimento do Senador Pedro Simon era oral ou formal porque se eu for anexar o seu a um requerimento que não existiu, os dois não existem. Não vou discutir isso. Também não vou discutir sobre a palavra motivação. A grande realidade é a seguinte: quando houver motivação. Portanto, em consenso, simultaneamente. O que mostra que

neste momento não houve. Só isso. Não vejo problema. Questão de ordem resolvida.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

Olha, peço desculpas aos Srs. Senadores. Realmente, o Senador Pedro Simon ocupou duas vezes o tempo de todos os outros senadores. Estou tentando aqui manter o rigor para todos os Senadores mas isso tem um limite, claro. Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Demóstenes, que hoje comparece a esta Comissão para certamente dar a sua contribuição no encaminhamento e no esclarecimento do objeto da nossa CPI. Não acompanhei o primeiro momento de sua participação, por outros compromissos, mas acompanhei atentamente todos os questionamentos e as suas respostas. Vejo que com competência V. S^a nos passa informações pedagógicas, com uma pitada de ironia e até mesmo com um ar de superioridade em determinados momentos. Nós fazemos uma avaliação e respeitamos a sua idéia, mas gostaríamos de registrar.

Gostaríamos de verificar, Dr. Demóstenes, a saída de V. S^a do Banco Central se deu em março deste ano, segundo declaração de V. S^a. Gostaria de saber qual o motivo e que atividade está realizando agora. E se se impôs uma quarentena e por que se impôs a quarentena, se é real.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senadora, se V. Ex^a me permite, se as minhas respostas têm uma pitada de ironia, de forma alguma essa é a minha intenção. Estou aqui contribuindo para o esclarecimento dos fatos e tenho o mais profundo respeito por esta Casa. Jamais responderia com ar de superioridade ou com qualquer ironia. Fica aqui o meu pedido de desculpas, se essa é a interpretação de V. Ex^a.

Saí do Banco Central em março de 1999. Na verdade, essa é uma questão que gostaria de deixar para o final da exposição, porque achei que se falasse no começo, poderia passar algum ar de covardia. Na verdade, a minha saída do Banco Central já estava acertada em dezembro do ano passado. Eu não saí do Banco Central com o Dr. Gustavo Franco porque achei que era meu dever e minha responsabilidade ficar no Banco Central naquele momento de alta turbulência. Da mesma forma que achei que era meu dever, como cidadão, assumir a presidência interina do Banco Central no momento em que o Professor Francisco Lopes foi demitido. Achava que isso era algo que devia falar no final da minha apre-

sentação, mas, já que V. Ex^a perguntou, esclareço agora.

Estou me impondo uma quarentena, desde a minha saída do Banco Central, ainda que não haja legislação pertinente nem remuneração a esse respeito. Hoje, sou professor de Economia do Departamento da PUC do Rio de Janeiro e tenho um projeto de pesquisa que já havia sido aprovado pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Essas são minhas atividades no momento e acho que a quarentena na saída do Banco Central é um dever ético de todos os que participam da direção do Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Muito bem. Estamos aí com uma análise que tem duas vertentes, como aqui foi mostrado. Uma é que realmente temos de fazer uma retrospectiva em termos de datas e fatos, porque, a partir daí, podemos estabelecer uma cadeia ou alguns contatos que nos levem ao esclarecimento de fatos. Outra é a questão propriamente dita da situação de operação, enfim, a participação do Banco Central, da BM&F e até mesmo do próprio Banco do Brasil.

V. S^a, dentro do que está posto, seria a segunda mais alta autoridade do Banco Central logo após o Presidente, pelo encaminhamento de todas as questões. Veja que V. S^a participou de questões doze, quer dizer, ainda ninguém sabia. O Presidente do Brasil, certamente, e o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, sabiam que ia haver a mudança cambial, e, nesse momento, o Presidente do Banco Central e V. S^a também recebem essa informação.

Estou seguindo a cronologia do que está sendo contado. Logo que muito antes já sabia, mas sigo a cronologia do que vem sendo relatado.

Nos dias 12 e 13, V. S^a participou de reuniões, inclusive de almoço, enfim, e estavam presentes a Dr^a Maria do Socorro, o Sr. Altamiro Lopes, o Alexandre Pundek e a Silvia Faria. O motivo da presença de V. S^a já entendemos, agora, perguntaria qual a razão da presença dessas pessoas nas reuniões e se, pelo cargo que ocupavam, realmente se justificava realmente que participassem diretamente, quando até diretores do Banco Central vieram aqui e disseram que não sabiam absolutamente nada. E qual é a função exata da Sr^a Silvia Faria no Banco Central?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - V. Ex^a tem algumas perguntas. Primeiro, não diria que eu era a segunda autoridade do Banco Central. Naquele momento, a mudança que se fazia era a mudança cambial na minha área de operação.

A SRA. EMILIA FERNANDES - No assunto, na questão.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Perfeito. Então, a mim cabia operacionalizar a mudança cambial que havia sido decidida pelo Presidente da República, pelo Ministro da Fazenda e outras pessoas.

A Sílvia Faria, até muito amiga minha, era assessora de imprensa do Banco Central, e a assessoria de imprensa do Banco Central participava, sempre participou por uma decisão de política interna do antigo Presidente do Banco - acho que essa decisão foi tomada pelo Dr. Gustavo Loyola e o Dr. Gustavo Franco manteve essa decisão - de todas as reuniões de diretoria, de todas as reuniões da Comoc e de todas as reuniões do Conselho Monetário Nacional, como assessora de imprensa do banco.

A SRA. EMILIA FERNANDES - As reuniões acontecidas no dia 14, como V. S^a já expôs aqui, entre o Presidente do Banco Central, V. S^a e o Ministro Pedro Malan, certamente contaram com a presença também do Presidente da República. Perguntamos se havia mais alguém presente ou se foram exatamente essas pessoas.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Perdão, Senadora, em qual das reuniões?

A SRA. EMILIA FERNANDES - No dia 14, uma reunião que houve lá no Palácio da Alvorada.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - No dia 14, almoçamos no Palácio da Alvorada eu, o Dr. Amaury Bier,??? o Dr. Francisco Lopes, o Ministro Pedro Malan e o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A SRA. EMILIA FERNANDES - No mesmo dia 14, jantaram também - um dia de extrema tensão - na Academia de Tênis, quatro pessoas, como V. S^a declarou que participaram do jantar. Gostaria de saber, se V. S^a se recorda, o horário em que iniciou e terminou o jantar, essa reunião. Era uma reunião de trabalho e jantar, certamente, no encaminhamento das questões que estavam sendo discutidas.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Deve ter começado por volta de 21h30min, 21h45min e deve ter acabado em torno de 23h30min, alguma coisa assim.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Apenas quatro pessoas participaram do jantar?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu, o Dr. Francisco Lopes, o Ministro Pedro Malan e o Dr. Amaury Bier. Só nós quatro.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quatro pessoas. V. S^a não se recorda se algum dos presentes tenha feito ou recebido ligações telefônicas naquele momento?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O Dr. Francisco Lopes recebeu algumas ligações telefônicas naquele momento e, posteriormente ao jantar, vim a saber que uma ou duas ligações já haviam sido feitas pelo Dr. Cláudio Mauch.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Bem, estamos diante de uma realidade que nos aparece e nos surpreende. Há duas questões postas em debate. As reuniões, a presença do Ministro Malan no Banco Central, e inclusive no depoimento dos procuradores. Eu me lembro perfeitamente que, mais especificamente no momento em que o Dr. Loyola estava depondo, fomos incisivos e questionamos se ele lembrava da presença de alguma outra autoridade no Banco Central. Os dois procuradores, tanto o Dr. Siqueira como o Dr. Loyola, omitiram a presença do Ministro Malan no Banco Central naqueles dias, naquela data. Que motivo V. S^a vê nessa possível omissão? Por quê? Nós já tínhamos a informação. Questionamos, não demos o nome. Porque quem deveria contribuir com a CPI é a pessoa que vem nos contar, acrescentar dados. Não somos nós que temos que estar com todos os dados e os nomes. Mas tínhamos a informação. Tanto que questionamos muito e não obtivemos a resposta. Qual o motivo da omissão?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não sei, Senadora. Honestamente, a sala, talvez fosse interessante eu esclarecer isso...

A SRA. EMILIA FERNANDES - A questão das salas eu praticamente já entendi. Mas os procuradores Loyola e Siqueira estavam lá naquelas salas...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Na reunião em que eu estava com o Ministro Pedro Malan, com o Dr. Francisco Lopes, Dr. Amaury Bier e com a Dr^a Maria do Socorro Grossi, o Dr. Loyola e o Dr. Siqueira não estavam. Eles podem ter entrado na outra sala do lado do gabinete do Professor Francisco Lopes. Na sala em que eu estava com as pessoas que acabo de mencionar a V. Ex^a, o Dr. Loyola e o Dr. Siqueira não estavam.

A SRA. EMILIA FERNANDES - E nem que, diante de toda tensão, de toda movimentação, um Ministro da Fazenda na casa, numa sala ao lado, os procuradores não tivessem conhecimento?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senadora, está além da minha capacidade de responder.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Tudo bem. Aceito o esclarecimento de V. S^a. Mas estamos diante de uma realidade, no que se refere ao Ministro Malan, que pode ser analisada de duas formas. Uma, imaginem, o Ministro da Fazenda e até mesmo o Presidente da República nem sequer foram informados, diante de tamanha gravidade da situação e inclusive dos recursos que estariam sendo envolvidos naquela operação. Por outro lado, se quisermos analisar do ponto de vista do que tem sido colocado aqui na Comissão, é que eles não tomaram conhecimento. Então, subentende-se que o Banco Central fez uma operação sem extrema necessidade – veja que quebrar o sistema financeiro do País! – e não consultou o Ministro. Quer dizer, fez às escondidas, como diz o Senador Pedro Simon, uma operação que teria que ser feita a qualquer custo. Teria que ser feita a qualquer custo para que não viesse uma quebra sistêmica do ponto de vista financeiro do País. Então, vejo que, de qualquer forma, tanto a omissão como a convivência ou a participação tem pecado e o grau de culpa suficiente.

Gostaria de perguntar a V. S^a – e veja que estou tentando abreviar ao máximo o que estamos pensando. O Banco do Brasil operava 55% da BM&F. Passou para 84% naqueles dias chegando a aplicar tal volume que gerou prejuízos de quase oito bilhões. Nem este nível de operação foi relatado ao Ministro Malan? O risco sistêmico foi relatado ao Ministro Malan? Eu gostaria que novamente V. S^a me explicasse. E se foi, como é que se poderia falar em risco sistêmico sem falar do que se faria, que solução tomar para impedir o risco sistêmico? Não consigo entender muito esse encadeamento da discussão. Então, eu gostaria de ouvir de V. S^a.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Primeiro, a questão do Ministro Malan e do Banco Central.

A operação que se decidiu no dia 14 – eu falei isso aqui e volto a enfatizar – era uma operação que envolvia dois bancos submetidos a um regime cambial específico, que havia sido mudado no dia 13, e que assumindo a manutenção daquele regime cambial, como todos lutávamos naquele momento, essas operações implicariam, no pior cenário, se o câmbio ficasse no teto da banda, numa perda de US\$50 milhões, o que está completamente dentro da alçada do Banco Central. De novo: o Banco Central não tem por praxe informar o Ministro da Fazenda da liquidação de instituições, a não ser quando isso é objeto de voto do Conselho Monetário Nacional. En-

tão, esse é o primeiro aspecto da indagação de V. Ex^a.

O segundo: operação nos mercados futuros de câmbio. Se V. Ex^a me permitir, eu, na minha apresentação inicial, tentei falar um pouco da racionalidade da operação do Banco Central nos mercados futuros de câmbio. Tentávamos ofertar proteção no mercado futuro, o que é uma condição **sine qua non** para se manter um regime cambial de bandas. Essa proteção era ofertada através de títulos indexados a dólar, através de contratos futuros e através das reservas cambiais ou venda de dólar no mercado à vista.

Por que o mercado futuro é um instrumento superior? Porque o mercado futuro é como um instrumento de política monetária em que a perda se dá – perda contábil, vou explicar melhor isso – em reais. A perda de reservas é o que é mais dramático, porque nos aproximava cada vez mais de uma situação de moratória, de inadimplência externa.

Ora, atuar no mercado futuro e vender oito bilhões no mercado futuro significa que você deixou de vender no mercado à vista os oito bilhões. Então, o Banco Central manteve no ativo oito bilhões que, de outra forma, teriam sido vendidos àqueles que buscavam proteção no mercado futuro. Portanto, se olharmos o balanço do Banco Central consolidado, essa perda no ativo se contrapõe a um ganho, perdão, essa perda no passivo se contrapõe a um ganho no ativo de igual monta. Isso é uma identidade contábil. E essa política aí – entrando objetivamente no que é a pergunta de V. Ex^a – vinha sendo adotada pelo Banco Central desde 1996, de intervenções no mercado futuro. Tínhamos um voto do Conselho Monetário Nacional que amparava essa política e, portanto, as intervenções no mercado futuro eram de conhecimento, sim, da equipe econômica.

A SRA. EMILIA FERNANDES – A minha pergunta seguinte seria exatamente essa: desde quando o Banco Central operava, enfim, e se o Ministro da Fazenda tinha conhecimento dessas operações...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senadora, o tempo de V. Ex^a está...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Encaminho-me para a conclusão, Sr. Presidente, fazendo apenas duas considerações. Numa intervenção que o Senador Suplicy fez, V. S^a afirmou, em resposta, que há um valor que é da alçada do Presidente do Banco Central em relação ao que fica determinado, enfim. Onde e em que norma está estabelecido esse valor? Quer dizer, qual é esse valor? Existe isso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não, o que eu falei, que me recorde, e perdoe-me se não fui claro, ao Senador Eduardo Suplicy é que, na ocasião, o Presidente do Banco Central, a quem eu estava subordinado, julgou que não era uma operação de um valor suficiente para ser informado ao Ministro da Fazenda.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim, chegou a dizer que era um valor irrelevante dos títulos, inclusive. Mas é engraçado como é que sabiam que poderia quebrar o País. É isso que não entendo. Qual o valor estabelecido como critério para o Presidente saber, tomar conhecimento e decidir?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu gostaria de deixar claro algo que, a meu ver, está razoavelmente obscuro. Uma questão que enfatizei aqui era a quebra do País devido à crise cambial por que estávamos passando e devido à perda crônica de reservas. Ora, uma situação de inadimplência na BM&F nos colocaria de forma acelerada na beira desse abismo. Não estou dizendo...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mas a BM&F mandou uma correspondência, Dr. Demóstenes – desculpe-me por lhe interromper -, dizendo, inclusive, que a crise sistêmica era causada pelos dois bancos, tanto que depois mandaram tirar. Também não sei se foi uma recomendação do Ministro, dizendo: "Tirem esses dois banquinhos aí, porque, se não, vai ficar uma coisa escancarada". Não entendo muito isso, mas acho que a crise sistêmica – foi dito aqui -, inclusive chegou uma correspondência no Banco Central que dizia o nome dos dois bancos, depois foi retirada numa segunda versão. Esses bancos tinham garantia suficiente para não quebrar sistema financeiro coisa alguma. Então, fico com dificuldade de entender o encadeamento das coisas, como aconteceram, e as decisões tomadas.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senadora, a questão das garantias, o mais relevante, nesse caso, é que, para ter acesso às garantias, você precisaria liquidar a instituição e detonaria precisamente o que nós estávamos tentando evitar naquele momento. A questão da carta da BM&F se refere à crise sistêmica, e isso é uma formalização das conversas que ocorreram naquele momento, ela se refere a risco potencial de crise sistêmica, que estava associada à política cambial do momento. Todos os países que mudaram o regime cambial passaram por crises bancárias. Então, o que queríamos era evitar precisamente isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Agradeço. V. S^a já está repetindo algumas considerações.

Eu me encaminho para o final apenas perguntando o seguinte: o senhor afirmou que, ao contrário do Brasil, outros países gastaram bilhões com a crise pós-desvalorização cambial. Trago aqui um editorial do jornal **Folha de S. Paulo** que diz o seguinte: "O custo da aposta, com dinheiro público e da reeleição, soma US\$ 40 bilhões em reservas e o equivalente a 66 bilhões em contratos ligados ao dólar. O Governo socializou prejuízos e financiou a fuga de capitais". Pergunto: gastou-se, pelo jornal, – veja que está aqui no editorial, não sou eu que estou dizendo – US\$ 108 bilhões em pouco tempo. O que o senhor tem a dizer sobre isso e sobre essas cifras?

E já me encaminho para a última pergunta, porque aí V. S^a faz as considerações finais. Duas questões que ainda não consegui entender. Uma diz respeito à demissão do Sr. Francisco Lopes, que, segundo o próprio Presidente Fernando Henrique, teria ocorrido por motivos técnicos. Para o senhor, que participou de todo esse processo, que tem dito que as operações foram legais, absolutamente necessárias, quais poderiam ser essas razões técnicas? E, por outro lado, a última pergunta: a que o senhor atribui, eu diria, esse pavor do Ministro Pedro Malan e dos Parlamentares da sua base de sustentação de admitir a associação do seu nome, por exemplo, com o socorro aos bancos, uma vez que o Banco Central vem sustentando que as operações foram legais e absolutamente necessárias. Assim, se há essa sustentação não há por que ter pavor. É isso que eu gostaria de perguntar a V. S^a em suas considerações finais.

Concluo, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – V. Ex^a tem três perguntas e tentarei responder as três.

A primeira pergunta de V. Ex^a, quanto ao editorial de a **Folha**, eu realmente não sei qual é a racionalidade que baseia esse editorial. Não me recordo sequer de ter lido esse editorial. O que posso dizer a V. Ex^a são os números...

A SRA. EMILIA FERNANDES - É a **Folha de S. Paulo** de 11 de maio de 1999.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Perfeito. Nem todo mundo lê a **Folha de S. Paulo** todos os dias.

O que eu posso é dizer a V. Ex^a o gasto que outros países incorreram em socorrer o sistema financeiro após a quebra: 10% do PIB na Indonésia, eu já mencionei; 12,5% do PIB na Malásia; 14% do PIB na Coreia; mais de 20% do PIB no Chile.

São essas as cifras que tenho.

Segunda pergunta de V. Ex^a: tanto quanto tenho conhecimento, o Prof. Francisco Lopes foi demitido do Banco Central pelas razões que o Presidente Fernando Henrique Cardoso já explicitou, razões de ordem operacional. Não posso dizer, até porque está completamente fora da minha alçada, Senadora, quais foram as razões que levaram o Presidente Fernando Henrique a demitir o Presidente Francisco Lopes. O que posso dizer é o seguinte: jamais ouvi qualquer comentário acerca dessas operações como razão de demissão do Prof. Francisco Lopes.

Terceira pergunta de V. Ex^a: realmente eu não tenho nada que eu possa falar acerca da base aliada. Talvez essa pergunta tenha que ser dirigida...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Obrigada, Presidente.

Eu só quero dizer que as duas maiores contribuições que foram trazidas a esta CPI foram trazidas por duas mulheres. Eu quero fazer este registro porque é onde estão realmente algumas questões que estamos tentando esclarecer. Espero...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senadora, permita-me discordar: por três mulheres, inclua V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, são as duas integrantes do Banco Central. Eu estou aguardando que uma terceira apareça e que pode ser até a esposa – quem sabe? – do ex-Presidente do Banco Central, que pudesse trazer uma contribuição...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, Dr. Demóstenes, V. S^a, na explanação inicial, demonstrou um conhecimento grande de literatura econômica nas várias crises, não apenas nas recentes, mas buscou fundamentar esse risco sistêmico até mesmo em 1929, a partir da quebra de um banco, que não foi bem percebida pela autoridade central dos Estados Unidos e aquilo propagou-se. Nessa concepção do risco sistêmico, a quebra de um banco, numa bolsa de mercadorias e futuros ou no mercado interbancário cambial, era gravíssima. V. S^a confirma isso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Confirmo.

O SR. ROBERTO FREIRE - V. S^a fez algumas referências que qualquer economista – eu não sou; para mim, tenho que estar entendendo – percebe dessa forma, ou, pelo menos, tem a preocupação, quando se fala de uma crise cambial, liquidação de um banco ou a quebra de um banco, em qualquer dos mercados, pode ser o estopim dessa crise sistêmica, desse risco sistêmico. É verdade?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Acredito que sim.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, eu vou inverter uma pergunta que se fez aqui o tempo todo, porque V. S^a disse que o Sr. Pedro Malan, Ministro da Fazenda, é competente. Não era caso de os senhores do Banco Central informarem – V. S^a já disse que não informaram -, mas o Sr. Pedro Malan não perguntou?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não, o Sr. Pedro Malan não perguntou.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, o que se pode pensar, porque vocês falaram, V. S^a também disse, do risco sistêmico, um dos riscos básicos, com essa literatura econômica que qualquer economista medianamente informado e evidentemente os competentes sabem, não seria talvez o caso de o Banco Central informar o caso Marka/FonteCindam, mas o Sr. Pedro Malan não perguntou se o Banco Central tinha conhecimento de que havia risco de algum banco quebrar nos mercados cambiais e que isso seria o estopim dessa crise sistêmica que todos os senhores discutiram nos almoços e nos jantares?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, o que nós discutimos nos almoços e nos jantares era de fato a crise que nós estávamos passando pela mudança cambial. Essa crise era muito séria.

O SR. ROBERTO FREIRE - É claro.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Isso podia levar a uma moratória externa. Daí – respondendo à pergunta de V. Ex^a – o Dr. Pedro Malan não ter perguntado nada acerca de situação de bancos, no Banco Central. O problema é que nós enfrentávamos era muito mais sério, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE - É claro, mas aqui se trata da literatura econômica com que o senhor aqui nos brindou.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - É claro.

O SR. ROBERTO FREIRE - A literatura econômica indica que várias dessas crises começaram com a quebra de um banco, até de banco pequeno, banco que não tinha grande alavancagem, que não era nada como este banco Marka, com a grande alavancagem que tinha, até um banco pequeno poderia ser algo que contaminasse todo o sistema, a crise cambial e o risco sistêmico que uma quebra de um banco, uma liquidação poderia trazer. Ele não perguntou, a autoridade monetária...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Ele não perguntou. Esta é a resposta e eu acrescento algo à sua pergunta: a crise cambial, seguida de uma crise bancária, tem um potencial exclusivo. A crise cambial por si só já é exclusiva e era isso que estávamos passando naquele momento.

O SR. ROBERTO FREIRE - É claro - e se tiver a quebra - e ele não perguntou ou será que não viu isso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Ele não perguntou porque ele estava preocupado se o País ia quebrar ou não e não com a situação de bancos específicos. Não perguntou, a resposta é negativa.

O SR. ROBERTO FREIRE - Era só isso, até porque eu acho que o Sr. Pedro Malan deve vir, com o mesmo brilho de V. S^a, aqui também justificar isso. Eu até, em alguns momentos, fiquei pensando que, ao invés de termos uma CPI, nós tínhamos que fazer aqui um desagravo por alguém ter contestado a atuação do Banco Central, porque ele salvou o País. Pelo que V. S^a disse, ele salvou o País. O Brasil, esta crise tremenda, e a gente aqui se preocupando com algumas questões.

E vou entrar nelas. V. S^a usou este termo "oferta de proteção à Bolsa de Mercadorias & Futuros para garantir políticas de câmbio." Essa foi uma política que o Banco Central sempre adotou?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Sim, sempre adotou, eu não diria, mas desde 96.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas desde que se tinha a política de bandas?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Isso, perfeito.

O SR. ROBERTO FREIRE - Enquanto V. S^a esteve na direção. Portanto, em janeiro também estava atuando, porque tínhamos ainda a política de bandas. Só a partir do dia 15 é que não houve mais intervenção.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não, nos mercados futuros nós paramos de intervir no dia 13. No dia 13 nós não intervimos mais nos mercados futuros de câmbio. Dia 13, dia 14, as únicas operações que foram feitas no mercado de futuros de câmbio, dia 14, foram essas duas operações do Marka e do FonteCindam.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas por que isso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Porque a BM&F estava travada e, portanto, não haveria nenhuma necessidade de intervir-

mos no mercado de futuros, naquele momento. Obviamente, quando a BM&F destravasse nós teríamos que voltar a atuar...

O SR. ROBERTO FREIRE - Para pagar o prejuízo daquela posição que foi comprada no dia 15, mercado fechado, fecha com a data do dia 14 e o registro.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, eu tenho uma diferença com relação a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE - Uma diferença grande, até porque eu não sou servidor do Banco Central e não entendo muito disso. Eu estou querendo esclarecer.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu não acho que isso seja prejuízo.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não. Eu acho que se V. Ex^a considerar o balanço do Banco Central, o passivo e o ativo do Banco Central, o aumento, a elevação do passivo de contratos futuros de câmbio foi o que pôde permitir ao Banco Central de preservar reservas no ativo. Portanto, a desvalorização que incide sobre o passivo do Banco Central ela também incide sobre o ativo. As reservas foram preservadas precisamente porque nós usamos desse instrumento de vendas de contratos futuros de câmbio. É uma diferença de opinião.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, aí não é em relação à minha opinião. É tudo que se vinha dizendo aqui, desde que começou a CPI, e não tinha sido contestado. V. S^a é o primeiro. Quando compraram a posição dos Bancos Marka e FonteCindam era por contrato de vencimento futuro, que chegou a 1.. Comprou a uma posição, 1,275, e, quando do vencimento desse contrato, pagou quanto?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Pagou 1,93, eu acho.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não sei o que é isso. Esse dinheiro veio de onde?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Esse dinheiro é como uma intervenção, Senador, de política monetária do Banco Central. Na hora em que os contratos são vencidos, obviamente que o Banco Central tem uma perda no passivo. O que estou dizendo é que a essa perda, na atuação de mercado futuros, a essa perda no passivo se contrapõe um ganho no ativo pelas reservas que você deixou de perder devido a atuação em

mercado de futuros. Estou fazendo apenas um comentário de ordem geral.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não vou responder, até porque não entendo disso. Realmente, fico muito confuso, mas que fique bem registrado que o Dr. Demóstenes Madureira está dizendo que não houve nenhuma perda. Portanto, a perda de tempo é nossa.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, se V. Ex^a me permite? Eu tenho dois...

O SR. ROBERTO FREIRE – Se isso é verdade, por que socorrer o Banco Marka, se ele não ia perder também? Explique-me. Por que se o Banco Central, ao comprar a posição, no final, paga muito mais no vencimento e não perdeu, por que socorrer o Banco Marka, que também não ia perder. ou será que perde o privado, e o público não?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, o comentário que fiz foi acerca de atuação no mercado futuro de câmbio. Eu não sou o primeiro a falar isso aqui, nesta CPI. O Dr. Armínio Fraga já explicou isso no primeiro dia em que veio, o Dr. Alvarez também explicou isso no primeiro dia em que veio. A questão de que essa perda hipotética tinha que ser contemplada no passivo e no ativo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas, então, por que socorrer o Banco Marka, que não iria perder? O Banco Central não perdeu ao comprar aquilo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Estou me referindo à atuação em mercados futuros.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas o Banco Marka estava atuando em que? Em mercados passados? Eu quero saber como é isso, porque ouvi dizer que alguns bancos ganharam, e ganharam muito. Alguém perdeu. É como uma aposta. Se eu adquiro uma posição de um Banco que está jogando no mercado futuro, está com um contrato de mercado futuro. E se eu o compro numa posição, por um valor de 1,27, e quando esse contrato vence, eu tive que, para pagar aquele comprador, uma quantia muito maior do que aquilo que, eu... Se o Banco Central, nessa operação, não perdeu, não sei porque socorrer o Banco Marka, porque, provavelmente, ele também não perderia. Será que é isso? Não tem lógica isso. Quer dizer, o Banco Central não perde. Ele, por que iria perder, zera a posição dele?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – V. Ex^a tem lógica.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu já estava começando a ficar preocupado.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – O que estou me referindo aqui, Senador, é a uma distinção entre a atuação no mercado futuro de câmbio, em que eu acho que tem que ser contemplados o ativo e o passivo da autoridade monetária e a operação específica do Banco Marka. O que eu posso dizer acerca da operação específica do Banco Marka é que no momento em que ela foi feita, naquele dia, o preço na BMF, era 1,25. O preço que ela foi feita foi 1,2750. Portanto, acima do preço de referência na BMF. Se assumíssemos que a banda continuasse a existir, que era a suposição básica daquele dia...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas por quê?

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO – Por que não?

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas por quê? Espera aí, V. S^a faz um voto genérico e não dá publicidade. Isso é brincadeira. Isso não é sério. Como é que dou um voto, que é genérico, e não dou publicidade? Porque não teve nenhuma operação. Será que não tinha ninguém para se oferecer para vender uma posição vendida ao Banco Central por R\$1,32, quando nesse exato momento estava em R\$1,23? Se tivesse publicidade era só o Banco FonteCindam e o Marka?

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO – Senador...

O SR. ROBERTO FREIRE – Explique-me isso, porque essa Bolsa de Mercadorias e Futuros realmente não estava entendendo nada.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO – Se V. Ex^a permitir, explicarei todas as suas questões.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO – Primeiro, a Bolsa de Mercadorias e Futuros estava travada em R\$1,25 por normas próprias da Bolsa. A R\$1,25 houve 2.000 ou 3.000 contratos transacionados. A operação com Banco Marka foi acima de R\$1,25, foi a R\$1,275, portanto, acima do preço de referência da Bolsa de Mercadorias e Futuros. Esse é o primeiro ponto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO – O segundo ponto, quanto à publicidade do voto genérico na Bolsa de Mercadorias e Futuros, isso seria absolutamente ilógico, chegarmos e anunciarmos para o mercado que tinha um voto para am-

parar instituições, quando o objetivo do voto era precisamente evitar um pânico na BMF, um questionamento da proteção que existia na BMF, Senador. Diversos votos da autoridade monetária, Senador, precisam ser confidenciais.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, para quê ser genérico? Confidencial não é genérico.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - Genérico, sim, porque a Constituição diz que precisamos ser impessoal.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas já se sabia para quem era.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - Não se sabia para quem era e podia ter outras instituições que recorressem, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas que outras instituições, então, sabiam que o Banco Central estava operando dessa forma? Porque isso não era uma operação padrão.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - Senador, a autoridade monetária, quando a instituição financeira está em dificuldade crônica, a primeira coisa que faz é recorrer à autoridade monetária. Em qualquer lugar do mundo.

O SR. ROBERTO FREIRE - V. S^a me desculpe, eu não sei se trabalhou no Proer. Foi público. Por uma lei.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - A situação do Proer...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, não, não precisa explicar. Não quero explicações do Proer; quero dizer é da publicidade genérica para atender a todos os bancos que tiverem dificuldade. E foi algo com publicidade. Essa operação foi algo que foi um voto secreto, porque esta oferta que foi feita não foi feita a ninguém, não precisava ser genérica, foi para os dois específicos. Será que isso é uma prática normal do Banco Central? Aqui foi dito que era típico, e mais, depois ajudaram, que era inédito também.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - Senador, V. Ex^a me perdoe. Naquele momento não havia tempo para fazer um Proer associado à crise financeira que podia se anunciar.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas que crise?

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - A crise cambial. Tínhamos que agir rapidamente. O Proer foi confeccionado com muito mais tempo para decisão.

O SR. ROBERTO FREIRE - V. Ex^a me desculpe, mas ...

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - São situações completamente distintas.

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro, mas estou querendo falar de publicidade, não estou querendo falar que tinha que fazer, não; é publicidade. Estou querendo dizer que a publicidade foi dada para enfrentar a crise, a mudança de política cambial, e foi público um comunicado: "não vamos mais intervir". A banda, ou anteriormente, a banda foi aumentada. Foi público. Uma oferta dessas e o voto era genérico. Não era genérico. Aquilo era apenas para ilidir a lei, como foi ilidida em vários aspectos. Será que é comum no Banco Central alguém fazer um voto que implique em contratos, contratos que signifiquem intervenção do Poder Público em relação ao mercado, se despreocupando de datas? É comum isso no Banco Central?

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - V. Ex^a me perdoe. Eu queria iniciar minha resposta rejeitando a afirmação de V. Ex^a de que o voto foi feito para ilidir a lei. O voto foi feito....

O SR. ROBERTO FREIRE - Tinha que ser genérico, porque não poderia botar nem Marka nem FonteCindam.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - O voto era um voto genérico, sim, e não poderia ser dada publicidade a esse voto por uma razão muito simples: se V. Ex^a fosse um empresário com dívida em dólar, e houvesse comprado proteção na BM&F, o que V. Ex^a faria na hora em que soubesse que tem um voto do Banco Central, da autoridade monetária, genérico, dizendo o seguinte: existem instituições que podem estar em dificuldade - "olha, esse seguro que V. Ex^a, que tem dívida em dólar, que V. EX^a que tem passivo em dólar, comprou, V. Ex^a tome cuidado", porque esse seguro pode não ser tão seguro quanto V. Ex^a assume. Era isso, Senador, que nós estávamos querendo evitar naquele momento, precisamente o detonar dessa crise de credibilidade na Bolsa de Mercadorias & Futuros. Não teve nada de irregular nesse voto, não teve nada de irregular nessa operação, e eu já enfatizei o que tinha a enfatizar acerca de datas que foram realizadas e de formalização dos votos. V. Ex^a me perdoe a ênfase.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não tem problema de ênfase, porque eu também faço as minhas ênfases, como vou fazer agora.

Aí está a prova do vazamento de uma informação privilegiada. Precisava conhecer deste voto, até porque, antes do voto, já estava lá o Sr. Cacciola. O pedido à Bolsa de Mercadorias & Futuros era, no pri-

meio momento da minuta, citando os dois Bancos. Se há uma prova – que é uma das coisas mais difíceis de se fazer – de vazamento de informação privilegiada, aqui há uma -: que tinham tido uma outra informação, foram pegos no contrapé e foram chamados para resolver e sair da sua posição de vendida. E foi feito de uma forma tal porque aí tem mais falsidade ideológica, simulação. Não se trata, no serviço público, com datas, a bel-prazer, das autoridades. Não. Aqui, nesta Casa, numa Comissão, quando o voto é proferido, a Ata faz referência ao momento do voto e se assina no dia em que a Ata for aprovada. O que aqui o Banco Central fez foi um voto no dia 14, que só foi operacionalizado no dia 15, com cartas do dia 15, com despachos do dia 15, e tudo designado no dia 14, inclusive depois de a Bolsa de Mercadorias & Futuros estar fechada – fechada -, às 8 da noite. Não havia mais pregão, não teve pregão e elas não entraram pelo pregão do dia 15, até porque precisavam colocar dia 14, porque no dia 15 não haveria mais intervenção do Banco Central na Bolsa de Mercadorias & Futuros, por um comunicado assinado por V. S^a. Então, era necessário que constasse no dia 14 tudo, porque no dia 15, às 10 horas da manhã, 10:56, o Banco Central tinha uma outra política, a de que não poderia mais fazer intervenção. Era necessário que tudo fosse assinado no dia 14, mesmo que tudo tivesse sido feito no dia 15.

O que V. S^a tem a dizer sobre isso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O que tenho a dizer é rejeitar, energicamente – V. Ex^a me perdoe – as ilações de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE - Ilações, não. V. S^a me desculpe. Ilações não – declarações da Tereza, declarações da Bolsa de Mercadorias & Futuros....

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu digo que a decisão foi tomada no dia 14 – como já disse aqui, desde o começo – e foi formalizada no dia 15. Eu não tenho mais nada a falar sobre este assunto, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE - V. S^a poderia fazer o que outros fizeram: silenciar.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não, não tenho por que silenciar e repilo, energicamente, essa afirmação de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE - E por que não tem mais a afirmar? Tem.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Não tenho mais a afirmar, porque acho que já esclareci o ponto, e a decisão foi tomada no dia 14 e a decisão foi formalizada no dia 15.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sabe o que V. S^a assinou? V. S^a assinou um voto, dizendo que tinha nas mãos uma carta da Bolsa de Mercadorias & Futuros, e essa carta não existia. O que o senhor me diz disso?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Essa carta... Existiam discussões na BM&F e entendimentos na BM&F acerca dessa carta.

O SR. ROBERTO FREIRE - Discussão não é carta. V. S^a não repila, porque aí não dá. Está escrito. O que V. S^a assinou era dizendo que tendo nas mãos, recebido, nesta data do dia 14, uma carta, e essa carta não estava no dia 14. Se não quiser dizer mais nada, não venha repelir, porque o que está na carta, no voto de V. S^a, assinado por V. S^a....

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, o tempo destinado a V. Ex^a está vencido em 4 minutos. Peço que V. Ex^a conclua.

O SR. ROBERTO FREIRE - Está certo, Sr. Presidente.

É só com a ênfase que fez – não adiante repelir porque não está repelindo a mim. É a carta que V. S^a assinou.

Agora, por último: o Sr. Pedro Malan chegou ao Banco Central às nove horas da manhã no dia 15, aproximadamente, claro. Quanto à mudança da política cambial, já tinha havido uma de ampliação da banda, e foi também nessa a de não mais intervenção, o que na prática significava dizer que o câmbio estava livre. Afirmou dia 18, talvez outro comunicado, mas na prática não haveria mais intervenção do Banco Central. Quem foi que autorizou essa mudança às dez horas e cinquenta e seis minutos, foi o Sr. Pedro Malan?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Foi uma decisão tomada em conjunto pelo Ministro da Fazenda, pelo Presidente Francisco Lopes, eu estava também na reunião, mas havia pessoas de hierarquia mais alta que a minha, e o Dr. Amaury Bier.

O SR. ROBERTO FREIRE – Ele não sabia que naquele momento a Dr^a Maria Socorro estava ultimando e operacionalizando essa operação do Marka, FonteCidam com data do dia 14, para que isso não entrasse posteriormente à mudança da política cambial?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, V. Ex^a me perdoe, a decisão foi tomada no dia 14, não tem relação alguma com a mudança na política cambial que não ocorreu no dia 15. Já expliquei em outras ocasiões.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não. Há um comunicado que diz que não ia mais intervir naquele dia.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Há um comunicado dizendo que não ia intervir naquele dia. O comunicado é muito específico. Não vamos intervir na sexta-feira e vamos definir o novo regime cambial na segunda-feira. Essa definição desse novo regime cambial chegou a ser pensado em ser adiada para terça-feira. O Dr. Pedro Malan participou da decisão de não-intervenção no regime cambial na sexta-feira, de não-intervenção no mercado de câmbio na sexta-feira.

O SR. ROBERTO FREIRE – É só isso. Porque não precisa ter nenhuma ênfase...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Mas, quero depois, se V. Ex^a me permitir, voltar ao assunto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro! Mas não é para ter nenhuma ênfase em repelir, até porque não é a mim, não fui eu que...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Mas V. Ex^a me disse que se eu pudesse, se eu quisesse poderia me silenciar, considere isso ofensivo e por isso repeli.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. V. S^a é que disse: não vou falar mais.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Disse que já tinha explicado o que tinha que explicar. Silenciar silencia que tem algo a temer. Eu não tenho nada a temer.

O SR. ROBERTO FREIRE – Ótimo! Então V. S^a está dizendo que os outros têm algo a temer?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não sei se os outros têm algo a temer, o que posso é falar por mim mesmo. Não tenho nada a temer e não silenciarei diante de nenhuma pergunta.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não silencie. E não é a mim que deve repelir. Estou apenas querendo dizer que a Bolsa de Mercadorias & Futuros, aqui, disse que toda a operação...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, estamos com vinte e três minutos, portanto oito acima do previsto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Portanto vou parar. É só para dizer que não fique com tanta ênfase em repelir, porque não é a mim, são as declarações na Polícia Federal, na sindicância do Banco Central e aqui de pessoas que dizem exatamente o inverso

do que está dizendo em relação à operacionalidade, às datas, quando chegou carta.

E apenas para que V. S^a tenha conhecimento, o voto é assinado por V. S^a, dizendo da carta que tinha recebido naquela data, e não havia carta alguma; a Bolsa de Mercadorias & Futuros diz que operacionalizou fora de pregão, tendo sido comunicado no dia 15, mas tendo recebido ordens para colocar no dia 14, talvez para fugir dessa mudança que iria ocorrer no dia 15, de não haver intervenção e portanto não poderia ter nenhuma compra de posição pelo Banco Central no dia 15, porque a mudança iria se operar. Então foi feito isso.

Não adianta ficar enfático ou me repelir, as contradições estão aí. Isso será decidido porque muito provavelmente V. S^a vai ser chamado para depor talvez não mais aqui, mas na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O depoente tem a palavra.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Irei com o maior prazer à Justiça esclarecer o que me for solicitado. Gostaria de deixar muito claro a V. Ex^a que o fato de que a operacionalização dessa transação foi feita no dia 15 consta do relatório que o Dr. Armínio Fraga apresentou aqui no primeiro dia da CPI, o fato de o voto ter sido decidido no dia 14, e nessa decisão do voto falou-se sobre os contatos da BM&F, falou-se em crise sistêmica, o que ficou para o dia 15 foi a formalização e operacionalização. Queria deixar claro, apenas por respeito a V. Ex^a é que jamais repeli algo que V. Ex^a tenha falado. A única coisa que repeli foi quando V. Ex^a falou que eu podia me silenciar. Se interpretei errado, perdoe-me.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não interpretei errado, pensei que talvez houvesse algo que não quisesse...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não há nada a silenciar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson?) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Professor Demóstenes, eu diria que existe entre nós, a comunidade e a sociedade, duas versões: uma delas ninguém contesta, qual seja, vários bancos ganharam, sem dúvida alguma, bastante naqueles dias. Alguns bancos ganharam, de acordo com alguns relatos, bem naqueles dias em que ocorreram esses fatos. Há uma versão de que alguns bancos tiveram informações privilegiadas – é uma versão que corre -, e há também uma versão, inclusive endossada, na última quinta-feira, na presença da direção da BM&F,

segundo a qual, em função da troca do Presidente do Banco Central, vários deles pressentiram isso e correram à compra de dólares. Essa é a versão de que a troca do Presidente do Banco Central tenha despertado a curiosidade, e vários bancos, então, ganharam em função disso, não em função de informações privilegiadas, mas sim em função da troca do Presidente do Banco, que despertou e houve essa corrida para se prevenirem de suas posições.

Pergunto: V. S^a concorda com a posição da Bolsa de que, em função dos anúncios da troca do Presidente, ...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Acredito que o que ocorreu naquele fim de semana, digo, na semana seguinte, foi claramente um movimento no mercado de câmbio em resposta às notícias que estavam sendo veiculadas intensamente na imprensa. Eu vi o Dr. Armínio Fraga se apresentando aqui no primeiro dia da CPI. Temos declarações de ex-membros do Governo, na sexta-feira; entrevistas ao **Jornal do Brasil**; uma matéria na **Veja**, no fim de semana, noticiando que, provavelmente, o Dr. Gustavo Franco estava cansado e seria substituído, e temos na **Folha de S. Paulo** uma matéria intitulada, se me recordo, metamorfose, ou algo do gênero. Temos diversas informações na imprensa que anunciavam a possibilidade dessa mudança.

Quando você tem informações que – permita-me discordar – não são privilegiadas, são informações públicas que estão sendo veiculadas, é natural que ocorram mudanças de posição no setor financeiro. Ora, acresce-se a declaração do próprio Presidente na terça-feira, quando existia um nervosismo muito grande no mercado e boatos de que o Presidente do Banco Central teria sido demitido, e o próprio Presidente da República, tentando tranquilizar o mercado, ao longo do dia, disse que o Dr. Pedro Malan era essencial à política econômica e não mencionou nada acerca do Dr. Gustavo Franco.

Portanto, acredito que todos esses fatos em conjunto configuram informações públicas, não informações privilegiadas e, sim, justificam alguma mudança de posição no câmbio.

O SR. CASILDO MALDANER – Quer dizer que a posição de alguns bancos, em função dos movimentos que realizaram naqueles dias, é baseada nessa tese de troca do Presidente do Banco que os despertou e eles correram à procura de dólares e mudaram suas posições. V. S^a, como ex-diretor de um banco privado e como professor da Fundação Getúlio Vargas, pensa também nessa linha.

Mas, o que lamentamos e não podemos deixar de lado é que alguns bancos foram aconselhados a trocar de posições em função desses indícios. O que foge a uma certa lógica para nós e para o Brasil é que a maioria dos bancos, muitos deles com grandes consultores, não se aperceberam dessa movimentação, dessa pressão que havia. É difícil entender isso. Mas deixemos esse aspecto de lado, pois esses consultores, naturalmente desses outros bancos, porque a grande maioria, hoje devem talvez, até desempregados, ou estão à margem dessa participação. Mas deixando de lado isso: se havia essa pressão, se havia, eu diria, um cenário até pré-moratória, conforme diz V. S^a, um cenário, assim, pré-moratória. A pressão era muito forte para que se alterasse, eu não vou entrar nem na tese de salvar os dois bancos que estão em tela, mas que se alterasse a questão cambial no Brasil. Quer dizer, não havia mais como resistir. O Brasil estava na iminência de quebra não dos dois bancos, que no contexto maior, era a situação do País, em si. Essa era a preocupação dos Srs., a preocupação, eu diria, da área econômica, a preocupação do Presidente, a preocupação de todos, naqueles dias. Quer dizer, essa situação pré-moratória, quer dizer, uma condição terrível, de que podia quebrar o Brasil.

Agora, eu fico assim: não há uma certa contradição em função daquilo que dizia o Presidente, na própria campanha, de que: Se quiserem continuar com o real forte, firme, contem comigo. Vamos continuar; este é o futuro do Brasil! Quer dizer, não há, em função do tempo da campanha, ou de o Presidente ser candidato, e até o início de janeiro ou logo em seguida, para ver se a pressão de pré-moratória e quebra do Brasil, porque não tinha mais como – não havia, será que ele não fora aconselhado a orientar diferente os brasileiros pela área econômica? O Sr. não pensa que ele foi talvez mal assessorado, nessa questão?

Não há uma certa contradição, no que em seguida aconteceu, essa pressão tão enorme, tão forte? Porque se tinha que alterar a situação cambial, em função da campanha, pouco tempo antes, em que se dizia, com realce: é para continuar, os brasileiros querem essa forma de convocação? O Sr. não pensa, talvez, como professor, que não há uma certa contradição nessa orientação?

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO – Senador, entendo a colocação de V. Ex^a. Acho que o que ocorreu naquele momento, é que existia uma estratégia, quando da reeleição, que pressupunha um ajuste fiscal com o apoio do Fundo

Monetário Internacional. Acho que essa estratégia estava baseada na geração de um **superavit** primário, em 1999, de 2,6% do PIB, e sim da manutenção da política cambial. Houve diversos fatos que ocorreram em dezembro que forçaram uma deterioração das expectativas que sinalizaram o ajuste fiscal, que havia sido acordado com o Fundo, talvez, estivesse inviabilizado. E, portanto, na verdade, o Governo foi – eu não diria, mudou o câmbio por opção – o Governo foi forçado, num certo sentido, a uma posição de mudança, no câmbio, pela deterioração das expectativas.

Basta lembrar, que em outubro, o que se colocava, era uma estratégia que nos parecia consistente, de ajuste fiscal, com o apoio do Fundo, e manutenção do processo de flexibilização cambial, que vinha se desenvolvendo até então. Portanto, não sei se existe, necessariamente, uma contradição nas duas coisas.

O SR. CASILDO MALDANER - Digo isso, porque, várias pessoas questionam isso. E é difícil delas entenderem, de que poucas semanas antes, acho que há dois meses, no máximo três meses, havia uma pré-disposição, inclusive, do próprio Presidente da área econômica, de que o Brasil tinha que continuar mais 4 anos, nesta linha, para sedimentar um real, uma moeda nossa forte. Essa era a grande saída, não podia voltar a inflação, e que isso era o chamamento que existia, para logo depois, sentirmos uma questão no cenário pré-moratória, que estava por quebrar, que não tinha mais nada, era irreversível. Isso é difícil que a sociedade entenda.

O SR. DEMÓSTHENES MOREIRA PINHO NETO - Acho Senador, que esse cenário não era esperado. Esse cenário, nós começamos aqui em novembro, como mencionei, no começo fomos ao exterior explicar o que havia sido acordado com o Fundo Monetário. Em novembro, houve uma recuperação da credibilidade externa do País muito grande, havia várias propostas que me chegavam de volta, do Brasil aos mercados internacionais, existia um certo otimismo com o País.

A situação começa a virar, quer dizer, a leitura que a comunidade financeira internacional fez – primeiro da rejeição da MP dos inativos, depois, da CPMF, de que não haveria tempo hábil para a CPMF valer para o primeiro semestre, e, depois, do problema dos Estados – era a de que o ajuste fiscal não seria viável, e, portanto, a estratégia que o Brasil havia acordado com o Fundo Monetário não se sustentaria. Isso começa, no início de dezembro, a gerar uma deterioração das expectativas galopante.

Eu afirmei aqui que o nível de perda de reservas em dezembro foi algo – se me recordo bem – de 7 ou 8 bilhões, muito concentrado nas últimas duas semanas do mês, o que é inusitado, Natal e Reveillon. Eu me recordo, aqui em Brasília, nós perdendo muitas reservas, o que é uma situação no mínimo incomum para essa época do ano, em que o mercado financeiro já não está mais (...).

O SR. CASILDO MALDANER - Eu não quero continuar nessa tese; vou passar para uma outra, para ser a última.

Apenas que é muito difícil conceber, na cabeça das pessoas, que, se uma área econômica bem estruturada aconselhava o candidato a Presidente a seguir essa linha, que era possível, as projeções pela área econômica, no mínimo, teriam que ser – essas diversas vertentes, diversos vetores – previsíveis. Pelo menos era no que a sociedade vinha confiando: que isso ia ser mais perene a perdurar.

Mas, para finalizar, vários bancos ganharam, e, segundo os diretores da Bolsa e mesmo o seu pensamento, foi em função da troca do Presidente aquilo ter motivado, ter alertado para que ocorresse na compra de dólares. E esses outros, de que a maioria dos bancos não se aperceberam, o que o senhor atribui a eles não se aperceberem disso, não notarem, não mudarem suas posições de ficar no sistema ortodoxo, mais tradicional?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, é difícil para mim responder essa pergunta. Não sei responder pelos bancos. Acho que tiveram alguns bancos que ganharam, outros que estavam protegidos. Acho que a forma de se avaliar que bancos ganharam, que bancos perderam, é analisar o balanço consolidado de cada instituição, e, eventualmente, se ter uma consolidação do Sistema Financeiro como um todo. Porque, por vezes, quando nós examinamos operações só no mercado de câmbio, essas operações são, às vezes, enganosas, elas não refletem necessariamente um ganho. Porque um banco pode estar posicionado na BM&F, mas pode estar vendido em **swap** cambial, e uma operação anulando a outra.

Portanto, é preciso olhar para o balanço consolidado das instituições. E eu tenho a impressão de que o Banco Central já fez esse trabalho. Não tenho certeza, mas acho que o Presidente Armínio Fraga mencionou isso quando esteve aqui, nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, ...

O SR. CASILDO MALDANER – Eu concluo, Sr. Presidente. Apenas porque passa na cabeça das

pessoas que, pelas posições alteradas de alguns bancos naqueles dias 13, 14, 12 e 11, e dos outros bancos, que também têm – pelo menos se presume ou se presumia – bons consultores, que não mudaram as suas posições, grandes bancos, inclusive nacionais, por aquilo que foi declinado nesta Comissão pelo Deputado Mercadante, que nos deixou todos, de certo modo, atônitos. Será possível isso? Quer dizer, essa compreensão se torna bastante difícil para nós, na sociedade. Para explicar isso não é fácil. E somos questionados a todo instante.

Por isso, para concluir, Sr. Presidente e Professor Demóstenes, eu acharia – para não respingar, eu diria, algumas coisas no jardim do Alvorada – a vinda do Ministro à Comissão, como transparência, melhor. Porque, no momento -e acho que o Senhor se sai bem aqui, em função da sua sinceridade, da transparência – em que se procura não expor, não falar, se resguardar, isso, quer queira ou quer não, as pessoas fazem mil opiniões, as coisas são divergentes...

Então, quando o senhor coloca as questões com transparência, eu acho que a melhor coisa que tem é a transparência. A vida pública – o nome mesmo diz – é um livro aberto, que tem de ser público. E o melhor para a sociedade é abriremos o jogo.

Por isso, nesse particular, se o senhor fizer sua exposição com abertura será melhor. E, nesse caso, para o próprio Presidente, para o Governo, para todos nós que somos brasileiros, a vinda do Ministro, para prestar os esclarecimentos com sinceridade, será o melhor para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. EDUARDO SUPLY – Sr. Presidente, só para assinalar, esse ponto é importante. O Senador Romero Jucá inclusive também concorda.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a já falou bastante sobre isso hoje, inclusive em tempos e de formas diferentes.

Registro aqui o recebimento de uma denúncia, encaminhada pela Deputada Estadual, Maria de Fátima Bezerra, acerca de eventuais irregularidades do Banco do Estado do Rio Grande do Norte, no Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Passo ao conhecimento do Relator.

Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tentarei restringir-me ao meu tempo regimental. Estou começando às 23h59min.

Antes de qualquer pergunta, queria apenas tirar uma dúvida. Parece-me que V. S^a afirmou que no relatório encaminhado à Comissão pelo Banco Central, por intermédio do Dr. Armínio Fraga, já estaria a informação de que o voto só foi formalizado no dia seguinte. Queria saber se V. S^a fez essa afirmação ou se entendi mal?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PI-NHO NETO – Não sei, mas posso ter feito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Confesso que não encontrei essa afirmação no relatório do Banco Central.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PI-NHO NETO – Penso que em algum momento eu tive acesso, como é público, a uma primeira minuta da primeira partezinha do relatório, e, nessa parte, diz-se que as operações foram operacionalizadas no dia 15.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Faço apenas esse registro, visto que, na versão final, parece que não está constando. Primeiramente, queria apenas fazer um rápido comentário. V. S^a, embora não seja mais autoridade econômica e monetária, na minha opinião, comportou-se, nesta Comissão, com toda a competência que já foi registrada, mas de forma semelhante a que temos visto de todas as autoridades econômicas ou monetárias que compõem aqui.

V. S^a, chegou a falar, demonstrando até a sua convicção na correção das operações, em um quadro róseo no futuro, chegou a falar em cenário de tranquilidade, e normalmente tem sido essa a postura das autoridades. Quando falam do futuro, traçam um cenário róseo de tranquilidade. Entretanto, quando vêm justificar alguma barbearagem ou alguma operação atípica.

Quero registrar que não estou fazendo nenhum prejulgamento de má-fé, mas, todas as vezes em que se vêm justificar esses fatos relacionados à condução da política econômica, sempre traçam um cenário absolutamente catastrófico como justificativa para aquela operação. Quero registrar que V. S^a se conduziu exatamente dentro desse figurino.

Para mim, ficaram algumas dúvidas. V. S^a, ao justificar a operação, fala que o possível prejuízo, levando em consideração a diferença entre o limite superior da banda e o valor que foi comprado, dentro da hipótese da manutenção da banda, seria de 50 milhões. Quer dizer, usa um setor imponderável, que era a hipótese da continuidade da banda e a hipótese da comparação entre o limite superior e o valor comprado, 50 milhões, e apresenta como contrapon-

to, como alternativa, a esses 50 milhões o fato de que, se isso não fosse feito, o Banco Central, para manter a banda, teria que intervir no mercado, vendendo reservas da ordem de 10 bilhões.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Desculpe-me. V. Ex^a se recorda que mencionêi que esse era um número aproximado, era uma estimativa grosseira. Não sei: pode ser menos que isso, pode ser mais que isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sim. Está bem. É aproximado. Vamos usar a desculpa do Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, de que são apenas cinco bilhões, quando S. Ex^a contestou os dados do Deputado Aloizio Mercadante.

Apresenta essas duas coisas como contraponto, mas, a meu ver, essa é uma situação do tipo em que se fala: "Olha, se você pular do 15º andar de um prédio, você vai morrer." É verdade. Só que eu não vou pular.

A não-realização – e aí eu gostaria que V. S^a respondesse – da operação para o Banco Marka, com sua conseqüente quebra e a execução das garantias, não poderia significar, na prática, apenas uma antecipação em um dia da decisão que foi tomada no dia 15 de não-interferência no mercado? Aí, o banco seria liquidado, as garantias seriam executadas, o Banco Central não interferiria no mercado e, portanto, não gastaria nem dez, nem sete, nem seis, nem cinco bilhões de dólares das reservas. Quero saber se essa não é uma alternativa razoável.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, a questão que se coloca e que se colocou nessa decisão é o imponderável de se permitir uma crise de credibilidade na BM&F, onde boa parte do que é transacionado está associado à proteção e não à posição especulativa.

Há diversas empresas e diversos industriais que têm posições na BM&F indiretamente. Esses industriais que têm dívida em dólar e essas empresas que têm passivos em dólar, em geral, protegem-se via bancos, que, por sua vez, protegem-se na BM&F. O imponderável – e por isso me referi à crise bancária, ao risco que se corria – é o que aconteceria se tivéssemos esse movimento de manada na BM&F, portanto associado à liquidação de instituições.

Essa era uma situação – eu diria –, naquele momento, drástica. Não acho que seja simplesmente adiantar um dia – na verdade, não é um dia; seria adiantar quatro dias – uma decisão que foi tomada na semana seguinte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A decisão da semana seguinte foi a de liberar, mas a decisão

de não intervir no mercado foi tomada na sexta-feira. Por isso, falei em um dia. Não me referi à decisão definitiva de liberar o câmbio, referi-me à decisão da sexta-feira de não intervir.

Agora, veja bem, essa crise de credibilidade é que não me convence. Por que crise de credibilidade em um mercado onde você teve um banco que fez uma aposta além das suas pernas, que estava apostando na BM&F, e que a própria instituição, com as suas regras, garantiu a liquidação e a execução das garantias?

Não entendo onde está a falta de credibilidade. O que é credibilidade? Credibilidade não é você ter uma instituição, no caso a BM&F, em que as instituições financeiras operam, apostam, algumas especulam, mas esse, a meu ver, era um caso emblemático típico de mostrar que a instituição tinha credibilidade, porque você teve um banco que apostou além das suas pernas e os dados mostram que as garantias, se executadas, seriam suficientes.

Com toda a sua competência, V. S^a não consegue me convencer – e quero deixar registrado que não estou fazendo qualquer antecipação de juízo de valor sobre má-fé ou coisa do gênero. Mas uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem também a obrigação de apurar a condução dos agentes públicos.

O que está em discussão não é só má-fé, roubo ou se alguém colocou dinheiro no bolso. O que está em discussão é a ação de autoridades monetárias, que inclusive são empossadas a partir da aprovação do Senado. Então é nessa linha que estou fazendo o questionamento.

Sinceramente, não consigo ver como a liquidação de um banco, para se fazer a execução das garantias, ou seja, cumprindo as regras da própria BM&F, possa sinalizar para o mercado como uma crise de credibilidade da instituição.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, se nós voltarmos àquela segunda semana de janeiro de 1999 e examinarmos todas as "telinhas", todos os veículos de Imprensa, naquele momento, acho que existia, sim, um pânico no mercado financeiro, um pânico associado à possibilidade de o País não sustentar – e quando digo não se sustentar, refiro-me a eventualmente caminhar para uma moratória externa. Esse pânico era visível. Existiam todos os ingredientes de uma crise sistêmica já na primeira de janeiro. Eu me referi a investidores estrangeiros que não queriam tomar papel do Governo brasileiro com medo de moratória. Nós tínhamos assistido a um colapso das linhas de

crédito comercial para os bancos brasileiros. As taxas de rolagem eram baixíssimas.

Nós tínhamos todos esses ingredientes. A liquidação de uma instituição... Se sem liquidação de instituição, o Brasil já era permanentemente associado à Rússia, Indonésia, a países completamente desorganizados politicamente, o que dizer com liquidação? Se sem liquidação nós tivemos, na semana seguinte, uma corrida bancária, isso é a própria - eu diria - evidência de que o momento que vivíamos, a atmosfera era drástica, era dramática.

Agora, respeito a opinião de V. Ex^a, não me cabe... Acho que tento aqui usar dos argumentos para convencê-lo, mas não sei se...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Eu gostaria que V. S^a confirmasse algumas informações. Quero saber se é verdade que para uma instituição financeira operar na BM&F precisa depositar 10% do valor total da operação.

Quero saber se isso procede.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Naquele momento, era essa a norma. Existe uma diferenciação que a BM&F faz entre instituições que são *hedgers* e instituições que não são, mas naquele momento essa era a norma em boa parte dos contratos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Naquele momento. E quero saber se V. S^a confirma que não são todas as instituições que operam na BM&F que podem operar no mercado à vista.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Se não são todas as instituições que operam na BM&F...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Que tem autorização para operar no mercado à vista. Quero saber se isso...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Acho que você precisa ser uma instituição financeira para atuar na BM&F e, portanto, você...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Está falando de instituição financeira. Claro...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - E, portanto, se você é uma instituição financeira, você pode atuar no mercado à vista, no meu entendimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Eu quero saber o seguinte: se, a respeito dessas regras que V. S^a confirmou dos 10% da BM&F, essa regra vale para o mercado à vista ou se, ao contrário, no mer-

cado à vista existe uma sobretaxa sobre as instituições que operam nele.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu desconheço sobretaxa de instituições operando no mercado à vista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sim, mas em relação aos 10%, o mercado à vista não opera assim.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Os 10% estão associados ao mercado de derivativos. No mercado à vista, você tem de comprar com 100%, é à vista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - V. S^a chegou exatamente onde eu queria, porque V. S^a fez a defesa da operação do Banco Central, dizendo que se houvesse na BM&F, uma crise de credibilidade, essas instituições correriam para o mercado à vista, o Governo teria de bancar a posição, quando, pelas informações que V. S^a confirma, é lógico supor que o volume total de operações na Bolsa Mercantil de Futuros, transplantada para o mercado à vista, vai significar algo em torno de 10%, porque concretamente todas essas instituições financeiras que estão operando na Bolsa de Mercadorias e Futuros não têm caixa suficiente para, de uma hora para outra, deixar a BM&F e partir para o mercado à vista.

Portanto, não procede a afirmação de V. S^a de que os 7 bilhões que o Banco Central teve de perder através do Banco do Brasil na Bolsa Mercantil de Futuros significariam, automaticamente, 7 bilhões que perderíamos em reservas em função de ações no mercado à vista.

Quero saber se V. S^a concorda com esse raciocínio ao não.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, o que tenho a dizer acerca do raciocínio de V. Ex^a é que o volume de operações na BM&F excede em muito esses 7 bilhões que eu mencionei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sim, não vem ao caso o volume. Podem ser 20, 100. O que estou dizendo é que esse volume de operações na BM&F não podem ser transplantados automaticamente para o mercado à vista porque falta dinheiro.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Se fossem transplantados inteiramente não estaríamos falando de 7, mas de 70, 80...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sim, mas estou falando dos 7 bilhões que o Banco do Brasil, que o Banco Central, via Banco do Brasil, teve de operar na BM&F. V. S^a disse que esses 7 bilhões

automaticamente seriam transplantados no caso de atuação no mercado à vista.

O que eu quero dizer é que V. S^a não pode fazer essa comparação porque está partindo do princípio de que esses 7 bilhões que foram suficientes para sustentar a posição de bancos vendidos da BM&F, automaticamente, esses bancos deixariam a BM&F e entrariam no mercado à vista, e, conseqüentemente, o Banco Central teria de intervir com as suas reservas.

A minha tese é a de que a lógica de V. S^a não é verdadeira a partir das informações sobre diferença entre BM&F e mercado à vista, que V. S^a mesmo confirmou.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Senador, pela lógica de V. Ex^a, a situação que se configuraria ainda é mais grave, porque as instituições que não pudessem transplantar 100% para o mercado à vista ficariam sem proteção.

Então teríamos aqui uma repetição do que aconteceu em diversos países em que as instituições, no setor produtivo, quebraram porque não tinham...

Isso é mais sério ainda do que o que eu afirmei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas, Dr. Demóstenes, isso é dentro da lógica que V. S^a procurou construir de que o problema da operação – não vou usar o termo "ajuda" – com relação aos bancos Marka e FonteCindam é de que foram justificados por essa crise sistêmica que V. S^a está apresentando, porque é óbvio que V. S^a, para poder justificar a operação, tem que, realmente, pintar o quadro o mais catastrófico possível.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Não. Se V. Ex^a me permitir? Não é que seja óbvio, é que foi a racionalidade das operações. Essas operações foram operações difíceis. Não pense o senhor que é fácil para a autoridade monetária, submetida à pressão que nós estávamos naquele momento, submetidos a problemas sérios naquele momento, tomar essa decisão. Não pense o senhor que eu passei dias fáceis no Governo naqueles dois ou três meses. Eu não estou aqui justificando uma lógica da operação *a posteriori*. Eu estou aqui falando o que norteou a operação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu não estou dizendo que tenha sido um dia fácil. Aliás, eu queria – já estou acabando, Senador – adendar uma outra pergunta. Exatamente em função desses dias e em função da competência que V. S^a defendeu a operação aqui, inclusive com citações à literatura,

com dados e fatos da economia mundial, não entendi por que... e deduzo inclusive que nesta reunião que foi feita da Diretoria do Banco Central, V. S^a tenha feito uma intervenção dessa natureza. Acredito que V. S^a não preparou essa intervenção para justificar o fato já acontecido. Acredito que tenha o mesmo brilhantismo na reunião do Banco Central Mas não entendo, se os dados não só da economia brasileira, mas os dados da conjuntura internacional e da história são tão evidentes, como V. S^a fez questão de registrar, por que o Banco Central precisou de uma cartinha da BM&F como álibi, inclusive uma cartinha que foi acertada no dia 14, mas apresentada no dia 15? Sinceramente, eu não sei para quê? Por que o Banco Central precisou disso, dessa cartinha?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DO PINHO NETO – Posso tentar explicar?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DO PINHO NETO – Senador, no mercado financeiro as operações são fechadas de boca. A coisa mais grave que ocorre no mercado financeiro é, no jargão de mercado, quando alguém abre uma operação. Alguém abrir uma operação no mercado financeiro significa você arranhar a sua credibilidade definitivamente. Uma instituição ou uma pessoa, ou um operador, alguém nesse nível.

Óra, no mercado financeiro as operações são fechadas de boca e são liquidadas dois dias depois, são liquidadas, às vezes, três dias depois e tudo é feito com um compromisso verbal. A autoridade monetária não pode se satisfazer com o compromisso verbal. Então, a autoridade monetária tem como preocupação, eu diria, uma preocupação formal, uma preocupação de formalizar. Mas V. Ex^a está certo. Para identificar uma crise que pode redundar numa crise sistêmica, ou para tomar aquela decisão, a autoridade monetária não precisava de uma carta da BM&F. Mas existe uma preocupação da autoridade monetária – e V. Ex^a bem conhece o Banco Central, muito mais do que eu, que lá só fiquei dois anos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – De jeito nenhum.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DO PINHO NETO – Fiquei no Banco Central dois anos só, V. Ex^a sabe – com o formalismo, com a formalização, o que não é praxe no mercado financeiro. E é só por essa razão que a carta foi pedida, como a Te-reza tão sinceramente aqui explicou.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O tempo está vencido, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu vou... Eu acho que sou o último. Então, eu...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não. É o penúltimo. Está vencido já há cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quatro minutos. Quatro minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, posso ceder o tempo necessário para...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Já está entrando então no tempo do Senador Eduardo Supply.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não. Eu vou apenas concluir, não com uma pergunta agora, mas com a apresentação de alguns dados.

V. S^a disse que o valor da operação foi, naquele momento, a preços de mercado. Eu acho difícil falar em preço de mercado numa situação em que, no dia 14, excetuando-se as operações do Banco Central, Banco do Brasil via Banco Central, houve apenas doze negócios realizados no Mercado Futuro de Câmbio. E nos dias 13, 14 e 15, quer dizer, os dados da BM&F que chegaram à Bolsa, melhor, que chegaram à CPI mostram uma situação que pode ser chamada de troca de chumbo, de acerto de contas, mas menos de operações financeiras.

O Senador Lúcio Alcântara fez referência à Bossa Nova e como eu gosto muito de música, a música a que vou fazer referência não tem 40 anos, só uns 20, que é uma operação tipo dois para lá, dois para cá.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Ex^a é desse tempo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a é um pouco antes. Vejam só as operações que foram feitas nos dias 13, 14 e 15: são sempre de bancos tendendo para fundos ou vice-versa. Por exemplo, no dia 13, temos Fundo Boa Vista de Investimentos Financeiros, Fundo de Investimentos Financeiros Boa Vista Derivativos, Fundo Boa Vista..., Fundo Boa Vista... – tudo vendendo para Fundo de Investimentos Financeiros Ideal-Boa Vista, Fundo Boa Vista de Investimento Financeiro e Fundo Boa Vista de Investimento Financeiro Cash. E uma outra que é do Banco Matrix, vendendo para Matrix-T – não sei o que significa –, Fundo de Renda Fixa de Capital Estrangeiro e Matrix-Beta, Fundo de Renda Fixa de Capital Estrangeiro – isso no dia 13. No dia 15, inverte. Eram 800 contratos. O Banco Matrix, que vendeu 800 contratos para esses fundos, no dia 15, os fundos vendem para o Banco Matrix os mesmos 800 contratos.

Eu tenho, aqui, o Liberal que vende para o Fundo Icatu, no dia 14, 300 contratos. E, no mesmo dia 14, o Icatu vende para o Liberal. Tem até um, aqui, que parece ser meio "laranjazinho", porque o Credibanco vende para a Quality Corretora de Mercadoria Ltda., no dia 14, 120 contratos, e, no mesmo dia 14, a Quality vende para o Liberal Dinamic, para o Liberal Monderado, para o Banco Liberal, quer dizer, são operações – e é por isto que estou chamando de "dois para lá, dois para cá" – que não podem ser utilizadas como referência para dizer que tinham um preço de mercado e que, portanto, o Banco Central o vendeu a preço de mercado, porque, pelo que vimos aqui, é uma operação que, salvo engano, tem que se saber exatamente porque ela foi feita. O que quero registrar é que ela não pode, de forma alguma – essas operações da BM&F dos dias 13, 14 e 15 – serem utilizadas como tendo um preço de mercado e o Banco Central tendo vendido para esse mercado.

Eu me dou satisfeito.

O SR. CASILDO MALDANER - Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Sr. Senador, se V. Ex^a me permite, eu, em momento algum, falei que as operações foram feitas e usei esse termo "preço de mercado". O que eu disse era que o preço da BM&F, que era a única referência que se tinha, era 1.25. O teto da banda era 1.32. Foram transacionados um número pequeno de contrato – e eu desconheço essas informações que V. Ex^a tem –, mas uma das razões pela qual a liquidez na BM&F caiu estupidamente nesses dias foi a ausência do Banco Central na BM&F, que era o principal ofertante de proteção nesse mercado. Mas só queria – se V. Ex^a me permite – retificar essa afirmação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, Professor Demóstenes Madureira de Pinho Neto, V. S^a enfatizou a importância do Voto 006, de 1999, datado do dia 14 e redigido no dia 15, explicitar, em termos genéricos, instituições financeiras que tivessem em dificuldades e que poderiam ser objeto daquelas operações para que todos tivessem o mesmo direito. Como é que outras instituições, que estivessem na mesma situação do Marka e do FonteCindam, poderiam se utilizar dos recursos do BB-Banco de Investimento ou do Banco Central se o voto do Banco Central só foi redigido no dia 15 de janeiro, dada em que foi decidido que o Banco Central não interveria mais no mercado?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O voto foi aprovado... O mérito do voto foi aprovado no dia 14 e as instituições que se utilizaram desse mecanismo, Senador, que havia sido aprovado no dia 14, elas entraram em contato telefônico com o Banco Central – a BM&F estava em contato telefônico – eu assumo – com as instituições e com vários setores do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Se V. S^a defendeu que deveria ser genérico, portanto impessoal, conforme...

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Essa foi uma decisão da diretoria colegiada do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPPLY – A iniciativa foi de qual diretor, o primeiro que colocou foi V. S^a?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, o Presidente Francisco Lopes naquele momento, como Presidente da instituição, como o mais alto...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sim, a primeira iniciativa foi de qual diretor?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – V. Ex^a me permite?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sim.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - O Presidente Francisco Lopes expressou uma preocupação muito grande naquele momento como gestor da política econômica, como autor da proposta de banda endógena, com liquidação de instituições. No Banco Central, como operamos votos e esses procedimentos, eu diria, formais, discutimos na diretoria e o diretor da área encarregada, das áreas aí pertinentes, que somos o Mauch e eu, encaminhamos o voto. Mas essa discussão foi feita no âmbito da diretoria naquele momento, na qual o Presidente teve uma participação importante. Acho que o Mauch, os outros diretores e eu também tivemos uma participação importante.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Muito bem. Mas V. S^a já mencionou que a decisão foi unânime. Agora o fato de ter sido unânime não significa que ninguém tenha pelo menos feito ponderações, cuidados. Então seria muito difícil para V. S^a dizer, primeiro, de quem foi a iniciativa primeira e se porventura alguém fez alguma objeção, ponderou que precisariam tomar cuidado. É essa a pergunta.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Senador, aquela reunião não transcorreu, como se imagina, uma reunião normal de diretoria em que cada diretor tem a palavra, em que os

diretores sugerem o que acham que deve ser feito. Aquela reunião transcorreu num clima de muito nervosismo. Eram idéias que iam fluindo e existia essa preocupação do Presidente Francisco Lopes, que era responsável pela implementação da política cambial naquele momento e nós achamos, eu me incluo, que o risco de uma liquidação na BM&F era muito significativo e por isso escrevi o voto conjunto com o diretor Cláudio Mauch.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Agora o voto do dia 14 foi depois modificado pelo voto do dia 15.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Qual é o voto, do dia 20? Não, do dia 19...

O SR. EDUARDO SUPPLY – De redação de V. S^a, datado do dia 20, o voto nº 15/99, escrito e assinado por V. S^a, que é uma reprodução do voto que deveria ser impessoal mas, neste caso, colocando exatamente as operações em nome do Banco Marka e do Banco FonteCindam. Quem é que pediu esse voto especificando as instituições?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Esse voto, Senador, deixe-me esclarecer ...

O SR. EDUARDO SUPPLY – E por que razão ele foi assim redigido?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Vou esclarecer a V. Ex^a. Esse voto... não é praxe no Banco Central um diretor levar um voto à diretoria homologando as decisões.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sei.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Esse voto foi uma decisão minha de levar à diretoria homologando as decisões precisamente porque eram decisões que implicavam um socorro a instituições financeiras a taxas especificadas que haviam sido decididas pela diretoria colegiada. Portanto, não há contradição nenhuma entre um voto e o outro e não é uma prática no Banco Central se homologar a decisão. Aquilo foi um excesso de cuidado meu porque achei que era uma decisão que requeria a homologação da diretoria ainda que, do ponto de vista jurídico, o jurídico tenha tido uma posição muito clara que me foi expressa que o primeiro voto amparava a decisão.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO – Esse voto foi um voto posterior de homologação dos detalhes da operação que foi feita por decisão minha, por prudência minha.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Muito bem. Aqui está registrado mas há de convir V. S^a que enquanto este é genérico, este é específico.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Como tinha que ser.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Como tinha que ser. Tinha que ser específico, porque as operações já haviam sido feitas.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Dr. Demóstenes, em seu depoimento à Polícia Federal, o Presidente do Banco Central à época, Francisco Lopes, afirmou que nos meses que antecederam a mudança cambial conversou, em diversas ocasiões, com o senhor a respeito do abandono da banda cambial que vigoraria até 13 de janeiro. Ele não cita que o Dr. Gustavo Franco, que era Presidente do Banco Central, havia participado desses diálogos, mas que o diálogo era com V. S^a.

Ao mesmo tempo, o senhor, como Diretor da Área de Assuntos Internacionais do Banco Central, estava, até por dever de ofício, engajado na defesa, que se revelaria extremamente custosa para as finanças brasileiras, do regime cambial que havia sido concebido e tinha no Sr. Gustavo Franco o seu principal defensor e era o seu superior imediato.

Como explicar e conciliar o seu conhecimento da mudança cambial em vigor com a sua participação direta, como Diretor do Banco Central, em operações de vendas de contratos futuros de câmbio e de títulos públicos indexados ao dólar, operações que só poderiam fazer algum sentido se a diretoria do Banco Central estivesse plenamente engajada na sustentação da política cambial do Sr. Gustavo Franco? O senhor está tendo a oportunidade de dar uma explicação sobre um comportamento que intriga a muitos que têm acompanhado de perto essa questão.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Senador, em primeiro lugar, eu li o depoimento do Professor Francisco Lopes à Polícia Federal e não me recordo de em momento algum ele dizer que discutiu comigo o abandono da banda cambial. Eu tinha por hábito discutir – era a minha função, a minha atribuição – a política cambial do Governo com o Dr. Gustavo Franco, discutir com o Dr. Francisco Lopes, discutir com o Dr. Amaury Bier.

Em dezembro, nós tínhamos uma decisão que deveria ser tomada, ou em dezembro, ou em janeiro, acerca da mudança da chamada banda larga, que nós fazíamos sempre uma vez por ano. Essa decisão foi adiada para janeiro. Eu sabia a posição do

Dr. Gustavo Franco. Conversei diversas vezes com o Dr. Gustavo Franco acerca da abertura da intrabanda e da flexibilização que pensávamos ser correta fazendo a intrabanda. Sabia que o Dr. Francisco Lopes pensava numa flexibilização talvez diferente, mas eu não sabia, até o dia 14, da decisão do Governo de abandonar a política cambial vigente. Isso está no meu depoimento, isso é consistente com o que o Dr. Francisco Lopes disse à Polícia Federal, isso é consistente com todos os depoimentos.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Dr. Demóstenes, qual foi a primeira vez ou quando foi a primeira vez em que o senhor tomou conhecimento de que o Banco FonteCindam estava com problema de liquidez na BM&F?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Se V. Ex^a me permite, posso acrescentar um detalhe à pergunta anterior?

Na semana que antecedeu a mudança cambial, eu estava de férias. Eu passei dez dias de férias na semana que antecedeu a mudança cambial; portanto, era muito difícil para mim discutir a política.

Respondendo à questão de V. Ex^a ...

O SR. EDUARDO SUPPLY – O senhor poderia informar, nos dias 13 e 14 de janeiro, como ficou sabendo... porque o senhor já estava de volta?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – No dia 14 de janeiro ...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como o senhor ficou sabendo das dificuldades que o FonteCindam atravessava? Qual foi a pessoa que lhe informou sobre essa questão pela primeira vez?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – No dia 14 de janeiro, eu soube, acho que pelo Dr. Francisco Lopes ou pelo Diretor Cláudio Mauch, que o FonteCindam os havia contactado acerca de problemas que tinha na Bolsa de Mercadorias e Futuros. Isso está no meu depoimento.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O senhor atribuiria ... O senhor mencionou que de um lado precisaria ser impessoal e de acordo com a Constituição. Todas as instituições que por ventura tivessem dificuldades e ficassem sabendo poderiam se socorrer lá no Banco Central, mas coincidiu de apenas o FonteCindam, que, por acaso ou por coincidência, ficava no mesmo edifício – se não me engano, um ficava no 17º outro no 20º andar – os dois no mesmo edifício, e tinham uma inter-relação fisicamente, pelo menos se encontravam no elevador – imagino – o Sr. Salvatore Cacciola e o Sr. Luiz Antônio Gonçalves e seus diretores, mas, além disso, o FonteCindam tinha uma relação próxima com o Banco Central. V.

Exª há de convir que, para o FonteCindam, ter como quotista de seu fundo a Centrus, a fundação dos servidores do Banco Central, significava que tinha uma interação forte com o Banco Central.

A que razão V. Sª atribuiria a proximidade do FonteCindam, até por telefone, para conseguir saber e obter um socorro de natureza de alguma forma semelhante, ainda que um a R\$1,2750 e outro a R\$1,32?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Senador, volto a repetir o que disse nos depoimentos à Polícia Federal. Tenho certeza de que V. Exª tem em seu poder esses depoimentos. Eu não conheço ninguém do FonteCindam, não conheço o Luiz Antônio. Conheço o Eduardo Modiano, que foi meu professor na PUC do Rio de Janeiro. Não falei com o Luiz Antônio; quem falou com o Luiz Antônio foi o Diretor Cláudio Mauch e o Presidente então Francisco Lopes, então talvez seja o caso de V. Exª dirigir essas perguntas a eles.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Nas reuniões da diretoria do Banco Central que trataram dessas operações de socorro ao Marka e ao FonteCindam ... Perdão. Esse aqui já estava ... Vou prosseguir.

Eu queria ouvir ainda a explicação sobre o que ocorreu realmente no dia 29 de janeiro, sexta-feira, porque, como se sabe, a taxa de câmbio média do último dia do mês era a base para a liquidação do pesado volume de contratos futuros de câmbio que venciam no dia 1º de fevereiro. Com posições compradas estavam os bancos e fundos de investimentos; com posições vendidas estava principalmente o Banco Central.

Houve alguma decisão de não intervir no mercado? Em caso afirmativo, quem foi o responsável por essa decisão? Como o senhor explica o que aconteceu naquele dia? Houve venda de reservas por parte do Banco Central no dia 29?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA PINHO NETO – Não, naquele dia não houve venda de reservas, a situação que estávamos passando era uma situação bastante grave, as decisões eram, todas elas, discutidas entre o Presidente do Banco, acerca de intervenções no mercado de câmbio, entre o Presidente do Banco, o Ministro, o Dr. Amaury Bier e eu e naquele dia achamos que o risco de intervir no mercado era o de perder um volume substancial de reservas que já estavam se tornando escassas e que provavelmente aquela perda de reservas não necessariamente eliminaria a volatilidade que se apresentava naquele dia de vencimento de contratos futuros.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Dr. Demósthenes, agora vou passar para um dos pontos, não sobre Marka e FonteCindam, mas que acredito que, como Diretor da Área Internacional do Banco Central certamente, V. Sª terá recomendações a esta CPI. Vou fazer perguntas relativas ao que acontece entre bancos, fundos e seus quotistas. E será o último ponto ...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Faltam três minutos, Senador Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, tendo em vista que esta CPI está apurando os altos lucros de instituições financeiras obtidos no início deste ano, informou-nos que os bancos estrangeiros, como os nacionais, tiveram resultados negativos quando calculados em dólar, com um terço de quanto investiram, mas um dos principais bancos estrangeiros, o GP Morgan, reportou que o lucro obtido mundialmente no primeiro trimestre deste ano foi positivo, principalmente graças ao extraordinário resultado obtido com as operações no Brasil. Será que não terá sido justamente essa relação entre bancos, fundos e seus quotistas que poderia explicar isso?

O senhor, tendo sido Diretor da Área de Assuntos Internacionais, obviamente estavam sob a sua responsabilidade muitas das coisas que são objeto do requerimento do Senador Jader Barbalho, que gostaria de saber, por exemplo, como se explica a remessa irregular e fraudulenta de cerca de US\$400 milhões do País, mediante autorização dos Fundos de Investimento Externo. Como o Banco Central acompanhou esses movimentos? Foram tomadas providências durante o seu período, quando Diretor, para coibir essas práticas? Digo isso porque, depois de sua saída, na gestão Armínio Fraga, o Banco Central, no dia 29 de abril, promoveu diversas alterações na regulamentação do FIEIX, com o intuito de fechar algumas das brechas que estavam permitindo a saída de recursos. Pois bem, o problema é que só colocaram essa tranca na porta depois que a casa havia sido arrombada, com prejuízos para o Banco Central, para o Tesouro. Por que essas medidas não foram tomadas ainda quando V. Sª era Diretor?

As investigações da CPI estão trazendo à tona uma outra brecha constrangedora na ação e regulamentação do Banco Central na área externa: são justamente as operações que se dão entre os bancos e os fundos de capital estrangeiro. Esses fundos têm alguns poucos quotistas. Ainda hoje o Relator, Senador João Alberto, pediu um requerimento específico sobre esse assunto. Às vezes, existe só um

quotista. Constatamos, surpresos, que muitas vezes é a própria matriz do Banco a única quotista do fundo de capital estrangeiro mantido por sua filial no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Senador, o tempo está vencido.

O SR. EDUARDO SUPPLY - E eu estou concluindo. Essa parece ter sido uma das fontes de lucros extraordinários de vários bancos estrangeiros, possivelmente do próprio **Japan Morgan**. Como o Banco Central acompanhou esses procedimentos? Que providências foram tomadas? Quais as recomendações de V. S^a para aperfeiçoar essas questões ou essas brechas legais que foram abertas, talvez até involuntariamente? Contudo, agora se está constatando que os bancos, os fundos e os quotistas tomaram grande proveito disso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o depoente.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Perdão, Senador, existe um equívoco.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pois não.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - A primeira brecha que foi fechada no FIEIX foi sob a minha gestão, no Banco Central. Depois, outros aperfeiçoamentos das normas foram feitas.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Em que data, por favor?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu não me recordo.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Quando, aproximadamente?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Foi neste ano, em janeiro. Não havia CPI quando a primeira brecha foi fechada. O Dr. Arminio Fraga vem aperfeiçoando essas normas.

Por que o FIEIX foi criado, anos atrás? O FIEIX foi criado como um mecanismo de permitir a brasileiros que investissem em papéis da dívida brasileira, porque isso era do interesse do País. Como V. Ex^a sabe, o referencial para o custo das operações internacionais são os preços com que os instrumentos da dívida brasileira são transacionados; quando o País começou a acessar novamente mercados internacionais, a partir de 1998, o então Diretor da Área Internacional, o meu amigo Gustavo Franco, imaginou – e corretamente – que, permitindo que brasileiros investissem em papéis da dívida soberana do Brasil, estaria ajudando a valorização desses papéis no mercado internacional. Esse foi o espírito que nor-

teou o FIEIX, e diga-se de passagem que é uma operação absolutamente regular.

Eu não iria tão longe, pelo menos até uma segunda conclusão, em concluir que foram operações fraudulentas. Desconheço isso. Em nossa gestão, começamos a restringir o FIEIX por um motivo eminentemente cambial, na verdade porque implicava saída de divisas num momento em que estávamos sendo pressionados.

Quanto à separação entre fundos e bancos, fui sempre uma pessoa que defendi junto com o Diretor de normas e Dr. Gustavo Franco, na Diretoria do Banco Central, a separação entre fundos e bancos. Dessa discussão, no Banco Central, fez-se a norma de 1997, que separa fundos, que cria obrigatoriedade de os Bancos terem um diretor independente, que gerencie as carteiras de fundos. Isso, lá fora, chama-se **chinese wall**. É absolutamente necessário. Em boa parte dos países do mundo, existem legislações, normas, e devemos caminhar nesse sentido, mas o Banco Central já o vem fazendo desde 1997.

É o que teria a dizer.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - V. S^a, Dr. Demóstenes, não precisou a data em que saiu do Banco Central. Em março, V. S^a participou de uma reunião em São Paulo para resgatar a memória dos acontecimentos de janeiro?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Eu estava presente.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quais as outras pessoas que estavam presentes?

Qual o motivo de o Banco Central vender somente contratos futuros de dólar, com vencimento para março de 1999, em 11 de janeiro, e vendê-los com vencimento para fevereiro, no dia seguinte? Não entendo bem como acontece isso. Gostaria de uma explicação.

Por que a BB-DTVM deixou de operar como agente do Banco Central, a partir do dia 8 de janeiro? Seria por causa da privatização? Portanto, a instituição não poderia apresentar vultosos prejuízos? E por que, em lugar da BB-DTVM, foi escolhido a BB Investimentos? Quem escolhe isso, quem decide ou quem decidiu?

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO - Quando participei dessa reunião, já havia saído do Banco Central há algumas semanas.

Essa reunião realizou-se em São Paulo, e estavam presentes membros da antiga diretoria, o Dr. Carlos Eduardo, eu, o Francisco Lopes – o Sérgio Darcy estava em São Paulo, mas não participou da reunião inteiramente. O Armínio passou na reunião, mas tinha uma agenda diferenciada aquele dia em São Paulo. Os nomes me fogem à memória. O Dr. Mauch estava presente. Acho que Alexandre Pundek também estava presente à reunião.

Quanto aos contratos futuros, eles são vendidos conforme a demanda de mercado, a pressão que existe em determinados dias de mercado. Às vezes, a pressão é muito grande para rolagem de contratos. Quando um chega perto do fim, as posições são roladas, o mercado rola as posições para o contrato seguinte. Por isso, às vezes, vendemos o contrato de março – vendíamos -, porque havia pressão no contrato de março; às vezes vendíamos o de fevereiro; e, às vezes, havia o fenômeno da rolagem quando chegava perto do vencimento dos contratos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Vende-se para março até o dia 11; no dia seguinte, vende-se com vencimento para fevereiro.

O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PI-NHO NETO – Mas não há nada de inconsistente nisso. Não há problema nenhum, porque, no dia anterior, havia uma demanda para março e, no dia seguinte, algumas instituições demandavam contrato de fevereiro, e entrevistamos no mercado justamente para impedir que isso desestabilizasse o mercado de dólar à vista.

Com relação à BB-DTVM, sempre atuamos com o Banco do Brasil. Parece-me que a Socorro precisou essa resposta, e talvez essa fosse uma pergunta de caráter mais operacional, que ela pudesse esclarecer. Comprometo-me a resposta correta. Sempre operamos com o Banco do Brasil no mercado futuro. Nunca mudamos. Essa mudança de BB-DTVM para BB Investimentos, se ocorreu, deve ter alguma razão de ordem formal, de ordem técnica, não está relacionada a esconder prejuízo ou qualquer coisa desse gênero.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Só para fazer dois registros bem rápidos. Não vou fazer nenhuma pergunta.

O primeiro, para registrar que foi dito aqui que os Procuradores do Banco Central teriam omitido a presença do Ministro Pedro Malan no Banco Central. Na verdade, eu assisti ao depoimento dos Procura-

dores e não me lembro de ter sido perguntada aos Procuradores a questão do Ministro Pedro Malan.

Portanto, registro que, de certa forma, recoloca a posição disso.

A segunda questão, foi dito aqui pelo Líder José Eduardo Dutra...Estou dizendo que, ao que eu assisti, eu não vi a pergunta, eles omitirem a presença do Ministro Pedro Malan.

A questão que foi dita aqui pelo Senador José Eduardo Dutra foi que o Senador Sérgio Machado, Líder do PSB, teria dito que o prejuízo só teria sido de cinco bilhões. Na verdade, a contestação dos dados do Deputado Aloizio Mercadante foi feita por mim, e eu contestei os dados, porque o Deputado Aloizio Mercadante estava apresentando dados errados. Ele apresentou a cota de dez bilhões que os bancos teriam ganhado com a aplicação do câmbio e dizendo que esses dez bilhões indicavam que havia uma tendência de que essa questão...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O problema era do ?

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, porque, na verdade, foram cinco milhões de juros, cinco milhões de...Essa questão não foi...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Agradeço a presença do depoente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, espera aí.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas para registrar que – eu até iria fazer outra pergunta, mas não vou fazer, não. Quando eu disse é que a resposta do Senador Sérgio Machado, que vi na televisão inclusive, falava o seguinte: "Os bancos não ganharam dez bilhões, eles ganharam apenas cinco bilhões em três semanas." Foi essa a questão que fiz questão de registrar.

Outro registro. Quero dizer que a política de férias dos diretores do Banco Central está em contradição com a análise de conjuntura feita pela própria instituição. Porque, num mês tão agitado, um diretor saiu uma semana antes, o outro saiu logo depois.

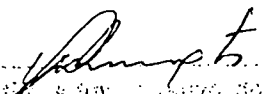
O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Respeite o Senador Sérgio Machado. V. Ex^a sabe que não é esse o sentido da formalização dele.

Agradeço a presença do depoente.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 00h58min.)

600 25/05/99


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.557, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008428/99-9,

RESOLVE dispensar a servidora VANEIDE NASCIMENTO, matrícula 4378, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Osmar Dias, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1999.

Senado Federal, 25 de maio de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

em 25/05/99

Diretor-Geral do Senado Federal
Brasília, 25 de Maio de 1999

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.558, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor MIGUEL ARAÚJO DE MATOS, matrícula 5197, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo - Especialidade de Tradução e Interpretação, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Tradução e Interpretação, Símbolo FC-7, da Secretaria de Documentação e Informação, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 25 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

2m 25/05/99

Assessoria Administrativa do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SGAPCS

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.559, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

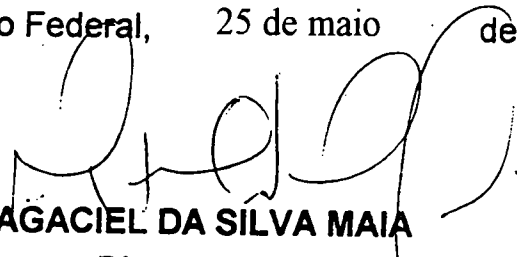
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2442, e CÁSSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 5220, como gestor titular e substituto respectivamente, da carta-contrato nº 031/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa ESTRELA TINTAS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

25/05/99

Diretor
Serviço de Apoio Técnico do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.560, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

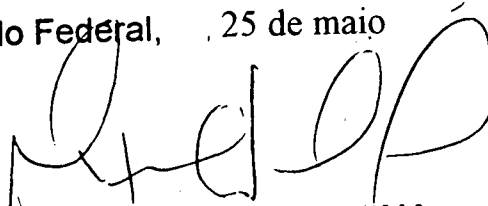
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores DANIEL DELGADO, matrícula nº 4692, e HONORATO DA SILVA SOARES NETO, matrícula nº 4671, como gestor titular e substituto respectivamente, do contrato nº 041/96, celebrado entre o Senado Federal e a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.

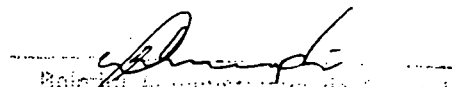
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Lm 25/05/99


Boletim Administrativo do Senado
Serviço de Apoio Técnico ao Senado

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.561, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES RAMALHO, matrícula 3705, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço Médico da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 1999, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 25 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

2m 25/05/99

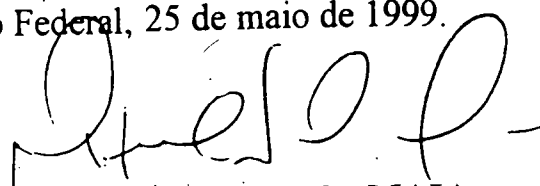

Boletim do Senado Federal
Serviço de Apoio Parlamentar

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.562, DE 1999

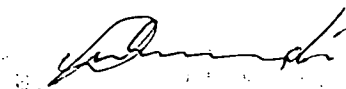
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08749/99-0,

R E S O L V E exonerar **JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS LEAL**, matrícula n.º 31161, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Senado Federal, 25 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

LH 25/05/99

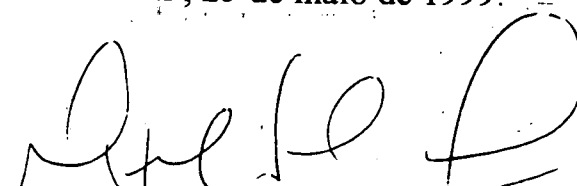

Sendo eu, o Diretor-Geral, o Sr. Mário Sérgio da Silva

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.563, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **007.215/99-1**

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos *proporcionais*, o servidor **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA MARTINS**, *Analista Legislativo, Área 2, Nível II, Padrão 45*, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do *artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998*, com as vantagens previstas na *Resolução SF nº 74, de 1994*, observado o disposto no *artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal*.

Senado Federal, 25 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal: 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: FERNANDO BEZERRA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JÓRGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. DJALMA FALCAO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
BLOCO OPOSICÃO (PFL, PDI, PSB, PPS)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUIZA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LUCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311.1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

 e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira 1997 Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

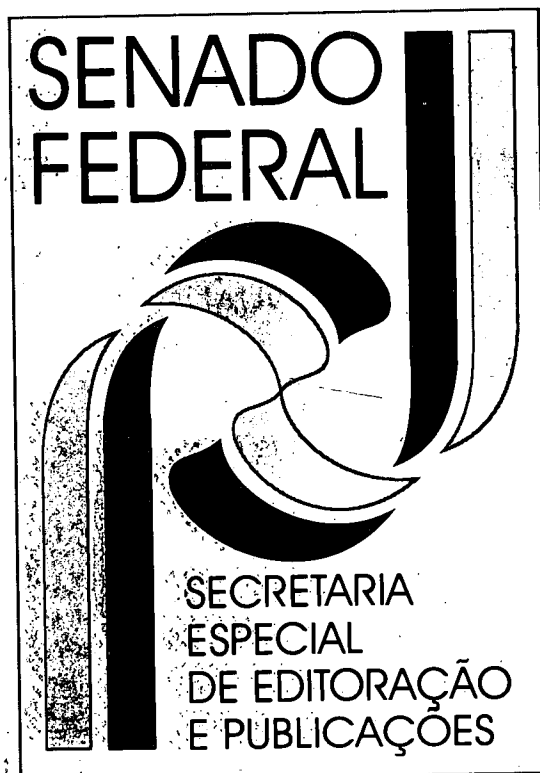
Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indetificadores, abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 248 PÁGINAS